



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	Walter Benedito Carneiro Junior
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Procurador-Geral do Estado	Márcio André Batista de Arruda
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde.....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Alessandro Menezes de Souza
Secretário de Estado da Cidadania	José Francisco Sarmiento Nogueira
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Artur Henrique Leite Falcette
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	61
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	74
ATOS DE LICITAÇÃO	77
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	88
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	159
MUNICIPALIDADES	186
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	191

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.diariooficial.ms.gov.br – e-mail: materia@sad.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda**

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.526, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

Indica estabelecimento atacadista como contribuinte substituto tributário, relativamente às operações subsequentes, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-B do Anexo III – Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica indicado o estabelecimento SEARA ALIMENTOS LTDA., inscrito no cadastro de contribuintes do Estado sob o nº 28.326.717-8, CNPJ nº 02.914.460/0096-11, constante da Tabela XIX da Resolução/SEFAZ nº 3.157, de 12 de abril de 2021, para passar a responder, a partir de 1º de setembro de 2026, como contribuinte substituto tributário, relativamente às operações subsequentes com os produtos correspondentes aos segmentos de bens, mercadorias ou itens constantes da referida Tabela, nos termos do art. 2º-B do Anexo III – Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS.

Parágrafo único. O estabelecimento indicado no caput deste artigo deve observar os procedimentos dispostos nos arts. 2º e 3º da Resolução/SEFAZ nº 3.157, de 12 de abril de 2021.

Art. 2º O Anexo Único à Resolução/SEFAZ nº 3.157, de 12 de abril de 2021, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

"TABELA XIX – VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

ITEM	NOME/RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL/CNPJ	SEGMENTOS DE BENS, MERCADORIAS OU ITENS (Anexos ao Convênio ICMS 142/18)
1	SEARA ALIMENTOS LTDA.	28.326.717-8/ 02.914.460/0096-11	I – Anexo XVII (Produtos Alimentícios), exceto os códigos CEST: 17.079.08, 17.083.00, 17.083.01, 17.084.00, 17.085.00, 17.086.00, 17.087.00, 17.087.01 e 17.087.02.

”(NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de setembro de 2026.

Campo Grande, 1º de outubro de 2026.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 258, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto nº 14.644, de 29 de dezembro de 2016, e alterações posteriores,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto:

I - na alínea "a" do inciso III, do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo I a este Ato Declaratório;

II - na alínea "b" do inciso III do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo II a este Ato Declaratório;

III - do inciso V do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo III a este Ato Declaratório.

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 7 de outubro de 2026.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 258 DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

PONTA PORÁ

1	MANOEL BARBOSA RIBEIRO	28.693.847-2
---	------------------------	--------------

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 258 DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

ITAQUIRAÍ

1	VALDECIR DE JESUS OLIVEIRA	28.787.236-0
---	----------------------------	--------------

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 258 DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

ALCINÓPOLIS

1	FRANCISCO DE SOUSA CARRIJO	28.880.345-0
---	----------------------------	--------------

2	PAULO ROBERTO INACIO DA SILVA	28.866.685-2
---	-------------------------------	--------------

AMAMBÁI

3	ROSEMERI KORTE GALLERT	28.836.146-6
---	------------------------	--------------

ANGELICA

4	WILSON MORETE	28.869.014-1
---	---------------	--------------

ANTÔNIO JOÃO

5	EDVALDO CORREA MARTINS	28.866.514-7
---	------------------------	--------------

BANDEIRANTES

6	GERSON LUIZ FASSINI	28.866.905-3
---	---------------------	--------------

BATAYPORÁ

7	MMMP PARTICIPACOES LTDA	28.836.263-2
---	-------------------------	--------------

BELA VISTA

8	AROILDO TEIXEIRA	28.847.747-2
---	------------------	--------------

BONITO

9	ELYJUNIOR RODRIGUES BRANCO	28.702.179-3
---	----------------------------	--------------

CAARAPO

10	ALFREDO HENTGES	28.860.352-4
----	-----------------	--------------

CAMAPUA

11	EDUARDO MARIN	28.837.417-7
----	---------------	--------------

CAMPO GRANDE

12	JEREMIAS DE SOUZA CURADO	28.743.756-6
----	--------------------------	--------------

13	JOSAFAR DIAS	28.863.745-3
CASSILANDIA		
14	MANOEL BATISTA DIAS	28.876.221-5
CORUMBA		
15	RICARDO MIRANDA RODRIGUES DA CUNHA	28.795.362-9
COSTA RICA		
16	PEDRO ALEXANDRINO DE AMORIM	28.883.318-0
DOIS IRMAOS DO BURITI		
17	ESIEL TAGLIAFERRO XAVIER	28.791.786-0
FATIMA DO SUL		
18	NILSON FRACINI	28.839.781-9
GLORIA DE DOURADOS		
19	ALEXANDRE DE SOUZA NEVES	28.836.283-7
20	ALEXANDRE DE SOUZA NEVES	28.858.453-8
21	ANDERSON PEREIRA DE FREITAS	28.836.845-2
GUIA LOPES DA LAGUNA		
22	OSNARDO GONCALVES BARBOSA	28.735.890-9
INOCENCIA		
23	VALDECI DIAS DE JESUS	28.876.337-8
JAPORA		
24	ELICEIA ARRUDA	28.850.349-0
JARAGUARI		
25	PEDRO SANTOS SOUZA	28.871.466-0
JARDIM		
26	ELIZEU ZELINDO DELLA	28.790.075-4
JATEI		
27	EDILBERTO ANTONIO MENEGHETTI	28.801.926-1
MARACAJU		
28	EWERTON BARTOLOMEU MARCIANO	28.861.359-7
MIRANDA		
29	BRENO FIGUEIREDO DO AMARAL	28.846.465-6
NOVA ALVORADA DO SUL		
30	BENEDITO MESSIAS SOBRINHO	28.831.211-2
NOVA ANDRADINA		
31	GUERINO OSVALDO DAN	28.857.158-4
PARAISO DAS AGUAS		
32	ANDREIA SOARES RODRIGUES	28.809.959-1
PARANAIBA		
33	OMAR BRITO DA SILVEIRA	28.650.963-6
PARANHOS		
34	ADEMAR GILBERTO MUNDEL	28.837.487-8
RIO BRILHANTE		
35	NEURIELE FERREIRA DA SILVA	28.837.680-3
SANTA RITA DO PARDO		
36	RODRIGO FERREIRA SOUZA	28.743.547-4
VICENTINA		
37	FRANCISCO CHARLES ARAUJO TENORIO	28.743.214-9

PORTARIA/SAT 3928, de 7 de outubro de 2026

Dispõe sobre a inclusão de produtos e alteração de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art. 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

- I - Bebida I: Bebida alcoólica, exceto cerveja e chope;
- II - Bebida II: refrigerante;
- III - Suco, néctar, bebida à base de chá;
- IV - Leite longa vida;
- V - Café;
- VI - Azeite de oliva;
- VII - Bateria automotiva.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 9 de outubro de 2026.

Campo Grande, 7 de outubro de 2026

BRUNO GOUVÊA BASTOS
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ANEXO À PORTARIA/SAT 3928, de 7 de outubro de 2026

AUTOPEÇAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R\$)	AÇÃO
7898980338700	BATERIA ROJO RFS140MHD TECNOLOGIA SLI 140AH - 1UN CX	1	R\$ 930,00	I
7898980338717	BATERIA ROJO RFS140MHE TECNOLOGIA SLI 140AH - 1UN CX	1	R\$ 930,00	I

BEBIDAS ALCOÓLICAS, EXCETO CERVEJA E CHOPE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R\$)	AÇÃO
7898172661883	VODKA MISKOV - 900ML GF	1	R\$ 14,30	I
7898422670337	COQUETEL VINNORUVA TINTO SUAVE - 750ML GF	1	R\$ 12,07	R
7798175370716	VINHO ARGENTINO ABSURDO CHARDONNAY - 750ML GF	1	R\$ 157,00	I
7798269720281	VINHO ARGENTINO RICCITELLI THIS IS NOT ANOTHER LOVELY MALBEC - 750ML GF	1	R\$ 204,00	I

CERVEJAS, CHOPES, REFRIGERANTES, ÁGUAS E OUTRAS BEBIDAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R\$)	AÇÃO
7898295306258	REFRIGERANTE SABORIZADO COM FRUTA DE BAIXA CALORIA SABOR LARANJA CONTI - 350ML LT	1	R\$ 3,41	I

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R\$)	AÇÃO
7898961490700	NUTRINECTAR NÉCTAR MISTO DE MANGA E MAÇA LATA - 290ML LT	1	R\$ 2,99	I
7898961490724	NUTRINECTAR NÉCTAR MISTO DE MARACUJA E MAÇA LATA - 290ML LT	1	R\$ 2,99	I
7898920195431	NUTRINECTAR NÉCTAR MISTO DE PESSEGO E MAÇA LATA - 290ML LT	1	R\$ 2,99	I
7898961490687	NUTRINECTAR NÉCTAR MISTO DE UVA E MAÇA LATA - 290ML LT	1	R\$ 2,99	I
7898961490618	SUCO JUICE BOX LARANJA E MAÇA 100% - 200ML TP	1	R\$ 2,89	I
7898961490649	SUCO JUICE BOX MAÇA 100% - 200ML TP	1	R\$ 2,59	I
7898961490663	SUCO MISTO DE CAJU E MAÇA NUTRI 100% - 1350ML PET	1	R\$ 11,75	I
7898961490656	SUCO MISTO DE GOIABA E MAÇA NUTRI 100% - 1350ML PET	1	R\$ 11,75	I
7898961490601	SUCO MISTO DE LARANJA E MAÇA 100% NUTRI - 1000ML TP	1	R\$ 9,50	I
7898961490533	SUCO MISTO DE LARANJA E MAÇA NUTRI 100% - 1350ML PET	1	R\$ 11,75	I
7898961490632	SUCO MISTO DE MAÇA 100% NUTRI - 1000ML TP	1	R\$ 9,50	I
7898961490670	SUCO MISTO DE MANGA E MAÇA NUTRI 100% - 1350ML PET	1	R\$ 11,75	I
7898961490540	SUCO MISTO DE UVA E MAÇA NUTRI 100% - 1350ML PET	1	R\$ 11,75	I
7898958057015	LEITE LONGA VIDA MANA DESNATADO - 1000ML TP	1	R\$ 5,89	R
7898958057022	LEITE LONGA VIDA MANA INTEGRAL - 1000ML TP	1	R\$ 6,07	R
7891167831858	AZEITE EXTRA VIRGEM GOMES DA COSTA - 250ML GF	1	R\$ 23,45	I
7898905472052	CAFÉ IZA TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR PCT	1	R\$ 12,50	R
7898905472069	CAFÉ IZA TORRADO E MOÍDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 25,00	R
7898905472076	CAFÉ TORRADO FLOR DA SERRA EM GRÃOS - 250GR PCT	1	R\$ 20,00	R
7898905472083	CAFÉ TORRADO FLOR DA TERRA EM GRÃOS - 500GR PCT	1	R\$ 40,00	R
7898961490038	BEBIDA A BASE DE CHÁ AMOR E CHA SABOR MATE - 1000ML TP	1	R\$ 7,80	I
7898961490021	BEBIDA A BASE DE CHÁ AMOR E CHA SABOR VERDE C LARANJA E GENGIBRE - 1000ML TP	1	R\$ 7,80	I
7898961490014	BEBIDA A BASE DE CHÁ AMOR E CHA SABOR VERDE C LIMAO - 1000ML TP	1	R\$ 7,80	I
7898961490625	NECTAR MAÇA NUTRINECTAR - 200ML TP	1	R\$ 1,87	I

Legenda Ações*

I - Inclusão

R - Revisão

S - Suspensão

E - Exclusão

A - Alteração

Legenda Tipo**

1 - PMPF - Preço Médio Ponderado Consumidor Final

2 - VRP - Valor Real Pesquisado

3 - VRP - Operação Interestadual

4 - VRP - Atacado

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 136/2026

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia treze do mês de outubro de 2026, às dezesseis horas e trinta minutos, a 1ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 30/2024

Processo n. 11/007240/2023-Digital – ALIM n. 52409-E de 16/3/2023

Interessados: Fazenda Pública Estadual e Parceria Agrícola e Pecuária Ltda. – Dourados-MS – IE: 28.338.894-3 – Advogados: Paulo Magno Amorin Sanches e Carlos Henrique Santana

Autuante: Adão Pereira dos Reis

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. Glauco Lubacheski de Aguiar

Recurso Voluntário n. 210/2025

Processo n. 11/016818/2023 - Digital – ALIM n. 53995-E de 14/11/2023

Sujeito Passivo: Grupo Casas Bahia S.A. – Campo Grande-MS – IE: 28.383.628-8 – Advogado: Guilherme Pereira das Neves

Autuante: Marcio de Alencar Souza

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. Ewerton Cruz Cordeiros

Recurso Voluntário n. 268/2024

Processo n. 11/002957/2024 - Digital – ALIM n. 54434-E de 7/2/2024

Sujeito Passivo: Magazine Luiza S.A. – Campo Grande-MS – IE: 28.296.854-7 – Advogado: Eduardo Pugliese Pincelli

Autuante: Marcio de Alencar Souza

Julgador de 1ª Instância: Luis Antonio Feliciano dos Reis

Relator: Cons. Márcio Bonfá de Jesus

Recurso Voluntário n. 81/2026

Processo n. 11/012090/2024 - Digital – ALIM n. 100623-E de 29/8/2024

Sujeito Passivo: Lucas Estevam de Oliveira EPP – Campo Grande-MS – IE: 28.346.768-1

Autuante: Antonio Carlos Horta de Almeida

Julgador de 1ª Instância: Sergio Prazeres da Silva

Relator: Cons. Bruno Oliveira Pinheiro

Reexame Necessário 72/2025

Processo n. 11/016113/2024-Digital – ALIM n. 56017-M de 28/10/2024

Sujeito Passivo: Sylvamo do Brasil Ltda. – Três Lagoas-MS – I.E: 28.259.147-8 - Advogado: Gustavo Froner Minatel

Autuante: Izabel Cristina Borini Ferreira

Julgador de 1ª instância: Sergio Prazeres da Silva

Relator: Gerson Mardine Fraulob

Campo Grande, 7 de outubro de 2026.

Marcos Alexandre Gomes de Almeida,
Secretário Geral “ad hoc”.

Secretaria de Estado de Administração

Com fulcro no Art. 16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos e anulações, autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente aos processos abaixo, mês de SETEMBRO de 2026.

PROCESSO: 770089402024 NE: 001837

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21, art. 74, inciso I, e do Decreto Estadual 16.407/2024, art. 7º, inciso III e parágrafo único, inciso II e Portaria AGEREG n. 30/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 01/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 6.386,04

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Empenho destinado ao fornecimento vale-transporte coletivo urbano para servidores do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) da SAD, referente a quota-parte que lhe cabe do Contrato Corporativo n. 002/2024/SAD, de agosto para utilização em setembro/2026.

PROCESSO: 770089402024 NE: 001838

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21, art. 74, inciso I, e do Decreto Estadual 16.407/2024, art. 7º, inciso III e parágrafo único, inciso II e Portaria AGEREG n. 30/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 01/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 275,94

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Empenho destinado ao fornecimento vale-transporte coletivo urbano para servidores do Regime Geral da Previdência Social (RGPS) da SAD, referente a quota-parte que lhe cabe do Contrato Corporativo n. 002/2024/SAD, de agosto para utilização em setembro/2026.

PROCESSO: 770089402024 NE: 001839

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21, art. 74, inciso I, e do Decreto Estadual 16.407/2024, art. 7º, inciso III e parágrafo único, inciso II e Portaria AGEREG n. 30/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 01/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 399,72

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Empenho destinado ao rastreamento de vale-transporte que corresponde a 6% sobre a soma dos valores transportes de RPPS e RGPS, ambos referentes a quota-parte que nos cabe do Contrato Corporativo n. 002/2024/SAD, em agosto para utilização em setembro/2026.

PROCESSO: 770032142023 NE: 001840

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 16.262 DE 25 DE AGOSTO DE 2023 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 03/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 6.669,47

FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINI. DO ESTADO DE GOIAS

OBJETO: EMPENHO REF. RESSARCIMENTO DAS DESPESAS DE PROVENTOS, ACRESCIDOS DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS, DA SERVIDORA CÂRITA MARILHANTS SILVA DE CASTRO, OCUPANTE DO CARGO TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS – SEAD, CEDIDA A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REFERENTE OFÍCIO N. 7864/2026/SEAD DE 27/08/2026 DO MÊS DE AGOSTO/2026

PROCESSO: 770103772024 NE: 001841

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 16.262 DE 25 DE AGOSTO DE 2023 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 03/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 9.137,20

FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO - MT

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM O REEMBOLSO DA SERVIDORA CRISTIANE BASSANI MEDEIROS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC DO ESTADO DE MATO GROSSO, CEDIDA A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MATO GROSSO DO SUL, REFERENTE OFÍCIO N.25812/2026/CMO/SEDUC, DO MÊS DE AGOSTO/2026

PROCESSO: 550018452022 NE: 001845

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual n.15.327/19 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 04/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 23.628,12

FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS - (18 DIAS DE SETEMBRO/2026). CONTRATO 015/22.

PROCESSO: 550018452022 NE: 001846

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 57 da lei federal 8.666/93. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO

GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 04/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 15.752,08

FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER A SAD. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 015/22. (12 DIAS DE SETEMBRO)

PROCESSO: 550090802022 NE: 001848

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 04/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 20.730,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Empenho referente a setembro de 2026, destinado ao fornecimento de combustível (gasolina comum), visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração (SAD). ; Empenho referente a setembro de 2026, destinado ao fornecimento de combustível (Diesel S10), visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração (SAD)..

PROCESSO: 550090802022 NE: 001849

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 04/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 658,75

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Empenho referente a setembro de 2026, destinada ao serviço de lavagem (SUV/Camionete - Completa - Médio Porte), visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração (SAD). ; Empenho referente a setembro de 2026, destinada ao serviço de lavagem (Hatch/Sedan - Simples - Pequeno Porte), visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração (SAD)..; Empenho referente a setembro de 2026, destinada ao serviço de lavagem (SUV/Camionete - Simples - Médio Porte), visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração (SAD)..; Empenho referente a setembro de 2026, destinada ao serviço de lavagem (Hatch/Sedan - Completa - Pequeno Porte), visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração (SAD)..

PROCESSO: 550090802022 NE: 001850

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 04/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 962,67

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Empenho referente a setembro de 2026, destinado ao serviço de Borracharia (Remendo de pneus e Câmeras - Motos), visando atender as necessidades da Secretaria de Estado e de Administração (SAD). ; Empenho referente a setembro de 2026, destinado ao serviço de Borracharia (Remendo de pneus e Câmeras - Pequeno Porte), visando atender as necessidades da Secretaria de Estado e de Administração (SAD)..; Empenho referente a setembro de 2026, destinado ao serviço de Borracharia (Remendo de pneus e Câmeras - Médio Porte), visando atender as necessidades da Secretaria de Estado e de Administração (SAD)..; Empenho referente a setembro de 2026, destinado ao serviço de Borracharia (Vulcanização - Motos), visando atender as necessidades da Secretaria de Estado e de Administração (SAD)..; Empenho referente a setembro de 2026, destinado ao serviço de Borracharia (Vulcanização - Pequeno Porte), visando atender as necessidades da Secretaria de Estado e de Administração (SAD)..; Empenho referente a setembro de 2026, destinado ao serviço de Borracharia (Vulcanização - Médio Porte), visando atender as necessidades da Secretaria de Estado e de Administração (SAD)..

PROCESSO: 550031152021 NE: 001851

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/02, Decreto Estadual n. 15.327/19 e Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 04/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 519.400,00

FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA

OBJETO: Empenho destinado a cobrir despesas no mês de SETEMBRO de 2026, haja vista a contratação de serviço de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software, visando atender as necessidades do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração (SAD).

PROCESSO: 550031072021 NE: 001852

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/02, Decreto Estadual n. 15.327/19 e Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 04/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 469.800,00

FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA

OBJETO: Empenho destinado a cobrir despesas no mês de SETEMBRO de 2026, haja vista a contratação de serviço de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática para sustentação, análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, treinamento, suporte e teste de software, na forma de serviços continuados presenciais e/ou não presenciais, visando atender as necessidades do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração (SAD).

PROCESSO: 770016212025 NE: 001853

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 74, DA LEI FEDERAL 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA:

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 04/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 900.000,00

FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SAD E DAS UC'S PPP, SOB SUA RESPONSABILIDADE. SETEMBRO/2026.

PROCESSO: 770016212025 NE: 001854

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 74, DA LEI FEDERAL 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 04/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SAD E DAS UC'S, SOB SUA RESPONSABILIDADE. SETEMBRO/2026.

PROCESSO: 770066382025 NE: 001855

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21 e 11.445/07, a Portaria Federal n. 2.914/11, o Decreto n. 14.142/2020. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 04/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS DO MÊS DE SETEMBRO/26 - SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E TRATAMENTO DE ESGOTO, PARA ATENDER A SAD E SUAS UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS.

PROCESSO: 770015242026 NE: 001856

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21, Artigo 75 Inciso VIII, da Lei Federal n. 16.407 de 2024, art. 7º, inciso III e parágrafo único.. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 04/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 172.916,39

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

OBJETO: Empenho destinado à empresa especializada em serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de SETEMBRO de 2026.

PROCESSO: 770008922025 NE: 001857

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21, Decreto Estadual 15.327, de 23 de Dezembro de 2019 e será formalizado por meio do contrato corporativo conforme e Decreto Estadual 16.407/2024.

ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 04/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.916,67

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Empenho destinado à contratação de serviços (MÃO DE OBRA), visando ao conserto e/ou manutenção de veículos desta Secretaria (SAD) SETEMBRO 2026.

PROCESSO: 770008922025 NE: 001858

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21, Decreto Estadual 15.327, de 23 de Dezembro de 2019 e será formalizado por meio do contrato corporativo conforme e Decreto Estadual 16.407/2024.

ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 04/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 9.583,32

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Empenho destinado à aquisição de material automotivo (PEÇAS), com a finalidade de realizar o conserto e/ou manutenção de veículos desta Secretaria (SAD) SETEMBRO 2026.

PROCESSO: 550003782021 NE: 001859

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.24, INCISO X DA LEI FEDERAL N. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 08/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 21.845,07

FAVORECIDO: CALILA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO S/A

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO - SERVIÇOS DE ALUGUEL DA SALA DE USO COMERCIAL, ONDE SE ENCONTRA A CENTRAL DE ATENDIMENTO DO CIDADÃO - FACIL, NO SHOPPING BOSQUE DOS IPÊS - SETEMBRO/26.

PROCESSO: 550003782021 NE: 001860

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.24, INCISO X DA LEI FEDERAL N. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 08/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 37.448,69

FAVORECIDO: CALILA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO S/A

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO - SERVIÇOS DE CONDOMÍNIO DA SALA DE USO COMERCIAL, ONDE SE ENCONTRA A CENTRAL DE ATENDIMENTO DO CIDADÃO - FACIL, NO SHOPPING BOSQUE DOS IPÊS - SETEMBRO/26.

PROCESSO: 770035012025 NE: 001865

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21, Decreto Estadual 16.122/23 art.30. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 14/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.619,61

FAVORECIDO: GIBBOR BRASILPUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

OBJETO: Empenho destinado a fazer prorrogação de vigência (2026/2027) na prestação de serviços de empresa especializada na distribuição de publicidade legal, tanto impressa quanto eletrônica, incluindo a publicação do extrato dos editais de licitação em jornais diários ou de grande circulação no Estado de Mato Grosso do Sul, conforme demanda do exercício financeiro 2026 do Contrato nº 003/2025, cuja vigência até 21/04/2027, (SETEMBRO de 2026).

PROCESSO: 550041612021 NE: 001866

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual n.15.327/19 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 14/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.255,72

FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO. SETEMBRO/26.

PROCESSO: 550041612021 NE: 001867

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual n.15.327/19 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 14/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.404,58

FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO. SETEMBRO/26.

PROCESSO: 770066692025 NE: 001868

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 14/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 71.042,94

FAVORECIDO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DO CONTRATO N. 10/25, COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DA FERRAMENTA DE PESQUISA NO BANCO DE PREÇOS DAS LICITAÇÕES REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, POR MAIS 12 MESES, A CONTAR DE 15 DE SETEMBRO DE 2026 À 14 DE SETEMBRO DE 2027.

PROCESSO: 770005312026 NE: 001873

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 16.262 DE 25 DE AGOSTO DE 2023 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 82.869,90

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM REEMBOLSO REF. FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES CEDIDOS PARA ESSA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, PGE, DGPC, REFERENTE MAIO DE 2026

PROCESSO: 770005342026 NE: 001875

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.3.150 de 22 dezembro de 2005 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 24/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.456.619,95

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SAD, AGEPREV PATRONAL REFERENTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2026

PROCESSO: 770005342026 NE: 001876

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.3.150 de 22 dezembro de 2005 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 24/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.115,74

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SAD, AGEPREV PATRONAL REFERENTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2026

PROCESSO: 770005342026 NE: 001877

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.3.150 de 22 dezembro de 2005 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 24/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 41.656,93

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SAD, AGEPREV PATRONAL REFERENTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2026

PROCESSO: 770005342026 NE: 001878

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.3.150 de 22 dezembro de 2005 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 24/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 13.557,10
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIORES DA SAD, AGEPREV PATRONAL REFERENTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2026

PROCESSO: 770005342026 NE: 001879

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.3.150 de 22 dezembro de 2005 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 24/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.638,06
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SAD, AGEPREV PATRONAL REFERENTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2026

PROCESSO: 770005342026 NE: 001880

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.3.150 de 22 dezembro de 2005 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 24/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.360,50
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SAD, AGEPREV PATRONAL REFERENTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2026

PROCESSO: 770005342026 NE: 001881

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.3.150 de 22 dezembro de 2005 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 24/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.952,67
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SAD, AGEPREV PATRONAL REFERENTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2026

PROCESSO: 770005342026 NE: 001882

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.3.150 de 22 dezembro de 2005 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 24/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.526,81
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SAD, AGEPREV PATRONAL REFERENTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2026

PROCESSO: 770005342026 NE: 001883

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.3.150 de 22 dezembro de 2005 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 24/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 15.096,63
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SAD, AGEPREV PATRONAL REFERENTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2026

PROCESSO: 770005342026 NE: 001884

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.3.150 de 22 dezembro de 2005 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 24/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 16.364,73
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO AGEPREV PATRONAL, DOS SERVIDORES DA SAD, REFERENTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2026

PROCESSO: 770005342026 NE: 001885

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.3.150 de 22 dezembro de 2005 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 24/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.889,95
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SAD, AGEPREV PATRONAL REFERENTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2026

PROCESSO: 770005342026 NE: 001886

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.3.150 de 22 dezembro de 2005 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 24/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 31.531,31
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SAD, AGEPREV PATRONAL REFERENTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2026

PROCESSO: 770005882026 NE: 001887

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 24/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 13.061,81

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIORES DA SAD, INSS PATRONAL REFERENTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2026

PROCESSO: 770005882026 NE: 001888

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 24/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 106.287,23

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SAD, INSS PATRONAL REFERENTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2026

PROCESSO: 770005882026 NE: 001889

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 24/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 65.261,89

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SAD, INSS PATRONAL REFERENTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2026

PROCESSO: 770005882026 NE: 001890

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 24/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 28.573,45

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SAD, INSS PATRONAL REFERENTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2026

PROCESSO: 770005882026 NE: 001891

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 24/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 37.993,05

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SAD, INSS PATRONAL REFERENTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2026

PROCESSO: 770005882026 NE: 001892

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 24/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 888,92

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SAD, INSS PATRONAL REFERENTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2026

PROCESSO: 770005882026 NE: 001893

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 24/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.161,08

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SAD, INSS PATRONAL REFERENTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2026

PROCESSO: 770005882026 NE: 001894

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 24/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.496,51

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SAD, INSS PATRONAL REFERENTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2026

PROCESSO: 770005132026 NE: 001895

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA:

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 24/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.186.950,90

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento RPPS/RGPS referente ao mês de setembro de 2026 - SAD. ; Empenho para atender despesas com folha de pagamento RPPS/RGPS referente ao mês de setembro de 2026 - SAD.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento RPPS/RGPS referente ao mês de setembro de 2026 - SAD.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento RPPS/RGPS referente ao mês de setembro de 2026 - SAD.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento RPPS/RGPS referente ao mês de setembro de 2026 - SAD.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento RPPS/RGPS referente ao mês de setembro de 2026 - SAD.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento RPPS/RGPS referente ao mês de setembro de 2026 - SAD.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento RPPS/RGPS referente ao mês de setembro de 2026 - SAD.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento RPPS/RGPS referente ao mês de setembro de 2026 - SAD..

PROCESSO: 770005132026 NE: 001895 ANE: 001961

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA:

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA ANULAÇÃO: 25/09/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 13.054,46

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Anulação parcial da 2026NE001895, referente a Folha de Pgto. Setembro/2026 conforme relatório SUBP06-S, verbas: 475 V.T., 652 Desc.Alim., 30006 Subsidio, 30011 Aux.Alim., e 30460 Faltas.

PROCESSO: 770005132026 NE: 001896

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA:

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 24/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 211.672,34

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento RPPS/RGPS referente ao mês de setembro de 2026 - SAD. ; Empenho para atender despesas com folha de pagamento RPPS/RGPS referente ao mês de setembro de 2026 - SAD..

PROCESSO: 770005132026 NE: 001897

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA:

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 24/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 38.665,04

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento RPPS/RGPS referente ao mês de setembro de 2026 - SAD.

PROCESSO: 770005132026 NE: 001898

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA:

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 24/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.875,60

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento RPPS/RGPS referente ao mês de setembro de 2026 - SAD.

PROCESSO: 770005132026 NE: 001899

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA:

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 24/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 988.509,41

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento RPPS/RGPS referente ao mês de setembro de 2026 - SAD. ; Empenho para atender despesas com folha de pagamento RPPS/RGPS referente ao mês de setembro de 2026 - SAD..

PROCESSO: 770005132026 NE: 001900

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA:

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 24/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 177,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento RPPS/RGPS referente ao mês de setembro de 2026 - SAD.

PROCESSO: 770005132026 NE: 001901

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA:

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 24/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 74.609,28

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento RPPS/RGPS referente ao mês de setembro de 2026 - SAD. ; Empenho para atender despesas com folha de pagamento RPPS/RGPS referente ao mês de setembro de 2026 - SAD..; Empenho para atender despesas com folha de pagamento RPPS/RGPS referente ao mês de setembro de 2026 - SAD..; Empenho para atender despesas com folha de pagamento RPPS/RGPS referente ao mês de setembro de 2026 - SAD..; Empenho para atender despesas com folha de pagamento RPPS/RGPS referente ao mês de setembro de 2026 - SAD..; Empenho para atender despesas com folha de pagamento RPPS/RGPS referente ao mês de setembro de 2026 - SAD..; Empenho para atender despesas com folha de pagamento RPPS/RGPS referente ao mês de setembro de 2026 - SAD..

PROCESSO: 770005132026 NE: 001901 ANE: 001962

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA ANULAÇÃO: 25/09/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 200,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Anulação parcial da 2026NE001901, referente a Folha de Pgto. Setembro/2026 conforme relatório SUBP06-S, verba: 30011 Auxílio Alimentação.

PROCESSO: 770005132026 NE: 001902

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 24/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.188,89

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento RPPS/RGPS referente ao mês de setembro de 2026 - SAD. ; Empenho para atender despesas com folha de pagamento RPPS/RGPS referente ao mês de setembro de 2026 - SAD..

PROCESSO: 770005132026 NE: 001903

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 7960 de 29 setembro de 1994 e alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 24/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.400,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento RPPS/RGPS referente ao mês de setembro de 2026 - SAD.

PROCESSO: 770005132026 NE: 001904

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 24/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 131.184,59

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento RPPS/RGPS referente ao mês de setembro de 2026 - SAD. ; Empenho para atender despesas com folha de pagamento RPPS/RGPS referente ao mês de setembro de 2026 - SAD..; Empenho para atender despesas com folha de pagamento RPPS/RGPS referente ao mês de setembro de 2026 - SAD..; Empenho para atender despesas com folha de pagamento RPPS/RGPS referente ao mês de setembro de 2026 - SAD..; Empenho para atender despesas com folha de pagamento RPPS/RGPS referente ao mês de setembro de 2026 - SAD..; Empenho para atender despesas com folha de pagamento RPPS/RGPS referente ao mês de setembro de 2026 - SAD..; Empenho para atender despesas com folha de pagamento RPPS/RGPS referente ao mês de setembro de 2026 - SAD..; Empenho para atender despesas com folha de pagamento RPPS/RGPS referente ao mês de setembro de 2026 - SAD..

PROCESSO: 770005132026 NE: 001904 ANE: 001964

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA ANULAÇÃO: 25/09/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 562,54

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Anulação parcial da 2026NE001904, referente a Folha de Pgto. Setembro/2026 conforme relatório SUBP06-S, verba: 475 Vale Transporte.

PROCESSO: 770005132026 NE: 001905

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 24/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.582,28

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento RPPS/RGPS referente ao mês de setembro de 2026 - SAD.

PROCESSO: 770005132026 NE: 001906

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 24/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 18.123,37

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento RPPS/RGPS referente ao mês de setembro de 2026 - SAD. ; Empenho para atender despesas com folha de pagamento RPPS/RGPS referente ao mês de setembro de 2026 - SAD..

PROCESSO: 770005132026 NE: 001907

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 7960 de 29 setembro de 1994 e alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 24/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.900,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento RPPS/RGPS referente ao mês de setembro de 2026 - SAD.

PROCESSO: 770005132026 NE: 001908

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 24/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 563.799,41

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento RPPS/RGPS referente ao mês de setembro de 2026 - SAD. ; Empenho para atender despesas com folha de pagamento RPPS/RGPS referente ao mês de setembro de 2026 - SAD.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento RPPS/RGPS referente ao mês de setembro de 2026 - SAD..

PROCESSO: 770005132026 NE: 001908 ANE: 001972

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA ANULAÇÃO: 25/09/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 121,64

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Anulação parcial da 2026NE001908, referente a Folha de Pgto. Setembro/2026 conforme relatório SUBP06-S, verba: 475 Vale Transporte.

PROCESSO: 770005132026 NE: 001909

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 24/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.452,88

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento RPPS/RGPS referente ao mês de setembro de 2026 - SAD.

PROCESSO: 770005132026 NE: 001910

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 24/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 15.503,70

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento RPPS/RGPS referente ao mês de setembro de 2026 - SAD.

PROCESSO: 770083882024 NE: 001911

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Embasamento Legal: Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990 e n.4.135, de 15 de dezembro de 2011, Edital n.1/2024- SAD/SEL/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 91.619,55

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SEL/2024 DO MÊS DE SETEMBRO DE 2026

PROCESSO: 770083882024 NE: 001912

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Embasamento Legal: Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990 e n.4.135, de 15 de dezembro de 2011, Edital n.1/2024- SAD/SEL/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.035,99

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SEL/2024 DO MÊS DE SETEMBRO DE 2026

PROCESSO: 770083882024 NE: 001913

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 19.240,05

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO INSS PATRONAL, REFERENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SEL/2024 DO MÊS DE SETEMBRO DE 2026

PROCESSO: 770005812026 NE: 001914

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.8.036 DE 11 DE MAIO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.434,29

FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO FGTS REFERENTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2026

PROCESSO: 770005872026 NE: 001915

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.1.128 DE 6 DE MAIO DE 1968 E LEI COMPLEMENTAR N.415 DE 8 DE SETEMBRO DE 2021 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 453,88

FAVORECIDO: INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDENCIA C.GDE

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SAD, IMPCG PATRONAL REFERENTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2026

PROCESSO: 770004862026 NE: 001916

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102 de 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.028,29

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO FOLHA dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, Unidade Gestora 830207.SETEMBRO 2026 ; EMPENHO FOLHA dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, Unidade Gestora 830207.SETEMBRO 2026.; EMPENHO FOLHA dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, Unidade Gestora 830207.SETEMBRO 2026.; EMPENHO FOLHA dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, Unidade Gestora 830207.SETEMBRO 2026.; EMPENHO FOLHA dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, Unidade Gestora 830207.SETEMBRO 2026.; EMPENHO FOLHA dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, Unidade Gestora 830207.SETEMBRO 2026.; EMPENHO FOLHA dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, Unidade Gestora 830207.SETEMBRO 2026.

PROCESSO: 770004862026 NE: 001917

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102 de 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.314,81

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO FOLHA dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, Unidade Gestora 830207.SETEMBRO 2026

PROCESSO: 770004862026 NE: 001918

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto 7960 19/09/1994 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 600,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO FOLHA dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, Unidade Gestora 830207.SETEMBRO 2026

PROCESSO: 770004912026 NE: 001919

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102 de 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 98.323,60

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO , referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços Agencia Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, Unidade Gestora 830205. SETEMBRO 2026-

PROCESSO: 770004912026 NE: 001920

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102 de 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 13.065,88

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO , referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços Agencia Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, Unidade Gestora 830205. SETEMBRO 2026- ; EMPENHO , referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços Agencia Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal –IAGRO, Unidade Gestora 830205. SETEMBRO 2026-.

PROCESSO: 770004912026 NE: 001921

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102 de 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.610,35

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO , referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços Agencia Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, Unidade Gestora 830205. SETEMBRO 2026-

PROCESSO: 770004912026 NE: 001922

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102 de 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 424.165,25

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO , referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços Agencia Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, Unidade Gestora 830205. SETEMBRO 2026- ; EMPENHO , referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços Agencia Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal –IAGRO, Unidade Gestora 830205. SETEMBRO 2026- .; EMPENHO , referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços Agencia Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal –IAGRO, Unidade Gestora 830205. SETEMBRO 2026- .; EMPENHO , referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços Agencia Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal –IAGRO, Unidade Gestora 830205. SETEMBRO 2026- .; EMPENHO , referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços Agencia Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal –IAGRO, Unidade Gestora 830205. SETEMBRO 2026- .; EMPENHO , referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços Agencia Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal –IAGRO, Unidade Gestora 830205. SETEMBRO 2026- .; EMPENHO , referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços Agencia Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal –IAGRO, Unidade Gestora 830205. SETEMBRO 2026- .; EMPENHO , referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços Agencia Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal –IAGRO, Unidade Gestora 830205. SETEMBRO 2026- .

PROCESSO: 770004912026 NE: 001923

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto 7960 19/09/1994 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 15.900,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO , referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços Agencia Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, Unidade Gestora 830205. SETEMBRO 2026-

PROCESSO: 770005132026 NE: 001924

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 7960 de 29 setembro de 1994 e alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 125.200,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento RPPS/RGPS referente ao mês de setembro de 2026 - SAD.

PROCESSO: 770005052026 NE: 001925

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102 de 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 9.580,46

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial de MS, que prestam serviços na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de MS –SEILOG, Unidade Gestora 790101.

SETEMBRO 2026- ; EMPENHO referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial de MS, que prestam serviços na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de MS –SEILOG, Unidade Gestora 790101. SETEMBRO 2026-; EMPENHO referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial de MS, que prestam serviços na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de MS –SEILOG, Unidade Gestora 790101. SETEMBRO 2026-; EMPENHO referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial de MS, que prestam serviços na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de MS –SEILOG, Unidade Gestora 790101. SETEMBRO 2026-; EMPENHO referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial de MS, que prestam serviços na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de MS –SEILOG, Unidade Gestora 790101. SETEMBRO 2026-; EMPENHO referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial de MS, que prestam serviços na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de MS –SEILOG, Unidade Gestora 790101. SETEMBRO 2026-.

PROCESSO: 770005052026 NE: 001926

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102 de 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.690,83

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial de MS, que prestam serviços na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de MS –SEILOG, Unidade Gestora 790101. SETEMBRO 2026-

PROCESSO: 770005052026 NE: 001927

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto 7960 19/09/1994 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 600,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial de MS, que prestam serviços na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de MS –SEILOG, Unidade Gestora 790101. SETEMBRO 2026-

PROCESSO: 770005092026 NE: 001928

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102 de 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 45.655,06

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO referente a folha de pagamento Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços na -790203-AGEHAB, Unidade Gestora 790203. SETEMBRO 2026 ; EMPENHO referente a folha de pagamento Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços na -790203-AGEHAB, Unidade Gestora 790203. SETEMBRO 2026.

PROCESSO: 770005102026 NE: 001929

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102 de 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 65.989,12

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO folha de pagamento dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços junto à Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, Unidade Gestora 790201 SETEMBRO 2026-; EMPENHO folha de pagamento dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços junto à Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, Unidade Gestora 790201 SETEMBRO 2026-; EMPENHO folha de pagamento dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços junto à Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, Unidade Gestora 790201 SETEMBRO 2026-.

PROCESSO: 770005102026 NE: 001930

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102 de 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 7.826,06

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO folha de pagamento dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços junto à Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, Unidade Gestora 790201 SETEMBRO 2026-

PROCESSO: 770005002026 NE: 001931

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102 de 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 185.041,06

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços na agepen Unidade Gestora 310202 SETEMBRO 2026- ; EMPENHO referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços na agepen Unidade Gestora 310202 SETEMBRO 2026-; EMPENHO referente a

folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços na agepen Unidade Gestora 310202 SETEMBRO 2026-.; EMPENHO referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços na agepen Unidade Gestora 310202 SETEMBRO 2026-.; EMPENHO referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços na agepen Unidade Gestora 310202 SETEMBRO 2026-.; EMPENHO referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços na agepen Unidade Gestora 310202 SETEMBRO 2026-.; EMPENHO referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços na agepen Unidade Gestora 310202 SETEMBRO 2026-.; EMPENHO referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços na agepen Unidade Gestora 310202 SETEMBRO 2026-.

PROCESSO: 770005002026 NE: 001932

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102 de 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 22.989,14

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços na agepen Unidade Gestora 310202 SETEMBRO 2026-

PROCESSO: 770005002026 NE: 001933

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102 de 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 51.553,37

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços na agepen Unidade Gestora 310202 SETEMBRO 2026- ; EMPENHO referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços na agepen Unidade Gestora 310202 SETEMBRO 2026-.

PROCESSO: 770005002026 NE: 001934

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto 7960 19/09/1994 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.400,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços na agepen Unidade Gestora 310202 SETEMBRO 2026-

PROCESSO: 770002732026 NE: 001935

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102 de 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 23.666,31

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO REF. A Folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços junto à Fundação de Desporto e Lazer de MS – FUNDESPORTE, Unidade Gestora 850203.SETEMBRO 2026- ; EMPENHO REF. A Folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços junto à Fundação de Desporto e Lazer de MS – FUNDESPORTE, Unidade Gestora 850203.SETEMBRO 2026-.; EMPENHO REF. A Folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços junto à Fundação de Desporto e Lazer de MS – FUNDESPORTE, Unidade Gestora 850203.SETEMBRO 2026-.; EMPENHO REF. A Folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços junto à Fundação de Desporto e Lazer de MS – FUNDESPORTE, Unidade Gestora 850203.SETEMBRO 2026-.; EMPENHO REF. A Folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços junto à Fundação de Desporto e Lazer de MS – FUNDESPORTE, Unidade Gestora 850203.SETEMBRO 2026-.; EMPENHO REF. A Folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços junto à Fundação de Desporto e Lazer de MS – FUNDESPORTE, Unidade Gestora 850203.SETEMBRO 2026-.

PROCESSO: 770002732026 NE: 001936

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102 de 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 12.677,75

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO REF. A Folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços junto à Fundação de Desporto e Lazer de MS – FUNDESPORTE, Unidade Gestora 850203.SETEMBRO 2026-

PROCESSO: 770002732026 NE: 001937

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto 7960 19/09/1994 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO REF. A Folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços junto à Fundação de Desporto e Lazer de MS – FUNDESPORTE, Unidade Gestora 850203.SETEMBRO 2026-

PROCESSO: 770005352026 NE: 001938
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102 de 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 405.946,74
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, , Unidade Gestora830206-AGRAER SETEMBRO 2026- ; EMPENHO referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, , Unidade Gestora830206-AGRAER SETEMBRO 2026-.; EMPENHO referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, , Unidade Gestora830206-AGRAER SETEMBRO 2026-.; EMPENHO referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, , Unidade Gestora830206-AGRAER SETEMBRO 2026-.; EMPENHO referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, , Unidade Gestora830206-AGRAER SETEMBRO 2026-.; EMPENHO referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, , Unidade Gestora830206-AGRAER SETEMBRO 2026-.; EMPENHO referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, , Unidade Gestora830206-AGRAER SETEMBRO 2026-.; EMPENHO referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, , Unidade Gestora830206-AGRAER SETEMBRO 2026-.; EMPENHO referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, , Unidade Gestora830206-AGRAER SETEMBRO 2026-.

PROCESSO: 770005352026 NE: 001939
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102 de 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 25.815,13
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, , Unidade Gestora830206-AGRAER SETEMBRO 2026-

PROCESSO: 770005352026 NE: 001940
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102 de 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 106.302,04
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, , Unidade Gestora830206-AGRAER SETEMBRO 2026-

PROCESSO: 770005352026 NE: 001941
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102 de 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.819,67
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, , Unidade Gestora830206-AGRAER SETEMBRO 2026-

PROCESSO: 770005352026 NE: 001942
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102 de 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 345,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, , Unidade Gestora830206-AGRAER SETEMBRO 2026-

PROCESSO: 770005352026 NE: 001943
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto 7960 19/09/1994 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 17.300,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, , Unidade Gestora830206-AGRAER SETEMBRO 2026-

PROCESSO: 770004862026 NE: 001944

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 3150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.296,06

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO AGEPREV PATRONAL FOLHA dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, Unidade Gestora 830207. SETEMBRO 2026 VERBA 910

PROCESSO: 770004912026 NE: 001945

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 3150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 147.232,96

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO AGEPREV PATRONAL, referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal –IAGRO, Unidade Gestora 830205. SETEMBRO 2026-VERBA 910

PROCESSO: 770005052026 NE: 001946

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 3150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.995,96

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO AGEPREV PATRONAL referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial de MS, que prestam serviços na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de MS –SEILOG, Unidade Gestora 790101. SETEMBRO 2026-VERBA 910

PROCESSO: 770005092026 NE: 001947

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 3150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 12.783,42

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO referente a folha de pagamento Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços na -790203-AGEHAB, Unidade Gestora 790203. SETEMBRO 2026

PROCESSO: 770005102026 NE: 001948

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 3150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 18.476,96

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO AGEPREV PATRONAL da folha de pagamento dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços junto à Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, Unidade Gestora 790201 SETEMBRO 2026-VERBA 910

PROCESSO: 770002732026 NE: 001949

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 3150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.176,33

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO PARA PAGT . da AGEPREV PATRONAL REF. A Folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços junto à Fundação de Desporto e Lazer de MS – FUNDESPORTE, Unidade Gestora 850203. SETEMBRO 2026-VERBA 910

PROCESSO: 770005352026 NE: 001950

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 3150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 145.059,24

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO PARA PAGAMENTO AGEPREV PATRONAL referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, , Unidade Gestora 830206-AGRAER SETEMBRO 2026-VERBA 910

PROCESSO: 770004952026 NE: 001951

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102 de 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 83.900,72

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores

de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços na Fundação de Cultura de MS –FC-MS, Unidade Gestora 850201. SETEMBRO 2026 ; EMPENHO referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços na Fundação de Cultura de MS –FC-MS, Unidade Gestora 850201. SETEMBRO 2026.; EMPENHO referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços na Fundação de Cultura de MS –FC-MS, Unidade Gestora 850201. SETEMBRO 2026.; EMPENHO referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços na Fundação de Cultura de MS –FC-MS, Unidade Gestora 850201. SETEMBRO 2026.; EMPENHO referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços na Fundação de Cultura de MS –FC-MS, Unidade Gestora 850201. SETEMBRO 2026.; EMPENHO referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços na Fundação de Cultura de MS –FC-MS, Unidade Gestora 850201. SETEMBRO 2026.

PROCESSO: 770004952026 NE: 001952

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102 de 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.751,68

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços na Fundação de Cultura de MS –FC-MS, Unidade Gestora 850201. SETEMBRO 2026

PROCESSO: 770004952026 NE: 001953

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102 de 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 43.098,98

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços na Fundação de Cultura de MS –FC-MS, Unidade Gestora 850201. SETEMBRO 2026

PROCESSO: 770004952026 NE: 001954

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto 7960 19/09/1994 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços na Fundação de Cultura de MS –FC-MS, Unidade Gestora 850201. SETEMBRO 2026

PROCESSO: 770004952026 NE: 001955

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 3150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 35.559,92

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO AGEPREV PATRONAL referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços na Fundação de Cultura de MS –FC-MS, Unidade Gestora 850201. SETEMBRO 2026 VERBA 910

PROCESSO: 770004992026 NE: 001956

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto 7960 19/09/1994 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para cobrir despesas, com referente a folha de pagamento dos Procuradores de Entidades Públicas de MS e agentes patrimoniais, que prestam serviços na fertel ug 510204, do mês de SETEMBRO de 2026-

PROCESSO: 770004992026 NE: 001957

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102 de 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 19.612,83

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para cobrir despesas, com referente a folha de pagamento dos Procuradores de Entidades Públicas de MS e agentes patrimoniais, que prestam serviços na fertel ug 510204, do mês de SETEMBRO de 2026-

PROCESSO: 770004992026 NE: 001958

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102 de 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.241,95

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para cobrir despesas, com referente a folha de pagamento dos Procuradores de Entidades Públicas de MS e agentes patrimoniais, que prestam serviços na fertel ug 510204, do mês de SETEMBRO de 2026-

PROCESSO: 770004992026 NE: 001959

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102 de 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 39.994,52

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para cobrir despesas, com referente a folha de pagamento dos Procuradores de Entidades Públicas de MS e agentes patrimoniais, que prestam serviços na fertel ug 510204, do mês de SETEMBRO de 2026- ; Empenho para cobrir despesas, com referente a folha de pagamento dos Procuradores de Entidades Públicas de MS e agentes patrimoniais, que prestam serviços na fertel ug 510204, do mês de SETEMBRO de 2026-.; Empenho para cobrir despesas, com referente a folha de pagamento dos Procuradores de Entidades Públicas de MS e agentes patrimoniais, que prestam serviços na fertel ug 510204, do mês de SETEMBRO de 2026-.; Empenho para cobrir despesas, com referente a folha de pagamento dos Procuradores de Entidades Públicas de MS e agentes patrimoniais, que prestam serviços na fertel ug 510204, do mês de SETEMBRO de 2026-.; Empenho para cobrir despesas, com referente a folha de pagamento dos Procuradores de Entidades Públicas de MS e agentes patrimoniais, que prestam serviços na fertel ug 510204, do mês de SETEMBRO de 2026-.; Empenho para cobrir despesas, com referente a folha de pagamento dos Procuradores de Entidades Públicas de MS e agentes patrimoniais, que prestam serviços na fertel ug 510204, do mês de SETEMBRO de 2026-.; Empenho para cobrir despesas, com referente a folha de pagamento dos Procuradores de Entidades Públicas de MS e agentes patrimoniais, que prestam serviços na fertel ug 510204, do mês de SETEMBRO de 2026-.; Empenho para cobrir despesas, com referente a folha de pagamento dos Procuradores de Entidades Públicas de MS e agentes patrimoniais, que prestam serviços na fertel ug 510204, do mês de SETEMBRO de 2026-.

PROCESSO: 770004992026 NE: 001960

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102 de 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 18.744,43

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para cobrir despesas, com referente a folha de pagamento dos Procuradores de Entidades Públicas de MS e agentes patrimoniais, que prestam serviços na fertel ug 510204, do mês de SETEMBRO de 2026- ; Empenho para cobrir despesas, com referente a folha de pagamento dos Procuradores de Entidades Públicas de MS e agentes patrimoniais, que prestam serviços na fertel ug 510204, do mês de SETEMBRO de 2026-.

PROCESSO: 770005282026 NE: 001963

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 110.418,22

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SAD, REFERENTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2026 ; EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SAD, REFERENTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2026.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SAD, REFERENTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2026.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SAD, REFERENTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2026.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SAD, REFERENTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2026.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SAD, REFERENTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2026.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SAD, REFERENTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2026.

PROCESSO: 770005282026 NE: 001963 ANE: 002016

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA ANULAÇÃO: 30/09/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 1.330,52

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ANULAÇÃO PARTE DA 2026NE1963, FOLHA DE PAGAMENTO VERBA 30986 ABONO DE PERMANÊNCIA, REFERENTE O MÊS DE SETEMBRO/2026

PROCESSO: 770005282026 NE: 001965

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.911,46

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SAD, REFERENTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2026

PROCESSO: 770004872026 NE: 001966

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102 de 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 19.686,83

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO , referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores

de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços no Departamento Estadual de Transito –DETRAN, Unidade Gestora 310201 SETEMBRO 2026-

PROCESSO: 770005282026 NE: 001967

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO N.7.960 DE 29 DE SETEMBRO DE 1994 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SAD, REFERENTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2026

PROCESSO: 770004872026 NE: 001968

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102 de 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 34.397,78

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO , referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços no Departamento Estadual de Transito –DETRAN, Unidade Gestora 310201 SETEMBRO 2026-

PROCESSO: 770004872026 NE: 001969

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto 7960 19/09/1994 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO , referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços no Departamento Estadual de Transito –DETRAN, Unidade Gestora 310201 SETEMBRO 2026-

PROCESSO: 770004872026 NE: 001970

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 3150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 60.524,32

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO AGEPREV PATRONAL , referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços no Departamento Estadual de Transito –DETRAN, Unidade Gestora 310201.SETEMBRO 2026-VERBA 910

PROCESSO: 770005282026 NE: 001971

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 48.051,52

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SAD, REFERENTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2026 ; EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SAD, REFERENTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2026.

PROCESSO: 770005282026 NE: 001971 ANE: 002017

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA ANULAÇÃO: 30/09/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 149,91

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ANULAÇÃO PARTE DA 2026NE1971, FOLHA DE PAGAMENTO VERBA 475, VALE TRANSPORTE, REFERENTE O MÊS DE SETEMBRO/2026

PROCESSO: 770004872026 NE: 001973

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102 de 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 181.760,46

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO , referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços no Departamento Estadual de Transito –DETRAN, Unidade Gestora 310201 SETEMBRO 2026- ; EMPENHO , referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços no Departamento Estadual de Transito –DETRAN, Unidade Gestora 310201 SETEMBRO 2026-.; EMPENHO , referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços no Departamento Estadual de Transito –DETRAN, Unidade Gestora 310201 SETEMBRO 2026-.; EMPENHO , referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços no Departamento Estadual de Transito –DETRAN, Unidade Gestora 310201 SETEMBRO

2026-.; EMPENHO , referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços no Departamento Estadual de Transito –DETRAN, Unidade Gestora 310201 SETEMBRO 2026-.; EMPENHO , referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços no Departamento Estadual de Transito –DETRAN, Unidade Gestora 310201 SETEMBRO 2026-.; EMPENHO , referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços no Departamento Estadual de Transito –DETRAN, Unidade Gestora 310201 SETEMBRO 2026-.; EMPENHO , referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços no Departamento Estadual de Transito –DETRAN, Unidade Gestora 310201 SETEMBRO 2026-.

PROCESSO: 770005282026 NE: 001974

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.931,80

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SAD, REFERENTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2026

PROCESSO: 770005082026 NE: 001975

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102 de 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 68.023,97

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO referente a folha de pagamento Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços na Junta Comercial de MS-JUCEMS, Unidade Gestora 830202. SETEMBRO 2026 ; EMPENHO referente a folha de pagamento Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços na Junta Comercial de MS-JUCEMS, Unidade Gestora 830202. SETEMBRO 2026.; MPENHO referente a folha de pagamento Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços na Junta Comercial de MS-JUCEMS, Unidade Gestora 830202. SETEMBRO 2026.; EMPENHO referente a folha de pagamento Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços na Junta Comercial de MS-JUCEMS, Unidade Gestora 830202. SETEMBRO 2026.

PROCESSO: 770005082026 NE: 001976

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 3150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 19.046,71

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO AGEPREV PATRONAL referente a folha de pagamento Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços na Junta Comercial de MS-JUCEMS, Unidade Gestora 830202. SETEMBRO 2026-VERBA 910

PROCESSO: 770005002026 NE: 001977

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 3150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 66.246,43

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO referente AGEPREV PATRONAL a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços na agepen Unidade Gestora 310202 SETEMBRO 2026-RUBRICA 910

PROCESSO: 770004992026 NE: 001978

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 3150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 21.938,50

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Empenho para cobrir despesas, com AGEPREV PATRONAL referente a folha de pagamento dos Procuradores de Entidades Públicas de MS e agentes patrimoniais, que prestam serviços na fertel ug 51020, do mês de SETEMBRO de 2026-RUBRICA 910.

PROCESSO: 770005512026 NE: 001979

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.454,61

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento dos servidores da SAD referente ao mês de

setembro de 2026

PROCESSO: 770005512026 NE: 001980

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO N.7.960 DE 29 DE SETEMBRO DE 1994 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento dos servidores da SAD referente ao mês de setembro de 2026

PROCESSO: 770005602026 NE: 001981

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 36.838,39

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento dos servidores da SAD referente ao mês de setembro de 2026 ; Empenho para atender despesas com folha de pagamento dos servidores da SAD referente ao mês de setembro de 2026.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento dos servidores da SAD referente ao mês de setembro de 2026.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento dos servidores da SAD referente ao mês de setembro de 2026.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento dos servidores da SAD referente ao mês de setembro de 2026.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento dos servidores da SAD referente ao mês de setembro de 2026.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento dos servidores da SAD referente ao mês de setembro de 2026.

PROCESSO: 770005602026 NE: 001982

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO N.7.960 DE 29 DE SETEMBRO DE 1994 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento dos servidores da SAD referente ao mês de setembro de 2026

PROCESSO: 770005602026 NE: 001983

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 6.419,79

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento dos servidores da SAD referente ao mês de setembro de 2026

PROCESSO: 770005602026 NE: 001984

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 883,50

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento dos servidores da SAD referente ao mês de setembro de 2026

PROCESSO: 770005412026 NE: 001985

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 6.749,82

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento dos servidores da SAD referente ao mês de setembro de 2026 ; Empenho para atender despesas com folha de pagamento dos servidores da SAD referente ao mês de setembro de 2026.

PROCESSO: 770005412026 NE: 001986

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO N.7.960 DE 29 DE SETEMBRO DE 1994 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento dos servidores da SAD referente ao mês de

setembro de 2026

PROCESSO: 770005412026 NE: 001987

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.232,94

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento dos servidores da SAD referente ao mês de setembro de 2026 ; Empenho para atender despesas com folha de pagamento dos servidores da SAD referente ao mês de setembro de 2026.

PROCESSO: 770005672026 NE: 001988

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.528,94

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento dos servidores da SAD referente ao mês de setembro de 2026 ; Empenho para atender despesas com folha de pagamento dos servidores da SAD referente ao mês de setembro de 2026.

PROCESSO: 770005602026 NE: 001989

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.278,30

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento dos servidores da SAD referente ao mês de setembro de 2026

PROCESSO: 770005602026 NE: 001990

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 28/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 160.892,72

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento dos servidores da SAD referente ao mês de setembro de 2026 ; Empenho para atender despesas com folha de pagamento dos servidores da SAD referente ao mês de setembro de 2026.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento dos servidores da SAD referente ao mês de setembro de 2026.

PROCESSO: 770005512026 NE: 001991

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 28/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 53.916,54

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento dos servidores da SAD referente ao mês de setembro de 2026 ; Empenho para atender despesas com folha de pagamento dos servidores da SAD referente ao mês de setembro de 2026.

PROCESSO: 770005512026 NE: 001992

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 28/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 253.531,45

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento dos servidores da SAD referente ao mês de setembro de 2026 ; Empenho para atender despesas com folha de pagamento dos servidores da SAD referente ao mês de setembro de 2026.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento dos servidores da SAD referente ao mês de setembro de 2026.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento dos servidores da SAD referente ao mês de setembro de 2026.

PROCESSO: 770005512026 NE: 001993

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 28/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.669,80

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento dos servidores da SAD referente ao mês de setembro de 2026

PROCESSO: 770005282026 NE: 001994

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 28/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 475,20

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: LIQUIDAÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2026

PROCESSO: 770005542026 NE: 001995

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 28/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 51.647,61

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento dos servidores da SAD referente ao mês de setembro de 2026 ; Empenho para atender despesas com folha de pagamento dos servidores da SAD referente ao mês de setembro de 2026.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento dos servidores da SAD referente ao mês de setembro de 2026.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento dos servidores da SAD referente ao mês de setembro de 2026.

PROCESSO: 770005542026 NE: 001996

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO N.7.960 DE 29 DE SETEMBRO DE 1994 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 28/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento dos servidores da SAD referente ao mês de setembro de 2026

PROCESSO: 770005542026 NE: 001997

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 28/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 340.723,88

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento dos servidores da SAD referente ao mês de setembro de 2026 ; Empenho para atender despesas com folha de pagamento dos servidores da SAD referente ao mês de setembro de 2026.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento dos servidores da SAD referente ao mês de setembro de 2026.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento dos servidores da SAD referente ao mês de setembro de 2026.

PROCESSO: 770005542026 NE: 001998

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 28/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.842,98

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento dos servidores da SAD referente ao mês de setembro de 2026

PROCESSO: 770005542026 NE: 001999

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 28/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.885,80

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento dos servidores da SAD referente ao mês de setembro de 2026

PROCESSO: 770005012026 NE: 002000

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 3150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 28/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 65.429,17

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO PARA PAGAMENTO AGEPREV PATRONAL referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS,, Unidade Gestora 830204-IMASULSETEMBRO

2026-VERBA 910

PROCESSO: 770005012026 NE: 002001

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto 7960 19/09/1994 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 28/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.600,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, , Unidade Gestora 830204-IMASULSETEMBRO 2026

PROCESSO: 770005012026 NE: 002002

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102 de 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 28/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 57.080,22

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, , Unidade Gestora 830204-IMASULSETEMBRO 2026

PROCESSO: 770005012026 NE: 002003

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102 de 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 28/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 448,26

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, , Unidade Gestora 830204-IMASULSETEMBRO 2026

PROCESSO: 770005012026 NE: 002004

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102 de 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 28/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 178.495,40

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, , Unidade Gestora 830204-IMASULSETEMBRO 2026 ; EMPENHO referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, , Unidade Gestora 830204-IMASULSETEMBRO 2026.; EMPENHO referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, , Unidade Gestora 830204-IMASULSETEMBRO 2026.; EMPENHO referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, , Unidade Gestora 830204-IMASULSETEMBRO 2026.; EMPENHO referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, , Unidade Gestora 830204-IMASULSETEMBRO 2026.; EMPENHO referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, , Unidade Gestora 830204-IMASULSETEMBRO 2026.; EMPENHO referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, , Unidade Gestora 830204-IMASULSETEMBRO 2026.; EMPENHO referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, , Unidade Gestora 830204-IMASULSETEMBRO 2026.; EMPENHO referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, , Unidade Gestora 830204-IMASULSETEMBRO 2026.

PROCESSO: 770004882026 NE: 002005

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto 7960 19/09/1994 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 29/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 800,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços junto à Fundação de Turismo de MS – FUNDTUR, Unidade Gestora 850202. SETEMBRO 2026-

PROCESSO: 770004882026 NE: 002006

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102 de 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 29/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 13.307,55

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços junto à Fundação de Turismo de MS – FUNDTUR, Unidade Gestora 850202. SETEMBRO 2026-

PROCESSO: 770004882026 NE: 002007

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102 de 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 29/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 49.812,67

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços junto à Fundação de Turismo de MS – FUNDTUR, Unidade Gestora 850202. SETEMBRO 2026- ; EMPENHO folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços junto à Fundação de Turismo de MS – FUNDTUR, Unidade Gestora 850202. SETEMBRO 2026-.; EMPENHO folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços junto à Fundação de Turismo de MS – FUNDTUR, Unidade Gestora 850202. SETEMBRO 2026-.; EMPENHO folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços junto à Fundação de Turismo de MS – FUNDTUR, Unidade Gestora 850202. SETEMBRO 2026-.; EMPENHO da folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços junto à Fundação de Turismo de MS – FUNDTUR, Unidade Gestora 850202. SETEMBRO 2026-.; EMPENHO da folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços junto à Fundação de Turismo de MS – FUNDTUR, Unidade Gestora 850202. SETEMBRO 2026-.

PROCESSO: 770004882026 NE: 002008

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 3150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 29/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 17.673,67

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO AGEPREV PATRONAL da folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial e dos Procuradores de Entidades Públicas de MS, que prestam serviços junto à Fundação de Turismo de MS – FUNDTUR, Unidade Gestora 850202. SETEMBRO 2026-VERBA 910

PROCESSO: 770005062026 NE: 002009

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102 de 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 29/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 26.117,86

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial de MS, que prestam serviços na Secretaria de Estado de Educação de MS-SED, Unidade Gestora 290101. SETEMBRO 2026-

PROCESSO: 770005062026 NE: 002010

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102 de 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 29/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 87.984,15

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial de MS, que prestam serviços na Secretaria de Estado de Educação de MS-SED, Unidade Gestora 290101. SETEMBRO 2026-

PROCESSO: 770005062026 NE: 002011

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102 de 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 29/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.177,11

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial de MS, que prestam serviços na Secretaria de Estado de Educação de MS-SED, Unidade Gestora 290101. SETEMBRO 2026-

PROCESSO: 770005062026 NE: 002012

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102 de 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 29/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 177,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial de MS, que prestam serviços na Secretaria de Estado de Educação de MS-SED, Unidade Gestora 290101. SETEMBRO 2026-

PROCESSO: 770005062026 NE: 002013

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto 7960 19/09/1994 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 29/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial de MS, que prestam serviços na Secretaria de Estado de Educação de MS-SED, Unidade Gestora 290101.SETEMBRO 2026-

PROCESSO: 770005062026 NE: 002014

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 3150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 29/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 102.327,76

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO AGEPREV PATRONAL referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial de MS, que prestam serviços na Secretaria de Estado de Educação de MS-SED, Unidade Gestora 290101.SETEMBRO 2026-VERBA 910

PROCESSO: 770005062026 NE: 002015

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102 de 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 29/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 274.528,52

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial de MS, que prestam serviços na Secretaria de Estado de Educação de MS-SED, Unidade Gestora 290101.SETEMBRO 2026- ; EMPENHO referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial de MS, que prestam serviços na Secretaria de Estado de Educação de MS-SED, Unidade Gestora 290101.SETEMBRO 2026-.; EMPENHO referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial de MS, que prestam serviços na Secretaria de Estado de Educação de MS-SED, Unidade Gestora 290101.SETEMBRO 2026-.; EMPENHO referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial de MS, que prestam serviços na Secretaria de Estado de Educação de MS-SED, Unidade Gestora 290101.SETEMBRO 2026-.; EMPENHO referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial de MS, que prestam serviços na Secretaria de Estado de Educação de MS-SED, Unidade Gestora 290101.SETEMBRO 2026-.; EMPENHO referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial de MS, que prestam serviços na Secretaria de Estado de Educação de MS-SED, Unidade Gestora 290101.SETEMBRO 2026-.; EMPENHO referente a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial de MS, que prestam serviços na Secretaria de Estado de Educação de MS-SED, Unidade Gestora 290101.SETEMBRO 2026-.

PROCESSO: 770005312026 NE: 002018

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 16.262 DE 25 DE AGOSTO DE 2023 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 30/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 14.959,22

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM REEMBOLSO REF. FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDOR CEDIDO DA AGEHAB PARA ESTA SECRETARIA DE ESTADO DE AMINISTRAÇÃO, REFERENTE JULHO E AGOSTO/2026

PROCESSO: 770109662026 NE: 002019

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: embasamento legal: art.17 c/c art.20 Lei Complementar 169/2022 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 30/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.327,46

FAVORECIDO: FUNPREVMAR SERV. PUB. MUNICIPAL DE MARACAJU

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO AO FUNPREVMAR, REFERENTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2026

PROCESSO: 770005312026 NE: 002021

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 16.262 DE 25 DE AGOSTO DE 2023 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 30/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 586.117,81

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM REEMBOLSO REF. FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES CEDIDOS ESTADUAL DIRETA AUTÁRQUICA FUNDACIONAL PARA ESTA SECRETARIA DE ESTADO DE AMINISTRAÇÃO, AGEHAB, AGRAER, IAGRO, FUNSAU, SED, SEAD, SEGOV, SEFAZ, PGE, DGPC,PMMS, AGEPEN, SEMAGRO, SES, REFERENTE SETEMBRO/2026

Procuradoria-Geral do Estado

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela Procuradoria-Geral do Estado, abaixo relacionadas, referentes ao mês de setembro de 2026.

PROCESSO: 150003492026 NE: 000405
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 08/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 13.948,50
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA COMPLEMENTAR AGOSTO/2026

PROCESSO: 150097412024 NE: 000406
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 14/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 827,82
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: VALE TRANSPORTE RGPS, REFERENTE A AGOSTO/2026

PROCESSO: 150097412024 NE: 000407
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 14/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 49,66
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: RASTREAMENTO DE CARTÕES DE VALE TRANSPORTE DOS SERVIDORES RGPS DA PGE/MS (6% SOBRE O VALOR), REFERENTE A AGOSTO/2026.

PROCESSO: 150083832026 NE: 000408
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 95 do CPC. ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 17/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: SÃO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
OBJETO: HONORÁRIOS PERICIAIS - Processo: 00050354220268260482

PROCESSO: 150086112026 NE: 000410
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 232/2016 do CNJ ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 24/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 8.744,56
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: HONORARIOS PERICIAIS
Nº. Processo: 0900722-24.2024.8.12.0045 - SubConta nº 1144760 - Guia: 5229803 Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (MPMS) equerido: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA R\$ 5.44,56
Nº. Processo: 0001540-51.2011.8.12.0014 - SubConta nº 1174974 - Guia: 5233322 Requerente: ELIZEU RIBAL
Requerido: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL R\$ 3.700,00

PROCESSO: 150003492026 NE: 000411
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 31.423,18
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO SETEMBRO/2026

PROCESSO: 150003492026 NE: 000412
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.172,60
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO SETEMBRO/2026

PROCESSO: 150003492026 NE: 000413
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 155.684,93
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO SETEMBRO/2026 ; FOLHA DE PAGAMENTO SETEMBRO/2026

PROCESSO: 150003492026 NE: 000414
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 199.980,04
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO SETEMBRO/2026

PROCESSO: 150003492026 NE: 000415
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 629.501,14
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO SETEMBRO/2026 ; FOLHA DE PAGAMENTO SETEMBRO/2026
.; FOLHA DE PAGAMENTO SETEMBRO/2026
.; FOLHA DE PAGAMENTO SETEMBRO/2026
.; FOLHA DE PAGAMENTO SETEMBRO/2026
.

PROCESSO: 150148992024 NE: 000416
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 11.788/08 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: FOLHA COMPLMENTAR DE PAGAMENTO RESIDENTES - SETEMBRO.2026

PROCESSO: 150003492026 NE: 000417
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.150.365,19
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO SETEMBRO/2026 ; FOLHA DE PAGAMENTO SETEMBRO/2026
.; FOLHA DE PAGAMENTO SETEMBRO/2026
.; FOLHA DE PAGAMENTO SETEMBRO/2026
.; FOLHA DE PAGAMENTO SETEMBRO/2026
.; FOLHA DE PAGAMENTO SETEMBRO/2026
.; FOLHA DE PAGAMENTO SETEMBRO/2026
.; FOLHA DE PAGAMENTO SETEMBRO/2026
.

PROCESSO: 150018892024 NE: 000418
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 11.788/08 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: ESTAGIARIOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO ESTAGIÁRIOS DA PGE - COMPLEMENTAR. SETEMBRO.2026

PROCESSO: 150003492026 NE: 000419
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 290.731,92
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO SETEMBRO/2026

PROCESSO: 150003492026 NE: 000420
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 28/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 15.729,82
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: PATRONAL FOLHA DE PAGAMENTO SETEMBRO/2026

PROCESSO: 150003492026 NE: 000421
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 28/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.055.627,66
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: PATRONAL FOLHA DE PAGAMENTO SETEMBRO/2026

PROCESSO: 150003492026 NE: 000422
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 28/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.556,45
FAVORECIDO: PLANO DE BENEFICIOS PREVCOM MS
OBJETO: PATRONAL FOLHA DE PAGAMENTO SETEMBRO/2026

PROCESSO: 150003492026 NE: 000423
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 28/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 14.880,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: PATRONAL FOLHA DE PAGAMENTO SETEMBRO/2026

PROCESSO: 150003492026 NE: 000424
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 28/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 20.600,59
FAVORECIDO: PLANO DE BENEFÍCIOS PREVCOM MS
OBJETO: PATRONAL FOLHA DE PAGAMENTO SETEMBRO/2026

PROCESSO: 150003492026 NE: 000425
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 28/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 165.450,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: PATRONAL FOLHA DE PAGAMENTO SETEMBRO/2026

PROCESSO: 150003492026 NE: 000108
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
DATA: 04/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 18.598,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA COMPLEMENTAR AGOSTO/2026

PROCESSO: 15/016.672/2025 NE: 000109
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
DATA: 08/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 44.250,00
FAVORECIDO: SERPRO-SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
OBJETO: 0033883 - Intermediação e gestão unificada de serviços em múltiplas nuvens (CSB) - SERPRO

PROCESSO: PU/000.018/2026 NE: 000110
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
DATA: 09/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO LTDA EPP
OBJETO: Aquisição de passagem aérea nacional para servidores da PGE/MS

PROCESSO: 15/019.854/2024 NE: 000111
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
DATA: 10/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 27.300,00
FAVORECIDO: TML COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
OBJETO: 0033424 - Sofá - Tipo: estofado 2 lugares orgânico; Estrutura: madeira; Assento: estofado com espuma de poliuretano com densidade mínima equivalente à D-28 (com 10% de tolerância para mais ou para menos) ou similar; Encosto: único; Pés: madeira, altura aproximada de 2,5 cm, com tolerância de 10%; Cor: a definir; Dimensões aproximadas: 202 x 98 x 93 cm, com tolerância de 10%;; Revestimento: Tecido ou sintético
Marca Central Mobile ; 0033394 - Poltrona - Tipo: Orgânica Giratória; Dimensões: 80 x 75 cm (L x P); assento 63 x 44 cm (L x A), com tolerância de 10%; Estrutura: Madeira com conexões reforçadas; Pés: embutidos com sapatas; Assento: Estofado fixo e espuma de poliuretano com densidade mínima D-28 (com 10% de tolerância para mais ou para menos) ou similar; Revestimento: tecido ou sintético, com acabamento acolchoado que proporcione conforto e apresentação uniforme, podendo incluir manta de fibra de poliéster ou material de desempenho equivalente; Cor: a definir; Altura total do encosto: 74 cm (parte central), com tolerância de 10%.
Marca Central Mobile.

PROCESSO: 150051282026 NE: 000112
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
DATA: 22/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.860,00
FAVORECIDO: PRATIKA SOLUÇÕES LTDA
OBJETO: 0036009 - 03 (três) Assinatura de Software Canva Pro+

PROCESSO: 1500820152026 NE: 000113
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
DATA: 24/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 11.232,00
FAVORECIDO: PORTO SEGUROS CIA DE SEGUROS GERAIS
OBJETO: Franquia securitária do veículo oficial Chevrolet Trailblazer LT D4A, placa oficial RWE8F78 (placa vincu-

lada RWJ3H22), avariada no ninistro atuado sob o n. 5312026558526 (apólice n. 5106090/ Contrato 006/2024/ PGE-MS)

PROCESSO: 150003492026 NE: 000114

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 267.290,76

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO SETEMBRO/2026

PROCESSO: 150076342026 NE: 000115

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA

DATA: 29/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.280,00

FAVORECIDO: SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING LTDA.

OBJETO: Inscrição no curso Controle Patrimonial de Excelência na Administração Pública com IA

PROCESSO: 150051282026 NE: 000118

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA

DATA: 30/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.860,00

FAVORECIDO: PRATIKA SOLUÇÕES LTDA

OBJETO: 0036009 - 03 (três) Assinatura de Software Canva Pro+

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do II Termo de Apostilamento ao Contrato 030/2023 - GL/COINF/SED Nº Cadastral 21812

Processo: 29/024.543/2023

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED e LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI

Objeto: O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 030/2023, conforme o resultado da correção pelo INCC/SINAPI, compreendendo os serviços executado a partir de julho de 2023.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Apostilamento correrão à conta da Funcional Programática n. 10.29101.12.362.2202.6020.0059, Localizador: Construção, reforma e adaptação da REE, Fonte de Recurso: 0157400011, Natureza/Item da Despesa n. 44905137.

Valor: O qual equivale ao reajuste de 20,389%, o valor do reajuste do saldo contratual de R\$ 309.162,01 (trezentos e nove mil, cento e sessenta e dois reais e um centavos).

Amparo Legal: O reajuste de preços está previsto na Cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato nº 030/2023, conforme dispõe o art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Ordenador de Despesas: Ademilson Mendes Arguilera

Data da Assinatura: 28/08/2026

Assinam: Mary Nilce Peixoto dos Santos

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 123/2022/SED Nº Cadastral 19934.3

Processo: 29/068.379/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e IIN TECNOLOGIAS LTDA; SASI COMUNICAÇÃO AGIL LTDA; SASI COMUNICAÇÃO ÁGIL LTDA.

Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 123/2022, que tem como objeto a prestação de serviços de locação, instalação, configuração, integração, operação, manutenção e fornecimento de um centro de comando de operações de segurança, com sistemas de monitoramento, identificação e controle de acesso, com atendimento móvel e reposicionamento de bens, locação de equipamentos para armazenamento de itens de alto valor e sistema de alerta de segurança por "smartphone", conforme previsão na Cláusula Décima Primeira e nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.29101.12.122.0032.6017.0001, Natureza/Item da Despesa n. 33903977, Localizador: Custeio Administrativo, Fonte n. 0150010011.

Valor: Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R\$ 12.798.111,00 (doze milhões, setecentos e noventa e oito mil, cento e onze reais).

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Ordenador de Despesas: ADEMILSON MENDES ARGUILERA

Do Prazo: Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 123/2022, prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 do mês de outubro de 2026 até a data de 04 de outubro de 2027.

Data da Assinatura: 29/09/2026

Assinam: HELIO QUEIROZ DAHER e VICENTE DE LIMA LOPES

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 031/2024 - GI/Cogesp/SED Nº Cadastral 23815

Processo: 29/027.692/2023

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e J Cruz Engenharia Ltda

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 031/2024.

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Ordenador de Despesas: Ademilson Mendes Arguilera

Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados de 28/10/2026 a 24/2/2027.

Data da Assinatura: 28/09/2026

Assinam: Hélio Queiroz Daher e José Gonçalves da Cruz

Extrato do XIV Termo Aditivo ao Contrato 086/2018/SED Nº Cadastral 10784.7

Processo: 29/000.654/2017

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e a empresa FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda - Do Prazo, do Contrato n. 086/2018, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Terceira, parágrafo único do referido contrato.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.245/91, Lei Federal nº 8.666/93, consulta ao Plenário do TCU TC nº 002.210/2009-0, súmula 222 do TCU e orientação normativa nº 6 da AGU

Ordenador de Despesas: ADEMILSON MENDES ARGUILERA

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, pelo período de 05 de outubro de 2026 a 04 de outubro de 2027, em conformidade com a Lei Federal nº 8.245/91, Lei Federal nº 8.666/93, consulta ao Plenário do TCU TC nº 002.210/2009-0, súmula 222 do TCU e orientação normativa nº 6 da AGU.

Data da Assinatura: 02/10/2026

Assinam: HELIO QUEIROZ DAHER e DOMINGOS SÁVIO ROCHA GUIMARÃES

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 019/2023 GL/Coinf/SED Nº Cadastral 21256

Processo: 29/008.357/2023

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e 2WL ENGENHARIA LTDA-EPP

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 019/2023.

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Ordenador de Despesas: Ademilson Mendes Arguilera

Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 2/7/2026 a 28/12/2026.

Data da Assinatura: 01/07/2026

Assinam: Mary Nilce Peixoto dos Santos e Walter Radich Júnior

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MS Nº 2026TR004218

PROCESSO N. 29.020.369-2026

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e o **MUNICÍPIO DE BONITO/MS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.073.676/0001-60, denominado CONVENIENTE.

Amparo Legal: Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021, Decreto Estadual Nº 15.909, de 29 de março de 2022, e posteriores alterações e Decreto Estadual 16.644, de 04 de julho 2025.

Objeto: implementação do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, cujo objeto é viabilizar e fomentar a colaboração entre a Rede Estadual e as Redes Municipais de Ensino, a partir do diálogo permanente, de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e da melhoria dos indicadores educacionais dos estudantes, nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período

Assinatura: 30/09/2026

JOSMAIL RODRIGUES

MUNICÍPIO DE BONITO/MS

HELIO QUEIROZ DAHER

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora Rosimeire Cerqueira, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, matrícula n. 99739021, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas (Sugesp/SED) da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, situada à Avenida Poeta Manoel de Barros, n. 1779, Bloco V, Parque dos Poderes, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos a sua vida funcional.

Campo Grande/MS, 07 de outubro de 2026.

Tânia Cristina Barreto de Souza
Superintendente de Gestão de Pessoas

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO SES/MS Nº 1058, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Aprova o Regimento Interno da Mesa Estadual de Negociação Permanente do Sistema Único de Saúde de Mato Grosso do Sul (MENP-SUS/MS).

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Deliberação nº 34 do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, de 11 de julho de 1995, alterada pela Deliberação nº 133, de 5 de abril de 2001, e pela Resolução SES/MS nº 369, de 27 de julho de 2001, que instituiu a Mesa Estadual de Negociação Permanente do Sistema Único de Saúde de Mato Grosso do Sul (MENP-SUS/MS);

Considerando a Resolução CES nº 741, de 13 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.270, de 3 de setembro de 2026, que aprova a reinstalação da MENP-SUS/MS, conforme deliberado na 399ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Mesa Estadual de Negociação Permanente do Sistema Único de Saúde de Mato Grosso do Sul (MENP-SUS/MS).

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º A Mesa Estadual de Negociação Permanente do Sistema Único de Saúde de Mato Grosso do Sul (MENP-SUS/MS) constitui-se em instância permanente, paritária, deliberativa e de caráter consultivo e propositivo, destinada à negociação das relações de trabalho no âmbito do Sistema Único de Saúde em Mato Grosso do Sul. Parágrafo único. A MENP-SUS/MS fundamenta-se nos princípios do diálogo permanente, da negociação coletiva, da valorização das trabalhadoras e dos trabalhadores da saúde, da democratização das relações de trabalho e da qualificação da gestão do trabalho no SUS.

Art. 3º A MENP-SUS/MS tem por finalidade estabelecer espaço institucionalizado de diálogo e negociação entre gestoras(es), empregadoras(es) e entidades representativas das(os) trabalhadoras(es) da saúde, visando:

I – promover relações de trabalho democráticas, éticas e transparentes no âmbito da SUS;

II – contribuir para a valorização das(os) trabalhadoras(es) da saúde;

III – promover a melhoria das condições e dos processos de trabalho;

IV – fortalecer a gestão do trabalho e da educação na saúde;

V – fomentar mecanismos permanentes de prevenção, mediação e solução de conflitos decorrentes das relações de trabalho;

VI – contribuir para a implementação e o fortalecimento das diretrizes da nacionais de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde;

VII – incentivar a implantação e o fortalecimento das mesas municipais e regionais de negociação permanente do SUS;

VIII – contribuir para a melhoria da qualidade, humanização, resolutividade e eficiência dos serviços públicos de saúde;

IX – promover a participação das(os) trabalhadoras(es) na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas de gestão do trabalho e educação na saúde;

X – integrar-se ao Sistema Nacional de Negociação Permanente do SUS (SiNNP-SUS).

Art. 4º A atuação da MENP-SUS/MS observará:

I – os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS);

II – o interesse público e a relevância social das ações e serviços de saúde;

III – a valorização das(os) trabalhadoras(es) como elemento estratégico para o fortalecimento do SUS;

IV – a busca permanente do consenso e da negociação;

V – a transparência e a publicidade dos atos;

VI – a equidade, o respeito à diversidade e a promoção de ambientes de trabalho inclusivos;

VII – a autonomia e independência das partes;

VIII – a boa-fé, o respeito mútuo e a cooperação institucional.

TÍTULO II

DA FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA

Art. 5º A MENP-SUS/MS fundamenta-se:

I – na Constituição Federal de 1988, especialmente nos artigos 6º, 7º, 8º, 37 e 196;

II – na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

III – nas Convenções nº 151 e nº 154 da Organização Internacional do Trabalho (OIT);

IV – nas deliberações das Conferências Nacionais, Estaduais e Municipais de Saúde;

V – na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUS (NOB/RH-SUS);

VI – na Resolução CNS nº 708, de 13 de março de 2023, que dispõe sobre a reinstalação da Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS;

VII – nos Protocolos nº 002/2024 e nº 003/2024 e na Nota Técnica nº 01/2024 da MNNP-SUS;

VIII – nas deliberações do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul (CES/MS) referentes à instituição e reinstalação da Mesa Estadual;

IX – nas demais normas aplicáveis à gestão do trabalho, à negociação coletiva e à administração pública.

TÍTULO III

DOS PRINCÍPIOS DA NEGOCIAÇÃO

Art. 6º A MENP-SUS/MS orienta-se pelos seguintes princípios:

I – legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência;

II – controle social e liberdade sindical;

III – negociação permanente e boa-fé sindical;

IV – acesso à informação, transparência e autonomia das partes;

V – respeito à representatividade institucional e sindical;

VI – construção coletiva e consensual das soluções.

Art. 7º As partes comprometem-se a:

I – buscar soluções negociadas para os conflitos e demandas decorrentes das relações de trabalho no SUS;

II – garantir o fornecimento de informações necessárias ao processo negocial;

III – respeitar os acordos firmados e envidar esforços para seu cumprimento;

IV – atuar com urbanidade, respeito institucional e cooperação;

V – fortalecer a negociação coletiva como instrumento democrático de gestão do trabalho.

TÍTULO IV

DA COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO

CAPÍTULO I

DA COMPOSIÇÃO

Art. 8º A MENP-SUS/MS será composta de forma estritamente paritária por representantes da gestão pública e privada prestadora de serviços ao SUS e por representantes das entidades sindicais das(os) trabalhadoras(es) da saúde.

Art. 9º Compõem a bancada dos gestores e empregadores:

I – 1 (um) representante da Centro Universitário Unigran Capital;

II – 1 (um) representante do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso do Sul;

III – 1 (um) representante da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul;

IV – 1 (um) representante da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul;

V – 1 (um) representante da Secretaria de Estado de Administração;

VI – 1 (um) representante da Secretaria de Estado de Saúde;

VII – 1 (um) representante do Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul;

VIII – 1 (um) representante da Universidade Católica Dom Bosco;

IX – 1 (um) representante da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

X – 1 (um) representante da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul;

Art. 10. Compõem a bancada das entidades sindicais:

I – 1 (um) representante do Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado de Mato Grosso do Sul;

II – 1 (um) representante do Sindicato dos Farmacêuticos do Estado de Mato Grosso do Sul;

III – 1 (um) representante do Sindicato dos Funcionários e Servidores Municipais de Campo Grande/MS.

IV – 1 (um) representante do Sindicato dos Médicos de Mato Grosso do Sul;

V – 1 (um) representante do Sindicato dos Nutricionistas no Estado do Mato Grosso do Sul;

VI – 1 (um) representante do Sindicato dos Odontologistas do Estado de Mato Grosso do Sul;

VII – 1 (um) representante do Sindicato dos Psicólogos do Estado de Mato Grosso do Sul;

VIII – 1 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores em Seguridade Social no Estado do Mato Grosso do

Sul;

IX – 1 (um) representante do Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul;

X – 1 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado do Mato Grosso do Sul;

Art. 11. Cada instituição ou entidade indicará 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente.

§1º As indicações deverão ser formalizadas mediante expediente oficial encaminhado à Secretaria Executiva da MENP-SUS/MS.

§2º Os representantes serão designados por ato do Secretário de Estado de Saúde e publicado no Diário Oficial do Estado.

§3º Poderão participar das reuniões, na condição de convidados ou observadores, sem direito a voto, representantes de órgãos públicos, entidades da sociedade civil, órgãos de controle, instituições de ensino e especialistas, mediante aprovação da Mesa.

Art. 12. Os membros da MENP-SUS/MS, quando convocados para atividades oficiais da Mesa, serão liberados de suas atividades laborais sem prejuízo de remuneração, direitos e vantagens funcionais.

Art. 13. A ausência injustificada da representação em 02 (duas) reuniões consecutivas ou 03 (três) intercaladas, no período de 12 (doze) meses, ensejará notificação à instituição ou entidade para substituição de seus representantes titulares e suplentes.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 14. A MENP-SUS/MS possui a seguinte estrutura organizacional:

I – Plenária;

II – Coordenação-Geral e Coordenações de Bancada;

III – Secretaria Executiva;

IV – Grupos de Trabalho e Comissões Temáticas.

CAPÍTULO III

DA COORDENAÇÃO

Art. 15. A Coordenação-Geral da MENP-SUS/MS será exercida por representante escolhido consensualmente pelos membros da Mesa, ou de forma alternada/paritária pactuada entre as bancadas.

§1º O mandato da Coordenação-Geral e das Coordenações de Bancada será de 02 (dois) anos, permitida recondução.

§2º Nas ausências ou impedimentos do Coordenador-Geral, seu respectivo suplente será automaticamente designado durante o período de impedimento.

Art. 16. Compete à Coordenação-Geral:

I – coordenar e presidir as reuniões da MENP-SUS/MS;

II – representar institucionalmente a Mesa;

III – convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;

IV – encaminhar as deliberações da Mesa;

V – acompanhar o cumprimento dos encaminhamentos pactuados;

VI – articular o funcionamento da MENP-SUS/MS junto ao SiNNP-SUS;

VII – exercer outras atribuições necessárias ao funcionamento da Mesa.

Art. 17. Cada bancada indicará um Coordenador de Bancada.

Parágrafo único. Compete aos Coordenadores de Bancada:

I – articular as discussões internas da bancada;

II – representar a bancada nas negociações e repactuações;

III – validar conjuntamente com a Secretaria Executiva a pauta das reuniões;

IV – indicar representantes de bancada para Grupos de Trabalho e Comissões Temáticas.

CAPÍTULO IV

DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 18. A Secretaria Executiva será exercida por servidor designado pela Secretaria de Estado de Saúde e vinculado à Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.

Art. 19. Compete à Secretaria Executiva:

I – prestar apoio técnico, operacional e administrativo à MENP-SUS/MS;

II – organizar e secretariar as reuniões;

III – elaborar e encaminhar convocações, pautas, atas, minutas, relatórios e demais documentos;

IV – manter organizado e atualizado o acervo documental e o arquivo público da Mesa;

V – acompanhar os prazos e encaminhamentos decorrentes dos processos negociais;

VI – providenciar suporte logístico e infraestrutura para as reuniões e atividades;

VII – publicar os sumários executivos e documentos oficiais da Mesa;

VIII – prestar apoio operacional aos Grupos de Trabalho e Comissões Temáticas;

IX – manter interlocução e fluxo regular de informações com a Secretaria Executiva da MNNP-SUS.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado de Saúde assegurará a infraestrutura, recursos tecnológicos e apoio logístico necessários ao pleno funcionamento da MENP-SUS/MS.

CAPÍTULO V

DOS GRUPOS DE TRABALHO E COMISSÕES TEMÁTICAS

Art. 20. A MENP-SUS/MS poderá instituir Grupos de Trabalho (GTs) e Comissões Temáticas (CTs), de caráter permanente ou temporário, para aprofundamento de temas específicos.

§1º Os GTs e CTs terão composição paritária entre as bancadas.

§2º O ato de criação do GT ou CT definirá sua finalidade, composição, coordenação, prazo de funcionamento e

produtos esperados.

§3º Os relatórios e pareceres produzidos pelos GTs e CTs subsidiarão as deliberações da Plenária.

§4º Poderão ser instituídos Grupos de Trabalho permanentes voltados às áreas estratégicas da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, tais como: saúde e segurança do trabalhador, prevenção às violências no trabalho, diretrizes de carreiras e cargos, dimensionamento da força de trabalho e educação permanente em saúde.

TÍTULO V

DO FUNCIONAMENTO DA MESA

CAPÍTULO I

DAS REUNIÕES

Art. 21. A MENP-SUS/MS reunir-se-á ordinariamente a cada 02 (dois) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

§1º As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pela Coordenação-Geral ou por solicitação consensual das Coordenações de Bancada.

§2º As reuniões poderão ocorrer de forma presencial, virtual ou híbrida, garantidos os meios de participação efetiva.

Art. 22. As reuniões serão instaladas com a presença da maioria simples dos membros que a compõem, assegurada a presença de representantes de ambas as bancadas.

CAPÍTULO II

DAS DELIBERAÇÕES E MEDIAÇÃO DE IMPASSES

Art. 23. As deliberações e repactuações da MENP-SUS/MS serão tomadas obrigatoriamente por consenso entre as bancadas.

Art. 24. Em caso de dissenso ou impasse negocial sem perspectiva de resolução imediata na Plenária, a Mesa poderá, de comum acordo entre as bancadas:

I – encaminhar o tema ao Conselho Estadual de Saúde (CES/MS) para atuação como instância de mediação do diálogo institucional;

II – designar facilitador de reconhecida experiência em negociação coletiva para auxiliar na construção do consenso, sem interferência no mérito do tema;

III – constituir assessoria técnica especializada ou comissão temporária para aprofundamento dos estudos e apresentação de alternativas negociais.

Parágrafo único. As mediações previstas neste artigo buscam subsidiar o reatamento do diálogo na Mesa, permanecendo o consenso interbancadas como único método para firmar compromissos no âmbito da MENP-SUS/MS.

CAPÍTULO III

DA PAUTA E DOS PROCEDIMENTOS NEGOCIAIS

Art. 25. A pauta das reuniões será elaborada de forma pactuada entre as bancadas.

Art. 26. As sugestões de pauta deverão ser encaminhadas à Secretaria-Executiva com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos da reunião ordinária.

Art. 27. As convocações e propostas de pauta serão enviadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias corridos.

Parágrafo único. A pauta definitiva e a documentação de apoio serão disponibilizadas com antecedência mínima de 5 (cinco) dias corridos.

Art. 28. As reivindicações, propostas e contrapropostas submetidas à MENP-SUS/MS deverão ser formalizadas por escrito.

Art. 29. Constituem temas estratégicos permanentes da MENP-SUS/MS:

I – condições e relações de trabalho na saúde;

II – saúde e segurança das(os) trabalhadoras(es) da saúde e ambiente laboral saudável;

III – combate a todas as formas de assédio e discriminação no trabalho;

IV – dimensionamento, provimento e fixação da força de trabalho no SUS;

V – diretrizes para Planos de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) e despreciação dos vínculos;

VI – educação permanente em saúde e formação profissional;

VII – equidade, diversidade, inclusão e valorização das(os) trabalhadoras(es) no ambiente laboral e formativo.

TÍTULO VI

DA FORMALIZAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

Art. 30. As reuniões da MENP-SUS/MS serão registradas em atas elaboradas pela Secretaria Executiva.

§1º As atas serão enviadas aos membros em até 20 (vinte) dias antes da reunião subsequente, devendo eventuais observações ser enviadas até 10 (dez) dias antes da reunião.

§2º As atas aprovadas serão assinadas pelos participantes e publicizadas no portal institucional.

Art. 31. As decisões e consensos de maior complexidade serão formalizados mediante Protocolos Negociais, contendo:

I – fundamentação e justificativa;

II – objeto e compromissos pactuados;

III – responsabilidades das partes;

IV – cronograma de execução e mecanismos de monitoramento;

V – demais disposições necessárias à sua execução.

Art. 32. Os Protocolos Negociais firmados na MENP-SUS/MS serão encaminhados ao Conselho Estadual de Saúde (CES/MS) para deliberação do Pleno e publicação em forma de Resolução, e subsequente homologação pelo Secretário de Estado de Saúde, conferindo-lhes eficácia normativa e administrativa.

Art. 33. Os atos e documentos da MENP-SUS/MS terão caráter público, ressalvadas as hipóteses legais de sigilo.

TÍTULO VII

DA ADESÃO AO SINNP-SUS E DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34. A MENP-SUS/MS integra o Sistema Nacional de Negociação Permanente do SUS (SiNNP-SUS), mediante assinatura do competente Termo de Adesão e observância aos atos normativos da Mesa Nacional de Negociação Permanente (MNNP-SUS).

Art. 35. Os casos omissos ou dúvidas relativas à aplicação deste Regimento serão dirimidos pela Plenária da MENP-SUS/MS ou, quando pertinente, submetidos à orientação técnica da Secretaria Executiva da MNNP-SUS.

Art. 36. A alteração deste Regimento Interno dependerá de deliberação por consenso na Plenária, em reunião extraordinária especificamente convocada para esse fim.

Art. 37. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua homologação e publicação oficial, revogando as disposições em contrário.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Apostila ao Convênio n. 1415/2025 – 80/2025

Apostile-se ao **Convênio n. 1415/2025 – 80/2025**, assinado entre o **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL (SES)**, com recursos provenientes do **FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL (FESA)** e a **COTOLENGO SUL-MATOGROSSENSE** – CNPJ n. 01.367.712/0001-06, **Processo 2025TR001415.01-AP (NUP: 27.025.895-2025)**, com espeque na Manifestação Jurídica ATE/SES n. 835/2026, datada de 1º de outubro de 2026, referente à possibilidade de utilização de saldo de aplicação financeira e atualização do Plano de Trabalho, com alteração quantitativa na Relação de Equipamentos e Materiais Permanentes, não havendo alteração do objeto do presente convênio e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do ajuste.

Campo Grande/MS, 06 de outubro de 2026.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul.

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 376/2022 /SES Nº Cadastral 19857.3

Processo: 27/010.264/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e o Consórcio GEOI2 IN.

Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 376/2022 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para licenciamento por subscrição da solução completa de Data Analytics baseada em Ambiente Qlik Sense, incluindo os serviços de suporte técnico, garantia e atualização e tecnologia agregada as licenças e serviços, conforme previsão na Cláusula Décima Primeirado Contrato, nos termos do artigo 57, IV, da Lei nº 8.666/1993 e autorização presente nos autos.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2200.6009.0002, Natureza da Despesa n. 33904011, Fonte n. 0150010021, nota de empenho 2026NE010106, emitida em 16/09/2026, no valor de R\$ 957.802,48 (novecentos e cinquenta e sete mil oitocentos e dois reais e quarenta e oito centavos).

Valor: Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R\$ 957.802,48 (novecentos e cinquenta e sete mil oitocentos e dois reais e quarenta e oito centavos).

Amparo Legal: Fundamentada na Lei n. 8.666/93.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Do Prazo: Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 376/2022 prorrogado por mais 12 meses, a partir de 29 do mês de setembro de 2026 até a data de 28 de setembro de 2027.

Data da Assinatura: 25/09/2024

Assinam: Maurício Simões Corrêa, Arthur Affonso de Barros Marinho, Daniel Pires Cabral de Vasconsellos, Bruno Fabrin Guerra

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 286/2021 /SES Nº Cadastral 15760

Processo: 27/003.457/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e DUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME

Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 286/2021 – Identificador 15760, que tem como objeto a prestação de serviços de limpeza, conforme previsão na Cláusula Primeira e nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo, correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.303.2200.6011.0001, natureza da despesa n. 33903702, fonte n. 0165980021, nota de empenho inicial 2026NE010125, emitida em 17/09/2026, no valor de R\$ 39.760,94 (trinta e nove mil e setecentos e sessenta reais e noventa e quatro reais).

Valor: Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R\$ 1.301.267,28 (um milhão e trezentos e um mil e duzentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos).

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Ordenador de Despesas: Ivone Aparecida Guimarães

Do Prazo: Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato n. 286/2021 – Identificador 15760, prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 20 de setembro de 2026 até a data de 19 de setembro de 2027.

Data da Assinatura: 18/09/2026

Assinam: Mauricio Simões Corrêa e Gandhi Elias Azevedo Ferzeli

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO SEAD Nº 172, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

ALTERA O CRONOGRAMA DO EDITAL DO "PRÊMIO DIREITOS HUMANOS EM AÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – EDIÇÃO 2026", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual nº 16.338, de 19 de dezembro de 2023, e no art. 6º da Lei Estadual nº 5.521, de 2 de junho de 2020, e, subsidiariamente, observados os princípios e as diretrizes gerais aplicáveis à atuação administrativa previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, por meio da Secretaria Executiva de Direitos Humanos e da Superintendência da Política de Direitos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cronograma constante do § 3º do art. 9º do Anexo I da Resolução SEAD nº 169, de 24 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.287, de 25 de setembro de 2026, página 115.

Art. 2º O cronograma de que trata o art. 1º passa a vigorar com as seguintes alterações:

ETAPAS	DESCRIÇÃO	PERÍODO
1ª Etapa	Período de inscrições das Organizações da Sociedade Civil	25/09/2026 a 16/10/2026
2ª Etapa	Divulgação da lista das Organizações da Sociedade Civil enquadradas	22/10/2026
3ª Etapa	Período para apresentação de recursos quanto ao enquadramento	22/10/2026 e 23/10/2026
4ª Etapa	Resultado dos recursos quanto ao enquadramento, se houver	30/10/2026
5ª Etapa	Divulgação da lista das Organizações da Sociedade Civil finalistas	12/11/2026
6ª Etapa	Período para apresentação de recursos quanto à classificação	12/11/2026 e 13/11/2026
7ª Etapa	Resultado dos recursos, se houver	19/11/2026
8ª Etapa	Divulgação dos vencedores e entrega da premiação	24/11/2026

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande – MS, 06 de outubro de 2026.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

EXTRATO DO I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 2025TR002593/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.002.270-2025

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e o Município de Fátima do Sul/MS – CNPJ nº 03.155.751/0001-75.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto registrar, nos autos do Convênio nº 2025TR002593, a autorização para alteração do Plano de Trabalho, modificando a especificação dos equipamentos, quantidade e valor unitário, sem implicar alteração do objeto, do valor global, da vigência ou de quaisquer cláusulas e condições pactuadas no

instrumento original, nos termos do Ofício nº. 291/GP/2026, de 14/08/2026, em que foi solicitada a alteração.

REGISTRO: Fica registrada a autorização para alteração, conforme manifestação favorável da Fiscal do Convênio, nos termos expostos no I Termo de Apostilamento.

AMPARO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no que couber, no Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual nº 16.564, de 11 de fevereiro de 2025 e na Resolução SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007.

DATA DA ASS: 05/10/2026

ASSINA: Taciana Afonso Silvestrini Arantes - Secretária Executiva de Assistência Social/SEAD/MS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO SEMADESC/MS Nº. 171, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das suas atribuições e em cumprimento com o disposto na Lei Complementar n. 57, de 4 de janeiro de 1991, com redação dada pela Lei Complementar n. 159, de 26 de dezembro de 2011, e

Considerando as disposições contidas na Lei Estadual n. 4.219, de 11 de julho de 2012;

Considerando o Decreto Estadual n. 14.366, de 29 de dezembro de 2015;

Considerando as Resoluções Semade n.s 26 e 27, de 16 de fevereiro de 2016, e Semagro n. 789, de 28 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fixar os Índices Ambientais provisórios do Programa Estadual do ICMS Ecológico, por Unidade de Conservação/Terras Indígenas e Resíduos Sólidos Urbanos, conforme Anexo I, para compor o coeficiente ambiental e proporcionar o conseqüente crédito aos municípios para exercício fiscal de 2026.

Art. 2º. O Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (Imasul) promoveu os cálculos de elaboração do índice de acordo com os dados nos Anexos II, III, IV e V desta Resolução.

Art. 3º. O prazo para interposição de recurso será de vinte (20) dias corridos, contados da data da publicação dos índices provisórios no Diário Oficial do Estado, devendo ser dirigido ao Diretor-Presidente do Imasul por meio de protocolo na Gerência da Central de Atendimento do Imasul, devidamente fundamentado.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 06 de outubro de 2026.

ARTUR HENRIQUE LEITE FALCETTE
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO I ÍNDICE GERAL ICMS ECOLÓGICO- PROVISÓRIO

Município	Índice
Água Clara	0,4607
Alcinópolis	8,1412
Amambai	1,6438
Anastácio	0,1152
Anaurilândia	0,5182
Angélica	0,6157
Antônio João	0,8832
Aparecida do Taboado	0,3463

Aquidauana	2,3853
Aral Moreira	0,1918
Bandeirantes	0,0034
Bataguassu	0,7477
Batayporã	0,5060
Bela Vista	0,1708
Bodoquena	5,8522
Bonito	7,0061
Brasilândia	0,4806
Caarapó	0,6086
Camapuã	0,4682
Campo Grande	1,1057
Caracol	0,5522
Cassilândia	0,2752
Chapadão do Sul	0,8690
Corguinho	0,1277
Coronel Sapucaia	0,9631
Corumbá	0,5640
Costa Rica	3,5573
Coxim	0,8776
Deodapolis	0,5573
Dois Irmãos do Buriti	1,9422
Douradina	0,4035
Dourados	1,1753
Eldorado	2,1820
Fátima do Sul	0,6192
Figueirão	0,4517
Glória de Dourados	0,3575
Guia Lopes da Laguna	0,0000
Iguatemi	1,4079
Inocência	0,5769
Itaporã	0,5013
Itaquiraí	1,0028
Ivinhema	0,7515
Japorã	1,7090
Jaraguari	0,1152
Jardim	1,5781
Jatei	6,6122
Juti	1,0272
Ladário	0,0820
Laguna Carapã	0,8633
Maracaju	1,5773
Miranda	0,7920
Mundo Novo	2,3561
Navirai	5,2061
Nioaque	0,0032
Nova Alvorada do Sul	0,0000
Nova Andradina	0,3682
Novo Horizonte do Sul	0,8641
Paraíso das Águas	1,2651

Paranaíba	0,6334
Paranhos	1,7685
Pedro Gomes	0,4614
Ponta Porã	0,1568
Porto Murtinho	2,6325
Ribas do Rio Pardo	0,4901
Rio Brilhante	0,6870
Rio Negro	0,1152
Rio Verde de MT	0,8145
Rochedo	0,2303
Santa Rita do Pardo	0,0000
São Gabriel D'Oeste	0,6401
Selvíria	0,0000
Sete Quedas	1,6599
Sidrolândia	0,9342
Sonora	0,2947
Tacuru	1,9398
Taquarussu	7,1649
Terenos	0,3517
Três Lagoas	1,8441
Vicentina	0,7960
TOTAL	100,0000

ANEXO II
ÍNDICE AMBIENTAL PROVISÓRIO POR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO/TERRAS INDÍGENAS

Município	Índice UC/TI	Participação UC/TI no Índice geral (7/10)
Alcinópolis	10,4788	7,3351
Amambai	0,7854	0,5498
Angélica	0,6328	0,4430
Antônio João	1,2617	0,8832
Aparecida do Taboado	0,0012	0,0008
Aquidauana	3,4076	2,3853
Aral Moreira	0,1094	0,0766
Bandeirantes	0,0049	0,0034
Bataguassu	0,5745	0,4022
Batayporã	0,3939	0,2757
Bela Vista	0,2440	0,1708
Bodoquena	8,1957	5,7370
Bonito	9,0360	6,3252
Brasilândia	0,1107	0,0775
Caarapó	0,2935	0,2055
Camapua	0,0107	0,0075
Campo Grande	0,1133	0,0793
Caracol	0,7889	0,5522
Cassilândia	0,3932	0,2752
Chapadão do Sul	1,0769	0,7538
Corguinho	0,0179	0,0125
Coronel Sapucaia	1,2113	0,8479
Corumbá	0,6411	0,4488

Costa Rica	3,8480	2,6936
Coxim	0,0199	0,0139
Deodápolis	0,4671	0,3270
Dois Irmãos do Buriti	2,3633	1,6543
Douradina	0,0006	0,0004
Dourados	0,1162	0,0813
Eldorado	2,9526	2,0668
Fátima do Sul	0,6378	0,4465
Figueirão	0,4807	0,3365
Gloria de Dourados	0,0172	0,0120
Iguatemi	0,4627	0,3239
Inocência	0,5606	0,3924
Itaporã	0,2225	0,1558
Itaquirai	0,7744	0,5421
Ivinhema	0,1964	0,1375
Japorã	2,2768	1,5938
Jardim	1,8432	1,2902
Jateí	9,1170	6,3819
Juti	0,6448	0,4514
Ladário	0,1172	0,0820
Laguna Carapã	0,1783	0,1248
Maracaju	0,0323	0,0226
Miranda	0,4733	0,3313
Mundo Novo	1,8852	1,3196
Naviraí	6,7792	4,7454
Nioaque	0,0045	0,0032
Nova Andradina	0,1147	0,0803
Novo Horizonte do Sul	0,7408	0,5186
Paraíso das Águas	1,4783	1,0348
Paranhos	2,5264	1,7685
Pedro Gomes	0,0010	0,0007
Ponta Porã	0,0594	0,0416
Porto Murtinho	3,5962	2,5173
Ribas do Rio Pardo	0,2889	0,2022
Rio Brilhante	0,0766	0,0536
Rio Verde de MT	0,0263	0,0184
São Gabriel D'Oeste	0,0095	0,0067
Sete Quedas	1,4664	1,0265
Sidrolândia	0,0184	0,0129
Sonora	0,2564	0,1795
Tacuru	1,5373	1,0761
Taquarussu	9,0840	6,3588
Terenos	0,5024	0,3517
Três Lagoas	1,1537	0,8076
Vicentina	0,8081	0,5657
TOTAL	100,0000	70,0000

ANEXO III
BASE DE CÁLCULO PARA O ÍNDICE AMBIENTAL PROVISÓRIO POR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO/TERRAS
INDÍGENAS

Fontes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul - AGRAER; Fundação Nacional do Índio - FUNAI; Fundação Nacional de Saúde - FUNASA; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Prefeituras Municipais de Mato Grosso do Sul; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL.

Legenda: UC: Unidade de Conservação; TI: Terra Indígena; PE: Parque Estadual; APA: Área de Proteção Ambiental; PN: Parque Nacional; PNM: Parque Natural Municipal; MN: Monumento Natural; ESEC: Estação Ecológica; RVS: Refúgio de Vida Silvestre; REBio: Reserva Biológica; RPPN: Reserva Particular do Patrimônio Natural; EP: Estrada Parque; Est.: Estadual; Fed: Federal; Mun: Municipal; FC: Fator de Conservação; P: Peso Ponderado; PQuali: Nota alcançada na avaliação qualitativa; CCB: Coeficiente de Conservação da Biodiversidade.

UC/Terra Indígena	Município	Área UC/T.I-município (ha)	Área UC/T.I-satisfatória (ha)	Área do município (ha)
MN Serra do Bom Jardim	Alcinópolis	6.121,3385	6.021,3385	439.751,80
MN Serra do Bom Sucesso	Alcinópolis	2.667,5715	2.656,0416	439.751,80
PNM Templo dos Pilares	Alcinópolis	100,0000	100,0000	439.751,80
PE Nascentes do Taquari	Alcinópolis	26.849,6232	26.849,6232	439.751,80
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Amambai	140.978,6064	140.881,6064	419.374,20
APA do Rio Amambai	Amambai	56.884,2065	56.884,2065	419.374,20
TI Amambai	Amambai	2.429,5454	2.429,5454	419.374,20
TI Jaguaray	Amambai	404,7055	404,7055	419.374,20
TI Limão Verde	Amambai	668,0796	668,0796	419.374,20
APA da Sub-Bacia do Rio Ivinhema	Angélica	68.258,9464	68.258,9464	128.362,90
TI Nande Ru Marangatu	Antônio João	9.317,2160	9.317,2160	109.590,00
RPPN Est. Reserva Sabiá	Aparecida do Taboado	15,7000	15,7000	275.148,50
APA Estrada-Parque Piraputanga	Aquidauana	8.452,1619	8.452,1619	1.708.797,60
PE do Pantanal do Rio Negro	Aquidauana	68.771,9564	68.771,9564	1.708.797,60
RPPN Est. Fazenda Rio Negro	Aquidauana	7.000,0000	7.000,0000	1.708.797,60
RPPN Est. Faz. Santa Sophia (Pata da Onça)	Aquidauana	7.387,0000	7.387,0000	1.708.797,60
RPPN Fed. Est. Caiman (Dona Aracy)	Aquidauana	1.592,8375	1.592,8375	1.708.797,60
RPPN Fed. Fazendinha	Aquidauana	9.619,0000	9.619,0000	1.708.797,60
TI Limão Verde	Aquidauana	5.377,2754	5.377,2754	1.708.797,60
TI Taunay/Ipegue	Aquidauana	6.461,3459	6.461,3459	1.708.797,60
TI Guassuty	Aral Moreira	958,7993	958,7993	165.386,00
RPPN Est. Duas Pedras	Bandeirantes	152,9930	152,9930	336.348,70
APA da Sub-Bacia do Rio Pardo	Bataguassu	110.858,7127	110.858,7127	239.247,60
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Batayporã	96.929,7500	96.929,7500	182.657,80
APA dos Mananciais S. das Nascentes do Rio Apa	Bela Vista	148.351,9674	148.351,9674	495.647,30
RPPN Fed. Margarida (Olhos Verdes)	Bela Vista	1.999,1880	1.999,1880	495.647,30
TI Pirakuá	Bela Vista	1.216,2300	1.216,2300	495.647,30
PN Serra da Bodoquena	Bodoquena	21.032,0000	19.922,0000	258.914,00
RPPN Est Cara da Onça	Bodoquena	11,6940	11,6940	258.914,00
TI Kadiwéu	Bodoquena	5.226,5377	5.226,5377	258.914,00
PN Serra da Bodoquena	Bonito	50.095,0000	46.459,0000	537.872,30
MN Gruta do Lago Azul	Bonito	273,6685	273,6685	537.872,30
MN Rio Formoso	Bonito	18,2754	18,2754	537.872,30
RPPN Est. Estância Mimosa	Bonito	271,7588	271,7588	537.872,30
RPPN Est. Fazenda da Barra	Bonito	88,0000	88,0000	537.872,30
RPPN Est. Faz. São Geraldo	Bonito	642,0000	642,0000	537.872,30
RPPN Est. Rancho Tucano	Bonito	29,8496	29,8496	537.872,30
RPPN Fed. Santuário	Bonito	116,2100	93,3500	537.872,30
RPPN Fed. SESC Bonito	Bonito	19,4800	19,4800	537.872,30
TI Kadiwéu	Bonito	599,9382	599,9382	537.872,30
RPPN Est. Cisalpina	Brasilândia	3.857,6965	3.857,6965	580.354,20

TI Ofaié-Xavante	Brasilândia	484,0000	484,0000	580.354,20
TI Caarapó	Caarapó	3.594,4154	3.594,4154	211.573,00
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Camapua	5.440,7267	5.440,7267	623.812,70
RPPN Est. Fazenda Lagoa	Camapua	150,0000	140,0000	623.812,70
APA Guariroba	Campo Grande	35.533,0000	35.533,0000	808.232,70
APA do Lajeado	Campo Grande	3.550,0000	3.550,0000	808.232,70
PE do Prosa	Campo Grande	135,2573	135,2573	808.232,70
PE Matas do Segredo	Campo Grande	177,5800	177,5800	808.232,70
RPPN Est. UFMS	Campo Grande	50,1100	50,1100	808.232,70
APA da Sub-Bacia do Rio Apa	Caracol	195.485,2170	195.485,2170	292.870,60
APA da Sub-bacia do Rio Aporé	Cassilândia	136.629,5830	135.886,5230	371.171,10
APA das Bacias do Rio Aporé e Sucuriú	Chapadão do Sul	298.702,9210	261.562,8720	325.232,70
RPPN Est. Córrego do Macaco	Chapadão do Sul	525,0000	525,0000	325.232,70
RPPN Fed. Arival Antonio Zardo	Chapadão do Sul	211,7028	211,7028	325.232,70
RPPN Est. Cabeceira da Lagoa	Corguinho	431,2550	431,2550	263.892,30
RPPN Est. Gavião de Penacho	Corguinho	77,7190	77,7190	263.892,30
RPPN Est. Reserva Ecológica Vale do Bugio	Corguinho	81,7500	81,7500	263.892,30
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Coronel Sapucaia	90.642,2365	71.244,2215	102.372,70
APA da Nascente do Rio Amambai	Coronel Sapucaia	9.452,6125	9.452,6125	102.372,70
TI Taquaperi	Coronel Sapucaia	1.776,9594	1.776,9594	102.372,70
PNM Piraputangas	Corumbá	1.298,0000	1.298,0000	6.443.114,50
PE do Pantanal do Rio Negro	Corumbá	8.079,8430	8.079,8430	6.443.114,50
RPPN Est. Alegria	Corumbá	1.135,3803	1.135,3803	6.443.114,50
RPPN Est. Fazenda Poleiro Grande	Corumbá	16.530,0000	16.530,0000	6.443.114,50
RPPN Est. Fazenda Santa Cecília - II	Corumbá	8.729,0000	8.729,0000	6.443.114,50
RPPN Est. Pioneira do Rio Piquiri	Corumbá	195,8600	195,8600	6.443.114,50
RPPN Est. Rumo ao Oeste	Corumbá	990,0000	990,0000	6.443.114,50
RPPN Fed. Fazenda Acurizal	Corumbá	13.200,0000	13.200,0000	6.443.114,50
RPPN Fed. Fazenda Arara Azul	Corumbá	2.000,0000	2.000,0000	6.443.114,50
RPPN Fed. Fazenda Penha	Corumbá	13.100,0000	13.100,0000	6.443.114,50
RPPN Fed. Howard Quigley	Corumbá	643,3300	635,8300	6.443.114,50
RPPN Fed. Jaguarate	Corumbá	20,0000	20,0000	6.443.114,50
RPPN Fed. Paculândia	Corumbá	8.232,0000	8.232,0000	6.443.114,50
RPPN Fed. Reserva Natural Eng. Eliezer Batista	Corumbá	13.323,4386	13.323,4386	6.443.114,50
TI Guató	Corumbá	10.984,7941	10.984,7941	6.443.114,50
APA da Nascente do Rio Sucuriu	Costa Rica	294.436,9169	292.822,9044	415.938,40
PNM da Lage	Costa Rica	10,4867	10,4867	415.938,40
PNM Salto do Sucuriu	Costa Rica	70,9517	70,9517	415.938,40
PE Nascentes do Rio Taquari	Costa Rica	3.769,3404	3.769,3404	415.938,40
PN Emas	Costa Rica	3.824,3703	3.824,3703	415.938,40
RPPN Est. Fundão	Costa Rica	252,1948	252,1948	415.938,40
RVS do Rio Sucuriú	Costa Rica	1.355,4860	1.345,6541	415.938,40
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Coxim	439,6605	439,6605	639.066,30
RPPN Est. Cachoeiras do São Bento	Coxim	3.036,9757	3.036,9757	639.066,30
APA das Microbacias dos Rios Dourados e Brilhante	Deodápolis	46.458,9407	38.024,8707	82.845,00

APA Estrada-Parque Piraputanga	Dois Irmãos do Buriti	1.655,8381	1.655,8381	243.030,00
RPPN Fed. Faz. Lageado	Dois Irmãos do Buriti	12.550,0000	12.550,0000	243.030,00
TI Buriti	Dois Irmãos do Buriti	1.598,9313	1.598,9313	243.030,00
TI Panambi	Douradina	30,0000	30,0000	28.023,50
PNM do Paragem	Dourados	18,3522	15,1496	406.288,90
TI Dourados	Dourados	1.338,9500	1.338,9500	406.288,90
TI Panambizinho	Dourados	1.272,8035	1.272,8035	406.288,90
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Eldorado	44.038,1700	16.375,2746	101.279,60
Parque Nacional da Ilha Grande	Eldorado	3.619,4700	3.619,4700	101.279,60
RPPN Est. Ernesto Vargas Baptista	Eldorado	14,4797	14,4797	101.279,60
RPPN Est. Faz. Santo Antônio - Lote 1 C	Eldorado	3.877,6849	3.877,6849	101.279,60
RPPN Est. Faz. São Pedro	Eldorado	3.688,1852	3.688,1852	101.279,60
TI Cerrito	Eldorado	1.950,9806	1.950,9806	101.279,60
APA da Microbacia do Rio Dourados	Fátima do Sul	30.277,9385	30.277,9385	32.563,10
MN Serra do Figueirão	Figueirão	5.047,0000	5.047,0000	488.073,60
PNM de Glória de Dourados	Gloria de Dourados	19,6215	18,9160	49.310,50
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Iguatemi	115.783,6920	115.783,6920	295.741,00
APA da Serra das Morangas	Inocência	169.570,9906	169.570,9906	576.119,00
APA da Sub-Bacia do Rio Sucuriú	Inocência	226.021,6723	226.021,6723	576.119,00
TI Dourados	Itaporã	2.137,7600	2.120,1192	134.238,90
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Itaquiraí	98.284,6900	98.284,6900	206.371,70
PN da Ilha Grande	Itaquiraí	926,3391	926,3391	206.371,70
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Ivinhema	48.976,4300	48.976,4300	200.343,00
APA da Bacia do Iguatemi de Japorã	Japorã	41.939,7000	40.011,6101	41.660,50
TI Porto Lindo	Japorã	1.648,8899	1.648,8899	41.660,50
PN Serra da Bodoquena	Jardim	5.353,0000	5.136,0000	213.006,80
RPPN Est. Faz. Cabeceira do Prata	Jardim	307,5300	307,5300	213.006,80
RPPN Est. Xodó do Vô Ruy	Jardim	487,6239	487,6239	213.006,80
RPPN Fed. Buraco das Araras	Jardim	29,0348	29,0348	213.006,80
RPPN Fed. Lagoa Misteriosa	Jardim	38,4308	32,2308	213.006,80
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Jateí	77.963,1400	35.117,0825	193.331,60
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Jateí	42.846,0575	42.846,0575	193.331,60
APA Salto Pirapó	Juti	93.438,0600	93.438,0600	156.917,60
TI Jarará	Juti	479,0728	479,0728	156.917,60
APA da Baía Negra	Ladário	5.420,5818	5.373,0818	35.425,50
TI Guaimbé	Laguna Carapã	716,9316	716,9316	172.578,00
TI Rancho Jacaré	Laguna Carapã	777,5349	777,5349	172.578,00
RPPN Fed. Faz. Capão Bonito (Morro da Peroba)	Maracaju	607,3700	607,3700	539.690,50
TI Sucuriy	Maracaju	535,1047	535,1047	539.690,50
RPPN Est. Faz. Portal do Pantanal Sul I (Neivo Pires I)	Miranda	119,4976	119,4976	547.097,50
RPPN Est. Faz. Portal do Pantanal Sul II (Neivo Pires II)	Miranda	320,1289	320,1289	547.097,50
RPPN Fed. Est. Caiman (Dona Aracy)	Miranda	4.010,3674	4.010,3674	547.097,50
RPPN Fed. Ruth Paes Pires I	Miranda	20,7468	20,7468	547.097,50
TI Cachoeirinha	Miranda	2.658,0000	2.658,0000	547.097,50
TI Lalima	Miranda	3.000,2101	3.000,2101	547.097,50
TI Pilad Rebuá	Miranda	208,3702	208,3702	547.097,50
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Mundo Novo	20.178,7692	20.178,7692	47.838,00
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Mundo Novo	31.532,4700	11.178,7692	47.838,00

PN da Ilha Grande	Mundo Novo	1.450,2198	1.450,2198	47.838,00
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Naviraí	134.287,4900	95.019,8636	318.966,70
PNM de Naviraí	Naviraí	16.241,2734	16.211,2734	318.966,70
PNM do Córrego Cumandaí	Naviraí	8,0000	8,0000	318.966,70
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Naviraí	16.284,8512	16.284,8512	318.966,70
PN da Ilha Grande	Naviraí	6.585,6880	6.585,6880	318.966,70
RPPN Est. Santa Cecília	Naviraí	112,2360	112,2360	318.966,70
TI Nioaque	Nioaque	3.029,3529	3.029,3529	390.973,80
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Nova Andradina	27.926,0200	27.926,0200	476.811,80
RPPN Est. Douradinho (Vale do Anhanduí)	Nova Andradina	1.069,1302	1.069,1302	476.811,80
RPPN Est. Laranjal (Cabeceira do Mimoso)	Nova Andradina	475,0500	475,0500	476.811,80
APA da Sub Bacia do Rio Ivinhema	Novo Horizonte do Sul	14.997,7299	14.997,7299	84.919,00
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Novo Horizonte do Sul	49.320,1700	49.320,1700	84.919,00
APA do Rio Sucuriú-Paraíso	Paraíso das Águas	310.178,1681	308.354,2881	506.143,30
APA do Rio Verde	Paraíso das Águas	194.338,8447	194.338,8447	506.143,30
RPPN Est. Ponte de Pedra	Paraíso das Águas	169,9202	169,9202	506.143,30
RVS do Rio Sucuriú-Paraíso	Paraíso das Águas	1.653,9613	1.652,5544	506.143,30
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Paranhos	130.210,0000	116.897,9522	130.709,20
TI Paraguaçu	Paranhos	2.609,0940	2.609,0940	130.709,20
TI Pirajuí	Paranhos	2.118,2325	2.118,2325	130.709,20
TI Sete Cerros	Paranhos	8.584,7213	8.584,7213	130.709,20
RPPN Fed. Água Branca	Pedro Gomes	29,2600	29,2600	355.378,20
APA das Nascentes do Rio Apa	Ponta Porã	19.580,1602	18.403,4251	535.927,40
TI Pirakuá	Ponta Porã	1.167,8200	1.167,8200	535.927,40
APA do Rio Perdido	Porto Murtinho	30.706,8277	30.706,8277	1.750.299,40
PNM Cachoeira do Apa	Porto Murtinho	58,2450	56,8950	1.750.299,40
TI Kadiwéu	Porto Murtinho	532.709,3000	392.709,3000	1.750.299,40
APA do Anhanduí-Pardo	Ribas do Rio Pardo	644.366,8824	644.366,8824	1.731.521,20
RPPN Est. Vale do Sol II	Ribas do Rio Pardo	500,6145	500,6145	1.731.521,20
RPPN Est. Santa Angélica	Rio Brilhante	2.089,2307	2.089,2307	398.350,70
APA das Sete Quedas de Rio Verde	Rio Verde de MT	18.825,4671	18.825,4671	817.478,40
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Rio Verde de MT	1.743,9138	1.743,9138	817.478,40
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	São Gabriel D'Oeste	7.816,1943	7.816,1943	385.067,40
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Sete Quedas	82.500,0000	81.509,6349	83.911,70
PNM de Sete Quedas	Sete Quedas	19,3010	19,3010	83.911,70
RPPN Fed. Faz. Floresta Negra (B'Longalé)	Sete Quedas	971,0641	971,0641	83.911,70
TI Buriti	Sidrolândia	491,2378	491,2378	526.569,50
TI Tereré (Buritizinho)	Sidrolândia	9,7428	9,7428	526.569,50
MN Serra do Pantanal	Sonora	4.160,4245	4.160,4245	418.554,20
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Tacuru	178.530,0000	174.265,3410	178.420,70
TI Jaguapiré	Tacuru	2.342,0155	2.342,0155	178.420,70
TI Sassoró	Tacuru	1.922,6435	1.922,6435	178.420,70
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Taquarussu	104.112,1000	89.897,8587	105.223,20
ESEC Veredas de Taquarussu	Taquarussu	3.065,6900	3.065,6900	105.223,20
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Taquarussu	14.214,2413	14.214,2413	105.223,20

APA do Córrego Ceroula e Piraputanga	Terenos	44.012,5054	44.012,5054	284.565,30
APA da Sub-Bacia do Rio Cachoeirão	Terenos	148.176,3100	148.176,3100	284.565,30
PNM das Capivaras	Três Lagoas	54,6585	54,6585	1.021.707,10
PNM do Pombo	Três Lagoas	8.032,6600	8.032,6600	1.021.707,10
APA da Microbacia do Rio Dourados	Vicentina	24.937,3809	24.932,9131	30.254,20

ANEXO IV

BASE DE CÁLCULO PARA O ÍNDICE AMBIENTAL PROVISÓRIO POR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO/TERRAS INDÍGENAS

UC/Terra Indígena	Município	FC	P	Pquali	CCB	CCBI	Índice da UC/TI
MN Serra do Bom Jardim	Alcinópolis	0,90	1,0	0,937	0,0123233	0,5896711	0,75960
MN Serra do Bom Sucesso	Alcinópolis	0,90	1,0	0,914	0,0054359	0,2538555	0,32700
PNM Templo dos Pilares	Alcinópolis	0,90	3,0	0,937	0,0002047	0,0293791	0,03780
PE Nascentes do Taquari	Alcinópolis	0,90	3,0	0,861	0,0549507	7,2617325	9,35430
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Amambai	0,05	0,5	0,732	0,0167966	0,3157770	0,40680
APA do Rio Amambai	Amambai	0,05	0,5	0,777	0,0067820	0,1351320	0,17410
TI Amambai	Amambai	0,45	1,0	0,835	0,0026070	0,1114479	0,14360
TI Jaguaré	Amambai	0,45	1,0	0,750	0,0004343	0,0167190	0,02150
TI Limão Verde	Amambai	0,45	1,0	0,835	0,0007169	0,0306461	0,03950
APA da Sub-Bacia do Rio Ivinhema	Angélica	0,05	0,5	0,719	0,0265883	0,4912183	0,63280
TI Nande Ru Marangatu	Antônio João	0,45	1,0	0,492	0,0382585	0,9794172	1,26170
RPPN Est. Reserva Sabiá	Aparecida do Taboado	0,70	1,0	0,442	0,0000399	0,0009227	0,00120
APA Estrada-Parque Piraputanga	Aquidauana	0,05	0,5	0,585	0,0002473	0,0037406	0,00480
PE do Pantanal do Rio Negro	Aquidauana	0,90	2,0	0,598	0,0362212	2,2384724	2,88350
RPPN Est. Fazenda Rio Negro	Aquidauana	0,70	1,5	0,391	0,0028675	0,0883911	0,11390
RPPN Est. Faz. Santa Sophia (Pata da Onça)	Aquidauana	0,70	1,5	0,319	0,0030260	0,0769372	0,09910
RPPN Fed. Est. Caiman (Dona Aracy)	Aquidauana	0,70	1,0	0,391	0,0006525	0,0134088	0,01730
RPPN Fed. Fazendinha	Aquidauana	0,70	1,5	0,319	0,0039404	0,1001840	0,12910
TI Limão Verde	Aquidauana	0,45	1,0	0,758	0,0014161	0,0550851	0,07100
TI Taunay/Ipegue	Aquidauana	0,45	1,0	0,792	0,0017016	0,0690830	0,08900
TI Guassutú	Aral Moreira	0,45	1,0	0,631	0,0026088	0,0849166	0,10940
RPPN Est. Duas Pedras	Bandeirantes	0,70	1,0	0,22	0,0003184	0,0038209	0,00490
APA da Sub-Bacia do Rio Pardo	Bataguassu	0,05	0,5	0,75	0,0231682	0,4459878	0,57450
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Batayporã	0,05	0,5	0,441	0,0265332	0,3057946	0,39390
APA dos Mananciais S. das Nascentes do Rio Apa	Bela Vista	0,05	0,5	0,433	0,0149655	0,1694840	0,21830
RPPN Fed. Margarida (Olhos Verdes)	Bela Vista	0,70	1,0	0,072	0,0028234	0,0129878	0,01670
TI Pirakuá	Bela Vista	0,45	1,0	0,106	0,0011042	0,0069566	0,00900
PN Serra da Bodoquena	Bodoquena	0,90	3,0	0,570	0,0692500	6,1286269	7,89460
RPPN Est Cara da Onça	Bodoquena	0,70	1,0	0,671	0,0000316	0,0010923	0,00140
TI Kadiwéu	Bodoquena	0,45	1,0	0,492	0,0090839	0,2325472	0,29960
PN Serra da Bodoquena	Bonito	0,90	3,0	0,576	0,0777380	6,9497744	8,95240
MN Gruta do Lago Azul	Bonito	0,90	1,0	0,654	0,0004579	0,0154319	0,01990
MN Rio Formoso	Bonito	0,90	1,0	0,654	0,0000306	0,0010305	0,00130
RPPN Est. Estância Mimosa	Bonito	0,70	1,0	0,657	0,0003537	0,0119718	0,01540
RPPN Est. Fazenda da Barra	Bonito	0,70	1,0	0,420	0,0001145	0,0025196	0,00320
RPPN Est. Faz. São Geraldo	Bonito	0,70	1,0	0,396	0,0008355	0,0173787	0,02240
RPPN Est. Rancho Tucano	Bonito	0,70	1,0	0,348	0,0000388	0,0007148	0,00090
RPPN Fed. Santuário	Bonito	0,70	1,0	0,324	0,0001215	0,0020896	0,00270
RPPN Fed. SESC Bonito	Bonito	0,70	1,0	0,348	0,0000254	0,0004665	0,00060
TI Kadiwéu	Bonito	0,45	1,0	0,508	0,0005019	0,0132509	0,01710

RPPN Est. Cisalpina	Brasilândia	0,70	1,0	0,304	0,0046530	0,0753786	0,09710
TI Ofaíé-Xavante	Brasilândia	0,45	1,0	0,542	0,0003753	0,0105456	0,01360
TI Caarapó	Caarapó	0,45	1,0	0,576	0,0076451	0,2278226	0,29350
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Camapua	0,05	0,5	0,458	0,0004361	0,0052112	0,00670
RPPN Est. Fazenda Lagoa	Camapua	0,70	1,0	0,377	0,0001571	0,0031184	0,00400
APA Guariroba	Campo Grande	0,05	0,5	0,795	0,0021982	0,0447881	0,05770
APA do Lajeado	Campo Grande	0,05	0,5	0,679	0,0002196	0,0038378	0,00490
PE do Prosa	Campo Grande	0,90	3,0	0,732	0,0001506	0,0169893	0,02190
PE Matas do Segredo	Campo Grande	0,90	3,0	0,708	0,0001977	0,0215935	0,02780
RPPN Est. UFMS	Campo Grande	0,70	1,0	0,326	0,0000434	0,0007508	0,00100
APA da Sub-Bacia do Rio Apa	Caracol	0,05	0,5	0,714	0,0333740	0,6124127	0,78890
APA da Sub-bacia do Rio Aporé	Cassilândia	0,05	0,5	0,647	0,0183051	0,3052376	0,39320
APA das Bacias do Rio Aporé e Sucuriú	Chapadão do Sul	0,05	0,5	0,777	0,0402117	0,8012171	1,03210
RPPN Est. Córrego do Macaco	Chapadão do Sul	0,70	1,0	0,362	0,0011300	0,0215822	0,02780
RPPN Fed. Arival Antonio Zardo	Chapadão do Sul	0,70	1,0	0,558	0,0004556	0,0131683	0,01700
RPPN Est. Cabeceira da Lagoa	Corguinho	0,70	1,0	0,128	0,0011439	0,0084652	0,01090
RPPN Est. Gavião de Penacho	Corguinho	0,70	1,0	0,326	0,0002062	0,0035665	0,00460
RPPN Est. Reserva Ecológica Vale do Bugio	Corguinho	0,70	1,0	0,152	0,0002168	0,0018649	0,00240
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Coronel Sapucaia	0,05	0,5	0,696	0,0347965	0,6228572	0,80230
APA da Nascente do Rio Amambai	Coronel Sapucaia	0,05	0,5	0,670	0,0046168	0,0796392	0,10260
TI Taquaperi	Coronel Sapucaia	0,45	1,0	0,589	0,0078110	0,2378445	0,30640
PNM Piraputangas	Corumbá	0,90	2,0	0,773	0,0001813	0,0143779	0,01850
PE do Pantanal do Rio Negro	Corumbá	0,90	2,0	0,683	0,0011286	0,0793423	0,10220
RPPN Est. Alegria	Corumbá	0,70	1,0	0,667	0,0001234	0,0042371	0,00550
RPPN Est. Fazenda Poleiro Grande	Corumbá	0,70	1,5	0,638	0,0017959	0,0886262	0,11420
RPPN Est. Fazenda Santa Cecília - II	Corumbá	0,70	1,5	0,449	0,0009483	0,0333581	0,04300
RPPN Est. Pioneira do Rio Piquiri	Corumbá	0,70	1,0	0,609	0,0000213	0,0006692	0,00090
RPPN Est. Rumo ao Oeste	Corumbá	0,70	1,0	0,616	0,0001076	0,0034203	0,00440
RPPN Fed. Fazenda Acurizal	Corumbá	0,70	1,5	0,577	0,0014341	0,0642428	0,08280
RPPN Fed. Fazenda Arara Azul	Corumbá	0,70	1,0	0,754	0,0002173	0,0084090	0,01080
RPPN Fed. Fazenda Penha	Corumbá	0,70	1,5	0,577	0,0014232	0,0637249	0,08210
RPPN Fed. Howard Quigley	Corumbá	0,70	1,0	0,599	0,0000691	0,0021380	0,00280
RPPN Fed. Jaguarate	Corumbá	0,70	1,0	0,589	0,0000022	0,0000662	0,00010
RPPN Fed. Paculândia	Corumbá	0,70	1,5	0,449	0,0008944	0,0314588	0,04050
RPPN Fed. Reserva Natural Eng. Eliezer Batista	Corumbá	0,70	1,5	0,742	0,0014475	0,0827246	0,10660
TI Guató	Corumbá	0,45	1,0	0,525	0,0007672	0,0209062	0,02690
APA da Nascente do Rio Sucuriu	Costa Rica	0,05	0,5	0,786	0,0352003	0,7092855	0,91370
PNM da Lage	Costa Rica	0,90	3,0	0,874	0,0000227	0,0030429	0,00390
PNM Salto do Sucuriu	Costa Rica	0,90	3,0	0,874	0,0001535	0,0205876	0,02650
PE Nascentes do Rio Taquari	Costa Rica	0,90	3,0	0,846	0,0081560	1,0594684	1,36480
PN Emas	Costa Rica	0,90	3,0	0,834	0,0082751	1,0600407	1,36550
RPPN Est. Fundão	Costa Rica	0,70	1,0	0,594	0,0004244	0,0130300	0,01680
RVS do Rio Sucuriú	Costa Rica	0,90	1,0	0,816	0,0029117	0,1217091	0,15680
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Coxim	0,05	0,5	0,186	0,0000344	0,0001772	0,00020
RPPN Est. Cachoeiras do São Bento	Coxim	0,70	1,0	0,072	0,0033265	0,0153021	0,01970
APA das Microbacias dos Rios Dourados e Brilhante	Deodápolis	0,05	0,5	0,612	0,0229494	0,3626006	0,46710
APA Estrada-Parque Piraputanga	Dois Irmãos do Buriti	0,05	0,5	0,602	0,0003407	0,0052973	0,00680
RPPN Fed. Faz. Lageado	Dois Irmãos do Buriti	0,70	1,5	0,609	0,0361478	1,7052725	2,19670

TI Buriti	Dois Irmãos do Buriti	0,45	1,0	0,818	0,0029606	0,1240499	0,15980
TI Panambi	Douradina	0,45	1,0	0,000	0,0004817	0,0004817	0,00060
PNM do Paragem	Dourados	0,90	1,0	0,707	0,0000336	0,0012199	0,00160
TI Dourados	Dourados	0,45	1,0	0,593	0,0014830	0,0454540	0,05860
TI Panambizinho	Dourados	0,45	1,0	0,597	0,0014097	0,0434905	0,05600
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Eldorado	0,05	0,5	0,525	0,0080842	0,1101471	0,14190
Parque Nacional da Ilha Grande	Eldorado	0,90	1,0	0,663	0,0321637	1,0983891	1,41490
RPPN Est. Ernesto Vargas Baptista	Eldorado	0,70	1,0	0,797	0,0001001	0,0040882	0,00530
RPPN Est. Faz. Santo Antônio - Lote 1 C	Eldorado	0,70	1,0	0,275	0,0268009	0,3953125	0,50920
RPPN Est. Faz. São Pedro	Eldorado	0,70	1,0	0,275	0,0254911	0,3759939	0,48430
TI Cerrito	Eldorado	0,45	1,0	0,691	0,0086685	0,3081648	0,39700
APA da Microbacia do Rio Dourados	Fátima do Sul	0,05	0,5	0,406	0,0464912	0,4951311	0,63780
MN Serra do Figueirão	Figueirão	0,90	1,0	0,782	0,0093066	0,3731942	0,48070
PNM de Glória de Dourados	Gloria de Dourados	0,90	1,0	0,753	0,0003452	0,0133439	0,01720
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Iguatemi	0,05	0,5	0,714	0,0195752	0,3592046	0,46270
APA da Serra das Morangas	Inocência	0,05	0,5	0,487	0,0147167	0,1865337	0,24030
APA da Sub-Bacia do Rio Sucuriú	Inocência	0,05	0,5	0,487	0,0196159	0,2486313	0,32030
TI Dourados	Itaporã	0,45	1,0	0,466	0,0071071	0,1727033	0,22250
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Itaquiraí	0,05	0,5	0,695	0,0238125	0,4256492	0,54830
PN da Ilha Grande	Itaquiraí	0,90	1,0	0,849	0,0040398	0,1755303	0,22610
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Ivinhema	0,05	0,5	0,479	0,0122231	0,1524837	0,19640
APA da Bacia do Iguatemi de Japorã	Japorã	0,05	0,5	0,821	0,0480210	1,0096423	1,30060
TI Porto Lindo	Japorã	0,45	1,0	0,831	0,0178106	0,7578430	0,97620
PN Serra da Bodoquena	Jardim	0,90	3,0	0,399	0,0217007	1,3638900	1,75690
RPPN Est. Faz. Cabeceira do Prata	Jardim	0,70	1,0	0,527	0,0010106	0,0276407	0,03560
RPPN Est. Xodó do Vô Ruy	Jardim	0,70	1,0	0,413	0,0016025	0,0346934	0,04470
RPPN Fed. Buraco das Araras	Jardim	0,70	1,0	0,594	0,0000954	0,0029293	0,00380
RPPN Fed. Lagoa Misteriosa	Jardim	0,70	1,0	0,309	0,0001059	0,0017424	0,00220
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Jateí	0,05	0,5	0,449	0,0090821	0,1064875	0,13720
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Jateí	0,90	1,0	0,679	0,1994576	6,9710422	8,97980
APA Salto Pirapó	Juti	0,05	0,5	0,594	0,0297730	0,4570151	0,58870
TI Jarará	Juti	0,45	1,0	0,614	0,0013739	0,0435514	0,05610
APA da Baía Negra	Ladário	0,05	0,5	0,460	0,0075836	0,0910036	0,11720
TI Guaimbé	Laguna Carapã	0,45	1,0	0,644	0,0018694	0,0620644	0,07990
TI Rancho Jacaré	Laguna Carapã	0,45	1,0	0,733	0,0020274	0,0763329	0,09830
RPPN Fed. Faz. Capão Bonito (Morro da Peroba)	Maracaju	0,70	1,0	0,319	0,0007878	0,0133529	0,01720
TI Sucuriy	Maracaju	0,45	1,0	0,504	0,0004462	0,0116898	0,01510
RPPN Est. Faz. Portal do Pantanal Sul I (Neivo Pires I)	Miranda	0,70	1,0	0,408	0,0001529	0,0032719	0,00420
RPPN Est. Faz. Portal do Pantanal Sul II (Neivo Pires II)	Miranda	0,70	1,0	0,389	0,0004096	0,0083763	0,01080
RPPN Fed. Est. Caiman (Dona Aracy)	Miranda	0,70	1,0	0,768	0,0051312	0,2021686	0,26040
RPPN Fed. Ruth Paes Pires I	Miranda	0,70	1,0	0,418	0,0000265	0,0005813	0,00070
TI Cachoeirinha	Miranda	0,45	1,0	0,657	0,0021863	0,0740051	0,09530
TI Lalima	Miranda	0,45	1,0	0,572	0,0024677	0,0730451	0,09410
TI Pilad Rebuá	Miranda	0,45	1,0	0,678	0,0001714	0,0059815	0,00770
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Mundo Novo	0,05	0,5	0,670	0,0210907	0,3638151	0,46870
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Mundo Novo	0,05	0,5	0,555	0,0116840	0,1679573	0,21640
PN da Ilha Grande	Mundo Novo	0,90	1,0	0,663	0,0272837	0,9317385	1,20020

APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Naviraí	0,05	0,5	0,754	0,0148950	0,2882173	0,37130
PNM de Naviraí	Naviraí	0,90	1,0	0,879	0,0457419	2,0560989	2,64860
PNM do Córrego Cumandaí	Naviraí	0,90	1,0	0,971	0,0000226	0,0011185	0,00140
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Naviraí	0,90	1,0	0,910	0,0459495	2,1366526	2,75240
PN da Ilha Grande	Naviraí	0,90	1,0	0,810	0,0185823	0,7711634	0,99340
RPPN Est. Santa Cecília	Naviraí	0,70	1,0	0,746	0,0002463	0,0094337	0,01220
TI Nioaque	Nioaque	0,45	1,0	0,000	0,0034867	0,0034867	0,00450
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Nova Andradina	0,05	0,5	0,525	0,0029284	0,0398996	0,05140
RPPN Est. Douradinho (Vale do Anhanduí)	Nova Andradina	0,70	1,0	0,304	0,0015696	0,0254271	0,03280
RPPN Est. Laranjal (Cabeceira do Mimoso)	Nova Andradina	0,70	1,0	0,659	0,0006974	0,0236772	0,03050
APA da Sub Bacia do Rio Ivinhema	Novo Horizonte do Sul	0,05	0,5	0,750	0,0088306	0,1699892	0,21900
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Novo Horizonte do Sul	0,05	0,5	0,538	0,0290395	0,4051016	0,52180
APA do Rio Sucuriú-Paraíso	Paraíso das Águas	0,05	0,5	0,804	0,0304612	0,6275000	0,80830
APA do Rio Verde	Paraíso das Águas	0,05	0,5	0,804	0,0191980	0,3954789	0,50940
RPPN Est. Ponte de Pedra	Paraíso das Águas	0,70	1,0	0,710	0,0002350	0,0085775	0,01100
RVS do Rio Sucuriú-Paraíso	Paraíso das Águas	0,90	1,0	0,770	0,0029385	0,1160705	0,14950
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Paranhos	0,05	0,5	0,607	0,0447168	0,7009359	0,90290
TI Paraguçu	Paranhos	0,45	1,0	0,530	0,0089825	0,2470181	0,31820
TI Pirajuí	Paranhos	0,45	1,0	0,530	0,0072926	0,2005454	0,25830
TI Sete Cerros	Paranhos	0,45	1,0	0,530	0,0295551	0,8127655	1,04700
RPPN Fed. Água Branca	Pedro Gomes	0,70	1,0	0,261	0,0000576	0,0008098	0,00100
APA das Nascentes do Rio Apa	Ponta Porã	0,05	0,5	0,625	0,0017170	0,0276861	0,03570
TI Pirakuá	Ponta Porã	0,45	1,0	0,356	0,0009806	0,0184349	0,02370
APA do Rio Perdido	Porto Murtinho	0,05	0,5	0,545	0,0008772	0,0123903	0,01600
PNM Cachoeira do Apa	Porto Murtinho	0,90	3,0	0,609	0,0000293	0,0027602	0,00360
TI Kadiwéu	Porto Murtinho	0,45	1,0	0,530	0,1009651	2,7765407	3,57660
APA do Anhanduí-Pardo	Ribas do Rio Pardo	0,05	0,5	0,455	0,0186070	0,2209576	0,28460
RPPN Est. Vale do Sol II	Ribas do Rio Pardo	0,70	1,0	0,304	0,0002024	0,0032786	0,00420
RPPN Est. Santa Angélica	Rio Brilhante	0,70	1,0	0,304	0,0036713	0,0594749	0,07660
APA das Sete Quedas de Rio Verde	Rio Verde de MT	0,05	0,5	0,643	0,0011514	0,0190850	0,02460
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Rio Verde de MT	0,05	0,5	0,483	0,0001067	0,0013413	0,00170
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	São Gabriel D'Oeste	0,05	0,5	0,271	0,0010149	0,0073835	0,00950
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Sete Quedas	0,05	0,5	0,687	0,0485687	0,8584517	1,10580
PNM de Sete Quedas	Sete Quedas	0,90	1,0	0,730	0,0002070	0,0077630	0,01000
RPPN Fed. Faz. Floresta Negra (B'Longalé)	Sete Quedas	0,70	1,0	0,652	0,0081007	0,2721841	0,35060
TI Buriti	Sidrolândia	0,45	1,0	0,648	0,0004198	0,0140215	0,01810
TI Tereré (Buritizinho)	Sidrolândia	0,45	1,0	0,661	0,0000083	0,0002835	0,00040
MN Serra do Pantanal	Sonora	0,90	1,0	0,425	0,0089460	0,1990483	0,25640
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Tacuru	0,05	0,5	0,661	0,0488355	0,8314247	1,07100
TI Jaguapiré	Tacuru	0,45	1,0	0,653	0,0059069	0,1987660	0,25600
TI Sassoró	Tacuru	0,45	1,0	0,653	0,0048492	0,1631741	0,21020
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Taquarussu	0,05	0,5	0,750	0,0427177	0,8223157	1,05930
ESEC Veredas de Taquarussu	Taquarussu	1,00	1,0	0,580	0,0291351	0,8740534	1,12590
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Taquarussu	0,90	1,0	0,861	0,1215779	5,3555071	6,89880
APA do Córrego Ceroula e Piraputanga	Terenos	0,05	0,5	0,442	0,0077333	0,0893195	0,11510
APA da Sub-Bacia do Rio Cachoeirão	Terenos	0,05	0,5	0,442	0,0260356	0,3007107	0,38740
PNM das Capivaras	Três Lagoas	0,90	1,0	0,773	0,0000481	0,0019090	0,00250
PNM do Pombo	Três Lagoas	0,90	3,0	0,822	0,0070758	0,8936734	1,15120

APA da Microbacia do Rio Dourados	Vicentina	0,05	0,5	0,589	0,0412057	0,6273569	0,80810
-----------------------------------	-----------	------	-----	-------	-----------	-----------	---------

ANEXO V
BASE DE CÁLCULO E ÍNDICE AMBIENTAL PROVISÓRIO POR RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

MUNICÍPIO	PARÂMETROS			ÍNDICE DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PARTICIPAÇÃO DOS RS NO ÍNDICE GERAL (EM %)
	PMGIRS	DISPOSIÇÃO ADEQUADA	COLETA SELETIVA		
Água Clara	0,0012	0,0000	0,0035	0,0046	0,4607
Alcinópolis	0,0012	0,0017	0,0052	0,0081	0,8061
Amambai	0,0000	0,0023	0,0086	0,0109	1,0940
Anastácio	0,0012	0,0000	0,0000	0,0012	0,1152
Anaurilândia	0,0000	0,0000	0,0052	0,0052	0,5182
Angélica	0,0000	0,0017	0,0000	0,0017	0,1727
Antônio João	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Aparecida do Taboado	0,0012	0,0023	0,0000	0,0035	0,3455
Aquidauana	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Aral Moreira	0,0012	0,0000	0,0000	0,0012	0,1152
Bandeirantes	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Bataguassu	0,0000	0,0000	0,0035	0,0035	0,3455
Batayporã	0,0000	0,0000	0,0023	0,0023	0,2303
Bela Vista	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Bodoquena	0,0012	0,0000	0,0000	0,0012	0,1152
Bonito	0,0012	0,0017	0,0035	0,0063	0,6809
Brasilândia	0,0000	0,0000	0,0040	0,0040	0,4031
Caarapó	0,0012	0,0000	0,0029	0,0040	0,4031
Camapuã	0,0012	0,0000	0,0035	0,0046	0,4607
Campo Grande	0,0000	0,0023	0,0075	0,0098	1,0264
Caracol	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Cassilândia	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Chapadão do Sul	0,0012	0,0000	0,0000	0,0012	0,1152
Corguinho	0,0012	0,0000	0,0000	0,0012	0,1152
Coronel Sapucaia	0,0012	0,0000	0,0000	0,0012	0,1152
Corumbá	0,0012	0,0000	0,0000	0,0012	0,1152
Costa Rica	0,0012	0,0000	0,0075	0,0086	0,8637
Coxim	0,0012	0,0040	0,0035	0,0086	0,8637
Deodápolis	0,0000	0,0023	0,0000	0,0023	0,2303
Dois Irmãos do Buriti	0,0012	0,0017	0,0000	0,0029	0,2879
Douradina	0,0000	0,0040	0,0000	0,0040	0,4031
Dourados	0,0000	0,0017	0,0092	0,0109	1,0940
Eldorado	0,0012	0,0000	0,0000	0,0012	0,1152
Fátima do Sul	0,0000	0,0017	0,0000	0,0017	0,1727
Figueirão	0,0012	0,0000	0,0000	0,0012	0,1152
Glória de Dourados	0,0012	0,0023	0,0000	0,0035	0,3455

Guia Lopes da Laguna	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Iguatemi	0,0012	0,0017	0,0075	0,0104	1,0840
Inocência	0,0000	0,0017	0,0000	0,0017	0,1845
Itaporã	0,0000	0,0000	0,0035	0,0035	0,3455
Itaquiraí	0,0012	0,0017	0,0017	0,0046	0,4607
Ivinhema	0,0012	0,0017	0,0058	0,0086	0,6140
Japorã	0,0012	0,0000	0,0000	0,0012	0,1152
Jaraguari	0,0012	0,0000	0,0000	0,0012	0,1152
Jardim	0,0012	0,0000	0,0017	0,0029	0,2879
Jateí	0,0000	0,0023	0,0000	0,0023	0,2303
Juti	0,0000	0,0000	0,0058	0,0058	0,5758
Ladário	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Laguna Carapã	0,0012	0,0023	0,0035	0,0069	0,7385
Maracaju	0,0012	0,0040	0,0104	0,0155	1,5547
Miranda	0,0012	0,0000	0,0035	0,0046	0,4607
Mundo Novo	0,0012	0,0017	0,0075	0,0104	1,0365
Naviraí	0,0012	0,0000	0,0035	0,0046	0,4607
Nioaque	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Nova Alvorada do Sul	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Nova Andradina	0,0000	0,0000	0,0029	0,0029	0,2879
Novo Horizonte do Sul	0,0012	0,0000	0,0023	0,0035	0,3455
Paraíso das Águas	0,0000	0,0000	0,0023	0,0023	0,2303
Paranaíba	0,0012	0,0017	0,0035	0,0063	0,6334
Paranhos	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Pedro Gomes	0,0012	0,0000	0,0035	0,0046	0,4607
Ponta Porã	0,0012	0,0000	0,0000	0,0012	0,1152
Porto Murtinho	0,0012	0,0000	0,0000	0,0012	0,1152
Ribas do Rio Pardo	0,0012	0,0017	0,0000	0,0029	0,2879
Rio Brilhante	0,0012	0,0017	0,0035	0,0063	0,6334
Rio Negro	0,0012	0,0000	0,0000	0,0012	0,1152
Rio Verde de Mato Grosso	0,0012	0,0023	0,0040	0,0075	0,7961
Rochedo	0,0000	0,0023	0,0000	0,0023	0,2303
Santa Rita do Pardo	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
São Gabriel do Oeste	0,0012	0,0000	0,0052	0,0063	0,6334
Selvíria	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Sete Quedas	0,0012	0,0000	0,0052	0,0063	0,6334
Sidrolândia	0,0000	0,0017	0,0075	0,0092	0,9213
Sonora	0,0012	0,0000	0,0000	0,0012	0,1152
Tacuru	0,0012	0,0000	0,0075	0,0086	0,8637
Taquarussu	0,0012	0,0035	0,0035	0,0081	0,8061
Terenos	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Três Lagoas	0,0012	0,0017	0,0075	0,0104	1,0365
Vicentina	0,0000	0,0023	0,0000	0,0023	0,2303
TOTAL (%):	0,0518	0,0662	0,1820	0,3000	30,0000

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO

Processo n. 51.001.758-2026

- Partes:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VIII, do Parque dos Poderes, nesta Capital, inscrito no CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, pessoa jurídica de direito público, sede na Avenida do Poeta, s/n., Parque dos Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ n. 03.015.475/0001-40, doravante, denominada SEJUSP, neste ato representada por seu titular, ANTONIO CARLOS VIDEIRA, nomeado por meio do Decreto "P" n.9, em 1.º de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional n. 69932027, portador do CPF n. XXX.533.671-XX, tendo como interveniente a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, sede na Avenida Desembargador Leão Neto do Carmo n. 1.203, Jardim Veraneio, nesta Capital, inscrita no CNPJ n. 02.946.822/0001-95, neste ato representada pelo seu Delegado-Geral, LUPERSIO DEGERONE LUCIO, nomeado por meio do Decreto "P" n. 289, de 15 de abril de 2024, portador da matrícula funcional n. 118488022, portador do CPF n. XXX.602.399-XX, como doador, e o MUNICÍPIO DE COXIM, pessoa jurídica de direito público, sede na Rua João Pessoa n. 325, Centro, CEP 79.400-000, Coxim/MS, inscrito no CNPJ n. 03.510.211/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. EDILSON MAGRO, portador do CPF n. XXX.346.708-XX, como donatário, celebram entre si, o presente TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO, o que fazem nos seguintes termos:
- Objeto:** O presente Termo de Doação tem por objeto a alienação e transferência de propriedade do doador ao Município de Coxim/MS de 1 (um) veículo automotor marca/modelo CHEV/TRAILBLAZER LT D4A, ano fabricação/ano modelo 2016/2017, placa QAB-4774, cor branca, conforme lista constante no Memorando de Movimentação de Bens Móveis anexo, emitido pela Seção de Patrimônio do Departamento de Recursos e Apoio Policial (DRAP/DGPC/SEJUSP/MS).
- Amparo Legal:** o art. 76, inciso II, alínea "a" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos artigos 123 e 134 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e no Decreto Estadual nº 16.294, de 09 de outubro de 2023.
- Assinatura:** 05 de outubro de 2026.
- Assinam:** **ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – MS
EDILSON MAGRO
Prefeito do Município de Coxim - MS

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 056/2026-2025TR006168

NUP: 31.176.047-2025

PARTE: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP)**, representada por **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**, com interveniência da **Coordenadoria-Geral de Perícias (CGP)**, representada por **NELSON FERMINO JUNIOR**, e execução direta do **Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" (IIGP)**, representado por **DANIEL FERREIRA DE FREITAS**, e, de outro lado, o Município de Campo Grande/MS, representado por **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**. **DO OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação Mútua tem por objeto a colaboração mútua entre as partes visando à confecção da 2ª via da Carteira de Identidade Nacional - CIN para os cidadãos em situação de vulnerabilidade social e econômica. **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 16.644, de 04 de julho de 2025; Decreto Estadual nº 16.564, de 11 de fevereiro de 2025; Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Submetendo-se as partes, às cláusulas e condições aqui estabelecidas. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado no interesse das partes, mediante Termo Aditivo, conforme a legislação. **DATA DE ASSINATURA:** 06 de outubro de 2026.

ASSINAM: **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS; **NELSON FERMINO JUNIOR**, Coordenador-Geral de Perícias - CGP; **DANIEL FERREIRA DE FREITAS**, Diretor do Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" - IIGP; e **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande/MS.

Extrato do Contrato 137/2026/SEJUSP Nº Cadastral 31199

Processo: 31/047.382/2026
Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública- SEJUSP e HAIX SCHUHE PRODUKTIONS UND VERTRIEBS
Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos de proteção individual para incêndio, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06122003360870027, Fonte de Recurso 0270631101, Natureza da Despesa 33903028; Funcional Programática 06181220961180021, Fonte de Recurso 0275980071, Natureza da Despesa 33903028
Valor: R\$ 303.010,54 (trezentos e três mil e dez reais e cinquenta e quatro centavos)
Do Prazo: 25/09/2026 e 25/09/2027
Amparo Legal: 14.133/2021
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Data da Assinatura: 25/09/2026
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e HOLGER GERHARD RIECHERT

Extrato do Contrato 146/2026/SEJUSP Nº Cadastral 31624

Processo: 31/050.279/2026
Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública- SEJUSP e SABRE TACTICAL SOUTH TRAINING LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de empresa especializada na realização de curso avançado Pistol Performance I, para atender a demanda da Polícia Civil/MS, promovido pela contratada, com preços praticados de acordo com o mercado, conforme artigo 74, inciso III, f, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.31904.06.181 ,2209.6120.0004, Natureza da Despesa n. Item da Despesa n. 3948, Fonte n. 0271380011.
Valor: R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais)
Do Prazo: 28/09/2026 e 28/03/2027
Amparo Legal: Lei 14.133/2021
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Data da Assinatura: 25/09/2026
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e JENNYFER OLIVEIRA BARBOSA DA CUNHA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 70/2026/SEJUSP Nº Cadastral 30091

Processo: 31/047.689/2026
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 70/2026/SEJUSP, mediante acréscimo do objeto contratual, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", c/c art. 125, da Lei Federal nº 14.133/20. A alteração ora formalizada resultará em acréscimo quantitativo do objeto contratual, correspondente ao percentual de 24,9999% do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

ACRÉSCIMOS						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE. ORIGINAL	QTDE. ADITADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ADITADO
01	0027282	Serviço de Emissão de Carteira de Identidade em Papel Moeda com formato digital e Cadastramento biográfico e Biométrico dos Requerentes	170.000	217.704	R\$ 68,74	R\$ 3.279.172,96
VALOR TOTAL						R\$ 3.279.172,96

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.31901.06.181.2209.6118.0008, Natureza da Despesa nº 33903963, Item da Despesa nº 3963, Fonte nº 0175980931 – FUNRESP/MS, conforme dotação constante do contrato.

Valor: Em razão do acréscimo quantitativo do objeto contratual, o presente Termo Aditivo perfaz o valor de R\$ 3.279.172,96 (três milhões, duzentos e setenta e nove mil, cento e setenta e dois reais e noventa e seis centavos). Em decorrência do acréscimo formalizado por este instrumento, o valor global atualizado do Contrato nº 70/2026/SEJUSP passará de R\$ 13.116.740,00 (treze milhões, cento e dezesseis mil, setecentos e quarenta reais) para R\$ 16.395.912,96 (dezesseis milhões, trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e doze reais e noventa e seis centavos).

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 25/09/2026

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e CLAUDIO DE ABREU PIMENTA

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 170/2022 /SEJUSP Nº Cadastral 19652.3

Processo: 31/044.264/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e ARMANDO YOUSSEF EL JAROUCHE

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Contrato nº 170/2022/SEJUSP, Processo nº 31/044.264/2022. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA 2.1. O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 26 de setembro de 2026 a 26 de setembro de 2027, podendo ser prorrogado conforme Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 25/09/2026

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ARMANDO YOUSSEF JAROUCHE

Extrato do XVI Termo Aditivo ao Contrato 100/20014 /SEJUSP Nº Cadastral 4755

Processo: 31/201.993/2014

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e PEREIRA & MELLA LTDA - ME

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta do Contrato nº 100/2014, com a inclusão de disposição referente à responsabilidade do LOCATÁRIO pelo pagamento da Taxa de Coleta, Tratamento e Disposição Final dos Resíduos Sólidos Domiciliares incidente sobre o imóvel objeto da locação, nos termos da legislação municipal vigente. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DA TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS 2.1. Fica incluído na Cláusula Sexta do Contrato nº 100/2014 o § 4º, com a seguinte redação: "§ 4º. É de responsabilidade do LOCATÁRIO o pagamento da Taxa de Coleta, Tratamento e Disposição Final dos Resíduos Sólidos Domiciliares incidente sobre o imóvel objeto deste contrato, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 326, de 18 de dezembro de 2025, e demais normas municipais aplicáveis. "

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 14/09/2026

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e RODRIGO TROVATO DE SOUZA

Extrato do XVII Termo Aditivo ao Contrato Nº 077/2013 /SEJUSP Nº Cadastral 2332.12

Processo: 31/000.897/2013

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e JUCELINO RODRIGUES DE SOUZA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e inclusão da taxa de resíduos sólidos do Contrato de Locação nº 077/2013/SEJUSP.

Amparo Legal: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Do Prazo: O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 30 de setembro de 2026 a 30 de setembro de 2027, podendo ser prorrogado mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 23/09/2026

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e JUCELINO RODRIGUES DE SOUZA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Metrologia**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato 16/2024 /AEM-MS Nº Cadastral 26053.1

Processo: 83036933/2024
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Metrologia - MS e CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI
Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 16/2024, que tem como objeto a prestação de aluguel de equipamentos coletores de dados para atender a demanda da área técnica da AEM/MS conforme previsão na Cláusula Segunda e nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 23665004161030001, Fonte de Recurso 0170077001, Natureza da Despesa 33924012
Valor: R\$ 60.199,20 (sessenta mil e cento e noventa e nove reais e vinte centavos)
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2024, que será regulado pela Lei Federal n. 14.133/2021 e posteriores alterações
Ordenador de Despesas: Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Do Prazo: 08/10/2026 a 07/10/2027
Data da Assinatura: 08/10/2025
Assinam: Marcos Henrique Derzi Wasilewski e Cristiane Martins Moia

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL**

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, autarquia criada pela Lei n. 2.152/2002, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com endereço na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande – MS, neste ato, representada por sua Diretora-Presidente **Maria do Carmo Avesani Lopez** e o Município de **LADÁRIO/MS**, CNPJ/MF n. 03.330.453/0001-74, neste ato representado por seu Prefeito(a) **MUNIR SADEQ RAMUNIEH**, vêm através deste edital, tornar pública a **rescisão administrativa** do Contrato de Participação em Construção de Unidade Residencial com Promessa de Doação Mediante Condição Suspensiva e da Autorização para Início de Execução da 2ª Etapa da Unidade Habitacional do Lote Urbanizado, com os (as) beneficiários (as) abaixo relacionados (as), referente a base habitacional entregue no âmbito do Projeto Lote Urbanizado no **LOTEAMENTO MANGUEIRAL II**, motivada por **desclassificação do(a) beneficiários**.

TITULAR	CPF TITULAR	CONJUGÊ	CPF CONJUGÊ	QD	LT
FELIPE DY ANDRADE SILVA	***.001.071-**	RUBIA DE QUEIROZ DIAZ SILVA	***.187.721-**	04	04

E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscrevem este edital. A partir desta publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável, ensejando na convocação do (s) pretendente (s) pré-selecionado (s) subsequente (s), nas condições e formas estabelecidas no Decreto Estadual nº 15.816, de 30 de novembro de 2021.

Campo Grande/MS, 07 de outubro de 2026.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Extrato do Instrumento Contratual 025/2026/AGEMS Nº Cadastral 31887

Processo: 51/001.374/2025
Partes: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul- AGEMS e DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA; OUTLETLAB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA

Objeto e Valor:	Aquisição de equipamentos laboratoriais permanentes destinados à estruturação do Laboratório Móvel da Diretoria de Saneamento Básico, para atender à demanda da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul AGEMS.		
	DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 32.578.926/0001-55	02 unidades - Material de laboratório - Tipo: Medidor portátil digital de fluoreto; Faixa de medição: mínimo de 0,00 a 2,00 mg/L (ppm) de fluoreto ou superior; Resolução Mínima: 0,01 mg/L (ppm); Precisão de leitura: igual ou superior a $\pm 0,10$ mg/L (ppm)	Valor Total: R\$ 2.120,86
	OUTLETLAB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 37.129.735/0001-20	01 unidade - Material de laboratório - Tipo: Capela de fluxo laminar para microbiologia; Dimensões externas: 60 cm de largura, 50 cm de profundidade e 62 cm de altura, admitindo pequenas variações, desde que plenamente compatíveis com o espaço destinado à instalação; Filtros: HEPA classe H14 ou superior, com eficiência mínima de 99,995%; Material da Estrutura: material equivalente ou igual a MDF (externa) e aço inox AISI 304 (interna)	Valor Total: R\$ 8.625,56
	R\$ 10.746,42 (dez mil e setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos)		
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 04122003460830003, Fonte de Recurso 0175600001, Natureza da Despesa 44905208; Funcional Programática 04122003460830003, Fonte de Recurso 0275600001, Natureza da Despesa 44905208		
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de um ano, contados a partir da data de assinatura da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.		
Amparo Legal:	Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021		
Ordenador de Despesas:	Hosilene de Araújo Lubacheski		
Data da Assinatura:	06/10/2026		

Extrato do Contrato 024/2026/AGEMS Nº Cadastral 31859

Processo:	51/006.754/2026
Partes:	Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul- AGEMS e BANCO DO BRASIL S/A
Objeto:	O presente contrato tem por objeto a prestação emergencial, pelo BANCO, de serviços de arrecadação de receitas devidas à AGEMS, compreendendo o acolhimento e processamento de documentos de arrecadação e de depósitos identificados, a contabilização, a prestação de contas, a captação e transmissão das informações pertinentes, a guarda de registros e as demais rotinas indispensáveis à continuidade do serviço.
Dotação Orçamentária:	Unidade Gestora: 510201 - AGEMS; Funcional Programática: 10.51201.04.122.0034.6083.0005 - Convênio ANEEL e/ou 10.51201.04.122.0034.6083.0001 - Custeio Administrativo; Natureza/Item da Despesa: 33923981 e/ou 33903981 - Serviços Bancários; Fonte de Recursos: 0170071191/0270071191 - AGEMS - ANEEL-Convênio Cooperação 023/2011-Energia Elétrica e/ou 0179981521-0279981521 - AGEMS.
Valor:	Pela execução dos serviços, a AGEMS pagará ao BANCO a tarifa unitária de R\$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos) por evento tarifável efetivamente processado. O valor mensal estimado é de até R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), e o valor total estimado para a vigência máxima é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Os quantitativos e valores possuem natureza estimativa, inexistindo obrigação de consumo mínimo ou de pagamento integral do valor mensal ou global estimado. O preço contratado abrange todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, ressalvadas hipóteses legais de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro.

Do Prazo: O prazo de vigência deste Contrato será de 6 (seis) meses, com início em 1º de outubro de 2026 e término em 31 de março de 2027, vedada a prorrogação com fundamento na mesma situação emergencial.
A execução do presente ajuste fica condicionada à persistência da situação emergencial.
O contrato será extinto antecipadamente, sem ônus para a AGEMS, tão logo entre em operação solução definitiva decorrente do Credenciamento nº 001/2026-1, Processo Administrativo nº 11/007.819/2025, ou de outro procedimento regular que venha a substituí-lo, desde que a solução esteja formalizada, eficaz e tecnicamente apta a assegurar, sem interrupção, os serviços essenciais de arrecadação da AGEMS.

Amparo Legal: O presente Contrato rege-se pela Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente pelo art. 75, inciso VIII, pelos Decretos Estaduais nº 15.938/2022, nº 15.940/2022, nº 15.941/2022, nº 16.119/2023 e nº 16.189/2023, pelas normas do Banco Central do Brasil, pelos padrões FEBRABAN aplicáveis, pela Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, e pelas demais normas pertinentes.

Ordenador de Despesas: Hosilene de Araújo Lubacheski

Data da Assinatura: 01/10/2026

Assinam: Carlos Alberto de Assis e Sebastião Vanderlan Borges Soares

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA, com fundamento no art. 75, inciso II, c/c art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observadas as justificativas e os documentos constantes dos autos, nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/007.141/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pintura predial e patrimonial nas instalações da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV/MS, compreendendo a pintura dos Blocos 01, 06, 07 e 08, incluindo áreas externas, corredores e banheiros, bem como a pintura de muros, grades e portões, a preparação e pintura de 30 (trinta) postes de iluminação de jardim e o fechamento, recomposição, regularização, preparação e pintura de 28 (vinte e oito) vãos decorrentes da instalação ou retirada de aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento integral de materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços.

LOCAL: Campo Grande/MS.

AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso II, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 87.435,00 (oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).

CONTRATADA: PEIXOTO COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 00.384.799/0001-67.

MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: Contratação direta por dispensa de licitação.

PROCEDIMENTO: Sistema de Dispensa Eletrônica – SDE, mediante disputa em item único, com critério de julgamento pelo menor preço.

TIPO: Ato que autoriza a contratação direta.

Determino ainda que, seja dada a devida publicidade legal à referida contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e artigo 4º, inciso II, do Decreto Estadual nº 16.199, de 6 de março de 2023.

Campo Grande/MS, data da assinatura digital.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA

DIRETOR-ADJUNTO / ORDENADOR DE DESPESAS

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPREV/MS



Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO, PUBLICADO EM 28/09/2026, DOE N. 12.288, PÁGINA N. 29.

EXTRATO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 046/2026

PROCESSO 83.035.385-2026

Partes: A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER – CNPJ nº 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande – MS e o Município de Santa Rita do Pardo/MS – CNPJ nº 01.561.372/0001-50.

Objeto: Constituem objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica, 01 (uma) Plantadeira tipo: semeadora e adubadora, patrimônio n. 1649732, 01 (um) Pulverizador, patrimônio 1647146 e 01 (um) Distribuidor de Fertilizantes e Sementes, patrimônio nº 1649871, de propriedade da AGRAER.

Amparo Legal: Decretos Estaduais nº 16.268/2023; nº 16.295/2023 e nº 16.644/2025.

Vigência: 25/09/2026 a 25/09/2028.

Data da Assinatura: 25/09/2026.

Assinam: **Fernando Luiz Nascimento**, pela AGRAER e **Lucio Roberto Calixto Costa**, pelo Município.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**PORTARIA IAGRO N. 1028 DE 06/10/2026.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 7195, do produto SPHERE NEO, registro MAPA nº 01923, da empresa BAYER SA, com a inclusão dos alvos *Exserohilum turcicum*, *Puccinia sorghi* e *Puccinia polysora* na cultura do milho e inclusão do alvo *Cercospora kikuchii* na cultura da soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 06/10/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1029 DE 06/10/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 6649, do produto AUDACE 850 WG, registro MAPA nº 47325, da empresa YONON BRASIL DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA, com a inclusão das culturas: algodão, algodão geneticamente modificado, soja e soja geneticamente modificada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 06/10/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1030 DE 06/10/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual do produto TOCHA-D, cadastro estadual nº 5041, e registro MAPA nº 34621, da empresa YONON BRASIL DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA, em atendimento à solicitação da detentora do registro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 06/10/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1031 DE 06/10/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual do produto STIMULATE SL, cadastro estadual nº 4092, e registro MAPA nº 15322, da empresa STOLLER DO BRASIL LTDA, em atendimento à solicitação da detentora do registro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 06/10/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1032 DE 06/10/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual do produto MAKOUBA DQ, cadastro estadual nº 5133, e registro MAPA nº 34621, da empresa YONON BRASIL DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA, em atendimento à solicitação da detentora do registro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 06/10/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1033 DE 06/10/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual do produto GLUFOSINATO YNN 200 SL PERTERRA, cadastro estadual nº 5039, e registro MAPA nº 40818, da empresa YONON BRASIL DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA, em atendimento à solicitação da detentora do registro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 06/10/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1034 DE 06/10/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual do produto DIQUAT YNN 200 SL PERTERRA, cadastro estadual

nº 5038, e registro MAPA nº 34621, da empresa YONON BRASIL DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA, em atendimento à solicitação da detentora do registro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 06/10/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1035 DE 07/10/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 7342
2. Nº do registro MAPA: 32026
3. Requerente: IHARABRAS
4. Marca comercial do agrotóxico: APPROVE SC
5. Ingrediente ativo: TIOFANATO-METÍLICO e FLUAZINAM
6. Classe: ACARICIDA, FUNGICIDA e NEMATICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07/10/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO MS Nº 1036, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre o credenciamento de Responsável Técnico para realizar a emissão de Guia de Trânsito de Subprodutos de origem animal não comestíveis (GTS).

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL do Estado de Mato Grosso do Sul - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a PORTARIA SDA/MAPA Nº 871, de 10 de agosto de 2023 e a PORTARIA IAGRO MS Nº 3.722, de 24 de janeiro de 2024, que regulamentaram os procedimentos de credenciamento, cadastramento, emissão da Guia de Trânsito de Subprodutos de origem animal não comestíveis (GTS) e do trânsito de subprodutos de origem animal não comestíveis de uso industrial ou técnico e de resíduos de exploração pecuária,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, pelo período de um ano, a Médica Veterinária NILZIÉLLY APARECIDA ROMEIRO DE MOURA, CRMV/MS 08756, para emitir Guia de Trânsito de Subprodutos de origem animal não comestíveis de uso industrial e de uso técnico, do Estabelecimento FRIMA FRIGORIFICO MARINHO LTDA, com CNPJ 31.432.330/0001-80, no município de CORUMBA, no estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07 de outubro de 2026.

Daniel de Barbosa Ingold

Diretor Presidente IAGRO

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 19315/2022 /IAGRO Nº Cadastral 19315.3

Processo: 71.019.422-2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - Iagro e AME Agropecuária e Administração de Bens Próprios-ME

Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a locação do imóvel onde encontram-se as instalações da Iagro Regional/Local no município de Amambai, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 149/2026, emitido pela Junta de Avaliação do Estado – JAE/SEILOG.

Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática nº 10.83205.20.122.0041.6106.0001 - Custeio e Pessoal; Natureza da Despesa 33903615 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física; Fonte de Recursos 0179980251 – Recursos Diretamente Arrecadados

Valor: O valor mensal da locação de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais passa a ser de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 149/2026, emitido pela Junta de Avaliação do Estado – JAE/SEILOG, e autorizado pela Gerência de Administração e Finanças (GAD) e ainda pela Coordenadoria de Controle e Despesa (CODESP), com ratificação do Superintendente do Tesouro Estadual (STE).

Amparo Legal: Esse termo aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei Federal nº 8.245/1991 – Lei do Inquilinato c/c §3º, I do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: Marcus Vinicius Angelo

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 01 de setembro de 2026 e com término em 31 de agosto de 2027.

Data da Assinatura: 31/08/2026

Assinam: Daniel de Barbosa Ingold e AME Agropecuária e Administração de Bens Próprios-ME

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº CC-029/2026 – Processo Administrativo Nº 174/2026-D - CONTRATADO: C M R Custodio Construtora. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e execução de serviços destinados à implantação de cercamento em alambrado, com postes de aço removíveis, e à adequação da infraestrutura externa da Base de Descompressão de Gás Natural da unidade industrial JBS Seara, localizada em Dourados – MS, contemplando todos os serviços, materiais, equipamentos e demais recursos necessários à execução e conclusão do objeto. **Gerenciamento:** Jason Willians da Silva - Matrícula: 000191; Fiscalização: Antonio Lucas Brito Lustosa - Matrícula: 000208; Katiuska Brandão Nascimento - Matrícula: 000088; Maria Waleska Barros Machado Bogalho - Matrícula: 000033; Thiago Fontana - Matrícula: 000158. **ASSINATURA:** instrumento emitido em 01/10/2026, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS. **ASSINAM:** Fabricio Marti e Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt – MSGÁS / Caio Marcel Ribeiro Custódio – C M R Custodio Construtora.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 1ª JARI/DETRAN-MS Nº 181/2026, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 1ª JARI/DETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso de penalidade de multa e NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	RESULTADO
310531012026	ANDREA MARIA CAPALBO PEREIRA	IMPROVIDO
310539052026	EDUARDO MIRKO VALENZUELA TURDERA	NÃO CONHECIDO (AUSÊNCIA DE ASSINATURA)
310540592026	LEANDRO CARLOS SCHWAB DA SILVA	IMPROVIDO
310710882026	THAIS DOS SANTOS HARTEL	IMPROVIDO
311845022026	ABEL MOREIRA NIZA	IMPROVIDO
311845272026	ABEL MOREIRA NIZA	IMPROVIDO
310241132025	AMILTON FRUTUOSO DA SILVA	IMPROVIDO
311845582026	ANDREZA ARRUDA PERALTA BARROS	IMPROVIDO

311845862026	BRUNO FELLETE DE OLIVEIRA	IMPROVIDO
311845892026	CILENE SORAIA RODRIGUES DE CARVALHO	IMPROVIDO
311846102026	DARCI RODRIGUES CAVASSOLA	IMPROVIDO
311846262026	SIMONE LEONARDO PEREIRA	IMPROVIDO
311846722026	STELIO JOAO DA SILVA MACIEL	IMPROVIDO
311846822026	RICARDO APARECIDO WALTMANN	IMPROVIDO
311846892026	PATRICIA DE OLIVEIRA SOARES CRISTALDO	NÃO CONHECIDO (PEDIDO INCOMPATÍVEL)
311848712026	OSVAM JOSE BRANDAO	IMPROVIDO
310567732026	EDMUNDO TANCREDO RODRIGUES	IMPROVIDO
310655992026	EMANOEL GERONIMO DA COSTA	NÃO CONHECIDO (AUSÊNCIA DE ASSINATURA)
310672532026	CARLA HOSSER	IMPROVIDO
310674402026	LORENA NOBREGA DOS SANTOS	IMPROVIDO
310724172026	LUIS GUSTAVO GADOTTI	NÃO CONHECIDO (AUSÊNCIA DE ASSINATURA)
310849872026	EDUARDO MARQUES JUNIOR	NÃO CONHECIDO (AUSÊNCIA DE ASSINATURA)
312108612025	VALDEMAR SIMOGINI	IMPROVIDO
312108772025	VALDEMAR SIMOGINI	IMPROVIDO
312109062025	VALDEMAR SIMOGINI	IMPROVIDO
312109282025	VALDEMAR SIMOGINI	IMPROVIDO
310772952026	FRANCISCO MARTINS	IMPROVIDO
310773022026	FRANCISCO MARTINS	IMPROVIDO
310773142026	FRANCISCO MARTINS	IMPROVIDO
310779952026	FRANCISCO MARTINS	IMPROVIDO
310789342026	FRANCISCO MARTINS	IMPROVIDO
310789442026	FRANCISCO MARTINS	IMPROVIDO
310789572026	FRANCISCO MARTINS	IMPROVIDO
310790562026	FRANCISCO MARTINS	IMPROVIDO
310790912026	FRANCISCO MARTINS	IMPROVIDO
310791342026	FRANCISCO MARTINS	IMPROVIDO
310791662026	FRANCISCO MARTINS	IMPROVIDO
310795482026	FRANCISCO MARTINS	IMPROVIDO
310795612026	FRANCISCO MARTINS	IMPROVIDO
310795712026	FRANCISCO MARTINS	IMPROVIDO
310800552026	FRANCISCO MARTINS	IMPROVIDO
310800652026	FRANCISCO MARTINS	IMPROVIDO
310800722026	FRANCISCO MARTINS	IMPROVIDO
310804152026	FRANCISCO MARTINS	IMPROVIDO
310804352026	FRANCISCO MARTINS	IMPROVIDO
311849962026	LUCILAINE DE FATIMA ARROYO ANTÃO	NÃO CONHECIDO (AUSÊNCIA DE ASSINATURA)
310277712026	SERGIO COSME NOTATO	IMPROVIDO
310393912026	MICHELE KUHN RAMOS	IMPROVIDO
310395462026	BRUNO EDUARDO DA SILVA	IMPROVIDO
310395822026	ANDREY ASSIS SORTICA	IMPROVIDO
310449662026	ALAN VINICIUS REIS	IMPROVIDO
310492022026	LETICIA DANTAS COSTA	IMPROVIDO
310509022026	RODRIGO THADEU JENCZMIOKI	IMPROVIDO
310519802026	MARCOS AURÉLIO FACHIN COMELL	IMPROVIDO
310681322026	SILVIO PEREIRA DE LIMA	IMPROVIDO

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes da Resolução nº 900/2022 do CONTRAN, e suas sucedâneas.

Campo Grande – MS, 06 de outubro de 2026.

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADORA DA 1ª JARI/DETRAN/MS

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE USO DE LOCAL DE DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SANESUL E PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO POÇO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA – CAA-PTP-006.

O município de Caarapó - MS, por seu Prefeito, declara:

1. A área do poço CAA-PTP-006 localiza-se em área pública, especificamente no passeio público situado na Rua Antônio Menegatti filho, no Município de Caarapó/MS;

2. Não possui matrícula individualizada junto ao Cartório de Registro de Imóveis, por tratar-se de via pública.

A declaração não implica transferência de domínio, posse ou qualquer outro direito real. Data da Assinatura: 06.10.2026 PRAZO: Vigorará enquanto a CESSIONÁRIA tiver a CONCESSÃO dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, a contar da data da assinatura desta declaração. ASSINA: Sra. Maria Lurdes Portugal - Prefeita Municipal de Caarapó/MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 642/2023 /FCMS Nº Cadastral 23013.2

Processo: 85/007.636/2023

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - MS e PROSAS TECNOLOGIA SOCIAL LTDA

Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de solução web para gestão de processos de seleção e monitoramento através do Fomento à Cultura (PNAB) instituída pela Lei nº 14.399/2022, incluindo implantação, manutenção e treinamento.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392222362230005, Fonte de Recurso 0271900001, Natureza da Despesa 33904005

Valor: R\$ 387.600,00 (Trezentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais)

Amparo Legal: Lei 14.133, de 2021.

Ordenador de Despesas: Carlos Heitor Santos da Silva

Do Prazo: 15/10/2026 a 14/10/2027

Data da Assinatura: 06/10/2026

Assinam: Carlos Heitor Santos da Silva e Thiago Alvim Camargo

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA Nº. 1378/2026

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta capital, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e MARCELO CARVALHO LEITE, CPF nº ***.262.231-**.

OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro sob os fundamentos da Lei Estadual nº 5.060, de 26 de setembro de 2017, além do Decreto Estadual nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019 e alterações, ao projeto cultural "Artesanias da Cena: Intercâmbio Teatral com Artistas do Brasil", Processo nº 85.000.505/2026, detalhado no Plano de Trabalho, constante no Anexo I deste Termo, parte integrante deste instrumento.

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 177.000,00, à conta da Funcional Programática 13.392.2223.6252.0001, Natureza de Despesa 33904804, Fonte 015000001, Nota de Empenho nº 2026NE000119, de 11/09/2026.

VIGÊNCIA: 07/10/2026 a 08/09/2027, podendo ser prorrogado, conforme item 3.5 do Edital 002/2024 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

Amparo Legal: Lei Estadual nº 5.060/2017 e alterações, Decreto Estadual nº 15.305/2019 e alterações, Decreto Estadual nº 16.644/2025 e alterações, Resolução SEGES/SERC nº 003/2003, Lei Nacional nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2026.

ASSINAM: Pelo Concedente, Eduardo Mendes Pinto, CPF nº ***.308.778-**.

Pelo Conveniente, Marcelo Carvalho Leite, CPF nº ***.262.231-**.

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA Nº. 1385/2026

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta capital, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e ISABEL DOERING MUXFELDT, CPF nº ***.136.110-**.

OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro sob os fundamentos da Lei Estadual nº 5.060, de 26 de setembro de 2017, além do Decreto Estadual nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019 e alterações, ao projeto cultural "ENCONTROS E DESPEDIDAS NO TREM DO PANTANAL", Processo nº 85.000.518/2026, detalhado no Plano de Trabalho, constante no Anexo I deste Termo, parte integrante deste instrumento.

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 66.000,00, à conta da Funcional Programática 13.392.2223.6252.0001, Natureza de Despesa 33904804, Fonte 015000001, Nota de Empenho nº 2026NE000118, de 11/09/2026.

VIGÊNCIA: 07/10/2026 a 08/09/2027, podendo ser prorrogado, conforme item 3.5 do Edital 002/2024 FIC/MS,

mediante Termo Aditivo.

Amparo Legal: Lei Estadual nº 5.060/2017 e alterações, Decreto Estadual nº 15.305/2019 e alterações, Decreto Estadual nº 16.644/2025 e alterações, Resolução SEGES/SERC nº 003/2003, Lei Nacional nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2026.

ASSINAM: Pelo Concedente em exercício: Carlos Heitor Santos da Silva, CPF nº ***.469.701-** Pelo Conveniente, Isabel Doering Muxfeldt, CPF nº ***.136.110-**.

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA Nº. 1386/2026

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta capital, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e ROSAURA PANNEBECKER, CPF nº ***.949.291-**.

OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro sob os fundamentos da Lei Estadual nº 5.060, de 26 de setembro de 2017, além do Decreto Estadual nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019 e alterações, ao projeto cultural "ECONOMIA CIRCULAR MODELANDO VIDAS", Processo nº 85.000.520/2026, detalhado no Plano de Trabalho, constante no Anexo I deste Termo, parte integrante deste instrumento.

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 195.950,00, à conta da Funcional Programática 13.392.2223.6252.0001, Natureza de Despesa 33904804, Fonte 015000001, Nota de Empenho nº 2026NE000117, de 11/09/2026.

VIGÊNCIA: 07/10/2026 a 08/09/2027, podendo ser prorrogado, conforme item 3.5 do Edital 002/2024 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

Amparo Legal: Lei Estadual nº 5.060/2017 e alterações, Decreto Estadual nº 15.305/2019 e alterações, Decreto Estadual nº 16.644/2025 e alterações, Resolução SEGES/SERC nº 003/2003, Lei Nacional nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2026.

ASSINAM: Pelo Concedente, Eduardo Mendes Pinto, CPF nº ***.308.778-**

Pelo Conveniente, Rosaura Pannebecker, CPF nº ***.949.291-**.

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA Nº. 1429/2026

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta capital, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e OLÍMPIO LEME CAVALHEIRO NETO, CPF nº ***.520.681-**.

OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro sob os fundamentos da Lei Estadual nº 5.060, de 26 de setembro de 2017, além do Decreto Estadual nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019 e alterações, ao projeto CULTURAL "Raízes: A Saga dos Pioneiros do MS", Processo nº 85.000.615/2026, detalhado no Plano de Trabalho, constante no Anexo I deste Termo, parte integrante deste instrumento.

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 153.120,00, à conta da Funcional Programática 13.392.2223.6252.0001, Natureza de Despesa 33904804, Fonte 015000001, Nota de Empenho nº 2026NE000122, de 16/09/2026.

VIGÊNCIA: 07/10/2026 a 08/09/2027, podendo ser prorrogado, conforme item 3.5 do Edital 002/2024 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

Amparo Legal: Lei Estadual nº 5.060/2017 e alterações, Decreto Estadual nº 15.305/2019 e alterações, Decreto Estadual nº 16.644/2025 e alterações, Resolução SEGES/SERC nº 003/2003, Lei Nacional nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2026.

ASSINAM: Pelo Concedente em exercício, Carlos Heitor Santos da Silva, CPF nº ***.469.701-**

Pelo Conveniente, e Olímpio Leme Cavaleiro Neto, CPF nº ***.520.681-**.

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA Nº. 1443/2026

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta capital, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e EVANDRO DOTTO, CPF nº ***.564.461-**.

OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro sob os fundamentos da Lei Estadual nº 5.060, de 26 de setembro de 2017, além do Decreto Estadual nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019 e alterações, ao projeto CULTURAL MÚSICA ERUDITA NAS ESCOLAS E UNIVERSIDADES", Processo nº 85.000.628/2026, detalhado no Plano de Trabalho, constante no Anexo I deste Termo, parte integrante deste instrumento.

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 82.900,00, à conta da Funcional Programática 13.392.2223.6252.0001, Natureza de Despesa 33904804, Fonte 015000001, Nota de Empenho nº 2026NE000121, de 15/09/2026.

VIGÊNCIA: 07/10/2026 a 08/09/2027, podendo ser prorrogado, conforme item 3.5 do Edital 002/2024 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

Amparo Legal: Lei Estadual nº 5.060/2017 e alterações, Decreto Estadual nº 15.305/2019 e alterações, Decreto Estadual nº 16.644/2025 e alterações, Resolução SEGES/SERC nº 003/2003, Lei Nacional nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2026.

ASSINAM: Pelo Concedente em exercício, Carlos Heitor Santos da Silva, CPF nº ***.469.701-**

Pelo Conveniente, e Evandro Dotto, CPF nº ***.564.461-**.

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA Nº. 1543/2026

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta capital, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e RODRIGO DA SILVA SOUZA, CPF nº ***.998.201-**.

OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro sob os fundamentos da Lei Estadual nº 5.060, de 26 de setembro de 2017, além do Decreto Estadual nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019 e alterações, ao projeto cultural "JORNADA CINEMATOGRAFICA", Processo nº 85.000.679/2026, detalhado

no Plano de Trabalho, constante no Anexo I deste Termo, parte integrante deste instrumento.
RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 225.490,00, à conta da Funcional Programática 13.392.2223.6252.0001, Natureza de Despesa 33904804, Fonte 015000001, Nota de Empenho nº 2026NE000110, de 11/09/2026.
VIGÊNCIA: 07/10/2026 a 08/09/2027, podendo ser prorrogado, conforme item 3.5 do Edital 002/2024 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.
Amparo Legal: Lei Estadual nº 5.060/2017 e alterações, Decreto Estadual nº 15.305/2019 e alterações, Decreto Estadual nº 16.644/2025 e alterações, Resolução SEGES/SERC nº 003/2003, Lei Nacional nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2026.
ASSINAM: Pelo Concedente, Eduardo Mendes Pinto, CPF nº ***.308.778-**
Pelo Conveniente, Rodrigo da Silva Souza, CPF nº ***.998.201-**.

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA Nº. 1643/2026

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta capital, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e ARIANE NOGUEIRA SANTOS, CPF nº ***.422.381-**.
OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro sob os fundamentos da Lei Estadual nº 5.060, de 26 de setembro de 2017, além do Decreto Estadual nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019 e alterações, ao projeto CULTURAL "DISPOSITIVOS CORPORAIS II - VIVÊNCIAS EM DANÇAS AFRICANAS", Processo nº 85.000.542/2026, detalhado no Plano de Trabalho, constante no Anexo I deste Termo, parte integrante deste instrumento.
RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 73.600,00, à conta da Funcional Programática 13.392.2223.6252.0001, Natureza de Despesa 33904804, Fonte 015000001, Nota de Empenho nº 2026NE000116, de 11/09/2026.
VIGÊNCIA: 07/10/2026 a 08/09/2027, podendo ser prorrogado, conforme item 3.5 do Edital 002/2024 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.
Amparo Legal: Lei Estadual nº 5.060/2017 e alterações, Decreto Estadual nº 15.305/2019 e alterações, Decreto Estadual nº 16.644/2025 e alterações, Resolução SEGES/SERC nº 003/2003, Lei Nacional nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2026.
ASSINAM: Pelo Concedente, Eduardo Mendes Pinto, CPF nº ***.308.778-**
Pelo Conveniente, Ariane Nogueira Santos, CPF nº ***.422.381-**.

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA Nº. 1659/2026

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta capital, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e JANETE IZABEL ZIMMERMANN TEIXEIRA, CPF nº ***.769.401-**.
OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro sob os fundamentos da Lei Estadual nº 5.060, de 26 de setembro de 2017, além do Decreto Estadual nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019 e alterações, ao projeto CULTURAL "Pesca-Palavras – No Compasso da Poesia", Processo nº 85.000.599/2026, detalhado no Plano de Trabalho, constante no Anexo I deste Termo, parte integrante deste instrumento.
RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 85.140,00, à conta da Funcional Programática 13.392.2223.6252.0001, Natureza de Despesa 33904804, Fonte 015000001, Nota de Empenho nº 2026NE000115, de 11/09/2026.
VIGÊNCIA: 07/10/2026 a 08/09/2027, podendo ser prorrogado, conforme item 3.5 do Edital 002/2024 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.
Amparo Legal: Lei Estadual nº 5.060/2017 e alterações, Decreto Estadual nº 15.305/2019 e alterações, Decreto Estadual nº 16.644/2025 e alterações, Resolução SEGES/SERC nº 003/2003, Lei Nacional nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2026.
ASSINAM: Pelo Concedente em exercício, Carlos Heitor Santos da Silva, CPF nº ***.469.701-**
Pelo Conveniente, e Janete Izabel Zimmermann Teixeira, CPF nº ***.769.401-**.

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA Nº. 1662/2026

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta capital, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e FELIPE DA SILVA MACHADO, CPF nº ***.340.411-**.
OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro sob os fundamentos da Lei Estadual nº 5.060, de 26 de setembro de 2017, além do Decreto Estadual nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019 e alterações, ao projeto CULTURAL "ORQUESTRA DE VIOLÕES DE CAMPO GRANDE - 25 ANOS: CIRCULAÇÃO DE CONCERTOS", Processo nº 85.000.635/2026, detalhado no Plano de Trabalho, constante no Anexo I deste Termo, parte integrante deste instrumento.
RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 110.350,00, à conta da Funcional Programática 13.392.2223.6252.0001, Natureza de Despesa 33904804, Fonte 015000001, Nota de Empenho nº 2026NE000114, de 11/09/2026.
VIGÊNCIA: 07/10/2026 a 08/09/2027, podendo ser prorrogado, conforme item 3.5 do Edital 002/2024 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.
Amparo Legal: Lei Estadual nº 5.060/2017 e alterações, Decreto Estadual nº 15.305/2019 e alterações, Decreto Estadual nº 16.644/2025 e alterações, Resolução SEGES/SERC nº 003/2003, Lei Nacional nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2026.
ASSINAM: Pelo Concedente, Eduardo Mendes Pinto, CPF nº ***.308.778-**
Pelo Conveniente, e Felipe da Silva Machado, CPF nº ***.340.411-**.

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA Nº. 1699/2026

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta capital, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e CAROLINE EMANUELE TIAGO DOS SANTOS, CPF nº ***.210.741-**.

OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro sob os fundamentos da Lei Estadual nº 5.060, de 26 de setembro de 2017, além do Decreto Estadual nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019 e alterações, ao projeto cultural "CINE SUL DO MATO - Cinema Itinerante Conectando a Arte no MS", Processo nº 85.000.661/2026, detalhado no Plano de Trabalho, constante no Anexo I deste Termo, parte integrante deste instrumento.

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 162.050,00, à conta da Funcional Programática 13.392.2223.6252.0001, Natureza de Despesa 33904804, Fonte 015000001, Nota de Empenho nº 2026NE000112, de 11/09/2026.

VIGÊNCIA: 07/10/2026 a 08/09/2027, podendo ser prorrogado, conforme item 3.5 do Edital 002/2024 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

Amparo Legal: Lei Estadual nº 5.060/2017 e alterações, Decreto Estadual nº 15.305/2019 e alterações, Decreto Estadual nº 16.644/2025 e alterações, Resolução SEGES/SERC nº 003/2003, Lei Nacional nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2026.

ASSINAM: Pelo Concedente, Eduardo Mendes Pinto, CPF nº ***.308.778-**

Pelo Conveniente, Caroline Emanuele Tiago dos Santos, CPF nº ***.210.741-**.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1722/2026

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E SOCIAL SUCATA CULTURAL, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n.º 28.386.189/0001-11, representado por TÁRSILA BONELLI CALEGARI PAULINO, inscrita no CPF n.º ***.022.311-**.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "TEMPORADA SUCATA CULTURAL" – 7ª EDIÇÃO " Processo nº. 85.000.457-2026, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 198.200,00 à conta da Funcional Programática: 13.392.2223.6252.0001, Natureza de Despesa: 33504101, Fonte: 150000001, Nota de Empenho nº. 2026NE000134 de 22/09/2026.

VIGÊNCIA: 07 de outubro de 2026 a 08 de setembro de 2027, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 003/2024 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Lei Federal 13.019/2014, Decreto Estadual 14.494/2016, Resolução SEFAZ N. 3.466/2025.

DATA DE ASSINATURA: 07/10/2026.

ASSINAM: Pelo Concedente em exercício: Carlos Heitor Santos da Silva, CPF nº ***.469.701-**

Pelo Conveniente/Executor: Társila Bonelli Calegari Paulino, CPF n.º ***.022.311-**..

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA Nº. 1334/2026

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta capital, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e ANA LUCIA DA SILVA EL DAHER, CPF nº ***.117.021-**.

OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro sob os fundamentos da Lei Estadual nº 5.060, de 26 de setembro de 2017, além do Decreto Estadual nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019 e alterações, ao projeto cultural "TEMPOS DE OUTRORA", Processo nº 85.000.503/2026, detalhado no Plano de Trabalho, constante no Anexo I deste Termo, parte integrante deste instrumento.

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 226.040,00, à conta da Funcional Programática 13.392.2223.6252.0001, Natureza de Despesa 33904804, Fonte 015000001, Nota de Empenho nº 2026NE000076, de 10/08/2026.

VIGÊNCIA: 07/10/2026 a 08/09/2027, podendo ser prorrogado, conforme item 3.5 do Edital 002/2024 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

Amparo Legal: Lei Estadual nº 5.060/2017 e alterações, Decreto Estadual nº 15.305/2019 e alterações, Decreto Estadual nº 16.644/2025 e alterações, Resolução/SEFAZ 2093/2007, Lei Nacional nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2026.

ASSINAM: Pelo Concedente em exercício, Carlos Heitor Santos da Silva, CPF nº ***.469.701-**

Pelo Conveniente, Ana Lucia da Silva El Daher, CPF nº ***.117.021-**.

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA Nº. 1700/2026

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta capital, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e PEDRO PAULO DE SOUZA FATTORI, CPF nº ***.513.241-**.

OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro sob os fundamentos da Lei Estadual nº 5.060, de 26 de setembro de 2017, além do Decreto Estadual nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019 e alterações, ao projeto cultural "CENALTERNATIVA 2: MULHERES NA NOVA MÚSICA DO MS", Processo nº 85.000.675/2026, detalhado no Plano de Trabalho, constante no Anexo I deste Termo, parte integrante deste instrumento.

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 279.430,00, à conta da Funcional Programática 13.392.2223.6252.0001, Natureza de Despesa 33904804, Fonte 015000001, Nota de Empenho nº 2026NE000111, de 11/09/2026.

VIGÊNCIA: 07/10/2026 a 08/09/2027, podendo ser prorrogado, conforme item 3.5 do Edital 002/2024 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

Amparo Legal: Lei Estadual nº 5.060/2017 e alterações, Decreto Estadual nº 15.305/2019 e alterações, Decreto Estadual nº 16.644/2025 e alterações, Resolução SEGES/SERC nº 003/2003, Lei Nacional nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2026.

ASSINAM: Pelo Concedente, Eduardo Mendes Pinto, CPF nº ***.308.778-**

Pelo Conveniente, Pedro Paulo de Souza Fattori, CPF nº ***.513.241-**

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N. 1739/2026.

Processo: 29.062.780-2026.

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS E A UNIVERSIDAD CATOLICA DEL NORTE - UCN, CHILE.

Objeto: Desenvolver e promover atividades de cooperação mútua nas áreas do ensino de graduação e pós-graduação, da pesquisa científica, da transferência de tecnologia e da inovação, entre outras atividades acadêmicas que tragam benefícios para ambas as instituições.

Data de Assinatura: 06/10/2026.

Vigência: O presente convênio terá vigência por 5 (cinco) anos.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO - Reitor - UEMS

MARÍA CECILIA HERNÁNDEZ VERA – Reitora - UCN

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 2033/2025/UEMS Nº Cadastral 28890

Processo: 29/028.731/2025

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e CAFETERIA CRISTALDO LTDA

Do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, mantendo as mesmas condições e valores vigentes. A Cláusula Quarta passará a dispor do seguinte modo: CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO 4.1. O presente Instrumento terá seu prazo de vigência prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com início em 08 de outubro de 2026 e término em 07 de outubro de 2027.

Dotação Orçamentária: As despesas correrão à conta da Funcional Programática: 10.29204.12.364.2217.6023.0005 – SEM PI – Coven ensino; Fonte: 0157076451 – UEMS – Convênio nº 963983/2024 – MPI; Natureza da Despesa: 339039, Item: 33903941 – Fornecimento de alimentação.

Amparo Legal: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho

Vigência das demais cláusulas: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato vigente e não modificadas por este Termo Aditivo. E, por estarem assim justos e contratados, de pleno acordo com todas as cláusulas e condições aqui estipuladas, firmam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos aos quais se destina.

Data da Assinatura: 06/10/2026

Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Paulo Henrique da Silva Cristaldo

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato 006/2023/IMASUL Nº Cadastral 23640

Processo: 83/054.536/2023

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e a Acto Soluções em Tecnologia Ltda.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração dos Recursos Orçamentários informados na Cláusula Quinta do Contrato nº 006/2023.

Da Alteração: Alterar o item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato nº 006/2023, com a inclusão das Fontes 0279980101/0179980101 – IMASUL/IBAMA, com efeitos a partir da data de sua assinatura.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: André Borges Barros de Araújo

Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato não retificados por este instrumento.

Data da Assinatura: 29/09/2026.

Assina: André Borges Barros de Araújo

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 12/2026 - SAD/SES/FUNSAU/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/2026

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE, e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2026 – SAD/SES/FUNSAU/2026, de 16 julho 2026, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se que:

1. A convocação obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade nos termos da lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e da Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022, em relação as vagas reservadas a cotistas negros, indígenas e PCD's.

2. A contratação, de caráter eliminatório consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

- a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato convocado e remessa *online* de documentos;
- b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a contratação do cargo/função, de acordo com o estabelecido no Item 9 do Edital n. 1/2026 – SAD/SES/FUNSAU/2026.

3. Para realização do Procedimento 1, o candidato deve preencher o pré-cadastro dos dados pessoais e remessa *online* de documentos acessando o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico www.portaldoservidor.ms.gov.br, a partir das 14h do dia 08 de outubro de 2026, qualquer dúvida entrar em contato no telefone (67) 3379-2250.

3.1. Ao acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página, posteriormente clicar no botão "Esqueci minha senha/Primeiro Acesso" e, nos respectivos campos selecionar o Processo Seletivo Simplificado (PSS/ SAD/SES/FUNSAU/2026), digitar o número de sua inscrição (conforme este edital), o seu CPF, o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso público e confirmar o envio das informações.

3.2. Após a realização do procedimento descrito no item 3.1 será encaminhada ao endereço de e-mail, informado pelo candidato, a senha de acesso para realização do pré-cadastro.

3.3. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Após o recebimento de sua senha de acesso, o candidato deverá acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página e, após acessar o sistema utilizando seu CPF e senha encaminhada no e-mail, preencher as informações solicitadas no formulário, encaminhando cópias digitalizadas dos documentos, quando requeridos, em formato PDF (Portable Document Format) e legíveis, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/>

consultasituacao/consultapublica.asp;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2026 – SAD/SES/FUNSAU/2026, de 16 de julho de 2026, devendo ser apresentado:

j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso.

k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível no site www.econcursons.ms.gov.br/;

l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site www.econcursons.ms.gov.br/, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício anterior (quando houver);

m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;

n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

3.5. O candidato convocado deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;

c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;

d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 – Apresentação Presencial, de caráter obrigatório, o candidato convocado deverá apresentar-se no local, data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, munido das **VIAS ORIGINAIS** dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;

d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

h) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2026 – SAD/SES/FUNSAU/2026, de 16 de julho de 2026, devendo ser apresentado:

j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;

k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo,

disponível no site www.econkursoms.ms.gov.br/;

l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site www.econkursoms.ms.gov.br/, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício anterior (quando houver);

m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;

n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

q) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre, se for obrigatório para o requisito básico da função escolhida;

r) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;

s) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;

t) declarações e ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas a serem disponibilizadas no site disponível no site www.econkursoms.ms.gov.br/, devidamente preenchidos e assinados;

5. Os candidatos convocados deverão cumprir todas as etapas descritas neste edital e comparecer na data, horários e local marcado, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para a contratação, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/2026, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato.

6. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2026

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente - FUNSAU/MS

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 12/2026 - SAD/SES/FUNSAU/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/2026

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E
COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

Data: 13/10/2026 (Terça-Feira);

Horário: 8h as 12h;

Local: Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul;

Rua: Engenheiro Luthero Lopes, 36. CEP: 79084-180. Campo Grande – MS.

NATUREZA DA VAGA	INS.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	CONDIÇÃO	CG/CC
CN	719	Suelen De Almeida Scher	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	AC	10%
AC	482	Diana Stefani Bargas Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Cirurgião Geral	AC	8%
AC	390	Barbara Reitmann Pagliarini	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Plantonista UTI	AC	7%

3

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº321/SAD/2026****PROCESSO Nº 77/010.798/2025****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico nº 006/2026**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES 2025AGO05 – COM AMOSTRA**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.**DATA ASSINATURA DA ATA:** 07 de outubro de 2026**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compras.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".**PARTES:** SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.

TIPO	SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Item	17	0000958	Cateter - Espécie: venoso periférico; Medida: calibre 20 G; Material: cânula em poliuretano; Requisito do material: agulha traumática com prot. e sistema de segurança; Requisito: flexível; Dados Compl...	1 Un.	PRÓPRIA	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.	59.309.302/0001-99	57050	R\$ 1,65	R\$ 94.132,50
Item	18	0000959	Cateter - Espécie: venoso periférico; Medida: calibre 22 G; Material: cânula em poliuretano; Requisito do material: agulha traumática com prot. e sistema de segurança; Requisito: flexível; Dados Compl...	1 Un.	PRÓPRIA	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.	59.309.302/0001-99	55550	R\$ 1,65	R\$ 91.657,50
									Valor Total	R\$ 185.790,00

Campo Grande, (data assinatura digital)

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA

Secretário-Executivo de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES – HEMODINÂMICA V**PREGÃO ELETRÔNICO:** 031/2026**PROCESSO:** 27/019.418/2026**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08h do dia 22 de outubro de 2026 (HORÁRIO LOCAL).**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 07 de outubro de 2026.

Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES – MATERIAL DE SUTURA CIRÚRGICA

PREGÃO ELETRÔNICO: 034/2026

PROCESSO: 27/019.815/2026

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h do dia 22 de outubro de 2026 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 07 de outubro de 2026.

Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

SEGUNDO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD, torna público o segundo adendo da licitação abaixo:

PROCESSO N. 77/004.291/2026

PREGÃO ELETRÔNICO: 034/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS 2026ABR08

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h:00min do dia 26 de outubro de 2026 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br

Aplica-se a esta licitação a Lei nº 14.133/2021.

Campo Grande – MS, 07 de outubro de 2026.

Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD

SEGUNDO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD/MS, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD, torna público o segundo adendo da licitação abaixo:

PROCESSO N. 77/004.891/2026

PREGÃO ELETRÔNICO: 035/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

ALTERAÇÕES:

1) Incluir o subitem 5.1.5.1 no Edital, com a seguinte redação:

“5.1.5.1. O disposto no subitem 5.1.5 aplica-se exclusivamente às operações e prestações efetivamente abrangidas pela isenção do ICMS prevista no Decreto Estadual n. 11.403, de 19 de setembro de 2003, e suas alterações, não alcançando as hipóteses expressamente excepcionadas do benefício fiscal pelo referido Decreto, inclusive aquelas previstas em seu art. 1º, § 2º, bem como outras situações em que, em razão da natureza do objeto, da operação ou da legislação tributária específica aplicável, não esteja configurada a isenção.”

2) Incluir o subitem 5.1.5.2 no Edital, com a seguinte redação:

“5.1.5.2. Nas hipóteses excluídas da isenção pelo Decreto Estadual n. 11.403, de 19 de setembro de 2003, não será aplicada a regra prevista no subitem 5.1.5, devendo a licitante formular sua proposta considerando o tratamento tributário efetivamente incidente sobre a operação, inclusive o ICMS, quando devido, observado o regime tributário aplicável ao objeto e à operação realizada. A mera condição de a licitante encontrar-se sediada no Estado de Mato Grosso do Sul não implica, por si só, a aplicação da isenção ou a obrigatoriedade de exclusão do ICMS da proposta.”

3) Incluir o subitem 8.1.12 no Anexo II – Termo de Referência do Edital, com a seguinte redação:

“8.1.12. Na hipótese de a empresa licitante encontrar-se estabelecida no Estado de Mato Grosso do Sul, a proposta de preços deverá ser apresentada sem a inclusão do valor correspondente ao ICMS, nos termos do Decreto Estadual nº 11.403, de 19 de setembro de 2003, ressalvadas as hipóteses previstas no § 2º do referido Decreto, nas quais a isenção não se aplica, devendo, nesses casos, o ICMS ser considerado na composição do preço ofertado, em conformidade com a legislação tributária vigente.”

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h:00min do dia 22 de outubro 2026 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº 14.133/2021.

Campo Grande – MS, 07 de outubro de 2026.

Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD

Secretaria de Estado de Educação**RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL**

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual JAPORÃ, localizada no município de JAPORÃ/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 03/2026

Processo n. 29.038.278-2026

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual JAPORÃ, localizado(a) no município de JAPORÃ/MS.

- Empresa (1): VALÉRIA APARECIDA MORTENE ME, CNPJ N. 10.612.142/0001-63, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, totalizando o contrato no valor de R\$ 48.350,18 (quarenta e oito mil e trezentos e cinquenta reais e dezoito centavos).

JAPORÃ/MS, 6 de outubro de 2026.

SIMONE BUENO LIMA

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual JAPORÃ

CPF n. xxx.652.081-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MÁRIO BONFIM, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MÁRIO BONFIM.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2026

PROCESSO N. 29.064.684-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 28 de outubro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Joaquim Mário Bonfim, BODOQUENA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MÁRIO BONFIM, situada à R. Kadiwéu, Centro Nº 861, Bairro Centro, Cep 79.390-000

BODOQUENA/MS, 7 de outubro de 2026

NAYARA BATISTA DE JESUS

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MÁRIO BONFIM

CPF N. xxx.208.366-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL AFONSO FRANCISCO XAVIER TRANNIN, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL AFONSO FRANCISCO XAVIER TRANNIN.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2026

PROCESSO N. 29.064.571-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 28 de outubro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Afonso Francisco Xavier Trannin, TRÊS LAGOAS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL AFONSO FRANCISCO XAVIER TRANNIN, situada à R. José De Ribamar, 31, Distrito Arapuá. Nº 31, Bairro Distrito De Arapuá, Cep 79.654-000

TRÊS LAGOAS/MS, 7 de outubro de 2026

SIMONY SILVESTRE DOS SANTOS

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL AFONSO FRANCISCO XAVIER TRANNIN

CPF N. xxx.708.361-xx

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (SDE) N. 2/2026 – AGEPEN**

Processo Administrativo nº. 31/129.532/026

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – AGEPEN/MS, torna pública e convoca possíveis interessados à realização de DISPUTA ELETRÔNICA, por meio do SDE (Sistema de Dispensa Eletrônica), objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para a contratação direta por dispensa em razão do valor (art. 75, II, c/c §3º, da Lei 14.133/21) a seguir:

ÓRGÃO/ENTIDADE DEMANDANTE: Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN/MS.

OBJETO: aquisição de insumos destinados à fabricação de absorventes femininos descartáveis, a serem utilizados em oficinas laborais da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul – AGEPEN/MS, com o objetivo de atender às necessidades das mulheres privadas de liberdade custodiadas nas unidades prisionais femininas do Estado.

VALOR ESTIMADO: R\$ 36.562,47 (trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço

MODO DE DISPUTA: menor preço

AMOSTRA/PROVA DE CONCEITO: não será exigida amostra/prova de conceito.

EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS: contratação exclusiva de ME/EPP (microempresa e empresa de pequeno porte), conforme LC nº. 123/06 (art. 49, IV) e Termo de Referência

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 08/10/2026, às 08:00 (horário local)

CREDENCIAMENTO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: a partir da publicação do presente Aviso, até a abertura da sessão de lances.

LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA: Lei 14.133/21; Dec. Estadual 16.119/23; Dec. Estadual 15.941/22; Dec. Estadual 15.940/22; LC 123/06; e LC Estadual 303/22.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA PARTICIPAÇÃO E ACESSO ÀS DEMAIS INFORMAÇÕES: www.compras.ms.gov.br – campo “compra direta”

O **Termo de Referência**, a **Minuta de Contrato** e **demais documentos**, estão disponíveis e devem ser consultados pelos interessados no endereço acima.

Campo Grande/MS – 07 de outubro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor Presidente/Ordenador de Despesas
Agepen/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 27/039.601-2025

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA REFORMA DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DE ÁREAS CRÍTICAS DO HRMS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

Contratada: CLIMATECK ENGENHARIA LTDA.

Valor total: R\$ 1.131.922,00 (UM MILHÃO, CENTO E TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS).

Prazo de execução: 30 (TRINTA) DIAS.

Fundamento legal: ART. 75, INCISO VIII DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.

Campo Grande /MS, 07 de outubro de 2026.

Diretoria de Licitação de Obras/DLO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL: 074/2026-DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79/005.017/2026

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO DISTRITO DE CASA VERDE, (LOTE 01), NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS.

VENCEDORA: ZION PRIME OBRAS E PAVIMENTACAO LTDA

VALOR: R\$ 5.406.150,27 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E SEIS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 DIAS

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO: CONFORME CONSTA DO PROCESSO, O RESULTADO FOI DEVIDAMENTE ADJUDICADO À EMPRESA VENCEDORA SENDO IGUALMENTE HOMOLOGADO TODO

O PROCEDIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

CAMPO GRANDE – MS, 06 DE OUTUBRO DE 2026

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL: 113/2026-DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79/007.710/2026

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO ASFÁLTICO (RECAPEAMENTO), NAS RUAS CORUMBÁ, MARACAJU E AVENIDA MATO GROSSO, NO MUNICÍPIO DE JARDIM/MS. OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO ASFÁLTICO (RECAPEAMENTO), NAS RUAS CORUMBÁ, MARACAJU E AVENIDA MATO GROSSO, NO MUNICÍPIO DE JARDIM/MS.

VENCEDORA: FGC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

VALOR: R\$ 1.918.231,32 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E DEZOITO MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 DIAS

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO: CONFORME CONSTA DO PROCESSO, O RESULTADO FOI DEVIDAMENTE ADJUDICADO À EMPRESA VENCEDORA SENDO IGUALMENTE HOMOLOGADO TODO O PROCEDIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

CAMPO GRANDE – MS, 07 DE OUTUBRO DE 2026

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO ANÁLISE DE PROPOSTA – DILIGÊNCIA

EDITAL: 106/2026 –DLO/ AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.005.913-2026

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO, COM EXTENSÃO DE 30,00M, SOBRE O RIO AQUIDAUANA, COORDENADAS: 19°32'25.40"S, 54°44'41.10"O, LOCALIZADA EM ESTRADA VICINAL, NA DIVISA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CORGUINHO E SÃO GABRIEL D'OESTE/MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA

FINALIDADE: ANÁLISE DE PROPOSTA - DILIGÊNCIA.

DATA: 09.10.2026, ÀS 10:30 HORAS

ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:

[HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.asp)

CAMPO GRANDE – MS, 07 DE OUTUBRO DE 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E DATA DE PROSEGUIMENTO DO CERTAME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.005.940-2025.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 004/2026 - DLO/AGESUL.

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MENSAL, EM SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO, COM CENTRAL DE ÁGUA GELADA, EXAUSTÃO E VENTILAÇÃO, NO BIOPARQUE DO PANTANAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

RECORRENTE: A2GB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

FASE: HABILITAÇÃO.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO RECEBIDO E IMPROVIDO.

CONSEQUÊNCIA: LICITANTE **A2GB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA MANTIDA INABILITADA** PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO ACIMA REFERIDA.

FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO E PROSSEGUIMENTO CERTAME.

DATA: 09.10.2026, ÀS 14:00 HORAS.

ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx

CAMPO GRANDE – MS, 07 de outubro de 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE RECURSOS E DATA DE PROSEGUIMENTO DO CERTAME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.005.563-2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 085/2026 - DLO/AGESUL

OBJETO: OBRA INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO AFONSO PAIM (ETAPA01), NO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO/MS.

RECORRENTES: MB3 CONSTRUÇÕES LTDA E RELEVO ENGENHARIA LTDA.

FASE: HABILITAÇÃO.

DESPACHOS DECISÓRIOS: RECURSO DA EMPRESA **MB3 CONSTRUÇÕES LTDA** RECEBIDO E PROVIDO E RECURSO DA EMPRESA **RELEVO ENGENHARIA LTDA** RECEBIDO E IMPROVIDO.

CONSEQUÊNCIAS: LICITANTE **MB3 CONSTRUÇÕES LTDA** DECLARADA **HABILITADA** PARA O CERTAME LICITATÓRIO E A LICITANTE **RELEVO ENGENHARIA LTDA** MANTIDA **INABILITADA** PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO ACIMA REFERIDA.

FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS E PROSSEGUIMENTO CERTAME.

DATA: 09.10.2026, ÀS 14:30 HORAS.

ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx

CAMPO GRANDE – MS, 07 de outubro de 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL: 029/2026-DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79/017.268/2024

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DO AERODRÔMO, NO MUNICÍPIO DE AMAMBÁ/MS.

VENCEDORA: INFRAMS ENGENHARIA LTDA

VALOR: R\$ 314.251,98 (TREZENTOS E QUATORZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 DIAS

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO: CONFORME CONSTA DO PROCESSO, O RESULTADO FOI DEVIDAMENTE ADJUDICADO À EMPRESA VENCEDORA SENDO IGUALMENTE HOMOLOGADO TODO O PROCEDIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

CAMPO GRANDE – MS, 07 DE OUTUBRO DE 2026

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO – DILIGÊNCIA

EDITAL: 120/2026 - DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.009.186-2026

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO BAIRRO JARDIM TROPICAL, NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO – DILIGÊNCIA.

DATA: 13.10.2026, ÀS 08:30 HORAS.

ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:

[HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx)

CAMPO GRANDE – MS, 07 DE OUTUBRO DE 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul**PRIMEIRO ADENDO E AVISO DE REABERTURA DE PRAZO**

A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Comissão de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, COMUNICA a alteração do edital em epígrafe, conforme as informações abaixo:

LICITAÇÃO: LCE N.º 016/2026 – PROCESSO Nº 116/2026

IDENTIFICAÇÃO NO SISTEMA “LICITAÇÕES-E”: nº 1098928

E-SFINGE: 53347DDABF779F3F4906B5A0B333B1499B17CB6B

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS GERADORES DE CAMPO GRANDE E TRÊS LAGOAS, conforme detalhamento no item 1 do edital.

ALTERAÇÃO:

Alteração do ANEXO F3 – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO na íntegra.

O documento foi divulgado no site da MSGÁS na área da licitação.

As demais disposições do edital e seus anexos permanecem inalteradas.

Em razão da alteração, foi reaberto o prazo da sessão do certame, no sistema eletrônico Licitações-e www.licitacoes-e.com.br, para o dia **04/11/2026 (quatro de novembro de dois mil e vinte e seis)**, conforme segue:

Recebimento das propostas: até às 14h30min (horário de Brasília)

Abertura da sessão: às 14h45min (horário de Brasília)

Campo Grande, 06 de outubro de 2026.

Daniela Dias Capurro Ferreira - Presidente da Comissão de Licitação.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONVÊNIO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e suplente na execução do Acordo de Cooperação Técnica n. 2375/2026, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e o Tribunal Regional de Trabalho – TRT 24ª Região, conforme segue:

FISCAL		
Nome: DIEGO FERNANDO DE ARRUDA SOARES	Matrícula: 2052027	Cargo: GERENTE
SUBSTITUTO DO FISCAL		
Nome: KAROLINE ALBUQUERQUE	Matrícula: 11990021	Cargo: Agente de Atividades de Trânsito

REFERENTE:

Processo administrativo: 31/191.555/2026

Vigência Contratual: O prazo de vigência é de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos e ininterruptos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

Objeto: Racionalizar o procedimento de retirada de restrição JUDICIAL/RENAJUD pelo DETRAN/MS, gravados nos veículos relacionados a processos judiciais de competência da Justiça Trabalhista.

Campo Grande, 07 de outubro de 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima****AVISO DE LICITAÇÃO**

LICITAÇÃO Nº 033/2026 - PROC. Nº 00.503/2026/GEDEO/SANESUL

OBJETO: Contratação, sob regime de empreitada por preços unitários, de empresa para a execução das obras de ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água da Aldeia Indígena Sassoró, localizada no município de Tacuru, no Estado de Mato Grosso do Sul.

ABERTURA: 17/11/2026 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 16/11/2026 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios/Convênio Itaipu Binacional

O Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao>

Código de Registro_TCE/MS: 4DB4BD3374BE28F1733470B24B5A6BCD288DBB68

LICITAÇÃO Nº 034/2026 - PROC. Nº 00.517/2026/GEDEO/SANESUL

OBJETO: Contratação, sob regime de empreitada por preços unitários, de empresa de engenharia para execução das obras de ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água da Aldeia Indígena Pirajuí, município de Paranhos, no Estado de Mato Grosso do Sul.

ABERTURA: 18/11/2026 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 17/11/2026 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios/Convênio Itaipu Binacional

O Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao>

Código de Registro_TCE/MS: D84CC38D2E96E40493DD8718048370E8B662B608

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GELIC – Gerência Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (67) 3318-7713, 3318-7783 – e-mail: licitacoes@sanesul.ms.gov.br

Campo Grande-MS, 08 de outubro de 2026.

GELIC – Gerência de Licitações e Contratos

Coordenadoria de Licitações

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n.12.280, 16 de setembro de 2026, página 83, referente ao **Ratifico** por constar erro no original.

Processo nº 85/006.769/2026

Onde se lê:

“a partir das 17 horas”

Leia –se:

“a partir das 13 horas”

Campo Grande, 07 de outubro de 2026

Carlos Heitor Santos da Silva

Diretor Presidente em Exercício da

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/007.006/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação **CRATIVE MUSIC LTDA, cadastrado no CNPJ 08.648.622/0001-32**, na condição de Empresário Exclusivo da cantora Sued da Silva de Oliveira, de nome artístico **“Sued Silva”**, para que realize 01 (um) Show Musical, no evento **“Marcha para Jesus 2026 no MS”** no dia 30 de outubro de 2026, a partir das 20h, Rua Distrito Federal (entre a Rua João Márcio Ferreira Terra e a

Rua Amazonas, no município de Sidrolândia/MS, Show com 90 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para realização da apresentação.

Carlos Heitor Santos da Silva

Diretor Presidente em Exercício da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/007.016/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação **Mauricio Roberto Garcia de Brito, inscrito no CNPJ 14.371.224/0001-14**, na condição de Empresário Exclusivo da Dupla **"Mauricio Brito & Humberto Yule,"** para que realize 01 (um) Show Musical, no evento **"Noite da Cultura Paraguaia"** dia 31 de outubro de 2026 a partir das 19 horas, Localna Praça 1º de maio, no município de Caracol/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para realização da apresentação.

Carlos Heitor Santos da Silva

Diretor Presidente em Exercício da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/007.015/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação **M2 Produções Artísticas LTDA, nome fantasia "M2 Produções Artísticas", inscrita no CNPJ 30.984.692/0001-10**, na condição de Empresário Exclusivo da dupla **"Munhoz & Mariano"** para que realize 01 (um) Show Musical, no evento **"Anzol Rosa"** dia 31 de outubro de 2026 a partir das 21 horas, Local: em frente ao Porto Geral, no município de Corumbá/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), para realização da apresentação.

Carlos Heitor Santos da Silva

Diretor Presidente em Exercício da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/006.628/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, de acordo com o artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, para a contratação de **JH EB Produções Artísticas LTDA, nome fantasia "João Haroldo e Betinho", inscrita no CNPJ nº 46.324.805/0001-91**, na condição de empresária exclusiva da dupla **"João Haroldo e Betinho"**, para a realização de 01 (um) show musical, com duração de 1h30min, no evento **"3º Encontro do Laço Comprido do Portal da Rota"**, a ser realizado no dia 10 de outubro de 2026, a partir das 21h, Clube de Laço Retiro Caracol, Rua Tenente Antônio, município de Caracol/MS, pelo **Projeto "Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul"**.

O valor da contratação é R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) para realização da apresentação.

Carlos Heitor Santos da Silva

Diretor Presidente em Exercício da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/007.030/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação **P&A FG Produções Artísticas LTDA, nome fantasia "Patrícia & Adriana", cadastrado no CNPJ 37.525.545/0001-21**, na condição de Empresária Exclusiva da dupla **Patrícia & Adriana,** para que realize 01 (um) show musical no evento **"3º Encontro do Laço Comprido do Portal da Rota"** no dia 09 de outubro de 2026, a partir das 21h. Clube de Laço Retiro Caracol, Rua Tenente Antônio, município de Caracol/MS. Com 01 hora e 30 minutos de duração, Pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do sul.

O valor da contratação é R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), para realização da apresentação.

Carlos Heitor Santos da Silva

Diretor Presidente em Exercício da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/007.031/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação **Tais Ferreira Martins de Oliveira, cadastrado no CNPJ 55.880.162/0001-53, na condição de Empresário Exclusivo de Gercilei Barbosa Carvalheiro, de nome artístico "DJ PIT"** para que realize 01 (um) show musical no evento **"Circula Perifa - 1º Aniversário do Bonde do Flash Back"** 11 de outubro de 2026, a partir das 15 horas. Arena Florestal, Rua Ramão Ruartes Cáceres, nº 49, no município de Campo Grande/MS. Com 1(uma) hora de duração. Pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é R\$ R\$ 2.800.00 (dois mil e oitocentos reais), para realização da apresentação.

Carlos Heitor Santos da Silva

Diretor Presidente em Exercício da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/007.020/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação **Fábio Ribas Cunha ME, nome fantasia "Águia Empreendimentos Artísticos", inscrito no CNPJ 29.907.790/0001-75, na** condição de empresário Exclusivo de "Fábio Cunha e Grupo Batidão" para que realize 01 (um) show musical no evento **"Feira da Família"** 09 de outubro de 2026 a partir das 21 horas. Praça Limírio Candido Vilela, Centro, no Município de Corguinho/MS. Com 2 horas minutos de duração. Pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do sul. O valor da contratação é R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) para realização da apresentação.

Carlos Heitor Santos da Silva

Diretor Presidente em Exercício da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Controladoria-Geral do Estado

EDITAL N. 5/CGE/2026
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o resultado definitivo da média do triênio da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) dos servidores da Controladoria-Geral do Estado (CGE-MS), referente aos anos de 2023, 2024 e 2025, conforme anexos.

Campo Grande-MS, 7 de outubro de 2026.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

ANEXO I DO EDITAL N. 5 /CGE/2026
RELAÇÃO DOS SERVIDORES COM AS NOTAS DO CICLO E MÉDIA DO TRIÊNIO

Carreira Auditoria

Servidor	Matrícula	Cargo	Nota do Ciclo			Média do triênio
			2023	2024	2025	
Adhemar Kendi Kashiyama	28457022	Auditor do Estado	99,20	97,44	97,97	98,20
Adriana Cristina Furtado Reis Nogueira	106452023	Auditor do Estado	98,89	98,51	99,47	98,96
Adriana Kazuko Shakihamã Interaminense	89447023	Auditor do Estado	98,56	98,70	98,83	98,70
Allyson Jorge Miyashiro	111557023	Auditor do Estado	99,33	99,33	99,14	99,27
Álvaro Carneiro de Oliveira Neto	109216023	Auditor do Estado	99,23	99,44	99,60	99,42
Ana Luiza Gonçalves	75665024	Auditor do Estado	99,08	99,46	100,00	99,51
Andréa Ribeiro de Barros Batistella	93458025	Auditor do Estado	97,03	96,84	98,80	97,56
Artur Vieira dos Santos	113205024	Auditor do Estado	98,93	97,67	98,87	98,49
Camila Soléra dos Santos	499207021	Auditor do Estado			99,71**	99,71
Cássia Monteiro da Silva Burigato Costa	502036021	Auditor do Estado			96,16**	96,16
Cínthia Regina Miranda Ratier Carli	99228023	Auditor do Estado	98,95	96,24	99,83	98,34
Claudemir Moraes Honorio	84426024	Auditor do Estado	99,26	98,67	99,26	99,06
Clayton Gouvea da Costa	72401024	Auditor do Estado	97,66	97,46	96,78	97,30
Cledi Teresinha Piccin	50590023	Auditor do Estado	100,00	100,00	100,00	100,00
Cleonice Nakasone Arakaki	34140026	Auditor do Estado		95,31	100,00	65,10
Cordon Luiz Capaverde Junior	88956023	Auditor do Estado	98,67	96,33	98,93	97,98
Cristiane Gonçalves Correa	98063023	Auditor do Estado	99,23	97,38	97,54	98,05
Elda Guimarães da Silveira	72831023	Auditor do Estado	96,53	99,87	99,87	98,76
Fabiana Ferreira Saldivar	114330025	Auditor do Estado	99,84	99,26	99,78	99,63
Fabiana Figueiredo Costa Candia	123811022	Auditor do Estado	96,07	98,20	100,00	98,09
Fauze Antonio Moaccar Orro	37139026	Auditor do Estado	99,27	96,40	98,25	97,97

Fernanda Guimarães Alves Ferraz	113502023	Auditor do Estado	99,47	99,45	99,36	99,43
Helder Braz Alcantara	485376021	Auditor do Estado			97,80**	97,80
Heverson Jeder Lima Bittencourt	70349022	Auditor do Estado	97,31	98,52	98,43	98,09
Ione Duarte Figueiredo	82354024	Auditor do Estado	96,76	98,18	99,14	98,03
José Armando Rodrigues De Sousa Neto	499130021	Auditor do Estado			98,62**	98,62
José Carlos Bombassaro	18612022	Auditor do Estado	98,93	96,00	97,25	97,39
José Carlos Hilleshein	113552022	Auditor do Estado	100,00	100,00	100,00	100,00
Juliana Silva Barbosa	98303022	Auditor do Estado	99,38	99,00	98,83	99,07
Laura Cesco Gonçalves da Silva Teixeira	108959022	Auditor do Estado	99,47	99,42	99,42	99,44
Leandro Silveira Dos Santos	36676024	Auditor do Estado	98,67	99,06	84,82	94,18
Luciana da Cunha Araujo Matos de Oliveira	111929028	Auditor do Estado	99,68	99,68	99,25	99,54
Luiz Alberto Tibana	50152024	Auditor do Estado	99,20	99,39	99,64	99,41
Marcia Maria Oliveira Sales Tlaes	97697022	Auditor do Estado	94,47	96,48	96,48	95,81
Marcos Sant'ana Ferreira	111128022	Auditor do Estado	98,93	98,43	100,00	99,12
Marina Hiraoka Gaidarji	84775027	Auditor do Estado	97,77	99,40	98,96	98,71
Mayra Caroline Vanzo Marques	499138021	Auditor do Estado			98,29**	98,29
Mércio Antonio Domingues	27288023	Auditor do Estado	99,07	98,89	98,89	98,95
Natalino Gonçalves De Almeida	91274025	Auditor do Estado	98,67	100,00	99,33	99,33
Patrícia Helena Campos Leite Salamene	118020025	Auditor do Estado	98,83	99,19	99,55	99,19
Patrícia Ribeiro de Araujo Bueno	500552021	Auditor do Estado			97,87**	97,87
Raquel Pereira Costa	74013023	Auditor do Estado	98,77*	98,77*	98,77*	98,77
Raul Carlos Rosa Valentin	499244021	Auditor do Estado			99,11**	99,11
Reinaldo Martins Feitosa	115333024	Técnico em Auditoria	98,64	99,20	99,14	98,99
Renata Lara Diniz Brandão	113255024	Auditor do Estado	97,94	97,26	99,88	98,36
Rodrigo Carvalho de Oliveira	111701024	Auditor do Estado	98,65	98,25	99,36	98,75
Rodrigo Gonçalves Ribeiro	499121021	Auditor do Estado			100,00**	100,00
Roney Abadio Candido Dias	53014026	Auditor do Estado	99,34	99,56	99,97	99,62
Rosely Pereira Maia	27800026	Auditor do Estado	99,76	99,73	99,87	99,79
Sérgio da Silva Corrêa	77545023	Auditor do Estado	99,27	100,00	100,00	99,76
Simone César de Andrade Corrêa	58700022	Auditor do Estado	98,67	100,00	100,00	99,56
Simone Lopes dos Santos Maiolino	250938021	Auditor do Estado			95,52**	95,52
Vinícius da Silva Almeida	499176021	Auditor do Estado			100,00**	100,00
Wilson Carrera	28164022	Auditor do Estado	99,20	96,67	97,44	97,77

*Média calculada conforme § 2º do art. 37 do Decreto Estadual n. 14.719/2017 (redação dada pelo Decreto Estadual n. 15.490/2020).

**Média calculada conforme a alínea "d" do inciso I do § 1º do art. 50 da Lei Complementar 230/2016.

Servidores cedidos para a CGE-MS:

Servidor	Matrícula	Cargo	Nota do Ciclo			Média do triênio
			2023	2024	2025	
Anderlene Luísa Souza Ferreira	109260026	Técnico de Serviços Organizacionais	94,09	99,47	100,00	97,85
Águila Sara Almeida de Amorim	19661021	Assistente de Ações Sociais	98,93	98,40	99,33	98,89
Cláudia Regina Mamoré	120498028	Agente de Serviços Organizacionais	90,13	98,67	100,00	96,27
Everson Leite Cordeiro	115481021	Fiscal Tributário Estadual	-	70,00	96,54	55,51
Raqueline Ovelar Soares Serrano	82791024	Agente de Segurança Patrimonial	97,60	98,44	100,00	98,68
Romulo Yano Moreira do Canto	468151023	Policial Penal	99,15	99,62	100,00	99,59

ANEXO II DO EDITAL N. 5 /CGE/2026

RELAÇÃO DOS SERVIDORES CEDIDOS A ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO

Servidor	Matrícula	Cargo	Nota do Ciclo			Código
			2023	2024	2025	
Alexandre Frozino Ribeiro	89355022	Auditor do Estado	-	-	-	001
Valéria Barbosa Gomes Garcia	93587022	Auditor do Estado	98,84	-	-	001

Código	Descrição
001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI (art. 19, inc. II e III do Decreto 14.719 de 18/04/2017)

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 308, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

O COORDENADOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de sua atribuição delegada, resolve:

CANCELAR, por necessidade de serviço, gozo de férias de Mariana Ajiki Barbosa, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, matrícula n. 16492025, lotada na Procuradoria de Saúde - PS, referente ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2025 a 9 de janeiro de 2026, com gozo programado para o período de 21 de outubro de 2026 a 30 de outubro de 2026, conforme Resolução "P" PGE/MS/N. 304, de 30 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.293, de 2 de outubro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2026.

RAFAEL KOEHLER SANSON
Procurador do Estado
Chefe da COPGE

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 309, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

O COORDENADOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de sua atribuição delegada, resolve:

AUTORIZAR Dalva Proença Brum Cabral, cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, matrícula n. 21483024, lotada na Procuradoria de Assessoria ao Gabinete - PAG, a usufruir 6 (seis) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, no período de 5 de outubro de 2026 a 10 de outubro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2026.

RAFAEL KOEHLER SANSON
Procurador do Estado
Chefe da COPGE

APOSTILA DO COORDENADOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Resolução "P" PGE/MS/Nº 269, de 31 de agosto de 2029, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.267, de 1 de setembro de 2026, página 119, que designou Regiane dos Santos Arruda, ocupante do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, matrícula n. 507972022, para responder pela Chefia da Unidade de Apoio da Procuradoria de Saúde - UA PS, sem prejuízo de suas funções, por motivo de férias da Titular Anailu Roza Denis, ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, matrícula n. 813500021, no período de 27 de agosto de 2026 a 30 de setembro de 2026, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou:

"... no período de 27 de agosto de 2026 a 30 de setembro de 2026"

Passe a constar:

"... no período de 27 de agosto de 2026 a 23 de setembro de 2026"

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO 2026.

RAFAEL KOEHLER SANSON
Procurador do Estado
Chefe da COPGE

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome da servidora

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
436002021	JAQUELINE CAMARGO FONTOURA DIAS	JAQUELINE CAMARGO FONTOURA	290640462026 - CODIF/SED/2026

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED N. 2.819, de 5 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.297, de 6 de outubro de 2026, página 193, que autoriza a dispensa de ponto do servidor EVANDRO DOUGLAS MOORE DE LUCENA, para participar da Feira de Tecnologias, Engenharias e Ciências de Mato Grosso do Sul/FETEC/MS 2026, nos dias 19, 20 e 21 de outubro de 2026, em Campo Grande/MS, foi feita a seguinte apostila, para regularização funcional (Processo n. 290632452026 - CODIF/SED/2026):

ONDE CONSTA:

"...matrículas n. 511077021 e n. 511077024...";

PASSE A CONSTAR:

"...matrículas n. 511077021 e n. 511077023...".

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.843, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER ao servidor FABRICIO SANTOS SILVA, matrícula n. 7441041, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Presidente Tancredo Neves, no município de Dourados/MS, 2 (dois) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 22, inciso VIII da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, nos dias 1º e 2 de outubro de 2026 (Processo n. 290641022026 - CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.844, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora JOVANIA MARAN FURTADO, matrícula n. 83666021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna, no município de Caarapó/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 21 a 28 de setembro (Processo n. 290642392026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.845, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por Tempo de Serviço, aos servidores identificados no Anexo Único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes na Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na Lei n. 277, de 15/10/2020, no PARECER/PGE/MS/CJUR – SAD n. 44/2020 – DECISÃO PGE/MS/GAB N. 454/2020, PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR – SED N. 2/2022 e Lei Complementar Federal n. 173, de 27/5/2020 (Processo n. 290645322026 - CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.845, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL		PERÍODO AQUISITIVO	VALIDADE
			DO	PARA		
10450022	ALDIVINA REIS FERNANDES	Especialista em Educação	VII	VIII	25/12/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/7/2026	29/7/2026
120486021	ALESSANDRA REGINA LONGHI	Professor	V	VI	31/5/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 2/1/2023	3/1/2023
38003021	AMADEU DIAS DE MOURA JÚNIOR	Professor	III	IV	19/9/1997 a 31/1/1998 e de 1º/1/1999 a 28/2/2002 e de 10/8/2004 a 14/2/2005 e de 1º/1/2022 a 12/12/2022	13/12/2022
81298021	ÂNGELA MARIA NASCIMENTO DA CAS	Professor	V	VI	25/2/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/9/2026	29/9/2026
85368021	CLAUDINÉIA HENRIQUE	Professor	IV	V	22/10/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 25/5/2022	26/5/2022
105106021	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA DE LIMA	Professor	IV	V	19/4/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 21/11/2022	22/11/2022
73008021	DENISE ROSA SAMANIEGO	Professor	V	VI	22/6/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 23/1/2022	24/1/2022
128517021	EDIANE COSTA REZENDE DE OLIVEIRA	Professor	IV	V	9/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 11/10/2022	12/10/2022
85943021	EDILENE DE OLIVEIRA MUNIZ LEMOS	Professor	V	VI	14/9/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 17/4/2024	18/4/2024

130238023	ELIZABETH VIEIRA MACENA	Professor	IV	V	16/8/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 19/3/2022	20/3/2022
122395021	FERNANDO SILVA DA CRUZ	Professor	IV	V	21/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 23/10/2022	24/10/2022
58954021	FRANCELIN VIEIRA COUTINHO	Professor	VII	VIII	21/2/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 24/9/2026	25/9/2026
64251021	GEUSE ARAÚJO BRITEZ	Professor	V	VI	4/2/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 7/9/2026	8/9/2026
86998021	ILZA GOMES PLÁCIDO SANTOS	Professor	IV	V	9/3/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 10/10/2025	11/10/2025
48415021	JURCILENE APARECIDA MALDONADO ALVES DA SILVA	Professor	VII	VIII	8/1/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 11/8/2026	12/8/2026
6156021	LINDINALVA RIBEIRO DA SILVA	Professor	V	VI	26/1/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 29/8/2026	30/8/2026
31806023	LOURENÇO RUBENS BENITEZ	Professor	V	VI	24/2/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 27/9/2026	28/9/2026
71768021	LURDES FERREIRA BARBOSA DE MIRANDA	Professor	VI	VII	26/8/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 29/3/2025	30/3/2025
59746021	MARA LÚCIA LIMA	Professor	V	VI	6/2/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 9/9/2026	10/9/2026
87850021	MÁRCIA GENOVEVA PETINARI LIMA	Professor	VII	VIII	30/12/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 2/8/2026	3/8/2026
106343021	MARIA APARECIDA DE FÁTIMA CIRELE GUIMARÃES	Professor	V	VI	20/12/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 23/7/2025	24/7/2025
69842021	MARIA CHRISTINA DE LIMA FELIX SANTOS	Professor	V	VI	5/3/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 7/10/2026	8/10/2026
92615021	MARIA INES COMIRAN	Professor	V	VI	6/3/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 8/10/2026	9/10/2026
117062021	MARILENE SPETH STRELOW	Professor	IV	V	19/11/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 22/6/2022	23/6/2022
90868021	ODINEZ ALVES MARQUES GARCIA	Professor	III	IV	3/4/2015 a 21/4/2015 e de 1º/10/2015 a 2/4/2018 e de 15/03/2024 a 22/08/2026	29/8/2026
110871021	PAULO VITOR DE OLIVEIRA	Professor	V	VI	25/4/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 27/11/2022	28/11/2022
91854021	RAMONA MEDEIROS GODOY	Professor	V	VI	16/12/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 19/7/2026	20/7/2026
99297025	RONEA MARIA MACHADO	Professor	IV	V	16/1/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 19/8/2026	20/8/2026
61553021	SOLANGE MITIE ONO	Professor	VII	VIII	12/1/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 15/8/2026	16/8/2026
51611021	SUINTILA VALINO PEDREIRA	Professor	VII	VIII	29/2/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 2/10/2026	3/10/2026

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.846, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, abaixo identificados, para exercerem a função de Coordenador Pedagógico, nos períodos mencionados e nas respectivas unidades escolares (C.I. n. 58 – COASP/SED/2026).

Coordenadoria Regional de Educação de Corumbá – CRE-3

MUNICÍPIO: CORUMBÁ				
Nome: SANDERSON FARDIM FERNANDES			Processo n. 29.060.401-2026	
Matrícula n. 24442040	Cargo: Professor	C/H 20	Turno Vespertino	Período 14/9/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual CARLOS DE CASTRO BRASIL				
Nome: LUIZ HENRIQUE MEDEIROS LOPES			Processo n. 29.060.847-2026	
Matrícula n. 59950032	Cargo: Professor	C/H 20	Turno Vespertino	Período 1º/9/2026 a 31/12/2027

Na Escola Estadual DOM BOSCO

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.847, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora BARBARA DE OLIVEIRA LEITE, matrícula n. 405768021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Pantaleão Coelho Xavier, no município de Antônio João/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 290635092026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.848, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor CLAUDIO MIRANDA, matrícula n. 76704021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Alício Araújo, localizada no município de Dourados/MS, para atuar como Supervisor de Educação Profissional, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a partir de 17 de fevereiro de 2020, para regularização da vida funcional (Processo n. 290620362026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.849, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ANA CRISTINA BERTOLI MARQUES SOARES, matrícula n. 6137021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em Readaptação Provisória, na Escola Estadual José Antônio Pereira, localizada no município de Campo Grande/MS, para exercer a função de Assessoramento Escolar, com carga de 20 horas semanais, no turno noturno, com validade a partir de 18 de setembro de 2026 (Processo n. 290622282026 – CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.850, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora MARIA APARECIDA FERREIRA DE MELO, matrícula n. 64829022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em Readaptação Provisória, na Escola Estadual Prof. João Magiano Pinto, localizada no município de Três Lagoas/MS, para exercer a função de Assessoramento Escolar, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a partir de 2 de maio 2011, para regularização da vida funcional (Processo n. 290623782026 – CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.851, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora MARIA REGINA DE MORAES, matrícula n. 12608022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em Readaptação Provisória, na Escola Estadual Vereador Cristóvão Silveira, localizada no município de Campo Grande/MS, para exercer a função de Assessoramento Escolar, com carga de 20 horas semanais, no turno noturno, com validade a partir de 18 de setembro de 2026 (Processo n. 290619342026 – CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.852, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 2.819, de 5 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial n. 12.297, de 6 de outubro de 2026, páginas 193 e 194, na parte que concede dispensa de ponto aos servidores abaixo identificados para participarem da Feira de Tecnologias, Engenharias e Ciências de Mato Grosso do Sul/FETEC/MS 2026, nos dias 19, 20 e 21 de outubro de 2026, em Campo Grande/MS, por ter sido publicada indevidamente (Processo n. 290632452026 – CODIF/SED/2026).

SERVIDOR	MATRÍCULA
Alexandro da Silva Souza	6061026
Amanda Mamede	491569024
Fernanda Venâncio da Silva	127986021 e 127986036
Riely Andreza Nunes Pereira	477720026

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIA

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Especial, instituída por meio da Resolução "P" SED n. 2.801, de 30 de setembro de 2026, publicada em Diário Oficial n. 12.292, de 1º de outubro de 2026, páginas 158/159, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar JULIA FACCO SATURNINO CENTURIONE, matrícula n. 131237021, ocupante do cargo de Professor, para desempenhar as funções de Secretária desta Comissão, nos autos do Processo Administrativo Especial n. 290580222026 – PAE 15/2026.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE OUTUBRO DE 2026.

TÂNIA OLIVEIRA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Processante

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.710, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor relacionado abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

Matrícula	Servidor	%	Anos	Período Aquisitivo	Nº Processo	Data de Início
66359024	Osnei Okumoto	05	35	28/09/2021 a 26/09/2026	27.100.769-2002	26/09/2026

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 705, 02 de outubro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Divulgar nomes dos servidores que doaram ou recrutaram doadores de sangue, em atendimento ao disposto no Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, sendo: Anexo I - Servidores que doaram sangue durante o mês de Agosto de 2026; Anexo II - Servidores que recrutaram doadores de sangue durante o mês de Agosto de 2026; Anexo III - Servidores que doaram sangue: Complementação de meses anteriores;

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I - Servidores que doaram sangue durante o mês de Agosto de 2026:

Matricula	Nome	Lotação	Data
115956030	Abel de Oliveira Garcia	DETRAN	14/8/2026
20049021	Ademar Takeo Sato	PMMS	18/8/2026
479641023	Afrânio Simão Kassaoka de Lima	PGE	21/8/2026
495592023	Alana Tissia Lima dos Santos Werneck	DGPC	31/8/2026
115126021	Alberto Barreto Catu Ottelinger	FUNSAU	22/8/2026
124855022	Alessandra dos Santos Batista	CBMMS	11/8/2026
431980022	Alessandro Schneider	DGPC	4/8/2026
15820022	Alex da Silva Pereira	FUNSAU	21/8/2026
814668021	Alex Sandro da Silva Toome	FUNSAU	28/8/2026
67063021 67063022	Alexandre Motta do Prado	SED	12/8/2026
60843021	Alexsandra Alves Goncalves	SED	5/8/2026
503454024	Aline Cristina Gama	SED	20/8/2026
493802022	Aline Macena de Oliveira Banacheski	SED	25/8/2026

815868021	Alisson Fernando Cardoso	SED	4/8/2026
129732021	Alisson Jara de Oliveira	DETRAN	5/8/2026
7324021	Allyne Simoes da Silva Amaral	CBMMS	17/8/2026
431827022	Altamir Aparecido Canavarros do Vale	AGEPEN	7/8/2026
124286022	Alysson Pereira de Melo	CBMMS	18/8/2026
468100022	Ambroze Luiz dos Santos	AGEPEN	31/8/2026
112136023	Amilton Alves Acunha	DGPC	6/8/2026
512588021	Ana Beatriz Brandão da Fonseca	SAD	17/8/2026
498539021	Ana Carla Ferreira Cantu	UEMS	31/8/2026
256038022	Ana Carolina Marchewicz Rocha	SEJUSP	21/8/2026
114354021	Ana Carolina Pereira Aragao Oliveira	FUNSAU	8/8/2026
476216024	Ana Carolinne Dagher Pereira	AGEPEN	29/8/2026
430326022	Ana Paula da Silva Lira	SED	6/8/2026
89159021	Anderson Ennes Melgarejo	SEAD	24/8/2026
113517023	Anderson Motta de Barros	SAD	5/8/2026
124710021	Anderson Vieira Ramos	PMMS	20/8/2026
385038021	André Cardoso Soares	PMMS	24/8/2026
353720022	Andre Luiz Pires Leite	SED	3/8/2026
112970027	Andreia Cristina da Silva Bergamaschi	DETRAN	14/8/2026
117502025	Andreia de Oliveira Massulo	SES	17/8/2026
363281024	Andressa Carolina Farias Pereira	SEAD	7/8/2026
479045029	Andressa Chaves Lemes Vilela	SED	18/8/2026
102323022	Andreza Inglise Ilario Ferreira	SEJUSP	31/8/2026
129672021	Angelo de Souza Nascimento	PMMS	5/8/2026
114849021	Antonio Francisco da Silva	PMMS	21/8/2026
55725022	Aparecido Paulo da Silva Junior	SEJUSP	12/8/2026
410845021	Arthur Riedel Chimenes Muniz	PMMS	24/8/2026
43382024	Aveline Karen Tenorio Boldori	SED	20/8/2026
353226022	Barbara Barbosa Schramm	SEJUSP	25/8/2026
129673026	Bárbara Camila Zandonadi de Andrade	SES	21/8/2026
19999022 19999032	Barbara Ferreira de Souza	SED	8/8/2026
481667025	Barbara Marinho Azevedo	CBMMS	20/8/2026

491045023	Barbara Sandy de Oliveira	SED	5/8/2026
491045024	Barbara Sandy de Oliveira	FUNDECT	5/8/2026
499053022	Brenner Cesar Ximenes Ferrari	SES	20/8/2026
424590023	Bruno Augusto Sella Cordeiro	DGPC	31/8/2026
504244021	Camila Nantes Nogueira	SES	26/8/2026
476738023	Carla Fernandes Neri	SED	4/8/2026
477620022	Carlos Adriano Goncalves Pereira	AGEPEN	11/8/2026
125572022	Carlos Alessandro Rodrigues Araujo	FUNSAU	31/8/2026
8361022	Carlos Ernesto Leite de Moraes	CBMMS	25/8/2026
441560023	Carlos Henrique Batista Videira	CBMMS	17/8/2026
25064022	Carlos Henrique da Silva Martins	AGEPEN	7/8/2026
509125021	Carlos Magno de Brito Souza	PMMS	24/8/2026
118691024	Carlos Peterson Fernandes	DGPC	31/8/2026
813404021	Carolina Menezes Lima	SAD	17/8/2026
9070022	Carolina Yume Arazawa	PMMS	13/8/2026
818596021	Caroline Ferreira dos Santos	FUNSAU	1/8/2026
19752024	Celida Vanilda Villalba de Souza	AGEPEN	7/8/2026
432585021 432585029 432585030	Celson Alves de Souza	SED	21/8/2026
446278021	Chrystian Fites Campuzano	PMMS	28/8/2026
494774022	Cintia Ferreira Aureliano	AGEPEN	13/8/2026
84426024	Claudemir Moraes Honorio	CGE	13/8/2026
106207022	Claudia Almeida Goncalves Salomao	DETRAN	14/8/2026
88707022 88707024	Claudia Rodrigues Gonçalves	SED	31/8/2026
108396021	Claudio Nogueira Dias	PMMS	4/8/2026
78678021 78678022	Claudnei Menezes de Rezende	FUNSAU	27/8/2026
115519023	Cleber Aparecido Pereira	DGPC	20/8/2026
105515021	Cleide Aparecida Alves Souza	SES	5/8/2026
471909021	Clelia Batista de Oliveira	SED	28/8/2026
44629021	Cleto Goncalves da Silva	AGESUL	14/8/2026
432033022	Cristiano Anenete Queiroz	DGPC	17/8/2026
437828021	Daniela Brasil Franca	FUNSAU	8/8/2026
437828022	Daniela Brasil Franca	SES	8/8/2026

131064021	Daniela Guilherme Ribeiro	SED	7/8/2026
469830023	Daniela Rodrigues de Castro Frigeri	AGEPEN	26/8/2026
495905022	Danieli Simon Neves	SEJUSP	7/8/2026
430384021	Danielle Floriza Silva Arcanjo de Albuquerque	SED	18/8/2026
426838021	Danielle Jansen de Castro Santana	PMMS	19/8/2026
23186021	Dário de Góes Filho	AEMMS	31/8/2026
57632021	Darlan Barbosa da Cruz	PMMS	3/8/2026
110862023	Davi Araujo Lorentz	SAD	25/8/2026
485575021	Debora Gibim	PMMS	8/8/2026
476956022	Dennys Bruno Pereira Batista	AGEPEN	21/8/2026
13711023	Deoclides Elias dos Santos	SEJUSP	29/8/2026
4681165023	Diego Barbosa Inocencio	AGEPEN	13/8/2026
102882021	Diego da Silva Ferreira Rosa	PMMS	10/8/2026
131987021	Diego de Oliveira Silva	PMMS	18/8/2026
814471021	Diego Pereira Coelho	PMMS	3/8/2026
129984022	Diego Pereira Silva	FUNSAU	8/8/2026
426743021	Diogo Henrique Pereira Giro	PMMS	14/8/2026
52682023	Diovani Ferreira Ciacci	SAD	29/8/2026
483835021	Douglas Frigo de Souza	PMMS	19/8/2026
477628022	Douglas Henrique da Trindade	AGEPEN	21/8/2026
92955022	Eder Arruda de Andrade Junior	IAGRO	1/8/2026
125293021	Eder de Oliveira Vilela	AGEPEN	27/8/2026
81713023	Eder Milton Vasques	AGRAER	17/8/2026
120922023	Eder Rodrigo Araujo de Lima	SAD	28/8/2026
126600023	Eder Tiago Braz	SAD	31/8/2026
121383021	Ederson Ribeiro Gotardi	UEMS	27/8/2026
43779021	Edinelson Alves Matozo	DETRAN	6/8/2026
425546021	Edipo Henrique de Souza	PMMS	5/8/2026
108244021	Edivande Soares	PMMS	28/8/2026
106215021	Edmara Cesario	SED	25/8/2026
113448021	Edmilson Oliveira da Silva	PMMS	7/8/2026
424991021	Edson Cícero de Souza	PMMS	17/8/2026

80997021	Edson David Rabello do Amaral	FUNSAU	10/8/2026
492989021	Eduardo Amaral de Oliveira	PMMS	29/8/2026
468623021	Eduardo Ferrari	JUCEMS	28/8/2026
479573023	Eduardo Lucchini Coutinho Filho	SEGOV	15/8/2026
57654021	Edvino da Silva Bezerra	PMMS	25/8/2026
91035023	Eliezer Araujo Caceres	DGPC	31/8/2026
423899021	Elio de Oliveira Rocha Junior	SED	15/8/2026
504890022	Elis Fernanda da Silva Oliveira	PMMS	12/8/2026
116196021	Elisangela de Oliveira	FUNSAU	21/8/2026
427743021	Elisângela Serenato Madalozzo	UEMS	19/8/2026
123665022	Elisangela Wyder da Silva de Matos	SED	6/8/2026
115835021	Elismar Alves dos Santos	PMMS	20/8/2026
508945022	Elivander Sanches Honorato	PMMS	5/8/2026
25610021	Elizangela Soares Pereira	FUNSAU	27/8/2026
39795023	Elton Aroipio Barbosa	SAD	28/8/2026
123128021	Emersom Bottari Pacheco	FUNSAU	25/8/2026
122986023	Ernesto Miguel Mendes Junior	DGPC	31/8/2026
100710021	Esmaile Portilho Silva	PMMS	29/8/2026
33306023	Estefânia Barrios Acosta	PMMS	6/8/2026
98935021	Etelvane Gomes de Sousa	FUNSAU	1/8/2026
470289021	Eugenia Francisca da Silva	FUNSAU	24/8/2026
87048021	Eunice Cardoso de Souza Rodrigues	FUNSAU	29/8/2026
495078022	Evaldo Pompeu da Silva Junior	AGEPEN	31/8/2026
78945021	Evandro Paes Barbosa Junior	FUNSAU	3/8/2026
425099021	Everson Rodiney Goncalves Chaparro	PMMS	6/8/2026
114252021	Éverton Tomas Olive Barbosa	PMMS	29/8/2026
125597021	Ewaldo Wolff Brachmann	PMMS	3/8/2026
101146021	Fabiana da Silveira Bizarria	FUNSAU	15/8/2026
507672022	Fábio Rodrigues Mariano	GOVERNADORIA	7/8/2026
41455021	Fabricio de Lima Teixeira	CBMMS	24/8/2026
347205021	Fernanda Charlier Pereira	PMMS	25/8/2026
815293021	Fernanda de Matos Teixeira	SES	13/8/2026

501190022	Fernando Cavalcante de Araujo	SEJUSP	17/8/2026
112741021	Fernando Freitas	PMMS	18/8/2026
437960024	Flávio Denis de Andrade Medeiros	SED	5/8/2026
97743021	Flavio Pereira Guimaraes	CBMMS	28/8/2026
499057022	Francielly Rosiani da Silva	SES	25/8/2026
499057023	Francielly Rosiani da Silva	FUNSAU	25/8/2026
63786021	Gabriel de Oliveira Martins	PMMS	25/8/2026
509167021	Gabriel Francisco de Souza	PMMS	5/8/2026
57176021	Genete de Oliveira Santos Alves da Silva	SEAD	7/8/2026
90754021	Genilda Vicente de Lima Cardoso	SEAD	14/8/2026
130816021	Genilson Ferreira da Silva	PMMS	13/8/2026
426959021	Genivaldo Vitorino da Costa	PMMS	14/8/2026
101892021	Gerson Rodrigues de Freitas	PMMS	22/8/2026
498463023	Gessica Daiara Modolon de Miranda	SED	4/8/2026
133137023	Geula Graciela Gomes Goncalves	SED	4/8/2026
6086021	Gilmar Alexandre Souza Fay	PMMS	25/8/2026
23748021	Giorge do Amaral Souza	PMMS	24/8/2026
820255021	Giovani Alves dos Santos	FUNSAU	18/8/2026
426330022	Glaucia Jaqueline Benites Silva	SED	6/8/2026
117349021	Gleice Costa	SED	8/8/2026
820347021	Graciele Andrades Rojas	FUNSAU	18/8/2026
103116021	Grayce Moreira Marques	FUNSAU	20/8/2026
490462021	Guilherme Araujo Figueiredo	PMMS	15/8/2026
509088021	Guilherme Augusto Silva	PMMS	18/8/2026
426967023	Guilherme Bais do Valle Pereira	SES	13/8/2026
495394022	Guilherme Henrique Uehara Pimenta	SEJUSP	19/8/2026
508879021	Gustavo Alves Maciel	CBMMS	25/8/2026
438001021	Gustavo Dede Lacerda	FUNSAU	27/8/2026
305567021	Gustavo Henrique Bochenek Martins	FUNSAU	15/8/2026
129166021	Heber Arnas de Camargo	FUNSAU	15/8/2026
114610023	Hellen Elaine Gomes Pelissaro	IMASUL	1/8/2026
50991021	Hesio Jose da Silva	SEFAZ	4/8/2026

73499021	Heverson da Silva Bastos	AGEPEN	7/8/2026
424267024	Hildebrando Costa Moraes Filho	AGEPEN	31/8/2026
468324022	Igor Romao Colares Nogueira	AGEPEN	25/8/2026
477024026	Ilana Priscila dos Santos Silva	AGEPEN	14/8/2026
69103021	Ildete de Olinda Machado	FUNSAU	22/8/2026
84460021	Ines de Souza Lima	SED	11/8/2026
88919031	Iris Miria Okada Saucedo	PMMS	26/8/2026
77857022	Isabela Teixeira Etto	SEJUSP	28/8/2026
120082022	Isis Conceicao Sone Gomes	FUNSAU	7/8/2026
335346022	Italo Fonseca	AGEPEN	3/8/2026
54233021	Izabelino Romero	SES	8/8/2026
70775031	Jacira da Cruz Silverio	SED	29/8/2026
113763021	Jackson Silva dos Santos	PMMS	1/8/2026
483767021	Jade Victoria Rodrigues	PMMS	31/8/2026
122645021	Jair da Silva Barbosa	PMMS	20/8/2026
476149021	Jean Carlos da Silva	FUNSAU	7/8/2026
495565022	Jean Jorge Silva Castro	DGPC	22/8/2026
479555021	Jeferson Henrique Barrozo da Silva	UEMS	14/8/2026
31062022	Jefferson Benicio Gomes Ribeiro	FCMS	12/8/2026
121537021	Jehu Vieira Serrado Junior	AGEPEN	19/8/2026
90743039	Jenner Luiz Estadulho Bruschi	SED	17/8/2026
113108021	Joao Carlos Pereira dos Santos	PMMS	05/8/2026
81151021	Joao Claudio dos Santos	PGE	11/8/2026
118715023	Joao Jose de Almeida Oliveira	SAD	18/8/2026
469871021	Joao Roberto Felipe	AGRAER	7/8/2026
55619021	Joel Pereira Couto Bueno	PMMS	20/8/2026
467884022	Johnny Villasanti Sakaguti	AGEPEN	28/8/2026
490049021	Jonathan Pereira Sousa	CBMMS	26/08/2026
43701021	Jorge Henrique Sato	DETRAN	5/8/2026
116080021	Jorge Luiz de Souza	PMMS	29/8/2026
38190021	Jose Antonio Goncalves Bom	IAGRO	7/8/2026
124933023	Jose Augusto Garcia	SAD	21/8/2026

470746024	Jose Edmilson Palhano de Souza	DETRAN	14/8/2026
73927025	Jose Geraldo de Freitas	SAD	28/8/2026
97893021	Jose Roberto Ferreira Anis	PMMS	6/8/2026
52564021	Jose Roberto Hernando da Silva	SED	7/8/2026
126729023	Joselmo da Luz Verissimo	UEMS	26/8/2026
425007021	Josiane Nepomuceno Maia	PMMS	12/8/2026
112712021	Josias Santana de Melo	CBMMS	29/8/2026
477071022	Joslaine dos Santos Nunes	AGEPEN	31/8/2026
425245021	Josué Flores Marques	PMMS	20/8/2026
481550044	Josymare dos Santos Duarte Pavao	SED	5/8/2026
18321021	Jovenil Alves de Paula Evangelista	SED	18/8/2026
107863021	Jucileia da Silva Prado Minano	SED	21/8/2026
133173029	Jucimar Luiz Pereira	FERTEL	6/8/2026
128036021	Juliana Maria da Silva Florentin	JUCEMS	19/8/2026
113690024	Juliano Almeida da Silva	FUNSAU	18/8/2026
485926022	Kamyla Moreira Nascimento	AEMMS	21/8/2026
507758028	Karine Otaviana Ribeiro da Silva	SED	4/8/2026
121881021	Kassio Pereira Cavalcante	SED	27/8/2026
131496022	Kellen Bueno Victor	FUNSAU	22/8/2026
483516021	Ketllyn Najara Aghata Maidana do Prado	SED	14/8/2026
509091021	Lais Paula Teixeira da Fonseca	PMMS	14/8/2026
19662037	Laura Antunes Pimentel	SED	3/8/2026
38182023	Leandro Gonçalves Pereira	DGPC	31/8/2026
6109021	Leandro Reis Teixeira	SED	13/8/2026
502908021	Leidiane dos Santos Savala	SED	18/8/2026
51238021	Lelian de Salvi Coelho	FUNSAU	8/8/2026
109555021	Leni Mara de Souza	SED	20/8/2026
122040021	Leonardo Ribeiro	SEAD	4/8/2026
496505021	Leonardo Silva Dorileu	SED	25/8/2026
428690023	Leticia Alves dos Santos Iseki	DETRAN	14/8/2026
473140023	Leticia Barros Pinto	JUCEMS	29/8/2026
512648021	Leticia Cristina Pedro	JUCEMS	25/8/2026

506001021	Levi Lescano Gonçalves	SED	12/8/2026
64348021	Liane Aparecida Pogodin	AGEPEN	27/8/2026
74716022	Lorena Regiane Ferreira Avila Matozo	DETRAN	6/8/2026
423931021	Lucas Cramoliche de Araujo	CBMMS	22/8/2026
130440021	Luciana Amaral Dias	FUNSAU	21/8/2026
104093021	Luciana Dos Santos Gaspar	SED	3/8/2026
78610021	Lucio Coelho Lemos	PMMS	29/8/2026
464810021	Lucio Vinicius Santos de Souza	PMMS	18/8/2026
114165023	Luigi Cardoso Santana	SEJUSP	4/8/2026
67997024	Luis Alberto Mota	CBMMS	12/8/2026
122247023	Luiz Alexandre de Jesus Carneiro de Andrade	DGPC	20/8/2026
105203023	Luiz Carlos da Silva	SAD	29/8/2026
424119021	Luiz Carlos Ferreira de Oliveira	SEJUSP	13/8/2026
495158023	Luiz Henrique Gomes	AGEPEN	17/8/2026
114341034	Luzia Oliveira Felix de Arruda	SED	6/8/2026
813941021	Magno Leoncio Sanches Saraiva	PMMS	4/8/2026
477683022	Makerley Tobias Pereira	AGEPEN	20/8/2026
494796022	Manedi Moreira dos Santos	AGEPEN	28/8/2026
483156022	Maraissa Mendes	PMMS	22/08/2026
467964021	Marcelo Minoru Kamei	AGEPEN	10/8/2026
115624021	Marcelo Sebastiao Marcondes de Sousa	IAGRO	7/8/2026
85978021	Marcia Rodrigues Ribeiro Andrade	SES	27/8/2026
27511025	Marcio Cesar de Oliveira dos Anjos	SED	6/8/2026
130276023	Marcio de Oliveira Gonzales	SAD	29/8/2026
106180021	Marco Antonio Gandolfo	PMMS	22/8/2026
99430021	Marcos Antonio Caires Souza	PMMS	18/8/2026
111434023	Marcos Cesar Correa Barbosa	SAD	22/8/2026
127235021	Marcos Mauricio Pereira da Silva	PMMS	26/8/2026
77003021	Maria Aparecida de Lima Andrade	SED	17/8/2026
499591021	Maria Augusta Nogueira da Silva	SED	18/8/2026
512621023	Maria Eduarda da Silva Xavier	SED	25/8/2026
52705022	Maria Izabel de Lima Balmante	FUNSAU	14/8/2026

425325021	Mariana Osterberg da Silva	PMMS	5/8/2026
824813021	Mariana Savaris Bueno	SED	24/8/2026
81521021	Marileia Rodrigues Moura de Souza	FUNSAU	08/8/2026
113244022 113244026	Mariomar Rezende Diniz Junior	SED	17/8/2026
477696022	Maristela Wazlawick	AGEPEN	19/8/2026
496700025 496700026	Marivania da Silva Santos	SED	29/8/2026
113989021	Marluci Franco Santos	CBMMS	8/8/2026
816579022	Marsela Acosta Rosa	SED	6/8/2026
54405022	Marta Fernandes Pinho	DETRAN	28/8/2026
95004027	Marta Moraes Pinto	SED	27/8/2026
467974023	Maruscka Lozano de Souza	AGEPEN	21/8/2026
816482021	Mateus Correia Barbosa	IMASUL	7/8/2026
466279022	Matheus dos Santos Escobar	DETRAN	5/8/2026
485503021	Matheus Henrique Ferreira Bariani	PMMS	7/8/2026
27665021	Matheus Mychell Custodio Taniguchi	PMMS	31/8/2026
509059021	Matheus Santiago Faustino	PMMS	13/8/2026
30676021	Maycom Dias de Lima	PMMS	20/8/2026
18892021	Mayer Vargas Silva	PMMS	10/8/2026
477895022	Meliane Higa Cimatti Klimpel do Nascimento	AGEPEN	7/8/2026
133280021	Melina Raquel Theobald	FUNSAU	29/8/2026
494292021	Micheli Aparecida de Oliveira	SED	25/8/2026
100977024	Michelle de Saboya Ravanelli	IAGRO	14/8/2026
432038021	Miguel Severico da Silva	FUNSAU	14/8/2026
90390021	Miriam Aparecida Benites de Oliveira	SED	24/8/2026
814954021	Mirieli Bramer Mariano Schumacher	SED	22/8/2026
497544023 497544024	Monica Silveira Bezerra Cesconetto	SES	10/8/2026
465440021	Murilo de Lima Silva	PMMS	3/8/2026
496178022	Nathaly Tamires Pedraca Ferreira	PMMS	27/8/2026
482384023	Naudilene Barbosa Ferreira Damasceno Macedo	AGEHAB	3/8/2026
66267021	Nelson da Silva Marques	SED	6/8/2026
79964021	Neuza Melo dos Santos	FUNSAU	28/8/2026
99847021	Nildon Franca dos Santos	DETRAN	5/8/2026

65757022	Nilson Elias Ferreira	SEJUSP	7/8/2026
120213037	Nilson Romeiro Vieira Soares	SED	5/8/2026
76660021	Ocimar Luiz de Aquino Araujo	SED	6/8/2026
433490021	Patricia Alencar de Pinho	SED	28/08/2026
132917023	Patricia de Araujo Nilba	FUNSAU	28/8/2026
116534024 116534026	Patrícia Veiga Carrilho Olszewski	SES	19/8/2026
389629022	Patrick Carvalho Leite	AGEPEN	28/8/2026
121927023	Patrik Ernandes Oliveira Goncalves	DGPC	21/8/2026
438160021	Paula Dias de Alencar	SED	21/8/2026
115000021	Paulo Cesar da Silva Santos	DETRAN	14/8/2026
43914022	Paulo Sergio Pereira Barrios	FUNSAU	1/8/2026
441227022	Pedro Dias Neto	DETRAN	14/8/2026
499180022	Priscilla Pedrozo	SES	21/8/2026
468097026	Rafael Carlos da Silva	SEJUSP	18/8/2026
118689027	Rafael da Costa	SED	20/8/2026
61068022	Rafael Evangelista Nunes Batista	CBMMS	1/8/2026
36084021	Rafael Magalhaes Dantas	PMMS	13/8/2026
38500024	Rafael Souza Castro Pires	DGPC	21/8/2026
423694021	Raphael Barros de Souza	CBMMS	8/8/2026
129389021	Raphael Silva Cacho	FUNSAU	15/8/2026
131618021	Regiane Queiroz da Silva Ribeiro	FUNSAU	14/8/2026
65504023	Regina Célia Souza Gonçalves	SAD	12/8/2026
483980021	Renan do Espirito Santo Prado Pinheiro	PMMS	12/8/2026
814012021	Renan Pereira Coimbra	PMMS	3/8/2026
503200021	Renata da Silva Queiroz	SES	8/8/2026
509163021	Renata Pacheco Pinto	PMMS	7/8/2026
16828022	Rhaisa Branco da Gama	AGEPEN	27/8/2026
108139057	Roberto Cortez Junior	SED	3/8/2026
130740021	Roberto Guimarães Vieira	PMMS	13/8/2026
467273024	Robson Augusto Muller Dantas	DETRAN	14/8/2026
477735022	Rodrigo Aparecido de Carvalho Araujo	AGEPEN	21/8/2026
98398021	Rodrigo Avalhaes Mendonça	FUNSAU	5/8/2026

426694021	Rodrigo Berenyi Benitez	PMMS	26/8/2026
127999022	Rodrigo Cameschi Vieira	AGEPEN	17/8/2026
112755021	Rodrigo de Araujo Silva	FUNSAU	22/8/2026
431641021	Rodrigo Henrique Ribeiro de Novais	FUNSAU	27/8/2026
376070021	Rodrigo Ribeiro dos Santos	SED	19/8/2026
497713023	Rodrigo Taveira da Silveira	SED	14/8/2026
132338021	Rodrigo Walter de Souza	PMMS	26/8/2026
82795021	Rogério Vieira de Mello	CBMMS	6/8/2026
477897022	Ronaldo Ribeiro	AGEPEN	20/8/2026
127571021	Rosângela Afonso Pereira Oliveira	SED	19/8/2026
485774022	Rosemir Pedro da Silva	FUNSAU	18/8/2026
55288023	Rosilene Anunciacao de Souza Bento	IAGRO	21/8/2026
90126022	Rozane Barbosa Leal	SED	3/8/2026
90730023	Rozilene Lopes Barreto	SAD	7/8/2026
15026021	Ruderci Cabral Ortigoza Alves	PMMS	28/8/2026
130758022	Sabrina Lima dos Santos	FUNSAU	7/8/2026
129660023	Sam Ricardo Aranha Suzumura	DGPC	6/8/2026
84479021	Sandra Mendonca Huppés	DETRAN	14/8/2026
477765022	Saulo Verdin Oliveira	AGEPEN	4/8/2026
85982022	Sebastião Aparecido Junqueira	SEJUSP	14/8/2026
433778021	Sebastião Benites Filho	JUCEMS	28/8/2026
130699022	Sergio Ferreira Goncalves	AGEPEN	6/8/2026
97657022	Sergio Gomes de Araujo	DETRAN	3/8/2026
62262023	Sidney Gomes Alves	UEMS	28/8/2026
424964021	Silvestre Cosme Sanches Alves	PMMS	19/8/2026
430100021	Silvia Alves	SED	7/8/2026
20944021	Solania Jacobson Nogueira Souza	DETRAN	14/8/2026
119105024	Soraya de Freitas Goncalves	SEJUSP	28/8/2026
509639021	Stenio Ribeiro Lata	AGESUL	27/8/2026
815050021	Sthefany Oliveira Mello	FUNSAU	24/8/2026
36142023	Suelem Davalos Guibu	SED	14/8/2026
427302021	Sueli Luiza da Silva	SED	1/8/2026

80756022	Sueli Pereira Ribeiro	FUNSAU	22/8/2026
493276021	Suellen dos Santos Borges	PGE	5/8/2026
118675021 118675034	Tatiana de Campos Araujo	SED	6/8/2026
490351024	Taynara Pereira Brandao	PGE	21/8/2026
495689022	Thaina Andrezza de Souza Borges	DGPC	25/8/2026
424317022	Thainara Atena de Souza Araujo	DGPC	31/8/2026
319859021	Thainara Farias Rocha	AGRAER	3/8/2026
491429023	Thales Shoiti Akiyama	AGRAER	14/8/2026
408838024	Thiago Issao Souza Tanaka	DETRAN	14/8/2026
75533022	Thiago Lucas Renan Arce	DETRAN	24/8/2026
99163022	Thiago Moser Pereira	IMASUL	27/8/2026
133752023	Thiago Santana Rodrigues	SAD	22/8/2026
26936022	Tiago da Silva	SEJUSP	20/8/2026
51186032	Valdir Gomes Camêlo	SEGOV	3/8/2026
82763021	Valma de Souza Silva Barbosa	SED	12/8/2026
104686021	Valmir Parron Padovan	IAGRO	31/8/2026
33530022	Valter de Souza Lima Leal	SED	14/8/2026
118299021	Vaneia Freire da Silva	SEAD	18/8/2026
7934021	Vanessa Bellaver Centenaro	UEMS	12/8/2026
125003022	Vanessa de Figueiredo	AGEPEN	28/8/2026
10435022	Vanessa Francisca da Silva	FUNSAU	29/8/2026
90052022	Vanusa Ferreira de Araujo	SED	15/8/2026
819806021	Victor Manoel Gonçalves Ferreira Portela	PGE	10/8/2026
485196022	Victor Salgado Silva	DGPC	20/8/2026
509329021	Vinícius dos Santos Pinto	PMMS	27/8/2026
383896021	Vinicius Nunes Araujo	FUNSAU	3/8/2026
482699021	Vinicius Spindola Campelo	PGE	12/8/2026
509442021	Vinícius Zani de Oliveira	CBMMS	17/8/2026
91257023	Virgilio Napoleao Sabino	AGEPEN	21/8/2026
488189022	Viviane de Oliveira	SED	6/8/2026
24916021	Wagner Moreira da Silva Xavier	PMMS	19/8/2026
131903022 131903029	Wagner Souza Goulart	SED	6/8/2026

88317021	Waldemir Peres	FUNSAU	15/8/2026
121578021	Wander de Souza Martins	PMMS	14/8/2026
98997021	Wanderson Barreto de Almeida	SEAD	12/8/2026
128380021	Wanderson da Silva Santos	AGEPEN	3/8/2026
423927021	Wellington dos Santos Silva	CBMMS	8/8/2026
89156023	Wellington Klimpel do Nascimento	PMMS	6/8/2026
484170021	Wellison Saimo da Silva Cavalcante	PMMS	7/8/2026
20849021	Wendell Luis da Silva	DETRAN	28/8/2026
484264021	William Oliveira Domingues	CBMMS	19/8/2026
114915024	Willian Francisco Lima	DGPC	4/8/2026
109574021	Wilson Teixeira	PMMS	05/8/2026
426953022	Yaiza Lucia Bais do Valle	AGRAER	13/8/2026
815065021	Ygor da Costa Franco	FUNSAU	15/8/2026
507955021	Zacarias Alves da Silva	CGE	12/8/2026
61995023	Zairo da Cunha Catanante	DGPC	31/8/2026

Anexo II – Servidores que recrutaram doadores de sangue durante o mês de Agosto de 2026:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	QTD	DATA
93733023	Adriana Candida Martins	SES	1	10/8/2026
117297022	Adriana Pincela Moraes Silva	SES	1	19/8/2026
93692021	Adriano do Carmo Sena	FUNSAU	1	11/8/2026
115126021	Alberto Barreto Catu Ottelinger	FUNSAU	1	22/8/2026
336403021	Andreza Alencar da Silva	FUNSAU	1	14/8/2026
101206022	Anne Caroline Katayama	SES	1	17/8/2026
499053022	Brenner Cesar Ximenes Ferrari	SES	2	4/8/2026
499053022	Brenner Cesar Ximenes Ferrari	SES	1	27/8/2026
85069021	Celia Regina Recalde Torraca	FUNSAU	1	17/8/2026
56790023	Celma Cristina Barbosa Schramm	SES	1	8/8/2026
56790023	Celma Cristina Barbosa Schramm	SES	1	25/8/2026

66056021	Cristiane Jacon Rodrigues	SES	1	4/8/2026
66056021	Cristiane Jacon Rodrigues	SES	2	19/8/2026
486597025	Cristiane Vieira Calado	SES	1	12/8/2026
52431023	Dioneia Dantas Sigolo	SES	2	4/8/2026
52431023	Dioneia Dantas Sigolo	SES	2	5/8/2026
52431023	Dioneia Dantas Sigolo	SES	2	12/8/2026
52431023	Dioneia Dantas Sigolo	SES	2	17/8/2026
128434021	Edgar Martins Pereira Junior	PMMS	2	14/8/2026
128434021	Edgar Martins Pereira Junior	PMMS	1	21/8/2026
25340021	Edna Evangelista Santos	FUNSAU	1	11/8/2026
83383023	Edson Rodrigues da Silva	SES	1	17/8/2026
83383023	Edson Rodrigues da Silva	SES	1	31/8/2026
129487024	Edvânia Borches Corrêa	SES	1	13/8/2026
84050021	Elias Rizo de Arruda	FUNSAU	1	13/8/2026
95061024	Elizabete Floriano Luiz	SES	2	6/8/2026
486680021	Evaldo Carlos Simis Junior	UEMS	1	14/8/2026
486665021	Flavia Ferreira Lima	UEMS	1	11/8/2026
477094021	Giovanna Dantas Sigolo	SES	1	4/8/2026
424281023	Gisele Langwinski de Oliveira Lima	SES	1	14/8/2026
426967023	Guilherme Bais do Valle Pereira	SES	1	13/8/2026
36874021	Izabelina Valdes	SES	1	29/8/2026
48670024	Jacqueline dos Santos	SES	1	5/8/2026
476233021	Jessica Scherer	SES	1	5/8/2026
476233021	Jessica Scherer	SES	1	12/8/2026
476233021	Jessica Scherer	SES	1	24/8/2026

477782024	Jhuliane Rodrigues Ferreira	AGEPEN	1	28/8/2026
69155022	Joarez Barroso Pires	FUNSAU	1	22/8/2026
99441022	Jouse Fonseca Bittencourt	SES	1	24/8/2026
813452021	Juliana Alves Mendes Borges	SES	1	10/8/2026
813452021	Juliana Alves Mendes Borges	SES	1	11/8/2026
813452021	Juliana Alves Mendes Borges	SES	1	12/8/2026
813452021	Juliana Alves Mendes Borges	SES	1	21/8/2026
813452021	Juliana Alves Mendes Borges	SES	1	29/8/2026
476142021	Juliana Aparecida Vasconcelos Leite	FUNSAU	1	28/8/2026
489791022	Julio Augusto Bueno Miranda	SES	1	17/8/2026
489791022	Julio Augusto Bueno Miranda	SES	1	28/8/2026
499061022	Lara Maria Medeiros Leme	SES	1	25/8/2026
502111023	Lina Taniguchi	SAD	1	17/8/2026
25427027	Lucimeire Barros Goncalves Morizaki	SES	1	4/8/2026
25427027	Lucimeire Barros Goncalves Morizaki	SES	1	5/8/2026
25427027	Lucimeire Barros Goncalves Morizaki	SES	1	31/8/2026
27901023	Luzinete Ribeiro da Silva	SES	2	4/8/2026
27901023	Luzinete Ribeiro da Silva	SES	1	5/8/2026
27901023	Luzinete Ribeiro da Silva	SES	1	10/8/2026
27901023	Luzinete Ribeiro da Silva	SES	1	31/8/2026
45112902	Magva Sanches Saraiva Sampaio	SES	2	12/8/2026
36417023	Marcia Regina Miranda Tinós	SES	2	4/8/2026
93928024	Maria Socorro Rosa de Souza	SES	1	28/8/2026
63071023	Marluce Franca Alves de Sousa	SES	3	4/8/2026
63071023	Marluce Franca Alves de Sousa	SES	3	5/8/2026

63071023	Marluce Franca Alves de Sousa	SES	1	10/8/2026
63071023	Marluce Franca Alves de Sousa	SES	1	11/8/2026
63071023	Marluce Franca Alves de Sousa	SES	1	14/8/2026
63071023	Marluce Franca Alves de Sousa	SES	2	24/8/2026
818507021	Maynara Guaripuna Ferreira	FUNSAU	3	12/8/2026
98647027	Mayra Beatriz Cunha Franceschi Pereira	SES	1	21/8/2026
98647036	Mayra Beatriz Cunha Franceschi Pereira	SEGOV	1	21/8/2026
101288021	Milena Felix Andrade Nascimento	SES	2	27/8/2026
65675021	Neuza de Melo Arruda Leme	SES	1	13/8/2026
65675021	Neuza de Melo Arruda Leme	SES	1	17/8/2026
92820022	Olavio Teodoro de Oliveira	AGEPEN	1	3/8/2026
130798023	Rafael Kenji Koshimizu	DGPC	1	5/8/2026
19802021	Regiane Luz Ribeiro	SES	4	21/8/2026
131618021	Regiane Queiroz da Silva Ribeiro	FUNSAU	1	14/8/2026
121562023	Rodrigo Gomes dos Santos	SES	1	4/8/2026
112242021	Rute Barbosa Wider	SED	1	29/8/2026
345580022	Sarah Lucia Pereira de Souza Dronov	SES	1	18/8/2026
133782021	Suzane Costa Arrivabene	SES	1	4/8/2026
479476021	Vanessa Arlesia de Souza Ferretti	UEMS	1	12/8/2026
55282021	Vanessa dos Santos Sosti Agueiro	SES	1	24/8/2026
483889025	Viviane Wruck Trovato	SES	1	12/8/2026
483889025	Viviane Wruck Trovato	SES	1	14/8/2026
483889025	Viviane Wruck Trovato	SES	1	17/8/2026
483889025	Viviane Wruck Trovato	SES	1	20/8/2026
483889025	Viviane Wruck Trovato	SES	1	26/8/2026

483889025	Viviane Wruck Trovato	SES	1	29/8/2026
109574021	Wilson Teixeira	PMMS	1	5/8/2026

Anexo III – Servidores que doaram sangue: Complementação de meses anteriores:

Matrícula	Nome	Lotação	Data
814593021	Danilo dos Santos Conrado	FUNSAU	15/2/2025
814593021	Danilo dos Santos Conrado	FUNSAU	24/5/2025
814593021	Danilo dos Santos Conrado	FUNSAU	16/8/2025
431689021	Juliana Espindola de Aguiar	FUNSAU	16/9/2026
105884024	Luciene Cristaldo Albuquerque	SES	22/7/2026
495325021	Patricia Pacheco do Nascimento	FUNSAU	22/1/2025
495325021	Patricia Pacheco do Nascimento	FUNSAU	2/7/2025
33530022	Valter de Souza Lima Leal	SED	28/10/2025
33530022	Valter de Souza Lima Leal	SED	11/5/2026

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
Processo 27/023.170/2026

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Contratação Direta, n. 27/023.170/2026 para atendimento de pacientes judiciais.
Sector solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Lígia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal de Contrato		Matricula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074021
Substituto	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	---

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
Processo 27/023.808/2026

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Contratação Direta, n. 27/023.808/2026 para atendimento de pacientes judiciais.
Sector solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Lígia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal de Contrato		Matricula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074021
Substituto	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	---

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
Processo 27/023.811/2026

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Contratação Direta, n. 27/023.811/2026 para atendimento de pacientes judiciais.
Sector solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Lígia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal de Contrato		Matricula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074021
Substituto	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	---

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
Processo 27/023.481/2026

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Contratação Direta, n. 27/023.481/2026 para atendimento de pacientes judiciais.
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Lígia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal de Contrato		Matricula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074021
Substituto	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	---

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
Processo 27/022.918/2026

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Contratação Direta, n. 27/022.918/2026 para atendimento de pacientes judiciais.
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Lígia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021
Fiscal de Contrato		Matricula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074021
Substituto	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	---

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
Processo 27/023.356/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Dados do contrato:

Dados do Contrato	148/2026	Identificador: 31794
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde Empresa: Easycred Serviços de Crédito e Turismo Ltda.	
Objeto	O objeto do presente Contrato é a aquisição de passagens aereas para atender as demandas da Coordenadoria de Vigilância do Trabalhador - CVIST/SVS/SES/MS , conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.	
Setor solicitante	CVIST/SVS/SES/MS	

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Maria Madalena Xavier de Almeida	17367022
SUBSTITUTO	Carini Souza Luciano	431132022
Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Gabriela Viapiana Azevedo	113179026
SUBSTITUTO	Isabela Alves de Souza	813377021

Obrigações Gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	---

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
27/025.560/2026**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 089/SAD/2025-1 para atendimento de pacientes judiciais.
Sector solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	• Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; • Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. • Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. • A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	---

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
27/025.589/2026**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 024/SAD/2025 para atendimento de pacientes judiciais.
Sector solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
---------------------------	--	------------------

TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	• Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; • Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. • Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. • A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
-------------------	---

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
27/025.756/2026**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 032/SAD/2026 para atendimento de pacientes judiciais.
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	• Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; • Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. • Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. • A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
-------------------	---

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
27/025.776/2026**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 154/SAD/2026 para atendimento de pacientes judiciais.
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	• Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; • Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. • Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. • A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	---

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
27/025.784/2026**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 159/SAD/2026 para atendimento de pacientes judiciais.
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	• Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; • Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. • Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. • A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	---

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
27/025.792/2026**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 177/SAD/2026 para atendimento de pacientes judiciais.
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	• Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; • Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. • Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. • A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	---

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
27/025.828/2026**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 033/SAD/2025-4 para atendimento de pacientes judiciais.
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	• Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; • Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. • Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. • A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	---

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
27/025.836/2026

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 264/SAD/2026 para atendimento de pacientes judiciais.
Sector solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	• Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; • Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. • Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. • A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	---

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
27/025.848/2026**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 222/SAD/2026 para atendimento de pacientes judiciais.
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	• Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; • Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. • Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. • A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	---

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
27/025.855/2026**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 257/SAD/2026 para atendimento de pacientes judiciais.
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	• Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; • Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. • Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. • A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	---

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
27/025.877/2026**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 262/SAD/2026 para atendimento de pacientes judiciais.
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	• Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; • Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. • Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. • A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	---

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
27/025.891/2026**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 221/SAD/2026 para atendimento de pacientes judiciais.
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	• Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; • Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. • Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. • A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	---

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
27/025.894/2026**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 218/SAD/2026 para atendimento de pacientes judiciais.
---------------	--

Setor solicitante	CDS/SES/MS
--------------------------	------------

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	• Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; • Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. • Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. • A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	---

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
27/025.898/20**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 217/SAD/2026 para atendimento de pacientes judiciais.
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	• Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; • Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. • Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. • A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	---

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
27/025.884/2026**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 214/SAD/2026 para atendimento de pacientes judiciais.
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	• Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; • Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. • Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. • A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	---

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
27/025.896/2026**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 212/SAD/2026 para atendimento de pacientes judiciais.
---------------	--

Setor solicitante	CDS/SES/MS
--------------------------	------------

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	• Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; • Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. • Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. • A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	---

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
27/025.906/2026**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 289/SAD/2026 para atendimento de pacientes judiciais.
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	• Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; • Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. • Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. • A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	---

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Processo	27/025.070/2026
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde
	IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto	Aquisição de Correlatos Hospitalares, através da Ata 071/SAD/2025-3 (Vigência: 11/08/2026 a 10/08/2027)
Setor Solicitante	LACEN/SES

Dados dos servidores:

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Flavia Silva Souto Moreno	499038021
SUBSTITUTO	Adenilda Braz da Silva	509359021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Viviani Magna de S. Oliveira	118901021
SUBSTITUTO	Juan Pedro Gomes Ramirez	130646024

Obrigações Gerais:

1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;
2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, nota de empenho ou documento equivalente, realizado a partir de sua designação até o término do mesmo.
3. Compete ao fiscal do contrato, nota de empenho ou documento equivalente, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do processo, a fim de que as normas que regulam o instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, nota de empenho ou documento equivalente, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR
Processo: 27/024.665/2026 - PEDIDO 0005/SES/2026

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Dados do Processo	27/024.665/2026 - PEDIDO 0005/SES/2026
--------------------------	--



Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde.
	Empresa : SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 16.699.864/0002-64.
Objeto	Aquisição de medicamento para atender a demanda da Gerência de Assistência Farmacêutica Especializada.
Setor solicitante	GEAFE/CAF/SRI/SES/MS.

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Patrícia Veiga Carrilho Olszewski	116534024
SUBSTITUTO	Alessandra Salvatori	99350021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Beatriz Garcia Gomes	128172021
SUBSTITUTO	Elaine Ferreira da Silva	478549021

Obrigações gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas. 5. Os fiscais e gestores deste processo declaram possuir acesso ao sistema e- contratos.
--------------------------	--

Maurício Simões Corrêa

Matrícula: 502397021

Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR
Processo: 27/024.739/2026 - PEDIDO 0004/SES/2026

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Dados do Processo	27/024.739/2026 - PEDIDO 0004/SES/2026
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde.
	Empresa : PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto	Aquisição de medicamento para atender a demanda da Gerência de Assistência Farmacêutica Especializada.
Setor solicitante	GEAFE/CAF/SRI/SES/MS.

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Patrícia Veiga Carrilho Olszewski	116534024
SUBSTITUTO	Alessandra Salvatori	99350021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Beatriz Garcia Gomes	128172021
SUBSTITUTO	Elaine Ferreira da Silva	478549021

Obrigações gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas. 5. Os fiscais e gestores deste processo declaram possuir acesso ao sistema e- contratos.
--------------------------	--

Maurício Simões Corrêa

Matrícula: 502397021

Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 536, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso XXVIII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DIVULGAR, para fins de regularização funcional, o gozo das férias da servidora Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira, matrícula 59090022, ocupante do cargo de Administração Superior Direta, lotada nesta Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, referente aos períodos de gozo abaixo discriminados, com as respectivas interrupções, com fundamento no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Período Aquisitivo	Período de Gozo	Interrupção do gozo
26/01/2023 a 25/01/2024	13/05/2024 a 11/06/2024	18 de maio de 2024
	15/07/2024 a 29/07/2024	19 de julho de 2024
	24/07/2024 a 13/08/2024	1º de agosto de 2024
	05/01/2026 a 17/01/2026	Finalizado

CAMPO GRANDE - MS, 02 DE OUTUBRO DE 2026.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 547, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora Gabriela Benevides da Silva Alves dos Santos, matrícula 132121021, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Atenção à Educação, vinculada a Superintendência de Programas Sociais Estruturantes, pertencente a esta Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no período de 13 de outubro de 2026 a 22 de outubro de 2026, em substituição a titular Adriana Ávila de Lima Tosta, matrícula 97936021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE - MS, 7 DE OUTUBRO DE 2026.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Republica-se por incorreção a Resolução "P" N. 543, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.299 de 7 de outubro de 2026 à página 107, nos seguintes termos:

Onde consta: Paola Sheiblerp
Passe a constar: Paola Sheibler

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE OUTUBRO DE 2026.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação**

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 203, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução "P" SEMADESC n. 074, de 6 de abril de 2026, resolve:

CONCEDER ao servidor EDSON ANTONIO FERREIRA, matrícula n. 47914025, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 1º de agosto a 29 de setembro de 2026, com fulcro no art. 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025.

Campo Grande (MS), 5 de outubro de 2026.

EDSON MILTON GÊNOVA
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 198, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução "P" SEMADESC n. 074, de 6 de abril de 2026, resolve:

DIVULGAR o gozo de férias, no mês de OUTUBRO de 2026, dos servidores relacionados no Anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Campo Grande (MS), 01 de setembro de 2026.

EDSON MILTON GÊNOVA
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 198, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

MATRICULA	SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO		PERIODO FERIAS		DIAS	ETAPA
814417022	BARBARA MORAIS RAMAI	12/09/2025	11/09/2026	16/10/2026	30/10/2026	15	1º
502036021	CASSIA MONTEIRO DA SILVA BURIGATO COSTA	27/10/2024	26/10/2025	13/10/2026	22/10/2026	10	1º
476883022	ÊUGENIO RAFAEL ROULEDO MORETTI	22/09/2025	21/09/2026	13/10/2026	27/10/2026	15	1º
115019023	HERMES VIEIRA BORGES	22/02/2025	21/02/2026	13/10/2026	11/11/2026	30	1º
512670021	LETICIA SIQUEIRA WALTER	03/06/2025	02/06/2026	13/10/2026	22/10/2026	10	1º
820371022	LUCIANO AUGUSTO DA SILVA	15/10/2025	14/10/2026	28/10/2026	06/11/2026	10	1º
46629034	MAISA SONIA FRANCISCO	08/03/2025	07/03/2026	13/10/2026	22/10/2026	10	2º
94448028	MARCIA BRAMBILLA	01/10/2025	30/09/2026	05/10/2026	03/11/2026	30	1º

816598021	MARCIO ANTONIO DA SILVA	14/02/2025	13/02/2026	14/10/2026	23/10/2026	10	2º
96864021	MAMEDE JOAQUIM BORGES	16/10/2025	15/10/2026	16/10/2026	30/10/2026	15	1º
21354030	MARIA HUMBELINA MACEDO COSTA	01/01/2025	31/12/2025	13/10/2026	27/10/2026	15	1º
79419024	MARIVALDO MIRANDA	12/05/2024	11/05/2025	07/10/2026	16/10/2026	10	1º
22361024	NAYARA APARECIDA FERREIRA MENDES	01/01/2025	31/12/2025	13/10/2026	27/10/2026	15	2º
3901021	PAULO SERGIO GIMENES	16/07/2024	15/07/2025	13/10/2026	22/10/2026	10	1º
491151023	RENAN BORGES LEAL	01/01/2025	31/12/2025	13/10/2026	22/10/2026	10	3º
479711023	RÔMULO DE FREITAS GOUVEIA JUNIOR	01/01/2025	31/12/2025	13/10/2026	22/10/2026	10	2º
39966021	RUBENS DE CASTRO RONDON	17/01/2025	16/01/2026	13/10/2026	22/10/2026	10	1º
433798027	VAGNER SILVA RODRIGUES MOTA	01/01/2025	31/12/2025	13/10/2026	22/10/2026	10	2º

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº587 de 07 de outubro de 2026.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Designar **RAMAO MIRANDA DE MELO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 117264022, para desempenhar a função de **INSPETOR DE PLANTÃO** da UNEI Laranja Doce, em Dourados/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **ANGELO MARCOS DA SILVA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 122965022, no período de 02.10.2026 a 31.10.2026 (**NUP nº 31.188.122-2026**).

Campo Grande, 07 de outubro de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a senhora **LOUISE ROSANA DE JESUS PENHAVEL**, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 17:00 horas, para tratar de assuntos referentes a sua vida funcional.

Campo Grande/MS, 06 de outubro de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução do instrumento, nos termos dos arts. 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e do art. 56 do Decreto Estadual nº 16.644, de 4 de julho de 2025.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções de gestão e fiscalização do Acordo de Cooperação Mútua nº 056/2026, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), com a interveniência da Coordenadoria-Geral de Perícias (CGP), execução direta do Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" (IIGP), e o Município de Campo Grande/MS, conforme segue:

GESTORA DO INSTRUMENTO – SAS/PMCG

NOME: MARCIA DA SILVA REIS

FUNÇÃO: Gerente de Benefícios Socioassistenciais

MATRÍCULA: 206300



FISCAL DO INSTRUMENTO – SAS/PMCG**NOME:** GIZELI MOTTA DO PRADO**FUNÇÃO:** Superintendente de Proteção Social Básica

MATRÍCULA: 264601 **REFERENTE:** Processo nº 31.176.047-2025 – Sequencial nº 2025TR006168 – Acordo de Cooperação Mútua nº 056/2026. **OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação Mútua tem por objeto a colaboração mútua entre as partes, visando à confecção da 2ª via da Carteira de Identidade Nacional – CIN para cidadãos em situação de vulnerabilidade social e econômica. **OBSERVAÇÕES GERAIS:** **I**–Estar ciente de suas obrigações, em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; **II** – Compete ao gestor o gerenciamento geral do instrumento, desde sua designação até o término de sua vigência; **III** – Compete ao fiscal o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, a fim de assegurar que as normas que regulam o instrumento sejam devidamente observadas, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução e reportar-se à autoridade competente quando necessária a adoção de providências; **IV**–A negligência na fiscalização e no acompanhamento do instrumento poderá ensejar responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

Campo Grande/MS, 07 de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA “P” Nº. 088/2026/CGP/SEJUSP/MS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto Estadual nº12.107, de 24 de maio de 2006,

Considerando a autorização do Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, constante na Comunicação Interna datada em 23/09/2026 no NUP nº31.010.553-2026,

Considerando a estabilidade alcançada após aprovação da conclusão do estágio probatório constante na DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS Nº53/2026, publicada no DOE nº12.254 em 20/08/2026, pág.176 e RESOLUÇÃO “P” SAD Nº 1.829, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026 publicada no DOE nº12.286 em 24/09/2026, pág.69/70;

Considerando que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias,

RESOLVE:

Remover, de ofício, observada a conveniência do serviço e o interesse da administração, os **Peritos Criminais** abaixo relacionados, relativo ao prontuário, nome, classe e lotação ali mencionado, com base no inciso I, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela LC nº 140, de 22 de dezembro de 2009, **com efeitos retroativos a contar de 31 de maio de 2026, concedendo 10 (dez) dias de trânsito** com base no Inciso III, do artigo 85, da LC nº 114/2005, alterado pela Lei Complementar nº 140 de 22 de dezembro de 2009.

PRONT.	NOME	CLASSE	ORIGEM	DESTINO
429015022	BRUNO OLIVEIRA GONÇALVES	3ª	DAUR/URPI/CORUMBÁ/MS	ICHM/CG/MS
501186022	GILBERTO MUNIZ JUNIOR	3ª	DAUR/URPI/AQUIDAUANA/MS	ICHM/CG/MS

Campo Grande/MS, 06 de outubro de 2026

Nelson Fermino Junior

Perito Criminal

Coordenador-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA “P” SUBCMDG/PMMS N. 113, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026**

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, § 2º, da Portaria nº147/PM-1/EMG/PMMS, de 25 de outubro 2022, publicada no Boletim do Comando-Geral (BCG) nº 203, de 04 de Novembro de 2022, Suplemento III,, resolve:

Suspender a fruição de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, em virtude de extrema necessidade do serviço,

do **CB QPPM** JEAN CARLOS **ROSSETE**, matrícula 425064021, referentes ao período aquisitivo 22/09/2024 a 21/09/2025, conforme Plano de Férias publicado no BCG 187, de 09/10/2025, previstas para fruição a partir de 03/10/2026. Nos termos do Artigo 12º, §§ 4º e 5º, da Portaria nº 147/2022, após cessado o motivo que justificou a suspensão, deverá ser providenciado o gozo do referido período aquisitivo, de uma só vez. (Solução ao NUP 31.197.640-2026)

Campo Grande -MS, 1º de outubro de 2026

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA “P” 066/DGP/DGP-4/PMMS DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas na Portaria nº 017/Cmt G/PMMS, de 03 Set 12, publicada no Diário Oficial nº 8272, de 11 Set 12, resolve:

Conceder Progressão Funcional Militar, ao policial militar nos termos dos artigos 25 e 26 da LC nº 127/2008, com a redação dada pela LC n. 218/2016, atualizada pela LC n. 335/2024 art. 26-A, de acordo com a respectiva tabela salarial, assegurando todos os direitos funcionais e financeiros dela decorrentes, em cumprimento a determinação judicial definitiva proferida nos Autos nº 0803895-13.2025.8.12.0110 (ORIENTAÇÃO/CDJ/PGE/MS/PPREV/N.º 000311/2025).

Post/Grad	Mat.	Nome	Nível	A contar	Processo
3º SGT PM DESIG	67738022	TAÍS SEBASTIANA LEITE DA SILVA	VI	07/02/2025	150159542025

Campo Grande-MS, 6 de outubro de 2026.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM – CEL QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 448, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, o 3º Sgt QPPM MARCOS ADRIANO BERNEGOSSI, Mat. 95032021, lotado no 12º BPM, que se encontrava agregado conforme Diário Oficial n. 12.065, de 3 de fevereiro 2026, por se encontrar apto para o serviço Policial Militar, conforme Ata de Inspeção de Saúde Sessão nº 69/JISO/2026, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 17 de maio de 2026.

(Solução ao Processo n. 311984892026).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2026.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 449, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

AVERBAR, a alteração do nome, referente a SD QPPM JÉSSICA FERREIRA DE PAULA JANUÁRIO, Mat. 509569021, lotada na 10ª CIPM, que passou a utilizar em virtude de Divórcio, JÉSSICA FERREIRA DE PAULA, conforme consta na Averbação de Divórcio, contida na Certidão de Casamento Matrícula n. 062901 01 55 2017 2

00280 012 0058343 83, do Cartório Donini Comarca de Campo Grande - MS, com fulcro no Art. 16 e § 2º do Art. 1.571 da Lei n. 10.406, de 10 Jan 2002 (Código Civil).

(Solução ao Processo n. 311992092026).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2026.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM- Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 450, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, a SD QPPM GABRIELLE BILA COUCEIRO COSTA, Mat. 457766021, lotada na DPE, afastamento de um dos seus turnos de trabalho, com fulcro no Art 59-A, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, pelo prazo de 01 (um) ano, com validade a contar da data da publicação.
(Solução ao Processo n. 311463192026).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2026.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM- Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 754, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, resolve:

1. Dispensar, o policial militar abaixo relacionado, da função de confiança de sua respectiva OPM, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	DOE	A Contar de	Solução ao NUP
3º SGT PM	128778021	GABRIEL AMANTINO DO NASCIMENTO	C M T GU / EQ SV no 1º BPM / CPM	11703	07/10/26	311986452026

2. Designar, o policial militar abaixo relacionado, para exercer no âmbito de sua respectiva **OPM**, a função de confiança, com fulcro no **inciso VI**, do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	Solução ao NUP
3º Sgt PM	5662021	THIAGO PEREIRA SOLLES	CMT GU / EQ SV no 9º BPM / CPM	312008602026

Campo Grande – MS, 07 de outubro de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 755, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a SD QPPM **ERICA FREITAS ROJAS VIEIRA**, matrícula 342217021, do **3º BPM / CPA-1 / Dourados-MS**, para o **2º BPMA / CPAmb / Dourados-MS** (Solução do NUP: 312023132026)

Campo Grande-MS, 07 de outubro de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO - CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 756, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, os policiais militares, de suas **OPMs de origem** para as **OPMs de destino**, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
3º SGT PM	128778021	GABRIEL AMANTINO DO NASCIMENTO	1º BPM / CPM / Campo Grande - MS	11º BPM / CPA-7 / Jardim - MS
SD PM	814433021	LEANDRO BARROS SCHENCKNECHT	11º BPM / CPA-7 / Jardim - MS	1º BPM / CPM / Campo Grande - MS

(Solução ao NUP: 311986452026)

Campo Grande-MS, 07 de outubro de 2026

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO - CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 757, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, os policiais militares, de suas **OPMs de origem** para as **OPMs de destino**, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
CB PM Desig	106135024	BENEDITO RODRIGUES DE MENEZES	Academia de Polícia Militar (APM) / DEIP / Campo Grande - MS	2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas - MS
SD PM	814031021	ANDRESSA SOUSA SANTOS COQUEIRO	2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas - MS	Academia de Polícia Militar (APM) / DEIP / Campo Grande - MS

(Solução ao NUP: 311951772026)

Campo Grande-MS, 07 de outubro de 2026

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO - CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Revogar, a **PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 668**, de 28 de agosto de 2026, publicado no Diário Oficial n. 12.265, de 31 de agosto de 2026, que **DESIGNOU**, na condição de adido, o CB QPPM **CAIO GUSTAVO LOPES MEURER**, matrícula 425399021, no **2º GPM / 3º PEL PM / 2ª CIA PM / 8º BPM / CPA-5 / Distrito de Ipezal / Angélica- MS**. (Solução ao NUP: 312009942026).

Campo Grande-MS, 07 de outubro de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO - CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 758, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM), no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 22 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Abr 16, c/c o Art. 37, inciso I da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, os Policiais Militares abaixo relacionados, da área do **Comando de Policiamento Metropolitano (CPM)**, conforme segue:

Grad.	Mat.	Nome	OPM Origem	OPM Destino
SD QPPM	509464021	JOÃO PAULO DE MOURA NUNES	11ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS	10ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS
SD QPPM	509134021	JOHN HERBERTY FERREIRA DE MOURA	10ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS	11ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS

(Solução ao Processo n. 311922732026).

Campo Grande-MS, 07 de outubro de 2026.

EMERSON DE ALMEIDA VICENTE - CEL QOPM

Comandante do CPM da PMMS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 368/DP/CBMMS, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II, III e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Reverter, aos seus respectivos Quadros e Unidades, a contar de 5 de outubro de 2026, os militares abaixo relacionados, que se encontravam agregados em razão de terem sido candidatos a cargo público eletivo nas eleições de 2026, por ter cessado o motivo de suas agregações, com fulcro nos artigos 79 e 80 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

OBM	POSTO/GRAD.	NOME	MATRÍCULA
ASSESSORIAS ESPECIAIS/CBMMS	CEL QOBM Conv.	ISAIAS FERREIRA BITTENCOURT	53.878-031
CMIL/SEGOV/CEPDEC	CAP QAOBM	CARLOS SANCHES ROLEDO	98.423-021
DEIPE/CBMMS	ST BM Desig.	LUIS ALBERTO MOTA	67.997-024
2ºGBM/CBMMS	1ºSGT BM	PRISCILA FERNANDES PINTO	120.434-022
DS/CBMMS	1ºSGT BM	ANA PAULA CORREIA DA SILVA BACELAR	128.335-022

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2026.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" N. 370/DP/CBMMS, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI, XI e art. 55, parágrafo único da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", art.16, VII e art. 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os oficiais abaixo relacionados, conforme origem e destino constante na tabela, a contar da data da publicação.

Em consequência o trânsito será concedido aos oficiais que estão sendo transferidos entre guarnições diferentes, nos termos da Portaria "N" n. 011/CBMMS, de 19 de dezembro de 2025 c/c o Decreto n. 16.448, de 4 de junho de 2024.

Matrícula	Posto/Nome	Origem	Destino
-----------	------------	--------	---------

108.955-021	CAP QAOBM JOSÉ APARECIDO DA SILVEIRA SOUZA	8ºGBM (Nova Andradina)	10ºGBM (Naviraí)
109.789-021	1ºTEN QAOBM PEDRO MARINO FILHO	4ºSGBM/2ºGBM (Caarapó)	2ºGBM (Dourados)
55.252-021	2ºTEN QOBM JEFERSON MOREIRA DE OLIVEIRA ARALDO	ABM (Campo-Grande)	8ºGBM (Nova Andradina)

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2026.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” N. 371/DP/CBMMS, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI, XI e art. 55, parágrafo único da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

Nomear, por necessidade de serviço, os oficiais abaixo relacionados, para desempenharem a função de Subcomandante de Grupamento de Bombeiro, conforme descrito na tabela, nos termos do art. 23, inciso IV e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 e suas alterações, a contar de 25 de setembro de 2026.

Ord.	Posto/Nome	Matrícula	OBM
1.	Maj QOBM RAFAEL HENRIQUE FERNANDES	41.420-021	2ºGBM
2.	Maj QOBM LENNON SABINO DE LIMA	60.355-021	6ºGBM
3.	Maj QOBM RODRIGO ARAÚJO LIMA	112.813-022	1ºGBM

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2026.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 888, 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

RESOLVE:

Remover, “ex-officio”, no interesse da Administração, **CRISTIANE DOS SANTOS ALVES**, matrícula nº 96315023, Escrivã de Polícia Judiciária, Classe Especial, da Delegacia Regional de Polícia de Bataguassu/MS para a Primeira Delegacia de Polícia de Bataguassu/MS, concedendo 2 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação

Campo Grande, MS, 06 de outubro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 889, 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **FERNANDO CAVALCANTE DOS SANTOS**, matrícula nº 485332022, Investigador de Polícia Judiciária, Terceira Classe, da a Primeira Delegacia de Polícia de Bataguassu/MS para Delegacia de Atendimento à Mulher de Bataguassu/MS, concedendo 2 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação

Campo Grande, MS, 06 de outubro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 890, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar FERNANDO CAVALCANTE DOS SANTOS, Investigador de Polícia Judiciária, Terceira Classe, matrícula nº 485332022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Primeira Delegacia de Polícia de Bataguassu/MS, com validade a contar a contar 18 de setembro de 2026.

Campo Grande, MS, 06 de outubro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 891, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar ERNANDES GABRIEL DA SILVA MIRANDA, Escrivão de Polícia Judiciária, Terceira Classe, matrícula nº 99865025, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia de Atendimento à Mulher de Bataguassu/MS, com validade a contar a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 06 de outubro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 892, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar GEMERSON ROGERIO TOMMASI, Escrivão de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 104775023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia de Atendimento à Mulher de Bataguassu/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 06 de outubro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 893, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **LUCAS ALBE VEPPPO**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495545023,

lotado na Primeira Delegacia de Polícia de Dourados/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Douradina/MS, no período de 01 a 31 de outubro de 2026, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 6 de outubro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 894, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **SIDNEY PINHEIRO DE QUEIROZ**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495607022, Delegado Adjunto na Primeira Delegacia de Polícia de Corumbá/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento à Infância, Juventude e Idoso de Corumbá/MS, no período de 13 a 14 de outubro de 2026, em razão de gozo de férias de Elton Alves de Sá Junior.

Campo Grande, MS, 6 de outubro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 895, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JEAN JORGE SILVA CASTRO**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495565022, Delegado Titular na Delegacia de Polícia Civil de Ladário/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento à Infância, Juventude e Idoso de Corumbá/MS, no período de 15 a 22 de outubro de 2026, em razão de gozo de férias de Elton Alves de Sá Junior.

Campo Grande, MS, 6 de outubro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 896, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MARCOS IBARE QUARESMA PEREIRA JUNIOR**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495738022, Delegado Titular na Delegacia de Polícia Civil de Glória de Dourados/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Caarapó/MS, no período de 27 de outubro a 05 de novembro de 2026, em razão de gozo de férias de Ciro Carlos Jales Carvalho.

Campo Grande, MS, 6 de outubro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.219, de 13 de julho de 2026, página 148

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 648, DE 10 DE JULHO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FABRICIO DIAS DOS SANTOS**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 102634023, Delegado Regional da Delegacia Regional de Polícia Civil de Corumbá/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia Civil de Aquidauana/MS, no período de 20 de julho a 2 de agosto de 2026, em razão de gozo de férias de Amylcar Eduardo Paracatu Romero.

Campo Grande, MS, 10 de julho de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.288, de 06 de outubro de 2026, página 139

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 860, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ALEX JUNIOR DA SILVA**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 424296027, lotado na Segunda Delegacia de Polícia Civil de Dourados/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Nova Alvorada do Sul/MS, no período de 22 de setembro a 5 de outubro de 2026, em razão de licença para tratamento de saúde de Valter Guelssi. (NUP n.31192302-2026)

Campo Grande, MS, 25 de setembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.180, de 10 de julho de 2026, página 191

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 498, DE 8 DE JUNHO DE 2026.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FILLIPE ARAUJO IZIDIO PEREIRA**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495591023, Delegado Titular da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Corumbá/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Corumbá/MS, no período de 28 de maio a 5 de junho de 2026, em razão do período de trânsito de Sidney Pinheiro de Queiroz.

Campo Grande, MS, 8 de junho de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.261, de 27 de agosto de 2026, página 141

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 784, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **DANIEL FRANCISCO MERCADO DANTAS**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495702023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Miranda/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Bodoquena/MS, no período de 9 a 22 de setembro de 2026, em razão de não haver Delegado Titular na Unidade.

Campo Grande, MS, 25 de agosto de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Metrologia**PORTARIA "P" AEM/MS Nº 98, de 07 de outubro de 2026.**

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Metrologia AEM/MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto "P" Nº 500 de 12 de junho de 2024 e Portaria Nº 267 de 07 de julho de 2023 do Presidente do INMETRO, e em conformidade com o disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado como Agente de Contratação da Fase Interna atuando no processo de aquisição de 2 condicionadores de ar de 18.000btu/hr para uso da Agência Estadual de Metrologia.

Nome: Armando do Espírito Santo Filho
Cargo: Agente Metrológico
Matrícula: 21584022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, REVOGA-SE as disposições em contrário.

Campo Grande MS, data da publicação.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente
Agência Estadual de Metrologia AEM/MS - INMETRO

PORTARIA "P" AEM/MS/N.99, de 7 de outubro de 2026.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto "P" n.500 de 12 de junho de 2024,

RESOLVE:

DECLARAR VACÂNCIA, POR FALECIMENTO, do cargo efetivo de **Agente Metrológico**, da Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, ocupado por **JUDICREI ROSSATE DA CUNHA**, matrícula nº **75986021**, integrante do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **16 de setembro de 2026**, com fundamento no art. 56, inciso V, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. (NUP: 83.056.894-2026).

Campo Grande – MS, 7 de outubro de 2026.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente
Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1108, de 06 de outubro de 2026**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR os Policiais Penais, Thamyras Vilela Gaudioso Valverde Coutinho, matrícula nº 477070022, Alex Sandro Soligo, matrícula nº 468090022 e Alexsandro Rodrigues, matrícula nº 50478024; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 647, de 19/06/2026, publicada na página 176 do Diário Oficial nº 12.192, de 22/06/2026, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31.127.915-2026, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 06 de outubro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1109, de 06 de outubro de 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR os Policiais Penais, Thamyris Vilela Gaudioso Valverde Coutinho, matrícula nº 477070022, e Jucilei De Matos Chimenez, matrícula nº 114506022; para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 130, de 30/01/2026, publicada na página 133 do Diário Oficial nº 12.064, de 02/02/2026, no interesse da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31.021.074-2026, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 06 de outubro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1110, de 07 de outubro de 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 726, de 08/07/2026, publicada na página 256, do DOE nº 12.217, de 09/07/2026, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 31.070.343-2026,, **a contar de 08/10/2026**, observando-se o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 07 de outubro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1.111, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCUS JHAMES ALVES DE MATOS**, matrícula nº 468207022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-01, de Diretor da Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira I, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **30/09/2026 a 15/10/2026**, em substituição ao titular **EDMILSON RODRIGUES HORACIO**, matrícula n. 116636022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990 (NUP 31.198.021-2026).

Campo Grande - MS, 07 de outubro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1.112, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **DENNYS BRUNO PEREIRA BATISTA**, matrícula n. 476956022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-02, de Diretor-Adjunto da Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira I, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **30/09/2026 a 15/10/2026**, em substituição ao titular **MARCUS JHAMES ALVES DE MATOS**, matrícula n. 468207022, Policial Penal, durante seu impedimento, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990 (NUP 31.198.021-2026).

Campo Grande - MS, 07 de outubro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1.113, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **PAULO ARANTES ARAÚJO**, matrícula n. 477041022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-05, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **01/10/2026 a 10/10/2026**, em substituição ao titular **MARCO ANTONIO PORTILHO SATURNINO DA SILVA**, matrícula n. 477689022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990 (NUP 31.198.021-2026).

Campo Grande - MS, 07 de outubro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1.114, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARA LUCIA FERNANDES DA CRUZ**, matrícula n. 132064021, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, de Diretor de Unidade de Patronato Penal de Campo Grande, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **01/10/2026 a 02/10/2026**, em substituição a titular **CINTHIA DANIELLE DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula n. 129267022, Policial Penal, durante sua licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990 (NUP 31.201.544-2026).

Campo Grande - MS, 07 de outubro de 2026.

RORIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1.115, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **WELLINGTON PEDROSA DE FREITAS**, matrícula n. 125423022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, de Diretor do Estabelecimento Penal de Cassilândia, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **05/10/2026 a 14/10/2026**, em substituição ao titular **BEN HUR DE OLIVEIRA TENORIO**, matrícula n. 75813023, Policial Penal, durante sua licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990 (NUP 31.201.612-2026).

Campo Grande - MS, 07 de outubro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPEN N. 1.116, 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a concessão de indenização de aperfeiçoamento funcional, na parte referente ao servidor ALEX SANDRO SOLIGO, matrícula nº 468090022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrante da carreira de Polícia Penal, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, efetuada por meio do despacho do Diretor Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, de 06 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.299, de 07 de outubro de 2026, por ter sido concedida indevidamente, conforme especificações (NUP: 31.014.476-2022).

Campo Grande/MS, 07 de outubro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPEN N. 1.117, 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a concessão de indenização de aperfeiçoamento funcional, na parte referente ao servidor MARCOS ALBERTO QUEIROZ MORAES, matrícula nº 97723022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrante da carreira de Polícia Penal, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, efetuada por meio do despacho do Diretor Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, de 06 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.299, de 07 de outubro de 2026, por ter sido concedida indevidamente, conforme especificações (NUP: 31.015.357-2022).

Campo Grande/MS, 07 de outubro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/253047/2024 – Sindicância Administrativa Disciplinar

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Contencioso disciplinar

DECISÃO: Diante do exposto e das provas contidas nos autos da sindicância em questão, acolho o Relatório Final da Comissão Processante e a Nota Técnica da Corregedoria-Geral, concluindo que os fatos apurados estão tipificados no ordenamento jurídico disciplinar em vigência perante a Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, pelo qual imputo ao servidor sindicado a plena responsabilidade pelos atos praticados na presente apuração, por força do que dispõe o art. 98, da Lei nº 2.518/02, aplico ao servidor **Rodrigo do Monte Pires** – matrícula nº 100908022, a pena de **SUSPENSÃO** de 02 (dois) dias, com base no texto do artigo 94, II, da Lei 2.518/2002, que deverá ser convertida em multa, a fim de que o servidor permaneça em serviço, com base no texto do art. 94, parágrafo 1º, por ter infringido os dispositivos estampados nos art. 84, VI e art. 85, VI, ambos da Lei nº 2.518/2002, nos termos dos autos e com apreciação do mérito perante o diploma legal vigente.

Campo Grande-MS, 07 de outubro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Policial Penal
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: Decisões de deferimentos e indeferimentos dos pedidos de indenização de aperfeiçoamento funcional, dos Policiais Penais, considerando a existência de interesse público e o preenchimento dos requisitos exigidos na Lei n. 4.490/2014 e Decreto n. 15.507/2020.

Lotação: AGEPEN/MS

Situação: Da ativa

Cargo: Policial Penal

Ord.	Matrícula	Servidores	Processo	Decisão	Período de Concessão
1	467897022	ALOISIO DE SOUZA MELLO JUNIOR	31.077.592-2021	Deferido	24/08/26 a 24/02/28
2	40674021	MARAIZA DOS SANTOS JORGE	31.024.583-2022	Deferido	06/08/26 a 05/02/28

Campo Grande - MS, 07 de outubro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

TERMO DA DESIGNAÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei, e considerando o disposto nos termos do artigo 104, inciso III c/c artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 15.938/2022,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo, conforme art. 6º, § 1º do Decreto supracitado, para exercerem as atribuições de gestores e fiscais do Contrato 020/2026, SEC/ID 31835, sob Processo 31/119.093/2026, celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, cujo objeto é aquisição de serviços conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidos no Termo de Referência, Proposta de Preços e demais anexos do processo.

GESTOR	WESCKLEY ROSA REIS	Matrícula	432545023
SUPLENTE	CLEYTON LUIZ DOS SANTOS GOMES	Matrícula	123823025
FISCAL E SUPLENTE DE FISCALIZAÇÃO			
FISCAL	KAMILA NASCIMENTO NUNES	Matrícula	467963022
SUPLENTE	ELVIS DE OLIVEIRA VIRAÇÃO	Matrícula	431326027

1. Compete aos gestores do contrato o exercício de atividades gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas à gestão da execução do contrato, em especial o disposto nos incisos do art. 15 do Decreto nº 15.938/2022.
2. Compete aos fiscais do contrato a fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto contratual conforme termo de referência/edital - em especial o disposto nos incisos do art. 16 do Decreto nº 15.938/2022.

Campo Grande - MS, 7 de outubro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1180, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, ao servidor FADEL TAJHER IUNES JUNIOR, matrícula n. 114055021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, símbolo 243/H/1/561, código 30003, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 11/006270/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1181, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor PAULO CESAR LOFF, matrícula n. 101292021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/7, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º e §2º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º e §3º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/136312/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 1182, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" AGEPREV n. 0515 de 09 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial n. 11.825 de 12 de maio de 2015 página 308, na parte que compôs a comissão Gestora Interna – da Agenda Ambiental Pública – CGI A3P/MS da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul do servidor **José Francisco Portela Novais, matrícula 473109022**, no cargo que ocupa de Gerente da Gerência de Patrimônio, a partir de 02 de outubro de 2026, observando o Artigo 9º do Decreto Estadual nº 16.603/2025.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 1183, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INDICAR, para compor a Comissão Gestora Interna da Agenda Ambiental na Administração Pública – CGI A3P/MS da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, o servidor **Wengryton Raffael Cabreira Centurião**, matrícula 463123024, que exerce a função de Gerente da Gerência de Serviços Administrativo, desta Agência, de acordo com o Art. 9º do Decreto Estadual nº 16.603/2025, a partir de 02 de outubro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/007905/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 30 de janeiro de 2023, e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por INAZINHA SOARES VELOSO, matrícula n. 25376022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com o Parecer n. 3.958/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/010083/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 25 de março de 2024, e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por TEREZA GRINELDA MARTINS ZINHANI, matrículas n. 953021 e 953024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, neste ato representada por seu curador ALDENIR ALMEIDA HOLSBACH, em conformidade com o Parecer n. 3.828/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009811/2026, INDEFERE o pedido de REVERSÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ELANE GONÇALVES PEREIRA, matrícula n. 131639022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, em conformidade com o Parecer n. 3.862/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1039, de 01 de setembro de 2026, publicado no Diário Oficial n. 12.268, de 02 de setembro de 2026, página n. 268, referente a pensão por morte concedida a EDUARDO DA SILVA, na condição de filho inválido da ex-servidora ANA FRANCISCA DA SILVA, matrícula n. 34857021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/007611/2026):

ONDE CONSTA: "... a contar de 08 de julho de 2026 ..."

PASSE A CONSTAR: "... a contar de 01 de agosto de 2026 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 314, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 15.748, de 31 de março de 2021, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 16.603, de 3 de abril de 2025, que institui a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) no Estado de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da IAGRO, a Comissão Gestora Interna da Agenda Ambiental na Administração Pública – CGI/A3P, com a finalidade de promover, coordenar, executar e monitorar ações de sustentabilidade institucional, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a CGI/A3P:

- I – Marcus Vinícius Angelo – matrícula nº 119752021 – Ponto Focal;
- II – Jeane Cardozo Barbosa – matrícula nº 132498021;
- III – Keilla Christiane Paixão Recalde – matrícula nº 108500021;
- IV – Lucelia Nantes da Silva – matrícula nº 130144021;
- V – Genival Almeida de Oliveira – matrícula nº 121186021.

Art. 3º Compete à Comissão Gestora Interna – CGI/A3P:

- I – Coletar dados sobre as práticas de sustentabilidade no âmbito da IAGRO;

- II – Propor ações locais alinhadas às diretrizes da Agenda A3P;
- III – Alimentar o Sistema RESSOA com as informações institucionais pertinentes;
- IV – Apoiar a execução, acompanhamento e monitoramento das ações sustentáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tornando sem efeito a Portaria "P" Iagro n.183, de 13/5/25, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.833, de 20 de maio de 2025, página 116.

Campo Grande/MS, 6 de outubro de 2026.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 315, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Água Clara/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora PAULA ADAS PEREIRA SUNIGA, matrícula 816036021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período de 13/10/2026 a 26/10/2026, em substituição ao titular PLINIO LIMA GASPARELLI, matrícula 425807021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990 (830564102026).

Campo Grande/MS, 07 de outubro de 2026.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 316, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Inspetor Regional de Aquidauana/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora SAMYRES KAROLINE LEMES PINHEIRO DUARTE, matrícula 816043021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período de 13/10/2026 a 27/10/2026, em substituição a titular ABNER JULIA SAVIETO, matrícula 109794022, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante férias regulamentares da titular, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990 (830013702026).

Campo Grande/MS, 07 de outubro de 2026.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 577 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, os servidores abaixo relacionados como Agentes da Autoridade de Trânsito, para executar a fiscalização de trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), de competência deste Órgão Executivo de Trânsito Estadual, no período de 03/05/2026 a 02/05/2029, tendo em vista a realização do Curso de Formação/Atualização de Agentes de Fiscalização de Trânsito. (Processo nº 31.106.474-2026)

Matrícula	Nome
338397021	ALINE CHAVES
424853021	ALVARO VINICIUS GOMES DE MOURA
114138021	DEIVIS FERRI
131987021	DIEGO DE OLIVEIRA SILVA
116583021	ELTON OLINSK FARIAS
425526021	EMERSON DE OLIVEIRA NAZARETH
134011021	EMERSON FICHER DA SILVA
97987021	GENEILSON OLSEN VIEIRA
54556021	HELCIUS DIAS KLAIN
483808021	JEZER LUCAS DE OLIVEIRA LEAL
102713021	JOÃO LIMA DOS SANTOS
95301021	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA PAVONI
404100021	KEVYN PATRYCK DOS SANTOS FEITOSA
127013021	LUIZ HENRIQUE SILVINO
483768021	MARCELO MACHADO DE LIMA
18892021	MAYER VARGAS SILVA
116780021	ODAIR JOSE DUARTE
424970021	REINALDO BARBOSA ALVARENGA JUNIOR
97725021	REVANILDO PASQUIM ARAÚJO

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2026

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

Fundação de Apoio e Desenvolvimento a Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"FADEB N. 21 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

A Diretora-Presidente da Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica de Mato Grosso do Sul/FADEB/MS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações, e no Decreto nº 16.190, de 17 de maio de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário de Bens Móveis, instituída pela (Portaria nº17/2026), com finalidade de realizar o inventário do ano de 2026 dos bens móveis, intangíveis e semoventes da Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica de Mato Grosso do Sul/FADEB/MS, com efeito a partir da publicação, conforme especificação constante no quadro:

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
MARCOS VENICIO DE SOUZA SIRIANO	96235021	Presidente
EVA MARIA KATAYAMA NEGRISOLLI	1561024	Suplente
GABRIELA FERNANDES RODRIGUES DE ALMEIDA	510340023	Membro
MARINA LUZ	483536021	Membro

Campo Grande-MS, 07 de outubro de 2026

Maria Cecilia Amendola da Motta
Diretora-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1138/2026, 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 897/2026, Processo 85/007.002/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Juliana Moura Monteiro LTDA, nome Fantasia Juliana Monteiro Oficial, inscrito no**

23.978.634/0001-19, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realize 01(uma) apresentação musical, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul,)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos
Matrícula: 494876023
Cargo: Superintendência de Modalidade e Prog. Educacionais

FISCAL DE CONTRATO

Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Tamiris da Silva Gonçalves
Matrícula: 430818030
Cargo: Dir. Ger. Sup. e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Carlos Heitor Santos da Silva

Diretor Presidente em Exercício

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1137/2026, 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 826/2026, Processo 85/006.660/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Bridge Produções Artísticas LTDA, nome Fantasia "Bridge" inscrito no CNPJ nº 51.094.491/0001-18**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realize 01(uma) apresentação musical, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul,)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos
Matrícula: 494876023
Cargo: Superintendência de Modalidade e Prog. Educacionais

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Tamiris da Silva Gonçalves
Matrícula: 430818030
Cargo: Dir. Ger. Sup. e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Loelton Molina Garcia
Matrícula: 503100021
Cargo: Direção Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Carlos Heitor Santos da Silva

Diretor Presidente em Exercício

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 023/26, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Readaptar temporariamente a servidora MELCHIE GOMES BARUA SILVA, matrícula nº 90028023, lotada na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS - FERTEL, ocupante do cargo

de Técnico de Atividades de Comunicação, para a função de Editor de VT (Decreto nº 11.722/2004), pelo período de 180 dias, em prorrogação, de 23/08/2026 a 18/02/2027, com fulcro no artigo 43, inciso I da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 (NUP nº 51.008.099-2025).

Campo Grande (MS), 07 de outubro de 2026.

ORLANDO BRAZ LOUREIRO JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 024/26, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores com gozo de férias no mês de outubro de 2026, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2.004.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de gozo	Total de dias	Etapas
ANA RITA MORAES DORNELLES	14570022	TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO - ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	15/01/25 a 14/01/26	29/10/26 a 17/11/26	20	1ª
CARLOS ALBERTO CAPISTRANO DA SILVA	49896022	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - ASSISTENTE DE OPERAÇÕES EXTERNAS	03/10/24 a 02/10/25	19/10/26 a 28/10/26	10	3ª
FERNANDO GOMES BLANK	75779030	DIREÇÃO GER. E ASSESSORAMENTO - CCA-11-ASSESSOR V	01/10/25 a 30/09/26	26/10/26 a 09/11/26	15	1ª
GILSON PEREIRA ESPINDOLA	40120022	PROFISSIONAL ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO - DIRETOR-MUSICAL	03/07/24 a 02/07/25	13/10/26 a 22/10/26	10	3ª
JOSEMIR CONSTANTINO BISPO	101271027	DIREÇÃO ESP. E ASSESSORAMENTO - CCA-09 - ASSESSOR III	01/01/24 a 31/12/24	29/10/26 a 07/11/26	10	3ª
JUAREZ MARA XAVIER	75658022	TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO - OPERADOR DE CÂMERA INTERNA E EXTERNA	30/05/24 a 29/05/25	13/10/26 a 27/10/26	15	2ª
KELLY CRISTINA NUNES DE ALMEIDA	817595022	DIR.GER.ESP. E ASSESSORAMENTO - CCA-10 - ASSESSOR IV	01/04/25 a 31/03/26	01/10/26 a 09/10/26	09	2ª
LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	72195022	TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO - OPERADOR DE CONTROLE MESTRE	09/07/24 a 08/07/25	01/10/26 a 30/10/26	30	1ª
MACIEL MUNIZ DIAS	91333021	TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO /LOCUTOR/ APRESENTADOR/ANIMADOR	25/06/24 a 24/06/25	13/10/26 a 27/10/26	15	2ª
MARISTELA TORRES CANTADORI AMATUZZI	88966021	PROFISSIONAL ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO - GESTOR DE COMUNICAÇÃO DE JORNALISMO	01/07/24 a 30/06/25	08/10/26 a 17/10/26	10	2ª
ORIVALDO ROCHA MENGUAL	9537021	TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO /LOCUTOR/APRESENTADOR/ ANIMADOR	03/07/25 a 02/07/26	05/10/26 a 19/10/26	15	1ª
SCHEILLA REGINA DE MORAES PAIVA	119962023	TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO - ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	01/01/24 a 31/12/24	13/10/26 a 01/11/26	20	2ª
YARA CRISTINA MARTINS DE SOUZA	128029021	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	25/11/23 a 24/11/24	21/10/26 a 19/11/26	30	1ª

Campo Grande (MS), 07 de outubro de 2026.

ORLANDO BRAZ LOUREIRO JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Portaria "P" FUNSAU, nº 285 de 06 de outubro de 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no Decreto Estadual "P" nº 069 de 10 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº. 11.041 de 10 de janeiro de 2023, página 02 e com fundamento no art. 256 da Lei Estadual nº. 1.102/90;

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo para a Comissão ultimar os trabalhos do processo n.27.021.078-2026, para finalização da instrução processual e conclusão dos trabalhos no **prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que finaliza o prazo de noventa dias da presente comissão**, ou seja, o prazo deve ser contado da data da publicação da criação da comissão para realizar o procedimento administrativo disciplinar (20 de julho de 2026 – Portaria Funsau n. 201/2026 DOEMS n. 12.226).

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente

PUBLICAÇÃO DA DECISÃO

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE,

Antes de **ACOLHER INTEGRALMENTE** o **RELATÓRIO FINAL**, encaminho os autos para a Diretoria de Ensino e Pesquisa para que, com o apoio do setor de Educação Interprofissional em Saúde, e em conjunto com as chefias imediatas dos setores envolvidos, promovam orientações aos servidores sob suas responsabilidades quanto aos procedimentos, fluxos e rotinas de trabalho vigentes, bem como quanto às eventuais alterações nesses procedimentos e apresentação do Código de Ética da FUNSAU, devendo juntar aos autos lista de presença e relatório, com a apresentação do Procedimento Operacional Padrão – POP, formalizado e disponibilizados aos servidores.

Somente após, é que **ACOLHENDO, INTEGRALMENTE, O RELATÓRIO FINAL** apresentado, **DETERMINO O ARQUIVAMENTO**, com fundamento no parágrafo único do art. 243, da Lei Estadual nº 1.102, de 1990, em razão da ausência de elementos suficientes para demonstrar a prática de infração disciplinar imputável a agente público, no âmbito do Processo de Sindicância Contraditória nº 27.015.419.2024.

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora-Presidente

Despacho da Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO: Adicional de Insalubridade

LOTAÇÃO: FUNSAU

INTERESSADOS: Giovana da Luz de Oliveira

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Processo
814743021	Luan Lima Ramos	Técnico de Serviços Hospitalares	Agente de Farmácia	27.019.795-2026

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Laudo Técnico Pericial de Insalubridade emitido pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande - MS, 07 de outubro de 2026.

Melissa Carolina Durau Rodrigues Macedo
Diretora Administrativa

Marielle Alves Correa Esgalha
Diretora-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS Nº 1268, de 07 de outubro de 2026.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.364.2217.6023.0002	0150010011	31.90.04.01

CONTRATADO.

JIOVANA KAMILA VILAS BOAS				Titulação: Mestrado	CPF: xxx.165.791-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000831/2026	16h	02/10/2026	02/10/2026 a 31/10/2026	Excepcional interesse público	R\$ 2.895,20
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 75/2025 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.957 de 06 de outubro de 2025)					Unidade(s): - Aquidauana
VANIA CLAUDIA OLIVON				Titulação: Doutorado	CPF: xxx.366.781-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000832/2026	18h	06/10/2026	06/10/2026 a 19/12/2026	Excepcional interesse público	R\$ 4.590,13
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 97/2024 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.696 de 17 de outubro de 2024)					Unidade(s): - Campo Grande
JANAÍNA THOMASI FACCO				Titulação: Doutorado	CPF: xxx.359.920-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000833/2026	4h	07/10/2026	07/10/2026 a 31/10/2026	Excepcional interesse público	R\$ 1.020,03
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 78/2025 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.957 de 06 de outubro de 2025)					Unidade(s): - Naviraí
ALESSANDRA FONSECA FARIAS				Titulação: Doutorado	CPF: xxx.700.258-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000834/2026	26h	07/10/2026	07/10/2026 a 19/12/2026	Excepcional interesse público	R\$ 6.630,18
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 22/2026 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 12.141 de 29 de abril de 2026)					Unidade(s): - Dourados
SUÉLLEM LUZIA COSTA BORGES				Titulação: Doutorado	CPF: xxx.585.571-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000835/2026	6h	07/10/2026	07/10/2026 a 19/12/2026	Excepcional interesse público	R\$ 1.530,04
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 33/2026 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 12.155 de 14 de maio de 2026)					Unidade(s): - Campo Grande
KELLY QUEIROZ DOS SANTOS OLIVEIRA				Titulação: Mestrado	CPF: xxx.107.271-xx

Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000836/2026	14h	07/10/2026	07/10/2026 a 05/11/2026	Excepcional interesse público	R\$ 2.533,30
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 90/2025 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.958 de 07 de outubro de 2025)					Unidade(s): - Campo Grande

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS Nº 1269, de 07 de outubro de 2026.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, **TORNA PÚBLICO extratos de prorrogação de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.364.2217.6023.0002	0150010011	31.90.04.01

CONTRATADO.

TATIANA SOUZA DO AMARAL				Titulação: Doutorado	CPF: xxx.704.091-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000806/2026	18h	01/10/2026	01/10/2026 a 31/10/2026	Excepcional interesse público	R\$ 4.590,13
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 92/2025 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.958 de 07 de outubro de 2025)					Unidade(s): - Campo Grande

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS Nº 1270, de 07 de outubro de 2026.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

ERICA LUIZ DOS SANTOS				Titulação: Doutorado	CPF: xxx.126.009-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000617/2026	8h	30/09/2026	30/09/2026	Excepcional interesse público	R\$ 2.040,06

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 85/2025 – PRO-DHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.957 de 06 de outubro de 2025)					Unidade(s): - Ivinhema
ÉRICA RODRIGUES COSTA				Titulação: Doutorado	CPF: xxx.291.881-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000680/2026	16h	23/09/2026	30/09/2026	Excepcional interesse público	R\$ 4.080,11
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 78/2025 – PRO-DHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.957 de 06 de outubro de 2025)					Unidade(s): - Naviraí
WARLEY ALMEIDA SANTOS				Titulação: Doutorado	CPF: xxx.742.525-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000720/2026	38h	06/10/2026	31/10/2026	Excepcional interesse público	R\$ 9.690,27
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 40/2025 – PRO-DHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.819 de 05 de maio de 2025)					Unidade(s): - Campo Grande
ERICA LUIZ DOS SANTOS				Titulação: Doutorado	CPF: xxx.126.009-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000771/2026	8h	30/09/2026	30/09/2026	Excepcional interesse público	R\$ 2.040,06
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 85/2025 – PRO-DHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.957 de 06 de outubro de 2025)					Unidade(s): - Ivinhema
VITÓRIA MORAES DE OLIVEIRA REIS				Titulação: Mestrado	CPF: xxx.578.501-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000797/2026	8h	21/09/2026	30/09/2026	Excepcional interesse público	R\$ 1.447,60
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 15/2026 – PRO-DHS/PROE (publicada no DOE nº. 12.139 de 28 de abril de 2026)					Unidade(s): - Paranaíba
MARCELO IORIS KOCH JUNIOR				Titulação: Doutorado	CPF: xxx.220.331-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000817/2026	16h	30/09/2026	30/09/2026	Excepcional interesse público	R\$ 4.080,11
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 92/2025 – PRO-DHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.958 de 07 de outubro de 2025)					Unidade(s): - Campo Grande

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1271, de 07 de outubro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora a seguir relacionada, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Ana Glaucia Seccatto 436657034	Professor de Ensino Superior IV/60073 290636512026	22/02/2016 a 16/11/2021	10% 05 anos 04/08/2025

CRISTIANE DOMINGOS

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 1272, de 07 de outubro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/063529/2026.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pela servidora ALINE LIMA DE BARROS, matrícula nº. 459968023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60073, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I – Para fins de Aposentadoria e Adicional de Tempo de Serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e no art. 111 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo:

a) 161 (cento e sessenta e um) dias, correspondentes ao período de 24/07/2019 a 31/12/2019, do cargo de Professor de Ensino Superior, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

b) 600 (seiscentos) dias, correspondentes ao período de 03/02/2020 a 25/12/2021, do cargo de Professor de Ensino Superior, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

II – Para fins de Aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e no art. 111 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo:

a) 579 (quinhentos e setenta e nove) dias, correspondentes ao período de 20/01/2016 a 20/08/2017, do cargo de Professor de Ciências Biológicas, junto à Fundação Universidade Federal da Grande Dourados;

b) 615 (seiscentos e quinze) dias, correspondentes ao período de 18/05/2022 a 22/01/2024, do cargo de Nada Consta, junto ao Município de Três Lagoas.

III – Para fins de Aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 352 (trezentos e cinquenta e dois) dias, correspondentes ao período de 02/02/2015 a 19/01/2016, do cargo de Coordenador Pedagógico, junto à Unigran Educacional;

b) 31 (trinta e um) dias, correspondentes ao período de 01/01/2022 a 31/01/2022, do cargo de Contribuinte Individual, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

c) 101 (cento e um) dias, correspondentes ao período de 02/02/2022 a 17/05/2022, do cargo de Orientador Educacional, junto ao Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira S.A.;

d) 9 (nove) dias, correspondentes ao período de 23/01/2024 a 31/01/2024, do cargo de Orientador Educacional, junto ao Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira S.A.

CRISTIANE DOMINGOS

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1273, de 07 de outubro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 30 de setembro de 2026, a Portaria "P"/UEMS nº. 1467, de 18 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 12.030 de 19 de dezembro de 2025 à página 174, que autorizou, a cedência do servidor FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA, matrícula nº. 6544021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível VI, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande - ABCG, com ônus para origem, sem reembolso, com fulcro no art. 33, art. 34 e art. 170, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o inciso I, do art. 2º, art. 3º, art. 4º, art. 5º, e art. 9º do Decreto n. 16.262, de 25 de agosto de 2023 e suas alterações, e Convênio de Cooperação Mútua n. 1439/2024, pelo período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. (Processo nº. 29.051.462-2024).

CRISTIANE DOMINGOS

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1274, de 07 de outubro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA, matrícula nº. 6544021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível VI, código 60082, para exercer a função de confiança de Chefe da Assessoria de Relações Institucionais-RTR, código 60113, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 30 de setembro de 2026.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor- UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1275, de 07 de outubro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do país, no período de 06 a 11 de outubro de 2026, para participar do "VIII Seminário Internacional dos Espaços de Fronteira", na Universidad Nacional de Misiones (UNaM), em Posadas, Misiones, Argentina. Sem ônus para a UEMS.

Nome Matrícula	Cargo/Função	Nível/Código
Greisse Quintino Leal 482308021	Professor de Ensino Superior	IV 60082

CRISTIANE DOMINGOS
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº 306/2026 – PRODHS/UEMS, de 05 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial nº 12.297, de 06 de outubro de 2026, pág. 115, quanto à carga horária de contratação:

Onde consta:

EDITAL de Seleção nº. 33/2026 – PRODHS/PROE, de 13/05/2026 – D.O. nº 12.155 de 14/05/2026, p. 106; EDITAL de Homologação nº. 42/2026 – RTR/UEMS, de 17/06/2026 – D.O. nº 12.188 de 18/06/2026, p. 78.			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/ Unidade	CH
SUÉLLEM LUZIA COSTA BORGES – Substituir: MARIANA DE OLIVEIRA MAURO: LICENÇA MATERNIDADE – Período: 06/10/26 a 19/12/26	– Enfermagem	– Medicina / Campo Grande	12 h

Passe a constar:

EDITAL de Seleção nº. 33/2026 – PRODHS/PROE, de 13/05/2026 – D.O. nº 12.155 de 14/05/2026, p. 106; EDITAL de Homologação nº. 42/2026 – RTR/UEMS, de 17/06/2026 – D.O. nº 12.188 de 18/06/2026, p. 78.			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/ Unidade	CH
SUÉLLEM LUZIA COSTA BORGES – Substituir: MARIANA DE OLIVEIRA MAURO: LICENÇA MATERNIDADE – Período: 06/10/26 a 19/12/26	– Enfermagem	– Medicina / Campo Grande	06 h

Em 06 de outubro de 2026

LAERCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Gustavo Henrique Pinheiro Silva

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos**EDITAL DPGE Nº 075/2026 – DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO****CAPACITAÇÃO ON-LINE DO SISTEMA SOLAR**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, **CONVOCA** as defensoras públicas, defensores públicos, servidoras e servidores que atuam na **Unidade Antonio Maria Coelho – AMC**, lotados no Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais - **NUCCON**, no Núcleo da Fazenda Pública, Moradia e Direitos Sociais - **NUFAMD** e nos **FÁCEIS**, para participarem da **Capacitação on-line do Sistema SOLAR**, a ser realizada **no dia 23 de outubro de 2026, sexta-feira, às 14 horas**, via intranet, no link que será disponibilizado no Portal da Defensoria.

O acompanhamento presencial nas Unidades e Fáceis, será realizado no período de 26 a 29 de outubro de 2026.

Campo Grande, 7 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo SEI n. 33/006594/2024

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e TITANIUM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Assunto: Análise de Minuta de Termo Aditivo. Prorrogações e reajuste.

Decisão: colho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 262/2026/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli (matrícula 55283943) e, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com base no arts. 92, inciso VII e § 3º, 105, 111, caput e parágrafo único, 132 e 136, inciso I, todos da Lei Federal n. 14.133/2021, bem como previsão contratual nas Cláusulas Segunda, Terceira e Sétima do Contrato n. 013/DPGE/2025, e ainda, na forma da minuta examinada e aprovada por esta assessoria jurídica, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Contrato n. 013/DPGE/2025, configurando a aplicação do reajuste contratual na ordem dos 6,71% e prorrogação do prazo de execução e da vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, ratificando e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas previstas no instrumento primitivo, celebrado originalmente entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP e a empresa TITANIUM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA., propiciando, assim, a continuidade dos serviços.

Campo Grande/MS, 06 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2026NE000456

PROCESSO SEI Nº 33/005505/2026

TIPO DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 039/DPGE/2026.

FAVORECIDO: Samuel Lourenço Filho.

OBJETO: Serviço de Seleção e Treinamento/Hora Aula.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 611,47 (seiscentos e onze reais e quarenta e sete centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 10.33901.03.128.0007.2895.0001 - Curso de capacitação profissional;
- Natureza de Despesas: 33903628;
- Fonte de Recurso: 0276000001;

DATA DO EMPENHO: 07/10/2026

ORDENADOR DE DESPESA: Gustavo Henrique Pinheiro Silva

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2026NE000457**PROCESSO SEI Nº 33/005505/2026****TIPO DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação nº 039/DPGE/2026.**FAVORECIDO:** INSS - Instituto Nacional do Seguro Social.**OBJETO:** Contribuições Previdenciárias sobre Serviços de Terceiros - Pessoa Física**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021.**VALOR TOTAL:** R\$ 122,29 (cento e vinte e dois reais e vinte e nove centavos)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 10.33901.03.128.0007.2895.0001 - Curso de capacitação profissional;

- Natureza de Despesas: 33904702;

- Fonte de Recurso: 0276000001;

DATA DO EMPENHO: 07/10/2026**ORDENADOR DE DESPESA:** Gustavo Henrique Pinheiro Silva**PORTARIA "V" Nº 042/2026-CGDP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.**

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

DESLIGAR, a pedido, do quadro de serviço voluntário da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, os nominalmente relacionados abaixo:

NOME	COMARCA	DATA DO DESLIGAMENTO
Anna Beatriz Félix Muniz	Rio Negro	24/08/2026
Brayan Evaristo Dias de Souza	Eldorado	01/10/2026
Gabrielly Aparecida Lima de Oliveira	Nova Alvorada do Sul	21/09/2026
Hillary Gonçalves Lima	Bataguassu	01/10/2026
Janaina Negrão Sepulveda	Dourados	14/09/2026
Letícia Cavalcante Costa	Coxim	06/04/2026
Yara Fernanda Ferreira Candote	Dourados	10/07/2026

Campo Grande, 07 de outubro de 2026.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO

Corregedora-Geral

PORTARIA "V" Nº 043/2026-CGDP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a prestar serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul a nominalmente relacionada abaixo:

NOME	COMARCA	ADESÃO
Renata Gabrieli Valmaceda de Almeida	Corumbá	25/09/2026

Campo Grande, 07 de outubro de 2026.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO

Corregedora-Geral

REPUBLICA-SE o ATO/CGDP nº 019/2026, de 30 de setembro de 2026, publicado no D.O.E. nº 12.293, de 2 de outubro de 2026, à página 120:

ATO/CGDP n. 019/2026, de 30 de setembro de 2026.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 23, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, combinado com os artigos 93, § 5º, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral e ATO/CGDP nº 003/2024, de 7 de maio de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Distribuir os processos de avaliação do estágio probatório referentes às posses de 07 (sete) Defensoras Públicas e 03 (três) Defensores Públicos, ocorridas em 17 de setembro de 2026.

Art. 2º Redistribuir os processos de avaliação do estágio probatório referentes às posses realizadas em 27 de fevereiro de 2025, bem como aqueles referentes às posses ocorridas em 5 de março de 2026.

Art. 3º A distribuição produzirá efeitos a partir do mês de outubro de 2026 e vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses, de modo que a nova distribuição geral será realizada em março de 2027, com validade para os 6 (seis) meses subsequentes.

Art. 4º Os processos ficam distribuídos da seguinte forma:

AVALIADOR ALMIR SILVA PAIXÃO
Proc. SEI nº 33/001066/2026 – Fernanda Aparecida Astolphi Ribeiro
Proc. SEI nº 33/001044/2026 – Irineu Siqueira Leite
Proc. SEI nº 33/001061/2026 – Isabella Lucia Poidomani
Proc. SEI nº 33/001116/2025 – Stebbin Athaides Roberto da Silva
Proc. SEI nº 33/005587/2026 – Rebecca da Silva Pellegrino Paz
Proc. SEI nº 33/005575/2026 – Gabriela de Oliveira das Neves
Proc. SEI nº 33/005579/2026 – Carolina Borges Soares
AVALIADOR FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Proc. SEI nº 33/001051/2026 – Mariana Arpini Lievore
Proc. SEI nº 33/001062/2026 – Paula Regina de Oliveira Gonçalves
Proc. SEI nº 33/001115/2025 – Paulo Henrique Americo Lucindo
Proc. SEI nº 33/001117/2025 – Stephany Oliveira Giardini Fonseca
Proc. SEI nº 33/005574/2026 – Jéssica Renata Gomes Perez
Proc. SEI nº 33/005584/2026 – Livia Maria Nascimento Silva
Proc. SEI nº 33/005583/2026 – Felipe Augusto da Cruz
AVALIADOR MARCOS FRANCISCO PERASSOLO
Proc. SEI nº 33/001095/2026 – Brenda Barros de Freitas
Proc. SEI nº 33/001065/2026 – Francine da Rosa Grings
Proc. SEI nº 33/001114/2025 – João Pedro Rodrigues Nascimento
Proc. SEI nº 33/005581/2026 – Daniele Castanharo
Proc. SEI nº 33/005582/2026 – Evelin de Oliveira Leite

Proc. SEI nº 33/005585/2026 – Rafael Augusto Damasceno Penati
Proc. SEI nº 33/005591/2026 – Sérgio Vinícius Calves

Campo Grande, 30 de setembro de 2026.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO

Corregedora-Geral da Defensoria Pública

Atos de Licitação

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA n. 009/DPGE/2026.

Processo SEI n. 33/007181/2025.

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS, e, **IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.**

Objeto: A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** reconhece que a empresa **IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA** prestou serviços de segurança da informação, decorrentes de adesão à Ata de Registro de Preços nº 098/2020, itens 01 e 07, originária do Pregão Eletrônico nº 040/2020 – SAD, conforme descrito na Nota Fiscal nº 1242/2026, no período posterior ao encerramento da vigência do Contrato nº 18/DPGE/2021, ocorrido em 12/12/2025, referente ao **mês de agosto de 2026**, no valor total de **57.060,24 (cinquenta e sete mil e sessenta reais e vinte e quatro centavos)**.

Fundamentação Legal: Art. 149 da Lei n. 14.133/2021.

Data da assinatura: 12 de agosto de 2026.

Assinam: Pedro Paulo Gasparini pela Contratante e Arthur Affonso de Barros Marinho, pela Contratada.

Atos de Pessoal

PORTARIA “D” DPGE n. 1.429/2026, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, resolve:

RETIFICAR a Portaria “D” DPGE n. 919/2026, de 1º de julho de 2026, publicada no D.O.E n. 12.207, de 2 de julho de 2026, páginas 265/288, na parte que designou os membros da Defensoria Pública, para atuarem em regime de Plantão, de forma que passe a constar conforme especificado no quadro abaixo:

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE – CÍVEL (Campo Grande)

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM	1ª DPM	De 31/8 das 19h01min a 7/9/2026 às 11h59min
THAÍS DOMINATO SILVA TEIXEIRA	3ª DPM (em subst.)	De 14/9 das 19h01min a 21/9/2026 às 11h59min

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE – CRIMINAL (Campo Grande)

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
RONALD CALIXTO NUNES	9ª DPCRIM (em subst.)	De 31/08 das 19h01min a 7/09/2026 às 11h59min
RONALD CALIXTO NUNES	13ª DPCRIM	De 14/09 das 19h01min a 21/09/2026 às 11h59min
HELTON CAMPOS DA COSTA	15ª DPCRIM (em subst.)	De 21/09 das 19h01min a 28/09/2026 às 11h59min

2ª REGIONAL DE CORUMBÁ – Corumbá e Ladário

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
DANILO IANO SHIROMA	1ª DP Criminal de Corumbá	De 14/09 das 19h01min a 21/09/2026 às 11h59min

3ª REGIONAL DE COXIM – Coxim, Alcinoópolis, Camapuã, Figueirão, Bandeirantes, Jaraguari, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Corguinho, Rochedo, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
FERNANDA LEAL BARBOSA	DP de Bandeirantes	De 31/08 das 19h01min a 07/09/2026 às 11h59min
ALBERTO OKSMAN	DP de Sonora	De 07/09 das 19h01min a 14/09/2026 às 11h59min
MARIANA ARPINI LIEVORE	1ª DP Cível de Coxim	De 21/09 das 19h01min a 28/09/2026 às 11h59min

4ª REGIONAL DE DOURADOS – DOURADOS (Criminal)

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES	3ª DP Criminal de Dourados	De 07/09 das 19h01min a 14/09/2026 às 11h59min
LUCAS COLARES PIMENTEL	4ª DP Criminal de Dourados	De 14/09 das 19h01min a 21/09/2026 às 11h59min

4ª REGIONAL DE DOURADOS – Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul e Glória de Dourados

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
LEONARDO FERREIRA MENDES	2ª DP de Fátima do Sul	De 31/08 das 19h01min a 07/09/2026 às 11h59min

9ª REGIONAL DE NAVIRAÍ – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Tacuru, Itaquiraí, Mundo Novo e Japorã

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
GUILHERME LUNELLI	DP de Itaquiraí	De 31/08 das 19h01min a 07/09/2026 às 11h59min

10ª REGIONAL DE TRÊS LAGOAS – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu, Brasilândia e Ribas do Rio Pardo e Selvíria

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO	2ª DP de Ribas do Rio Pardo (em Substituição)	De 21/09 das 19h01min a 28/09/2026 às 11h59min

11ª REGIONAL DE AQUIDAUANA – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda, Bodoquena, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
JOANARA HANNY MESSIAS GOMES	DP de Dois Irmãos do Buriti	De 21/09 das 19h01min a 28/09/2026 às 11h59min

12ª REGIONAL DE CHAPADÃO DO SUL – Chapadão do Sul, Paraíso das Águas Cassilândia e Costa Rica

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA	1ª DP de Costa Rica	De 31/08 das 19h01min a 07/09/2026 às 11h59min
JANAINA GABRIELA PEREIRA SCHECHTER	2ª DP de Costa Rica	De 07/09 das 19h01min a 14/09/2026 às 11h59min
PAULO HENRIQUE AMERICO LUCINDO	1ª DP de Chapadão do Sul (em substituição)	De 14/09 das 19h01min a 21/09/2026 às 11h59min

Campo Grande, 7 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.430/2026, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Anexo II (Escala de Substituição – Agosto/2026), da Portaria "D" DPGE n. 907/2026, de 30 de junho de 2026, publicada no D.O.E n. 12.205, de 1º de julho de 2026, que designou as Defensoras e os Defensores Públicos nominados neste ato, para atuarem em substituição, conforme especificado no quadro abaixo:

ANEXO II– ESCALA DE SUBSTITUIÇÃO – AGOSTO/2026

I – Atuação em substituição:

1ª REGIONAL – Campo Grande

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANNA CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS 5ª DPCCON de Campo Grande	15ª DPCCON de Campo Grande	1º a 31/8/2026 (exceto 25,27 e 28)
CARMEN SILVIA ALMEIDA GARCIA 3ª DPCrim de Campo Grande	4ª DPCrim de Campo Grande	1º a 31/8/2026 (exceto 17 a 21 e 24 e 25)
FABIO ODACIR MARINHO DE REZENDE 8ª DPCrim de Campo Grande	12ª DPCrim de Campo Grande	1º a 15/8/2026
HELTON CAMPOS DA COSTA 10ª DPCrim de Campo Grande	9ª DPCrim de Campo Grande	1º a 31/8/2026 (exceto dia 7)
JOÃO MIGUEL DE SOUZA 20ª DPCCON de Campo Grande	17ª DPCCON de Campo Grande	1º a 31/8/2026 (exceto dias 12 a 14)
RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM 3ª DPAUX de Campo Grande	3ª DP da Mulher de Campo Grande	1º a 26/8/2026 (exceto 6 a 7 e 12 a 14)

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul e Glória de Dourados

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
-----------------------------	----------------------------	---------

KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS DP de Glória de Dourados	2ª DP de Caarapó	1º a 31/8/2026 (exceto dia 12)
POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA 2ª DP de Fátima do Sul	DP de Glória de Dourados	1º a 30/8/2026 (exceto dias 25 a 28)

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON 2ª DP de Jardim	1ª DP de Jardim	1º a 31/8/2026 (exceto dias 6 e 7)

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
LEONARDO GELATTI BACKES DP de Inocência	DP de Batayporã	1º a 9/8/2026
SEME MATTAR NETO 1ª DP de Ivinhema	DP de Angélica	1º a 9/8/2026

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
MATHEUS PAULO DE ANDRADE DP de Angélica	DP de Inocência	1º a 9/8/2026

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
EDUARDO ADRIANO TORRES 2ª DP Criminal de Ponta Porã	1ª DP Criminal de Ponta Porã	24 a 28/8/2026
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO 1ª DP Cível de Amambai	2ª DP Cível de Amambai	1º a 30/8/2026

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu, Ribas do Rio Pardo e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO 2ª DP de Bataguassu	1ª DP de Bataguassu	8 a 31/8/2026
LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES 1ª DP de Ribas do Rio Pardo	2ª DP de Ribas do Rio Pardo	1º a 31/8/2026 (exceto dia 5 e 18)
OLAVO COLLI JÚNIOR 1ª DP Cível de Três Lagoas	2ª DP de Bataguassu	1º a 7/8/2026
SARA ZAM SEGURA MARÇAL DP de Brasilândia	1ª DP de Bataguassu	1º a 7/8/2026

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
JANAINA GABRIELA PEREIRA SCHECHTER 2ª DP de Chapadão do Sul	1ª DP de Chapadão do Sul	1º a 31/8/2026 (exceto dia 17)

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
MARIA RITA BARBATO 5ª DP Cível de 2ª Instância	3ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 31/8/2026 (exceto dias 6 e 7)

Art. 2º REVOGAR, o Anexo II (Escala de Substituição – Agosto/2026), para fins de regularização funcional, a Portaria “D” DPGE n. 907/2026, de 30 de junho de 2026, publicada no DOE n. 12.205, de 1º de julho de 2026, na parte que constam as seguintes designações:

1ª REGIONAL – Campo Grande

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
THALES CHALUB CERQUEIRA 9ª DPEP de Campo Grande	4ª DPEP de Campo Grande	1º a 31/8/2026

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES 2ª DP de Ivinhema	DP de Angélica	1º a 15/8/2026

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CARLÚCIO GERMANO DA SILVA DP de Dois Irmãos do Buriti	DP de Terenos	31/8/2026

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
PAULA FERRAZ DE MELLO 6ª DP Criminal de 2ª Instância	1ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 7/8/2026

II – Atuação **em auxílio**, em conformidade com o artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
THALES CHALUB CERQUEIRA 9ª DPEP de Campo Grande	1ª DPEP de Campo Grande	20 e 21/8/2026	2	-
THALES CHALUB CERQUEIRA 9ª DPEP de Campo Grande	10ª DPEP de Campo Grande	12 a 14/8/2026	3	-

Art. 3º DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram em substituição nas seguintes Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
EDMEIRY SILARA BROCH FESTI 4ª DP da Mulher de Campo Grande	4ª DP da Mulher de Campo Grande	6, 7 e 12 a 14/8/2026
FABER PEREIRA KAMACHI 19ª DPCCON de Campo Grande	20ª DPCCON de Campo Grande	12 a 14/8/202
FABIO ODACIR MARINHO DE REZENDE 8ª DPCrim de Campo Grande	3ª DPCrim de Campo Grande	17 a 25/8/2026 (exceto dias 22 e 23)
FABRÍCIO CEDRO DIAS DE AQUINO 2ª DPAS de Campo Grande	4ª DPAS de Campo Grande	12 e 13/8/2026
IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI 6ª DPCrim de Campo Grande	12ª DPCrim de Campo Grande	16 a 31/8/2026
JOANARA HANNY MESSIAS GOMES 14ª DPFAM de Campo Grande	16ª DPFAM de Campo Grande	12 a 14/8/2026
LESLIE DOS REIS 13ª DPCCON de Campo Grande	9ª DPCCON de Campo Grande	24, 25, 27, 28, e 31/8/2026
LINDA MARIA SILVA COSTA RABELO 11ª DPFAM de Campo Grande	9ª DPFAM de Campo Grande	27 e 28/8/2026
KRISCIA CAVALCANTE NAKASONE GUSO 18ª DPCCON de Campo Grande	17ª DPCCON de Campo Grande	12 a 16/8/2026
NILSON DA SILVA GERALDO 18ª DPCrim de Campo Grande	4ª DPCrim de Campo Grande	17 a 25/8/2026
NILSON DA SILVA GERALDO 18ª DPCrim de Campo Grande	1ª DPH de Campo Grande	27 e 28/8/2026
NILTON MARCELO DE CAMARGO 4ª DPAS de Campo Grande	8ª DPEP de Campo Grande	20 e 21/8/2026
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS 2ª DPFAM de Campo Grande	1ª DPFAM de Campo Grande	3 a 7 e 12 a 14/8/2026
RODRIGO ANTONIO STOCHIERO SILVA 16ª DPCrim de Campo Grande	2ª DPH de Campo Grande	25, 27 e 28/8/2026
RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ 2ª DPH de Campo Grande	1ª DPH de Campo Grande	24/8/2026
THAÍS DOMINATO SILVA TEIXEIRA 1ª DP da Mulher de Campo Grande	3ª DP da Mulher de Campo Grande	6, 7 e 12 a 14/8/2026
THALES CHALUB CERQUEIRA 9ª DPEP de Campo Grande	1ª DPEP de Campo Grande	20 e 21/8/2026

THALES CHALUB CERQUEIRA 9ª DPEP de Campo Grande	10ª DPEP de Campo Grande	12 a 14/8/2026
--	--------------------------	----------------

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DANILO IANO SHIROMA 2ª DP Cível de Aquidauana	2ª DP Cível de Corumbá	12 a 31/8/2026 (exceto dias 15 e 16)
DIOGO ALEXANDRE DE FREITAS 2ª DP Criminal de Corumbá	1ª DP Cível de Corumbá	12 a 26/8/2026
DIOGO ALEXANDRE DE FREITAS 2ª DP Criminal de Corumbá	3ª DP Cível de Corumbá	31/8/2026
PEDRO LENNO ROVETTA NOGUEIRA 1ª DP Cível de Corumbá	2ª DP Cível de Corumbá	3 e 4/8/2026

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
LARISSA ROMERO DE SOUZA DP de Pedro Gomes	DP de Sonora	3 a 17/8/2026 (exceto 13 e 14)
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI 3ª DP Criminal de Dourados	1ª DP Criminal de Coxim	7 e 12 a 14/8/2026

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul e Glória de Dourados

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALÉSCIO ARTIOLLE 2ª DP Cível Residual de Dourados	1ª DP Caarapó	12/8/2026
MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS 4ª DP Cível Residual de Dourados	2ª DP Caarapó	12/8/2026

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES 2ª DP de Ivinhema	DP de Batayporã	17 a 31/8/2026
LEONARDO GELATTI BACKES DP de Inocência	1ª DP Criminal de Nova Andradina	10 a 31/8/2026 (exceto dias 13 e 14)
SEME MATTAR NETO 1ª DP de Ivinhema	DP de Batayporã	10 a 16/8/2026

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
-----------------------------	-------------------------	---------

DANILO AUGUSTO FORMÁGIO 3ª DP Criminal de Três Lagoas	DP de Inocência	31/8/2026
MATHEUS PAULO DE ANDRADE DP de Angélica	2ª DP de Aparecida do Taboado	10 a 30/8/2026
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI 1ª DP de Aparecida do Taboado	1ª DP Criminal de Paranaíba	7 a 14/8/2026 (exceto dias 8 a 11)
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI 1ª DP de Aparecida do Taboado	2ª DP de Aparecida do Taboado	31/8/2026

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
BIANCA REITMANN PAGLIARINI DP de Sete Quedas	1ª DP Criminal de Amambai	12, 13 e 28/8/2026
EDUARDO ADRIANO TORRES 2ª DP Criminal de Ponta Porã	2ª DP Cível de Amambai	31/8/2026
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS 1ª DP Cível de Ponta Porã	2ª DP Cível de Ponta Porã	5 a 7/8/2026
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA 1ª DP Criminal de Ponta Porã	1ª DP Cível de Amambai	31/8/2026

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE 2ª DP Cível de Naviraí	1ª DP Cível de Naviraí	20 e 21/8/2026
VANDIR ZULATO JORGE 2ª DP Criminal de Naviraí	1ª DP Criminal de Naviraí	7/8/2026
VINÍCIUS AZEVÊDO VIANA DP de Itaquiraí	1ª DP Criminal de Naviraí	12/8/2026

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu, Ribas do Rio Pardo e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ 1ª DP Criminal de Três Lagoas	2ª DP Criminal de Três Lagoas	4 a 31/8/2026
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO 3ª DP Criminal de Três Lagoas	2ª DP de Ribas do Rio Pardo	5/8/2026

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
-----------------------------	-------------------------	---------

VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI 1ª DP de Aparecida do Taboado	DP de Dois Irmãos do Buriti	31/8/2026
---	-----------------------------	-----------

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALMIR SILVA PAIXÃO 11ª DP Cível de 2ª Instância	3ª DP Cível de 2ª Instância	6 e 7/8/2026
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA 8ª DP Criminal de 2ª Instância	2ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 31/8/2026
CACILDA KIMIKO NAKASHIMA 13ª DP Cível de 2ª Instância	14ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 31/8/2026
CHRISTIANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA JUCÁ INTERLANDO 7ª DP Criminal de 2ª Instância	1ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 31/8/2026
EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA 6ª DP Cível de 2ª Instância	5ª DP Cível de 2ª Instância	6 e 7/8/2026
PAULA FERRAZ DE MELLO 6ª DP Criminal de 2ª Instância	3ª DP Criminal de 2ª Instância	3 a 31/8/2026 (exceto dias 8 a 11 e 15,16,22,23,29 e 30)

II – Atuação **em auxílio**, em conformidade com o artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
FABIO ODACIR MARINHO DE REZENDE 8ª DPCrim de Campo Grande	9ª DPCrim de Campo Grande	7/8/2026	1	-
KÁTIA MARIA SOUZA CARDOSO 2ª DPFPM de Campo Grande	15ª DPCCON de Campo Grande	25, 27 e 28/8/2026	3	-
LESLIE DOS REIS 13ª DPCCON de Campo Grande	5ª DPCCON de Campo Grande	25 a 28/8/2026	3	-
MARIANE VIEIRA RIZZO 5ª DPCrim de Campo Grande	10ª DPCrim de Campo Grande	7/8/2026	1	-
MARIANE VIEIRA RIZZO 5ª DPCrim de Campo Grande	6ª DPCrim de Campo Grande	13 e 14/8/2026	2	-
NILSON DA SILVA GERALDO 18ª DPCrim de Campo Grande	1ª DPH de Campo Grande	25/8/2026	1	-

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento

DIOGO ALEXANDRE DE FREITAS 2ª DP Criminal de Corumbá	DP de Atendimento à Mulher de Corumbá	31/8/2026	1	-
---	---	-----------	---	---

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA 1ª DP de São Gabriel do Oeste	2ª DP de São Gabriel do Oeste	12 a 26/8/2026	11	-
RAFAEL DUQUE DE FREITAS 1ª DP Cível de Coxim	DP de Sonora	13 e 14/8/2026	2	-
RODRIGO DUARTE QUARESMA DP de Rio Negro	DP de Pedro Gomes	13 e 14/8/2026	2	-

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
ANDRÉA PEREIRA NARDON 2ª DP de Jardim	1ª DP de Bonito	12 a 14/8/2026	3	-
ANDRÉA PEREIRA NARDON 2ª DP de Jardim	2ª DP de Bonito	20 e 21/8/2026	2	-
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA DP de Anastácio	1ª e 2ª DP de Jardim	6 e 7/8/2026	2	-

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
SEME MATTAR NETO 1ª DP de Ivinhema	DP de Angélica	13 e 14/8/2026	2	-

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu, Ribas do Rio Pardo e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO 2ª DP de Bataguassu	DP de Brasilândia	20 e 21/8/2026	2	-
NILSON DA SILVA GERALDO 18ª DPCrim de Campo Grande	2ª DP de Ribas do Rio Pardo	18/8/2026	1	-

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
DANILO IANO SHIROMA 2ª DP Cível de Aquidauana	1ª DP Cível de Aquidauana	20 a 31/8/2026	8	-
LEONARDO GELATTI BACKES DP de Angélica	DP de Terenos	31/8/2026	1	
MARCOS BRAGA DA FONSECA 2ª DP Cível de Sidrolândia	1ª DP Criminal de Aquidauana	31/8/2026	1	-
MARCOS BRAGA DA FONSECA 2ª DP Cível de Sidrolândia	1ª DP Criminal de Sidrolândia	21 e 31/8/2026	1	-
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA DP de Anastácio	1ª DP Criminal de Aquidauana	27 e 28/8/2026	2	-

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
GABRIELA SANT'ANNA BARCELLOS DP de Eldorado	1ª DP de Chapadão do Sul	24/8/2026	1	-

Campo Grande, 7 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.431/2026, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Anexo II (Escala de Juizado – Agosto/2026), da Portaria "D" DPGE n. 908/2026, de 30 de junho de 2026, publicada no D.O.E n. 12.205, de 1º de julho de 2026, que designou as Defensoras e os Defensores Públicos nominados neste ato, para atuarem nos Juizados Especiais e Turmas Recursais, conforme especificado no quadro abaixo:

ANEXO II – ESCALA DE JUIZADO - AGOSTO/2026**1ª REGIONAL – Campo Grande**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO	3º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2026 (exceto dias 24 e 25, 27 e 28)
DANIEL PROVENZANO PEREIRA	5º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2026 (exceto dias 8 a 10)
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 15/8/2026

HELTON CAMPOS DA COSTA	8º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2026 (exceto dia 7)
IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI	3º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2026 (exceto dias 13 e 14)
MARCELO MORAES SALLES	5º Juizado Especial de Campo Grande	7 a 20/8/2026
MARITZA BRANDÃO	11º Juizado Especial de Campo Grande	16 a 31/8/2026
NILTON MARCELO DE CAMARGO	1º Juizado Especial da Saúde de Campo Grande	1 a 31/8/2026 (exceto dias 12 e 13)
PAULO DINIS MARTINS BRUM	9º Juizado Especial de Campo Grande	8 a 31/8/2026 (exceto dias 12 a 14)
THALES CHALUB CERQUEIRA	1º Juizado Especial da Saúde de Campo Grande	1º a 13/8/2026 (exceto 8 a 11)
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA	9º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2026 (exceto dias 11 a 17)
WILLIAM COELHO ABDONOR	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2026 (exceto dias 27 e 28)

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
FERNANDA LEAL BARBOSA	Juizado Especial de Sonora	1º a 31/8/2026 (exceto dias 3 a 17)
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA BRAGA	Juizado Especial de Rio Verde de Mato Grosso	1º a 31/8/2026 (exceto dias 12 a 26)
LARISSA ROMERO DE SOUZA	Juizado Especial de Pedro Gomes	1º a 31/8/2026 (exceto dias 13 e 14)
MARIANA ARPINI LIEVORE	Juizado Especial de Coxim	1º a 31/8/2026 (exceto dias 7,12 a 14)

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul e Glória de Dourados

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALÉSCIO ARTIOLLE	1º Juizado Especial de Glória de Dourados	1º a 23/8/2026
CÍCERO FEITOSA DE LIMA	1º Juizado Especial de Dourados	12 a 26/8/2026
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	Juizado Especial de Fátima do Sul	1º a 15 e 25 a 31/8/2026
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS	Juizado Especial de Caarapó	1º a 31/8/2026 (exceto dia 12)
POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Fátima do Sul	16 a 24/8/2026
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	2º Juizado Especial de Dourados	18 a 31/8/2026

SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 17/8/2026
VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 11 e 27 a 31/8/2026

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON	Juizado Especial de Jardim	1º a 31/8/2026 (exceto 6 e 7)
IRINEU SIQUEIRA LEITE	Juizado Especial de Porto Murtinho	1º a 31/8/2026 (exceto 12 a 14)
ISABELLA LUCIA POIDOMANI	Juizado Especial de Bela Vista	1º a 31/8/2026 (exceto dias 20 e 21)
STEPHANY OLIVEIRA GIARDINI FONSECA	Juizado Especial de Nioaque	1º a 30/8/2026 (exceto dias 27, 28)

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
LEONARDO GELATTI BACKES	Juizado Especial de Batayporã	1º a 9/8/2026
MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO	Juizado Especial de Nova Andradina	16 a 31/8/2026
REBECCA SCALZILLI RAMOS PANTOJA	Juizado Especial de Anaurilândia	8 a 30/8/2026 (exceto dias 28)
SEME MATTAR NETO	Juizado Especial de Angélica	1º a 9/8/2026

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
FERNANDA APARECIDA ASTOLPHI RIBEIRO	Juizado Especial de Paranaíba	1º a 31/8/2026 (exceto dias 7 e 12 a 14)
MATHEUS PAULO DE ANDRADE	Juizado Especial de Inocência	1º a 30/8/2026
RAPHAELA DA SILVA NASCIMENTO	Juizado Especial de Paranaíba	1º a 30/8/2026

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
PAULA REGINA DE OLIVEIRA GONÇALVES	Juizado Especial de Amambai	1º a 31/8/2026 (exceto dias 12, 13 e 28)

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu, Ribas do Rio Pardo e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO	Juizado Especial de Bataguassu	8 a 31/8/2026

OLAVO COLLI JÚNIOR	Juizado Especial de Bataguassu	1º a 7/8/2026
SARA ZAM SEGURA MARÇAL	Juizado Especial de Brasilândia	1º a 31/8/2026 (exceto dias 20 e 21)

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CARLÚCIO GERMANO DA SILVA	Juizado Especial de Dois Irmãos do Buriti	1º a 30/8/2026
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA	Juizado Especial de Terenos	1º a 30/8/2026 (exceto dias 14, 15, 17)
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT'ANA	Juizado Especial de Aquidauana	1º a 19/8/2026
JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO	Juizado Especial de Sidrolândia	1º a 30/8/2026 (exceto dia 21)

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
JANAINA GABRIELA PEREIRA SCHECHTER	Juizado Especial de Chapadão do Sul	1º a 31/8/2026 (exceto dias 17)

Art. 2º REVOGAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 908/2026, de 30 de junho de 2026, publicada no D.O.E n. 12.205, de 1º de julho de 2026, na parte que constam as seguintes designações:

1ª REGIONAL – Campo Grande

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
JOÃO MIGUEL DE SOUZA	6º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Grande	1º a 31/8/2026

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ARIEL BIANCHI RODRIGUES ALVES	Juizado Especial de Corumbá	1º a 31/8/2026

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
BIANCA REITMANN PAGLIARINI	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 31/8/2026
EDUARDO ADRIANO TORRES	Juizado Especial de Sete Quedas	1º a 31/8/2026

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CARLÚCIO GERMANO DA SILVA	Juizado Especial de Terenos	31/8/2026

Art. 3º DESIGNAR, para fins de regularização funcional, as Defensoras e os Defensores Públicos, abaixo nominados, que atuaram nos seguintes Juizados Especiais e Turmas Recursais:

1ª REGIONAL – Campo Grande

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CARLOS ALBERTO SOUZA GOMES	3º Juizado Especial de Campo Grande	13 e 14/8/2026
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES	5º Juizado Especial de Campo Grande	8 a 10/8/2026
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES	9º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 7 e 11 a 17/8/2026
DIEGO BORTOLONI DISPERATI	5º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 6/8/2026
DIEGO BORTOLONI DISPERATI	7º Juizado Especial de Campo Grande	27 e 28/8/2026
DIEGO BORTOLONI DISPERATI	9º Juizado Especial de Campo Grande	12 a 17/8/2026
GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA	3º Juizado Especial de Campo Grande	24, 25, 27 e 28/8/2026
RAFAEL RIBAS BIZIAK	6º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Grande	1º a 31/8/2026

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DIOGO ALEXANDRE DE FREITAS	Juizado Especial de Corumbá	1º a 31/8/2026
LUCAS COLARES PIMENTEL	Juizado Especial de Corumbá	12 a 26/8/2026

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO	Juizado Especial de Coxim	07/8/2026
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	Juizado Especial de Coxim	12 a 14/8/2026
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA	Juizado Especial de Pedro Gomes	13 e 14/8/2026
VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS	Juizado Especial de Rio Verde de MT	12 a 26/8/2026
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	Juizado Especial de Sonora	3 a 17/8/2026

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul e Glória de Dourados

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALEX BATISTA DE SOUZA	1º Juizado Especial de Dourados	24 a 31/8/2026
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	Juizado Especial de Caarapó	12/8/2026

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
IRINEU SIQUEIRA LEITE	Juizado de Bela Vista	20 e 21/8/2026
ISABELLA LUCIA POIDOMANI	Juizado Especial de Porto Murtinho	12 a 14/8/2026
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Jardim	6 e 7/8/2026
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Nioaque	27, 28 e 31/8/2026

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
LEONARDO GELATTI BACKES	Juizado Especial de Angélica	10 a 31/8/2026 (exceto dias 13 e 14)
MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO	Juizado Especial de Anaurilândia	1º a 7, 28 e 31/8/2026
NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIORIO	Juizado Especial de Nova Andradina	1º a 15/8/2026
SEME MATTAR NETO	Juizado Especial de Batayporã	10 a 31/8/2026

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ	Juizado Especial de Inocência	31/8/2026
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	Juizado Especial de Paranaíba	7 a 14 e 31/8/2026

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
BIANCA REITMANN PAGLIARINI	Juizado Especial de Sete Quedas	1º a 31/8/2026 (exceto dias 5 a 11)
EDUARDO ADRIANO TORRES	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 31/8/2026
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA	Juizado Especial de Amambai	12, 13 e 28/8/2026
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA	Juizado Especial de Sete Quedas	5 a 11/8/2026

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu, Ribas do Rio Pardo e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ	Juizado Especial de Brasilândia	20 a 21/8/2026

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
LEONARDO GELATTI BACKES	Juizado Especial de Terenos	31/08/2026
LUCAS COLARES PIMENTEL	Juizado Especial de Aquidauana	23 a 31/2026
MARCOS BRAGA FONSECA	Juizado Especial de Sidrolândia	21 e 31/8/2026
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI	Juizado Especial de Dois Irmãos do Buriti	31/08/2026

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
PAULO HENRIQUE AMERICO LUCINDO	Juizado Especial de Chapadão do Sul	17/8/2026

Campo Grande, 7 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 1.432/2026, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o membro da Defensoria Pública nominado neste ato, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuar, sem prejuízo das designações anteriores, conforme especificado no quadro abaixo:

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
ISABELLA LUCIA POIDOMANI	DP de Porto Murtinho	12 a 14/8/2026	-	-
IRINEU SIQUEIRA LEITE	1ª DP de Bela Vista	20 e 21/8/2026	-	-

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
PAULO HENRIQUE AMERICO LUCINDO	1ª e 2ª DP de Chapadão do Sul	17/8/2026	-	-

Campo Grande, 7 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE nº 1.433/2026, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro do afastamento para tratamento de saúde do Defensor Público nominado neste ato, com fundamento nos artigos 118, parágrafo único e 114, inciso I, ambos da Lei Complementar Estadual nº. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
55314901	Carlúcio Germano da Silva	05/10/2026 a 03/11/2026	30	Não	atestado	Nr Requerimento: 02067/2026

Campo Grande, 7 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.434/2026, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

RETIFICAR, em parte, a Portaria "D" DPGE n. 893/2026, de 30 de junho de 2026, publicada no D.O.E n. 12.205, de 1º de julho de 2026, pág. 267, **na parte** que designou o Defensor Público nominado neste ato, integrante do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo das suas funções, atuar em auxílio na **1ª Vara de Sucessões de Campo Grande/MS – 3º Trimestre de 2026**, passando a constar conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/005990/2025)

ONDE CONSTOU:

MATRÍCULA	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
1445841	DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES 7ª DP de Família e Sucessões de Campo Grande	01 a 30/09/2026

PASSE A CONSTAR:

MATRÍCULA	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
55119781	DIEGO BORTOLONI DISPERATI 6ª DP de Família e Sucessões de Campo Grande	01 a 30/09/2026

Campo Grande, 7 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.435/2026, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública FERNANDA APARECIDA ASTOLPHI RIBEIRO, matrícula nº 55384021, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designada para atuar na 1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Paranaíba/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
20/07/2026 a 27/07/2026	13 e 14/10/2026	0
04/05/2026 a 11/05/2026	15 e 16/10/2026	1

Campo Grande, 7 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.436/2026, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública GABRIELA NORONHA DE SOUSA, matrícula nº 55153261, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da comarca de Dourados/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
21/05/2025 a 28/05/2025	02/10/2026	0
02/07/2025 a 09/07/2025	13, 14 e 15/10/2026	0
27/08/2025 a 03/09/2025	16/10/2026	2

Campo Grande, 7 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.437/2026, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, a folga compensatória à Defensora Pública LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 55152361, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública da comarca de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme especificado no quadro abaixo:

Van dos Direitos	Dia de Compensação	Saldo
19 e 22/05/2025	1º/10/2026	1

Campo Grande, 7 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.438/2026, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública SANDRA REGINA SANTOS DE VASCONCELOS, matrícula nº 5507951, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, lotada na

13ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
25/05/2022 a 01/06/2022	08 e 09/10/2026	0
15/06/2022 a 22/06/2022	13, 14 e 15/10/2026	0
19/10/2022 a 26/10/2022	16/10/2026	2
28/09/2022 a 05/10/2022	19, 20 e 21/10/2026	0

Campo Grande, 7 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.439/2026, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 74 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública STEPHANY OLIVEIRA GIARDINI FONSECA, matrícula nº 55352521, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designada para atuar na 1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Aquidauana/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
05/02/2026 a 05/02/2026	09/10/2026	0

Campo Grande, 7 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.440/2026, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública VITÓRIA DAVALOS DE SOUZA, matrícula nº 55315981, integrante da classe de Defensor Público Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Coronel Sapucaia/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
11/06/2025 a 18/06/2025	08, 09 e 13/10/2026	0

Campo Grande, 7 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.441/2026, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público GUILHERME LUNELLI, matrícula nº 55117801, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Naviraí/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
24/09/2025 a 01/10/2025	13 e 14/10/2026	0

Campo Grande, 7 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.442/2026, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 63 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA, matrícula nº 55005671, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 15ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Recesso Forense	Dias de Compensação	Saldo
20/12/2023 a 07/01/2024	09, 13, 14, 15 e 16/10/2026	6

Campo Grande, 7 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.443/2026, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM, matrícula nº 55120321, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública Auxiliar da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
25/09/2024 a 02/10/2024	13/10/2026	2

Campo Grande, 7 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.444/2026, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias remanescentes ao membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

4ª REGIONAL DE DOURADOS:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
-----------	------------------	--------------------	-----------------

Dourados	Samuel Sebastião Magalhães	1º P. 2015/2016	30/9 a 2/10/2026
----------	----------------------------	-----------------	------------------

Campo Grande, 7 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.445/2026, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X c/c artigo 60, §1º, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública BRENDA BARROS FREITAS, matrícula n. 55383481, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuar nos órgãos de atuação especificados no quadro abaixo, ficando revogada a Portaria "D" DPGE n. 355/2026, de 20 de março de 2026, publicada no D.O.E n. 12.106, de 23 de março de 2026, páginas 320/321.

REGIONAL	ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO	A PARTIR DE
2ª Regional de Corumbá/MS	2ª Defensoria Pública Cível de Corumbá/MS	08/10/2026
	Defensoria Pública de Atendimento à Mulher de Corumbá/MS	

Campo Grande, 7 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

Republica-se a Portaria "S" DPGE n. 1.235/2026, de 6 de outubro de 2026, publicada no D.O.E n. 12.299, de 7 de outubro de 2026, para alteração.

PORTARIA "S" DPGE n. 1.235/2026, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c artigo 71, § 2º, da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023, alterada pela Resolução DPGE n. 378/2025, de 18 de dezembro de 2025, resolve:

RETIFICAR, em parte, a Portaria "S" DPGE n. 1.217/2026, de 30 de setembro de 2026, publicada no D.O.E n. 12.292, de 1º de outubro de 2026, **na parte** que designou, para fins de regularização funcional, a servidora e o servidor nominados neste ato, ocupantes do cargo de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que auxiliaram os Defensores Públicos plantonistas nos dias não úteis, **no mês de setembro de 2026**, conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 33/006602/2025)

ONDE CONSTOU

ASSESSORES DE DEFENSOR	DATAS	DEFENSORES PLANTONISTAS
FÁBIO LUIS MARTINS FERNANDES	05 e 06/09/2026	RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM
LETÍCIA GALIANO CORRÊA DA SILVA	12 e 13/09/2026	EDMEIRY SILARA BROCH FESTI

PASSE A CONSTAR

ASSESSORES DE DEFENSOR	DATAS	DEFENSORES PLANTONISTAS
FÁBIO LUIS MARTINS FERNANDES	05, 06 e 07/09/2026	RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM
LETÍCIA GALIANO CORRÊA DA SILVA	07, 12 e 13/09/2026	EDMEIRY SILARA BROCH FESTI

Campo Grande, 6 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.239/2026, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro do deslocamento dos servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, na função de motorista, com lotação na Secretaria de Infraestrutura, destacados para atender o Defensor Público – Coordenador do NUFAM nas visitas institucionais realizadas no exercício de 2025, com fundamento no artigo 10, da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, então vigente, conforme especificado no quadro:

SERVIDORES	COMARCAS	DATAS	PROCESSOS
LUIZ FELLIPE BOTTO	Dourados/MS	09/07/2025	33/003603/2025
JOSUÉ LEAL DA SILVA MOURA	Três Lagoas/MS	30/07/2025	33/003603/2025
	Amambai/MS	11/08/2025 (Cursos Jurídicos)	33/004315/2025
ARI RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	Corumbá/MS	21 e 22/08/2025	33/004315/2025

Campo Grande, 7 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.240/2026, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR as servidoras e o servidor nominados neste ato, para, nos termos do artigo 117 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o artigo 57 da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo**, ficando revogada a Portaria "S" DPGE n. 1.238/2026, de 6 de outubro de 2026, publicada no D.O.E n. 12.299, de 7 de outubro de 2026, conforme especificações constantes no quadro: (Processo Administrativo n. 33/000833/2025)

ARP	EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 035/DPGE/2026 - Processo de Execução n. 333/005717/2026 e Processo Originário n. 33/007288/2025	
FAVORECIDO	SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA.	
ESPECIFICAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE CARIMBOS, PLACAS DE HOMENAGENS, CHAVES DE DIVERSOS MODELOS E TROCA OU MANUTENÇÃO DE FECHADURAS E AFINS, DESTINADA A ATENDER A DEMANDA PROJETADA PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CONFORME AS QUANTIDADES, CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E ANEXOS.	
GESTOR DO CONTRATO	EDSON MARCELO CAMELO	Matrícula: 55270803 Cargo: Assessor Administrativo I

FISCAL TÉCNICO	ARIANA DIAS DE MATOS	Matrícula: 55186383 Cargo: Assessor Administrativo II
FISCAL ADMINISTRATIVO	BARBARA BORGES DE MEDEIROS	Matrícula: 55330201 Cargo: ANADP/Arquiteta

Ficam o Gestor do Contrato e os Fiscais Técnico e Administrativo, designados neste ato, cientes das disposições contidas na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, em especial os artigos 5º, 6º e 7º, acerca das competências e funções pertinentes à fiscalização e gestão contratual.

Campo Grande, 7 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.241/2026, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDORES	PERÍODO DE GOZO
5535882-1	Alinne dos Santos Lima	5 a 19/10/2026
5532010-3	Helena Gomes Saldanha Rodrigues	7 a 21/10/2026
5529276-3	Juliana Zanchin Brambila	13 a 27/10/2026

Campo Grande, 7 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.242/2026, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c artigo 78, inciso III, alínea "b" da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023, com redação dada pela Resolução DPGE n. 378, de 18 de dezembro de 2025, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de frequência nos assentamentos funcionais da servidora e dos servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com lotação na Secretaria de Tecnologia da Informação - STI, destacados para a realização de serviços em regime extra expediente, nos dias especificados no quadro: (Processo SEI n. 33/000253/2026)

MATRÍCULAS	SERVIDORES/FUNÇÕES	DATAS
55124463	ADAILTON DE SOUZA PEREIRA Analista de Suporte	26/09/2026
55309143	LUCAS AUGUSTO CORRÊA SILVA Suporte Técnico e Administrativo	26/09/2026
55290603	MARCELO ROBERTO MUCCILLO Diretor de Secretaria - STI	12/09/2026
55247763	RENATA DE LUCCA SGARBI Analista de Produção	12, 19 e 26/09/2026
55278903	RODRIGO ALVES DA VITÓRIA Suporte Técnico	19 e 26/09/2026

Campo Grande, 7 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES**Prefeitura Municipal de Anaurilândia****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Processo Administrativo nº 82/2025

Pregão Eletrônico nº 20/2025

Ata de Registro de Preços nº 08/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS**Contratada:** LEMES E LEMES LTDA ME; DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA ME; POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP; DU NONNI ALIMENTOS LTDA EPP; JOÃO ADMAR CUSTÓDIO LOPES LTDA ME; A.M. DE MATOS EIRELI ME; RODA VIVA SUPERMERCADO LTDA.**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a prorrogação do prazo constante da cláusula terceira (item 3.1) da Ata de Registro de Preços 08/2025, por mais 06 (seis) meses, até 11/03/2027. Ficam reajustados os valores registrados na Ata de Registro de Preços nº 08/2025, no percentual de 4,44% (quatro vírgula quarenta e quatro por cento) com base no índice IPCA.**Assinam:** RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO & CESAR SEVERINO LEMES; PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI; CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO; BIANKA APARECIDA FELISBERTO; JOÃO ADMAR CUSTÓDIO LOPES; ANTONIO MARCOS DE MATOS; JULIETA APARECIDA DA SILVA CRUZ**Data:** 11/09/2026**Prefeitura Municipal de Antonio João****AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2026****COD. E-SFINGE: 4419394AE29BFF42C7DB0DB36AC4ED5C7EF46DA4**

O MUNICIPIO DE ANTÔNIO JOÃO, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, por intermédio de seu Agente de Contratação, comunica aos interessados que se encontra aberta na modalidade de Concorrência Eletrônica, nos termos da legislação pertinente:

objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução da obra de Revitalização da Escola Municipal Maika Sanabria Pinheiro, no Município de Antônio João/MS, em atendimento ao Convênio nº 1975/2026, celebrado com o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, no âmbito do Processo nº 29/020.048/2026.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL**TIPO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO****DATA DE ABERTURA: 23 DE OUTUBRO DE 2026****HORA DA ABERTURA: ÀS 10H00MIN (BRASÍLIA)****RETIRADA DO EDITAL:** Setor de Licitação, localizada na Rua Vitório Penzo, nº 347, Centro, Antônio João, podendo ser adquirido pelo site: <http://comprasbr.com.br>, Email: licitação.aj@gmail.com.

Antônio João – MS, 06 de outubro de 2026

**LUIZ CARLOS VENDRUSCOLO
AGENTE DE CONTRAÇÃO****Prefeitura Municipal de Aquidauana****EXTRATO DE AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL E DO ADENDO Nº 01****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2026****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026**

O Município de Aquidauana/MS torna público que retificou e republicou o Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2026 e publicou o Adendo nº 01 ao Termo de Referência Unificado, ao Anexo ao Termo de Referência Unificado e à Proposta de Preços, cujo objeto resumido é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação, sob demanda, de serviços gráficos e de comunicação visual. O referido Adendo excluiu o item 9, referente à impressão colorida em papel sulfite A4, passando o valor estimado da contratação a ser de R\$ 1.143.960,30 (um milhão, cento e quarenta e três mil, novecentos e sessenta reais e trinta centavos). A sessão pública será realizada no dia 27 de outubro de 2026, às 09h00min, horário de Brasília, por meio da plataforma Bolsa Nacional de Compras – BNC.

O Adendo nº 01, o edital retificado e republicado, bem como seus anexos, encontram-se disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no Portal da Transparência do Município, na plataforma BNC e no sítio eletrônico oficial do Município, na aba Licitações, por meio do link: <http://www2.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes>
Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 753A9C3B5C5E47BA050C107AE68BCAEA79AABB4C

Aquidauana/MS, 07 de outubro de 2026.

Bruna Xavier Coelho-Núcleo de Licitação e Contratos

Prefeitura Municipal de Batayporã**RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026**

Trata-se de Ratificação do ato de dispensa de licitação nº 017/2026 do ordenador despesas, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação de empresa especializada para a realização de avaliação neuropsicológica em cumprimento a Ordem Judicial Nº 0000117-89.2026.8.12.0027, para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Batayporã – MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR e seus anexos, Processo SIGA Nº BA-ADM-2026/06889, processo administrativo nº 149/2026, em favor da DEISE PAULA EDUARDO DO PRADO LTDA inscrita sob o CNPJ nº 12.129.057/0001-74, no valor total, no valor total de R\$ 2.096,00 (Dois mil e noventa e seis reais). Batayporã-MS, 07 de outubro de 2026. GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal LETÍCIA RODRIGUES SANCHES - Secretária Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Camapuã**AVISO DE REVOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2026**

O Município de Camapuã/MS, por intermédio da Pregoeira, torna público a quem possa interessar que, a licitação supramencionada, que tem por objeto a **APOIO À REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO 78º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA-ADMINISTRATIVA**, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **em conformidade com a decisão do Prefeito Municipal**, anexo ao processo, conforme o disposto no art. 71, inciso II e §§2º a 4º, da Lei Federal n. 14.133/2021, foi revogada por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, conforme documentos anexo ao processo licitatório.

Camapuã/MS, 01 de outubro de 2026.

MARIA ELIZANGELA NOGUEIRA CARDOSO - Pregoeira

Prefeitura Municipal de Corguinho**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

EDITAL Nº 033/2026. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2026. O Município de Corguinho/MS torna público o Credenciamento nº 001/2026, cujo objeto é o credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de plantões médicos na Unidade Mista de Saúde e, em substituição eventual, nas unidades de Estratégia Saúde da Família urbana e rural, bem como acompanhamento e transferência de pacientes para outros municípios, conforme Edital e anexos. Período inicial para credenciamento: de 09/10/2026 a 03/11/2026, até às 17h00 (horário de Brasília), por meio do Portal de Licitações Compras BR. O credenciamento permanecerá aberto durante a vigência do Edital, pelo prazo de 12 (doze) meses. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no Portal Compras BR e no site oficial do Município de Corguinho/MS. Corguinho/MS, 07 de outubro de 2026. Alexandra Silva do Carmo. Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Corumbá**Aviso de Resultado de Licitação**

CÓDIGO E-SFINGE: "3374CB7586C692338035A24C95D9D2D59D1C1CE0"

Pregão Eletrônico nº 33/2026 – Processo nº 19.841/2026

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO.

O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro designado, comunica que o julgamento de licitação cujo o objeto é a Registro de Preços visando a locação de bens móveis, para atender as demandas dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Corumbá. Tendo como Empresas vencedoras valor total: R\$ 327.044,36 (trezentos e vinte e sete mil e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos): CARVALHO E IMADA LTDA (08187164000181) com os lotes: 4, 5, 7, 8, 9, 11 e 14 no valor total de R\$ 186.188,10 (cento e oitenta e seis mil e cento e oitenta e oito reais e dez centavos). M S NEVES URQUIZA LTDA (55774172000104) com os lotes: 1, 2, 3, 6 e 13 no valor total de R\$ 106.175,26 (cento e seis mil e cento e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos). JRBA SOLUÇÕES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA (14892889000173) com os lotes: 10 e 12 no valor total de R\$ 34.681,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e oitenta e um reais).

CORUMBÁ – MS, 06 de outubro de 2026

Tatiani Taceo Garcia – Pregoeira

Aviso de Suspensão de Licitação

O Município de Corumbá através da Secretaria Executiva de Contratações e Licitações comunica a suspensão do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 34/2026 - Processo nº 7.360/2026, da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, que tem por objeto a aquisição e instalação de poltronas para auditório, incluindo poltronas acessíveis, poltronas com assento ampliado, sistema de identificação de assentos e iluminação lateral, conforme a Proposta nº 057980/2025 (Ministério do Turismo), destinadas à estruturação do

auditório do Centro de Convenções do Pantanal Miguel Gómez do Município de Corumbá/MS, devido a necessidade de revisão do instrumento convocatório.

CÓDIGO E-SFINGE: "379D4F2907226C79898F865945E447D818D8719F"

Corumbá / MS, 07/10/2026

Alexandre de Barros Mauro - Secretário Executivo de Licitações e Contratações

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

CONCORRÊNCIA Nº 09/2026

PROCESSO Nº 00169/2026

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a ampliação e reforma da Casa Lar "Santa Terezinha" no Município de Costa Rica/MS, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR ESTIMADO: R\$ 236.799,80 (Duzentos e trinta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos.)

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 26 de outubro de 2026

HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 08:30 (horário de Brasília/DF).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

CODIGO DE REGISTRO: CBF98533E8CEB16526E5EBB332000F00CEF0B514

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital de Concorrência Eletrônica e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica, por meio do link <https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1>.

Também podem ser acessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Município de Costa Rica – MS, situado na Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, por meio do e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3247-7037, em dias úteis, das 07h00 às 11h00 das 13h00 às 17h00. A prorrogação é decorrente de alterações, nos valores e planilhas.

Costa Rica – MS, 07 de outubro de 2026.

Wilsciany Carrijo Silva

Agente de Contratação

Designada pela Portaria nº 16.304/2025

Prefeitura Municipal de Ivinhema

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2026-CONTROLE PRÉVIO TC/MS N. B06EB6A403F79D92CDE9

5CE177064BB33EBB866E-OBJETO: Constitui objeto do pregão Seleção de Empresa Especializada para formar o Sistema de Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS/MATERIAIS DE INFORMATICA PARA A REDE DE SAUDE (GESTÃO EM SAUDE, HOSPITAL MUNICIPAL, CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS E ATENÇÃO PRIMARIA) DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, conforme especificações técnicas e quantitativos definidos neste Termo de Referência, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência. **ONDE SE LÊ: EMPRESA CLASSIFICADA: CAMILA EVANGELISTA SCARPARI. LEIA-SE: EMPRESA CLASSIFICADA: EMILIANAS COMERCIAL LTDA.** Ivinhema-MS, 07 de Outubro de 2026.

Juliano Ferro Barros Donato

"Prefeito Municipal"

AVISO DE LICITAÇÃO-CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2026-"codigoRegistroInformacao": "0DF6B1BEAE6BE092C7A5F9D3B79E428062DACA22"-

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS** através da **Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Inclusão Digital**, pessoa jurídica de direito público interno, por meio do SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, torna público que, realizará procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, pelo modo de **DISPUTA 'ABERTO'**, na forma de **EXECUÇÃO INDIRETA**, não integrada, sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos bem como no Estudo Técnico. **OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para execução de obra de engenharia para **à execução dos serviços remanescentes necessários à conclusão de 22 (vinte e duas) unidades habitacionais destinadas aos bairros Vitória e Jardim Aeroporto vinculadas ao Convênio AGEHAB nº 31.824/2022**, conforme projeto Executivo, condições, quantidades conforme Estudo Técnico Preliminar e demais

exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/10/2026. HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF). LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br-NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital, seus anexos, o Estudo Técnico e documentos de engenharia, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais no site (www.comprasbr.com.br, www.ivanhema.ms.gov.br), ou, através do e-mail licitacao2026.ivanhema@gmail.com ou ainda, providenciar a cópia que estará à disposição na sala da licitação localizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Ivinhema, Praça dos Poderes, 720, Centro – Ivinhema-MS. Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3442-6150. Publique-se.

Ivinhema-MS, 06 de Outubro de 2026.

Juliano Ferro Barros Donato
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2026. PROCESSO Nº 72/2026. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2026. PARTES: O Município de Ivinhema-MS e a Empresa **LEIS LTDA. OBJETO:** Contratação de empresa especializada na **divulgação, publicação e gerenciamento do compêndio dos atos oficiais de efeito externo do Município de Ivinhema/MS**, compreendendo a disponibilização, organização, consolidação, atualização e consulta da **Lei Orgânica, leis complementares e leis ordinárias**, com manutenção das informações e acesso aos conteúdos normativos durante a vigência contratual, visando atender às necessidades do Gabinete do Prefeito, conforme especificações e nos termos e condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência em atendimento ao Município de Ivinhema/MS. **PRAZO:** O contrato de trabalho, objeto deste processo, é de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, atendendo necessidades das partes envolvidas. No caso de renovação, o valor global da contratação será atualizado mediante a aplicação do IGPM/FGV por simples apostilamento, inserindo o valor corrigido no aditivo de prorrogação. **Vigência: 06/10/2026 à 06/10/2027. VALOR:** O valor da contratação é de **R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). FISCAL DE CONTRATO:** Nayara Namie Kimura e Edjeferson Santos de Souza. **ASSINATURAS:** Juliano Ferro Barros Donato, Camila Mello de Liz Schiessl, Carlito Mello de Liz e Cícero Mello de Liz. **FORO:** da comarca de Ivinhema-MS. Ivinhema-MS, 06 de outubro de 2026.

Juliano Ferro Barros Donato
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul

REAVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026

O MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio designados através da Portaria nº 054/2025 de 11 de fevereiro de 2025, torna público aos interessados o **REAVISO** do Pregão Eletrônico nº 032/2026, referente ao Processo Administrativo nº 079/2026, anteriormente suspenso por razões administrativas.

A licitação será realizada na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, em conformidade com os preceitos do Decreto Municipal nº 326, de 03 de abril de 2023, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

OBJETO: Aquisição de caminhão equipado com carroceria para coleta seletiva, zero quilômetro, conforme o Convênio FUNLES nº 2025TR006116, celebrado junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMADESC, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Município de Nova Alvorada do Sul/MS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 23/10/2026.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h00min do dia 23/10/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h30min do dia 23/10/2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).

LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL www.bll.org.br

O Edital e seus anexos permanecem disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal Bolsa de Licitações do Brasil (BLL) no endereço eletrônico www.bll.org.br; no Portal da Transparência no endereço eletrônico <https://www.novaalvoradadosul.ms.gov.br/transparencia/>.

CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE: "0E08BCF271ED1450064605F0BE1015F18B83EB4D".

Nova Alvorada do Sul – MS, 07 de outubro de 2026.

RAQUEL APARECIDA FONTANA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 184/2023****CONTRATANTES:**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a Empresa: **E. V. FONTOURA VIEIRA & VIEIRA LTDA**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO FUNDAMENTO

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo do Contrato nº 184/2023, conforme solicitado pelo Secretário Municipal de finanças, e com fundamentação no parecer jurídico de fls. 1.839/1.845. Referente a atendendo ao interesse da administração pública na contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos para desenvolvimento e implantação do Sistema de Informações Geográficas, fornecimento de Ortofoto, com GSD de 10cm, Atualização Cadastral das Edificações, atualização da Base Cartográfica Urbana, Fotos e Reclassificação de Edificações, Implantação de Ferramenta SIG, PGV - Planta Genérica de Valores, implantação de Módulos cemitério e Treinamentos no Município de Nova Andradina-MS. (PM-ADM-2023/03368)

DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, pelo período de **07/10/2026 a 06/10/2027 (12 meses)**, bem como manter o valor pactuado nos autos, R\$ 117.930,00 (cento e dezessete mil novecentos e trinta reais), considerando o período de prorrogação, nas mesmas cláusulas e condições do contrato.

Nova Andradina - MS, assinado digitalmente.

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Finanças
E Gestão
Ordenador de despesas
Contratante

E. V. FONTOURA VIEIRA & VIEIRA LTDA
Carlos Francisco Dobes Vieira
Contratada

Prefeitura Municipal de Rio Negro**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, RENOVAÇÃO DE QUANTITATIVOS E REAJUSTE**

DE PREÇOS. Instrumento: Termo de Prorrogação de Vigência, Renovação de Quantitativos e Reajuste de Preços nº 001/2026. **Origem:** Ata de Registro de Preços nº 009/2025 — Pregão Eletrônico nº 021/2025 — Processo Licitatório nº 084/2025. **CÓDIGO ESFINGE:** 627BEDB989F405CF7BC10B0E372A488D335D671E. **Órgão Gerenciador:** Município de Rio Negro/MS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene. **Fornecedora:** ART PROTESE ODONTOLOGICA LTDA (CNPJ 22.102.691/0001-77). **Objeto:** prorrogação da vigência da ARP nº 009/2025 por 12 (doze) meses; renovação dos quantitativos originalmente registrados, até o limite do quantitativo original (vedado acréscimo); e reajuste dos preços registrados pela variação acumulada do IGP-M, no percentual de 3,1777%, aplicável às obrigações iniciadas e concluídas após a anualidade, com natureza de apostilamento. **Objeto da ARP:** registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços odontológicos especializados de modelagem, confecção e implantação de próteses dentárias sob medida, para atender a demanda da população do município de Rio Negro/MS, em atendimento ao Programa Brasil Sorridente do Ministério da Saúde. **Nova vigência:** de 08/10/2026 a 07/10/2027. **Valor global (renovado e reajustado): R\$ 90.631,80 (noventa mil e seiscentos e trinta e um reais e oitenta centavos).** **Fundamento legal:** art. 84 da Lei nº 14.133/2021; arts. 16, 17, § 4º, 21 e § 1º, 22 e 23, III, do Decreto Municipal nº 932/2024; cláusulas 5.1, 5.1.1 e 6.1.3 da ARP. **Data da assinatura:** 05/10/2026. **Signatários:** Henrique Mitsuo Vargas Ezoe e Eronias Cândido de Rezende Neto (órgão gerenciador); Joelton Vargas Pinto, pela Fornecedora. Rio Negro/MS, 05 de outubro de 2026.

Henrique Mitsuo Vargas Ezoe

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste**Aviso de Licitação Pública****Modalidade Pregão Eletrônico nº 059/2026**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, que tem como objeto a **Seleção de melhor proposta visando a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a aquisição de materiais elétricos e insumos para a manutenção da rede de Iluminação Pública, no Município de São Gabriel do Oeste/MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, em sessão pública, às 09:00hs(Horário de Brasília) do dia 23 de outubro de 2026**, com abertura no Portal www.portaldecompraspublicas.com.br
São Gabriel do Oeste – MS, 07 de outubro de 2026.

Ivonei Scotton

Secretário de Planejamento e Gestão Administrativa.



PUBLICAÇÕES A PEDIDO

PROCESSOS ÉTICOS (PE's) JULGADOS EM REUNIÃO PLENÁRIA (RP) DO CRF-MS

- Processos julgados em RP de 14/08/2026: **PE nº 012/2024** – SEI nº CRFMS24.1.000000085-3; Ementa: Infração Sanitária; Decisão Regional: multa de 1 (um) salário-mínimo; Dispositivos infringidos: art. 10; art. 14, incisos IV, V e VI; e art. 15, inciso III, do Código de Ética da Profissão Farmacêutica, aprovado pela Resolução CFF nº 724/2022; Acórdão nº 001/2026; Relator: Cesar Augusto Brandão Arão. **PE nº 005/2024** – SEI nº CRFMS24.1.000002022-6; Ementa: Infração Sanitária; Decisão Regional: advertência, sem o uso da palavra “censura”; Dispositivos infringidos: art. 14, incisos II e V; art. 15, inciso III; art. 17, inciso VI; e art. 18, incisos VI e XVIII, do Código de Ética da Profissão Farmacêutica, aprovado pela Resolução CFF nº 724/2022; Acórdão nº 003/2026; Relatora: Marianne Elizabeth Marks da Silva.

- Processos julgados em RP de 04/09/2026: **PE nº 010/2025** – SEI nº CRFMS24.1.000005642-5; Ementa: Constatação de ausência no estabelecimento farmacêutico; Decisão Regional: multa de 1 (um) salário-mínimo; Dispositivos infringidos: art. 15, § 1º; art. 16, § 2º; e art. 17, inciso XVII, do Código de Ética da Profissão Farmacêutica, aprovado pela Resolução CFF nº 724/2022; Acórdão nº 005/2026; Relator: Cesar Augusto Brandão Arão. **PE nº 024/2025** – SEI nº CRFMS24.1.000002605-4; Ementa: Denúncia – Conduta ofensiva; Decisão Regional: multa de 3 (três) salários-mínimos; Dispositivos infringidos: art. 18, incisos IX, XXXIII, XXXVI e XXXVII, Capítulo IV, do Código de Ética da Profissão Farmacêutica, aprovado pela Resolução CFF nº 724/2022; Acórdão nº 007/2026; Relator: Cesar Augusto Brandão Arão.

Da imposição da penalidade caberá recurso ao Conselho Federal de Farmácia – CFF, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data desta publicação, conforme disposto no art. 30, Seção II, da Resolução CFF nº 724/2022.

Daniely L. C. Proença dos Santos
Presidente do CRF-MS

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, em conformidade com a resolução 1008/2004 – artigo **53**, vem através deste, dar ciência e intimar os interessados sobre os autos de infração abaixo listados, para exercerem desta forma, o seu direito constitucional à ampla defesa e contraditório no prazo de **10 (DEZ)** dias, a partir desta publicação e cujo conteúdo está preservado, em razão dos mais elevados preceitos constitucionais.

Processo	Autuado	Processo	Autuado
I2026/048578-5	ARMAZENADORA NOVA UNIÃO LTDA	I2026/056897-4	COSMO COMERCIO E INSTALACAO DE ENERGIA SOLAR LTDA
I2026/050490-9	JOSE ROBERTO ARAUJO BRAGA	I2026/052672-4	CONSTROLUZ MIX CONCRETO LTDA
I2026/051942-6	Lucas Torquato Santos	I2026/052029-7	OPUS INDUSTRIA DE CONSTRUÇOES MODULARES LTDA
I2026/052634-1	Rocha Engenharia Ltda	I2026/058653-0	Cesar Pedro Hartmann Filho
I2026/051949-3	HIPERMIX BRASIL SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA	I2026/058654-9	Cesar Pedro Hartmann Filho
I2026/052567-1	JOSIANE NEPOMUCENO CAVALCANTE LTDA	I2026/058655-7	Cesar Pedro Hartmann Filho
I2026/051787-3	TANIA DOS SANTOS SCHINAIDER	I2026/058652-2	Cesar Pedro Hartmann Filho
I2026/052529-9	UNITYX ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	I2026/058657-3	Cesar Pedro Hartmann Filho
I2026/052533-7	FERA – FÁBRICA DE TUBOS, LAJES E ARTEFATOS DE CIMENTO - EIRELI	I2026/058644-1	DANILO PEREIRA MATOS LTDA
I2026/052186-2	MARCELO CATER	I2026/057026-0	ERENILDA ANTONIA RODRIGUES LEITE

I2026/045034-5	IRINEU ABRÃO GIURIZZATTO NETO	I2026/057042-1	Heber dias LTDA
I2026/045036-1	IRINEU ABRÃO GIURIZZATTO NETO	I2026/049119-0	RAFAEL JUNG
I2026/045038-8	IRINEU ABRÃO GIURIZZATTO NETO	I2026/049118-1	RAFAEL JUNG
I2026/045037-0	IRINEU ABRÃO GIURIZZATTO NETO	I2026/049115-7	RAFAEL JUNG
I2026/045035-3	IRINEU ABRÃO GIURIZZATTO NETO	I2026/049116-5	RAFAEL JUNG
I2026/052868-9	BRICK CONSTRUÇOES LTDA	I2026/058458-9	MARCELO SILVA GOMES
I2026/052312-1	CLEBERSON JHONES SOUZA DE OLIVEIRA	I2026/058457-0	MARCELO SILVA GOMES
I2026/051791-1	ALESSANDRO SCHINAIDER MACIEL	I2026/058456-2	MARCELO SILVA GOMES
I2026/052192-7	MARCOS VINICIUS RAMOS CALADO	I2026/058459-7	MARCELO SILVA GOMES
I2026/051956-6	ECS ESTUDOS GEOTECNICOS LTDA	I2026/058460-0	MARCELO SILVA GOMES
I2026/052314-8	HEBERT RITHYELI JOVELINO	I2026/058461-9	MARCELO SILVA GOMES
I2026/051793-8	DYORGE SCHINAIDER MACIEL	I2026/058462-7	MARCELO SILVA GOMES
I2026/052311-3	LEVI ALMADA PINHEIRO	I2026/058463-5	MARCELO SILVA GOMES
I2026/050478-0	ORLANDO FRUTUOSO (ELETRICA PARANA)	I2026/058464-3	MARCELO SILVA GOMES
I2026/052187-0	EVERTON ROMERO	I2026/058465-1	MARCELO SILVA GOMES
I2026/051786-5	WANDERLEY RODRIGUES MACIEL	I2026/058455-4	MARCELO SILVA GOMES
I2026/051784-9	WANDERLEY RODRIGUES MACIEL	I2026/058454-6	MARCELO SILVA GOMES
I2026/051782-2	WANDERLEY RODRIGUES MACIEL	I2026/058453-8	MARCELO SILVA GOMES
I2026/055110-9	JOSE ROBERTO ARAUJO BRAGA	I2026/049657-4	MCLVALE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
I2026/051948-5	LOPES ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	I2026/058689-1	J MACHADO (TRIZOLUX SOLAR)
I2026/052428-4	PROTENCAMP - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO EM SERIE E SOB ENCOMENDAS LTDA	I2026/058754-5	Construtora J. Paredes Ltda
I2026/057047-2	Fabiana Casavechia Grando Fontana	I2026/058821-5	V L FREITAS
I2026/055992-4	LEANDRO DOS SANTOS SOUZA	I2026/057036-7	EUCLIDES ROCHA
I2026/050480-1	CHIQUEINHO INSTALACOES E MANUTENCOES ELETRICAS LTDA	I2026/058487-2	FLAVIO KIYOSHI WATARE LTDA
I2026/048658-7	Alexsander Baumel	I2026/050489-5	JOSIMAR ALVES DOS SANTOS

CAMPO GRANDE, 30 DE SETEMBRO DE 2026

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE DO CREA-MS

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, vem através deste, dar ciência aos interessados abaixo relacionados a comparecerem à sua sede, situada na Rua Sebastião Taveira, nº 268, Bairro São Francisco, Campo Grande/MS, no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir desta publicação. O comparecimento visa tratar de assuntos de interesse dos convocados junto a este Conselho.

P2025/011876-3	ENG. CIVIL ALYSSON FIGUEIREDO DE ALMEIDA
----------------	--

CAMPO GRANDE, 05 de outubro de 2026.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE DO CREA-MS